

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
QUARTA RELATORIA / TCE

SUBSECRETARIA DE CONTROLE DE ORGANIZAÇÕES MUNICIPAIS

CONTAS ANUAIS DE GESTÃO - 2011
PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

PERÍODO DE AUDITORIA: 11 à 20/04/2011
e
16 à 25/11/2011

EQUIPE TÉCNICA DE AUDITORIA:

Eduardo Benjaino Ferraz
Auditor Público Externo – TCE/MT

Rosiane Gomes Soto
Auditor Público Externo – TCE/MT

Eliane Cecília Rondon Gracioso
Técnico de Controle Público Externo – TCE/MT

Marcelo Batista Ferreira
Técnico de Controle Público Externo – TCE/MT

RELATÓRIO DE AUDITORIA
CONTAS ANUAIS DE GESTÃO - 2011
PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP
ATOS DE GESTÃO PRATICADOS PELOS ADMINISTRADORES E DEMAIS
RESPONSÁVEIS POR BENS, DINHEIROS E VALORES PÚBLICOS

PROCESSO Nº : 13932-9/2011
PRINCIPAL : Prefeitura Municipal de Sinop
CNPJ : 15.024.003/0001-32
ASSUNTO : Contas Anuais de Gestão
GESTOR : Juarez Alves da Costa
RELATOR : Conselheiro Waldir Júlio Teis
EQUIPE TÉCNICA : Eduardo Benjaino Ferraz – Auditor Público Externo
Rosiane Gomes Soto – Auditor Público Externo
Eliane Cecília R. Gracioso – Téc. Cont. Público Externo
Marcelo Batista Ferreira – Téc. Cont. Público Externo

1. INTRODUÇÃO

Excelentíssimo Conselheiro Relator:

Em atendimento ao inciso II do art. 71 da Constituição Federal, ao art. 212 da Constituição Estadual, aos arts. 35 e 36 da Lei Complementar nº 269/2007 e ao inc. III do art. 29 da Resolução Normativa nº 14/2007-TCE/MT, apresenta-se o Relatório de Contas Anuais de Gestão, exercício 2011, da Prefeitura Municipal de Sinop, com o objetivo de subsidiar o julgamento dos atos de gestão.

Este relatório consolida o resultado do controle externo simultâneo sobre as informações prestadas a esta Corte de Contas por meio do Sistema Aplic, dos

processos físicos, bem como das informações extraídas dos sistemas informatizados do órgão/entidade e outras obtidas em inspeção *in loco*, abrangendo a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, patrimonial e de resultados, quanto à legalidade, legitimidade e economicidade.

A auditoria foi realizada na sede do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e na sede da entidade no período de 11 à 20/04/2011 e 16 à 25/11/2011, em atendimento à determinação contida nas Ordens de Serviço nº 53/2011 e 54/2011, e em conformidade com as normas e procedimentos de auditoria aplicáveis à Administração Pública, bem como aos critérios contidos na legislação vigente.

2 – ADMINISTRADOR E DEMAIS RESPONSÁVEIS (Anexo I)

PREFEITO MUNICIPAL:	
NOME:	JUAREZ ALVES DA COSTA
Período:	01/01/2009 a 31/12/2012

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
NOME:	EDILSON ROCHA RIBEIRO
Período:	25/05/2011 a 31/12/2011

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
NOME:	MAURI RODRIGUES DE LIMA
Período:	29/08/2011 a 31/12/2011

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO:

NOME: JHONI HELEN CRESTANI

Período: 01/01/2011 a 31/12/2011

RESPONSÁVEL PELO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

NOME: RODRIGO DE SOUZA MARTINELLI

Período: 01/01/2011 a 31/12/2011

RESPONSÁVEL PELO APLIC:

NOME: ROSEMARI DE AMORIM

Período: 01/01/2011 a 31/12/2011

CONTADOR

NOME: DINA BORDULIS

Período: 01/01/2011 a 31/12/2011

RESPONSÁVEL PELO DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS:

NOME: ELIZABETE CILIÃO GUILHERME

Período: Responsável pelo Departamento de Convênios na época de expedição da Nota 13/2011 da UCI, referente ao Convênio nº 03/2011

3. RESULTADO DA ANÁLISE DOS ATOS DE GESTÃO

Da auditoria realizada, resultou o relatório que segue:

3.1. RECEITA

A previsão de arrecadação da receita para o exercício de 2011 foi de 158.834.120,00 e a efetiva arrecadação no exercício em análise perfaz o montante de 170.982.322,09. Para o período, verifica-se que a receita arrecadada correspondeu a 107,64% da previsão, conforme Anexo 12 – Balanço Orçamentário - 2011.

Integraram a amostra analisada as principais transferências recebidas pela Prefeitura (FPM, ICMS, FUNDEB) nos meses de maio a agosto de 2011.

A seguir, apresentam-se os achados de auditoria resultantes da análise da amostra selecionada, conforme disposto no Anexo II:

3.1.1. Os valores da receita arrecadada no período analisado foram devidamente contabilizados. (art. 57, L. 4.320/64);

3.2. DESPESAS

No exercício de 2011 a despesa total empenhada perfaz o montante de R\$ 180.042.107,83, a liquidada R\$ 154.787.026,53 e a paga R\$ 121.993.401,86, conforme Anexo III.

Integraram a amostra analisada as despesas de janeiro a outubro de 2011. Contudo, considera-se como amostragem de despesas para avaliação do controle

de combustível apenas as despesas descritas no item 3.10 do presente relatório e na representação protocolada sob o nº 114405/2011.

A seguir, apresentam-se os achados de auditoria resultantes da análise da amostra selecionada:

3.2.1. Foi constatada a realização de despesas consideradas lesivas ao patrimônio público (art.15 c/c 16 e 17 da LRF e art.4º da Lei 4.320/64), conforme demonstrado no item **3.13.3.8.** deste relatório. **JB 01**

3.2.2. Não foram constatados pagamentos de despesas realizados antes da regular liquidação. (art. 63, § 2º, L. 4320/64; arts. 55, § 3º, e 73, L. 8.666/93);

3.2.3. Ausência de retenção de tributos, em casos em que o órgão/entidade deveria fazê-lo. - **DB 14**

- Irregularidade tratada na Representação nº 114405/2011;

3.2.4. Os pagamentos das despesas foram efetuados quando ordenados após sua regular liquidação. (art. 63, § 2º, L. 4320/64; arts. 55, § 3º, e 73, L. 8.666/93), conforme aqueles apresentados nos itens **3.13.3.2, 3.13.3.3, 3.13.3.6, 3.13.3.7, 3.13.3.9, 3.13.3.10, 3.13.3.11, 3.13.3.12, 3.13.3.14, 3.13.3.15 e 3.13.3.16,** deste relatório. – **JB 03**

3.3. LICITAÇÕES, DISPENSAS E INEXIGIBILIDADES

No exercício de 2011 foram homologados 166 (cento e sessenta e seis) procedimentos licitatórios no valor total de R\$98.280.257,49, e 15 (quinze) processos de contratação direta (exceto art. 24, I e II) no valor total de R\$ 2.121.658,66, conforme Quadro 4.1. do Anexo IV.

Integraram a amostra analisada os processos constantes dos Quadros 4.2 a 4.4 do Anexo IV, homologados no período de Janeiro à Novembro de 2011.

Cabe ressaltar que os achados do item 3.3.5 fizeram parte do relatório de auditoria simultânea referente ao 2º quadrimestre de 2011, do qual o gestor foi notificado em 05.10.2011. Os itens 3.3.4, 3.3.6. e 3.3.7. também fizeram parte da Representação Interna (processo nº 11440-5/2011) proposta pela equipe de auditoria em 03.06.2011.

A seguir, apresentam-se os achados de auditoria resultantes da análise da amostra selecionada:

3.3.1. Os serviços, compras e alienações foram contratados mediante processo de licitação pública. (art. 37, inc. XXI, CF), conforme aqueles apresentados no item **3.3.5.** adquiridos ou contratados por meio de compra direta e os apresentados nos itens **3.13.3.1, 3.13.3.4. e 3.13.3.17.** deste relatório. **GB 01**

3.3.2. As dispensas ou inexigibilidades de licitação foram amparadas na legislação. (arts. 24, 25 e 89, L. 8.666/93), com exceção daqueles apresentados no item 3.3.5 adquiridos ou contratados por meio de compra direta;

3.3.3. Não foram constatadas especificações excessivas, irrelevantes ou desnecessárias que restrinjam a competição do certame licitatório. (art. 3º, II, da L. 10.520/2002);

3.3.4. Houve justificativa da inviabilidade técnica e/ou econômica para o não parcelamento dos objetos divisíveis. (art. 15, IV e art. 23, § 1º da L. 8.666/93; Resolução de Consulta 21/2011) – **GB 04**

Além das irregularidades apresentadas na Representação Interna (processo nº 11440-5/2011) sobre este item, foram verificadas ainda as seguintes situações:

3.3.4.1. O Pregão 100/2011, referente ao registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para execução de exames radiológicos, atendendo solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, foi verificado a estimativa dos itens conforme fls. 714/737-TCE/MT, no valor de R\$145.899,54, foi dividido em apenas um lote, contendo 37 itens cada, agrupados por semelhança ou afinidade dos serviços, porém não foi verificada a devida justificativa para a escolha do tipo de licitação *Menor Preço por Lote*.

A divisão do objeto em lotes ou grupos como se itens individuais fossem, deve ser vista com cautela pelo agente público, porque pode afastar licitantes que não possam habilitar-se a fornecer a totalidade dos itens especificados nos lotes ou grupos, com prejuízo para a Administração.

No caso de editais de compras, cujo objeto seja divisível, é obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispendo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade¹ em consonância com o disposto nos arts. 3º, § 1º, inciso I, 15, inciso IV, e 23, §§ 1º e 2º, todos da lei nº 8.666/1993. Fazendo analogia a editais de compra, conforme mencionado, os exames radiológicos a serem licitados podem ser prestados de forma divisível e por empresas diferentes, aumentando a possibilidade de competição entre os fornecedores e a contratação por um preço menor.

¹ Entendimento baseado no Sumula 247/2009 do TCU

No certame em análise, embora os valores do lote homologado estivesse abaixo do valor estimado do lote, quando se analisa item a item, verificou-se que vários itens, foram adquiridos acima do valor estimado, conforme demonstrado na Tabela 4.5 do Anexo IV, totalizando uma diferença no valor de R\$39.458,08 entre o valor estimado e o efetivamente contratado.

Tal situação ocorreu devido a falta de critério de aceitabilidade dos preços unitários, e a escolha do tipo de licitação menor preço por LOTE, este procedimento trouxe para o certame vícios em seu nascedouro que o comprometeram nos princípios da legalidade, eficiência e economicidade (art. 37, CF).

3.3.5. Foi constatado fracionamento de despesas de um mesmo objeto para alterar a modalidade de procedimento licitatório ou promover a dispensa indevidamente. (art. 23, § 2º, L. 8.666/93; Resolução de Consulta 21/2011) – **GB 05**

Algumas compras diretas foram efetuadas por meio de fragmentação da despesa, com aquisições frequentes dos mesmos produtos e realização sistemática de serviços da mesma natureza em processos distintos, cujos valores globais excederam o limite previsto para dispensa de licitação a que se referem os incisos I e II do art. 24 da lei 8.666/93, alterando a obrigatoriedade de licitação ou modificando a modalidade exigida por lei nos casos a seguir informados.

Ressalta-se ainda que, embora estas situações tenham sido informadas ao gestor por meio do Relatório de Auditoria Simultânea do 2º Quadrimestre de 2011, as compras diretas referentes aos itens 3.3.5.1, 3.3.5.7 à 3.3.5.14, continuaram a ser realizadas em desrespeito a lei, conforme disposto a seguir.

3.3.5.1 – Aquisição de camisetas para a atender a Prefeitura Municipal de Sinop: Foi verificada a aquisição de camisetas, no valor total de

R\$39.487,00, conforme consta do Quadro 4.6 do Anexo IV, ultrapassando **em 393,58%** o limite definido no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93. No Relatório de Auditoria Simultânea do 2º Quadrimestre de 2011, o município já estava ultrapassando o limite em **221,04%**.

3.3.5.2 – Aquisição e reciclagem de toner e cartuchos para atender a Prefeitura Municipal de Sinop: Foi verificada a aquisição e reciclagem de toner e cartuchos para atender a prefeitura, no valor total de R\$26.181,39, conforme consta da Quadro 4.7 do Anexo IV, ultrapassando **em 227,27%** o limite definido no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93.

3.3.5.3 – Aquisição de combustível (gasolina e álcool) para atender a Prefeitura Municipal de Sinop: Foi verificada a aquisição de combustível (gasolina e álcool) para atender a prefeitura, no valor total de **R\$16.824,31** conforme consta do Quadro 4.8 do Anexo IV, ultrapassando **em 110,30%** o limite definido no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93.

3.3.5.4 – Aquisição de material de informática para atender a Prefeitura Municipal de Sinop: Foi verificada a aquisição de material de informática para atender a prefeitura, no valor total de **R\$12.214,79**, conforme consta da Quadro 4.9 do Anexo IV, ultrapassando **em 52,68%** o limite definido no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93.

3.3.5.5 – Contratação de serviços gráficos para atender a Prefeitura Municipal de Sinop: Foi verificada a contratação de serviços gráficos para atender a prefeitura, no valor total de R\$17.626,21, conforme consta da Quadro 4.10 do Anexo IV, ultrapassando **em 120,33%** o limite definido no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93.

3.3.5.6 – Contratação de serviços de limpeza de fossa para atender a Prefeitura Municipal de Sinop: Foi verificada a contratação de serviços de

limpeza de fossa para atender a prefeitura, no valor total de R\$12.780,00, conforme consta do Quadro 4.11. do Anexo IV, ultrapassando **em 59,75%** o limite definido no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93.

3.3.5.7 – Contratação de serviços de poda de grama e limpeza em geral para atender a Prefeitura Municipal de Sinop: Foi verificada a contratação de serviços de poda de grama e limpeza em geral para atender a prefeitura, no valor total de R\$ 25.075,00, conforme consta do Quadro 4.12 do Anexo IV, ultrapassando **em 213,43%** o limite definido no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93. No Relatório de Auditoria Simultânea do 2º Quadrimestre de 2011, o município já estava ultrapassando o limite em **200,94%**.

3.3.5.8 – Contratação de serviços de limpeza em geral para atender a Prefeitura Municipal de Sinop: Foi verificada a contratação de serviços de limpeza em geral para atender a prefeitura, no valor total de R\$ 32.800,00, conforme consta do Quadro 4.13 do Anexo IV, ultrapassando **em 310%** o limite definido no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93. No Relatório de Auditoria Simultânea do 2º Quadrimestre de 2011, o município já estava ultrapassando o limite em **201,88%**.

3.3.5.9 – Aquisição de material elétrico para atender a Prefeitura Municipal de Sinop: Foi verificada a aquisição de material elétrico para atender a prefeitura, no valor total de R\$35.110,07, conforme consta do Quadro 4.14 do Anexo IV, ultrapassando **em 338,87%** o limite definido no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93. No Relatório de Auditoria Simultânea do 2º Quadrimestre de 2011, o município já estava ultrapassando o limite em **326,592%**.

3.3.5.10 – Aquisição de peças para a frota de veículos Prefeitura Municipal de Sinop: Foi verificada a aquisição de peças para a frota de

veículos da prefeitura, no valor total de R\$ 57.027,87, conforme consta do Quadro 4.15 do Anexo IV, ultrapassando **em 612,84%** o limite definido no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93. No Relatório de Auditoria Simultânea do 2º Quadrimestre de 2011, o município já estava ultrapassando o limite em **549,64%**.

3.3.5.11 – Aquisição de peças para a frota de motos da Prefeitura Municipal de Sinop: Foi verificada a aquisição de peças para a frota de motos da prefeitura, no valor total de R\$9.668,43, conforme consta do Quadro 4.16 do Anexo IV, ultrapassando **em 20,85%** o limite definido no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93. No Relatório de Auditoria Simultânea do 2º Quadrimestre de 2011, o município já estava ultrapassando o limite em **13,97%**.

3.3.5.12 – Aquisição de peças para máquinas pesadas da Prefeitura Municipal de Sinop: Foi verificada a aquisição de peças para máquinas pesadas da frota da prefeitura, no valor total de R\$ 76.347,81, conforme consta do Quadro 4.17 do Anexo IV, ultrapassando **em 854,34%** o limite definido no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93. No Relatório de Auditoria Simultânea do 2º Quadrimestre de 2011, o município já estava ultrapassando o limite em **518,94%**.

3.3.5.13 – Aquisição de pneus para atender a Prefeitura Municipal de Sinop: Foi verificada a aquisição de pneus para atender a prefeitura, no valor total de R\$ 15.035,00, conforme consta do Quadro 4.18 do Anexo IV, ultrapassando **em 87,93%** o limite definido no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93. No Relatório de Auditoria Simultânea do 2º Quadrimestre de 2011, o município já estava ultrapassando o limite em **46,19%**.

3.3.5.14 – Contratação de serviços de sonorização para atender a Prefeitura Municipal de Sinop: Foi verificada a contratação de serviços de sonorização para atender a prefeitura, no valor total de R\$33.350,00, conforme consta do Quadro 4.19 do Anexo IV, ultrapassando **em 316,87%** o limite definido no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93. No Relatório de Auditoria Simultânea do 2º Quadrimestre de 2011, o município já estava ultrapassando o limite em **134,38%**.

3.3.5.15 – Contratação de empresa para publicação de atos oficiais da Prefeitura Municipal de Sinop: Foi verificada a contratação de empresa para publicação de atos oficiais da prefeitura, no valor total de R\$185.390,70, conforme consta do Quadro 4.20 do Anexo IV, ultrapassando **em 2.217,38%** o limite definido no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93.

3.3.5.16. Foi constatado o fracionamento de despesas na realização dos Convites nº 025/2011 e 026/2011, ambos para aquisição de materiais laboratoriais para atender as unidades de saúde – PSF, no valor estimado de R\$78.800,00 e R\$79.280,00, respectivamente, conforme solicitação da Sec. Municipal de Saúde, às fls. 635/656-TCE/MT.

Cabe ressaltar que os pedidos foram realizados com diferença de um dia, e a definição da modalidade licitatória, Convite, veio da própria SMS. Neste sentido, esta definição caberia ao setor de licitação, em função dos valores das aquisições e contratações, baseados no planejamento anual das necessidades de cada secretaria.

Após a realização dos certames, os materiais laboratoriais para atender as unidades de saúde – PSF, foram adquiridos por R\$78.811,80 da empresa Distribuidora e Comércio Oriente Ltda. – ME por meio do Convite 025/2011 e por R\$78.464,00 da mesma empresa por meio do Convite 026/2011, totalizando **R\$157.275,80**, ultrapassando em **96,60%** o

limite definido no art. 23, inciso II alínea a, da Lei 8.666/93.

3.3.5.17. Foi constatado o fracionamento de despesas na realização dos Convites nº 009/2011 e 016/2011, ambos para confecção de camisetas de uniformes para os alunos da rede municipal de ensino, no valor estimado de R\$51.150,00 e R\$76.500,00, respectivamente, conforme informações contidas no Sistema Aplic em 14/07/2012.

Após a realização dos certames, o serviço de confecção de camisetas de uniformes para os alunos da rede municipal de ensino, foi homologado por R\$38.250,00 (Convite nº 009/2011) e R\$ 46.489,69 (Convite nº 016/2011), sendo que nos dois procedimentos a empresa Elenise de Oliveira Costa – ME sagrou-se vencedora dos certames, totalizando **R\$84.739,69**, ultrapassando em **5,92%** o limite definido no art. 23, inciso II alínea a, da Lei 8.666/93.

3.3.6. Foi constatado sobrepreço nos processos licitatórios ou nas contratações por dispensa e/ou inexigibilidade. (art. 37, caput, da Constituição Federal; e art. 43, IV, da Lei nº 8.666/1993) - **GB 06**

Além das irregularidades apresentadas na Representação Interna (processo nº 11440-5/2011) sobre este item, foram verificadas ainda as seguintes situações:

Da análise dos Convites 025/2011 e 26/2011, foi verificado a estimativa dos itens conforme fls. 636/644-TCE/MT, respectivamente. Após a realização do certame, alguns itens foram adquiridos por valores superiores ao estimado pela Secretaria de Saúde. Nesta situação, haverá aquisição dos itens apresentados no quadro abaixo, com sobrepreço de R\$215,80 em relação ao valor médio orçado no mercado, comprometendo os princípios constitucionais da legalidade, moralidade e economicidade (art. 37, CF).

Convite 025/2011		Estimado		Licitado		Diferença (R\$)	
Item	Descrição	Qtde	VI Unit. (R\$)	VI Total (R\$)	VI Unit. (R\$)		VI Total (R\$)
1	Toxoplasmose – IGG 96 Teste Método Elisa	35	490,00	17.150,00	490,20	17.157,00	-7,00
2	Toxoplasmose – IGG 96 Teste Método Elisa	35	490,00	17.150,00	489,20	17.122,00	0,00
3	Rubéola – Igg com 96 teste método Elisa	36	480,00	17.280,00	480,00	17.280,00	0,00
4	Rubéola – Igg com 96 teste método Elisa	36	475,00	17.100,00	476,80	17.164,80	-64,80
5	Dengue – Duo – teste rápido	20	506,00	10.120,00	504,40	10.088,00	0,00
Subtotal				78.800,00		78.811,80	-71,80

Convite 026/2011		Estimado		Licitado		Diferença	
Item	Descrição	Qtde	VI Unit.	VI Total	VI Unit.		VI total
1	Reagente HIV Elisa com 48 testes	12	2.390,00	28.680,00	2.402,00	28.824,00	-144,00
2	Reagente HBSAG Elisa com 48 testes	12	2.310,00	27.720,00	2.290,00	27.480,00	0,00
3	Reagente –PSA com 96 teste método Elisa	40	392,00	15.680,00	386,00	15.440,00	0,00
4	Reagente BHCG teste de gravidez 10 testes – Elisa	40	180,00	7.200,00	168,00	6.720,00	0,00
Subtotal				79.280,00		78.464,00	-144,00
			Total				-215,80

Fonte: Solicitação de Licitação fls. 636 e 644-TCE/MT

Considerando que os itens já foram entregues e pagos, houve aquisição com sobrepreço no valor total de **R\$215,80** de acordo com o quadro anterior. Embora o valor com sobrepreço não seja relevante, cabe ressaltar que se trata de uma prática constante no município, que já foi apontada na Representação Interna (processo nº 11440-5/2011), proposta por esta Secex.

Cabe a devolução do valor com sobrepreço, equivalente à **5,98** UPF 's/MT.

3.3.6.2. Da análise do Pregão Presencial 100/2011, referente ao registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para execução de exames radiológicos, atendendo solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, foi verificada a estimativa dos itens conforme fls. 714/737-TCE/MT, no valor de R\$145.899,54. Após a realização do certame, alguns itens foram adquiridos por valores superiores ao estimado pela Secretaria de Saúde. Nesta situação, haverá aquisição dos itens apresentados no Quadro 4.5 do Anexo IV, com sobrepreço de R\$39.458,08 em relação ao valor médio orçado no mercado, comprometendo os princípios constitucionais da legalidade, moralidade e economicidade (art. 37, CF).

3.3.7. Foram constatadas irregularidades relevantes na realização dos procedimentos licitatórios (L. 8.666/93) – **GB 13**

Além das irregularidades apresentadas na Representação Interna (processo nº 11440-5/2011) sobre este item, foram verificadas ainda as seguintes situações:

3.3.7.1. Da análise do Convite 025/2011, referente a aquisição de materiais laboratoriais para atender as unidades de saúde – PSF, no valor R\$78.811,80, que teve como vencedora a empresa Distribuidora e Comércio Oriente Ltda. – ME, foi verificada a expedição do convite às empresas convidadas Cincomed Distribuidora de Medicamentos Ltda. e SM Caetano & Cia Ltda. - MEE pelo prazo inferior a 5 dias úteis, em desacordo ao §3º e §2º inciso II do art. 21 da lei 8.666/93, que estabelece o prazos mínimos para o recebimento das propostas ou da realização do certame.

A data de realização do certame estava marcada para o dia 29.04.2011, e foram protocolados o recebimento das empresas convidadas

citadas no dia 25.04.2011, conforme se verifica às fls. 637/638-TCE/MT, ou seja 04 dias úteis antes da sua realização.

3.3.7.2. Da análise do Convite 006/2011, referente a aquisição de materiais laboratoriais para atender as unidades de saúde – PSF, no valor R\$78.464,00, que teve como vencedora a empresa Distribuidora e Comércio Oriente Ltda. – ME, foi verificada a expedição do convite à empresa convidada H.D. Distribuidora de Medicamentos Ltda., elo prazo inferior a 5 dias úteis, em desacordo ao §3º e §2º inciso II do art. 21 da lei 8.666/93, que estabelece o prazos mínimos para o recebimento das propostas ou da realização do certame.

A data de realização do certame estava marcada para o dia 29.04.2011, e foram protocolados o recebimento das empresas convidadas citadas no dia 25.04.2011, conforme se verifica às fls. 645-TCE/MT, ou seja 04 dias úteis antes da sua realização.

Foi verificado também inconsistências na Ata do certame, na qual foi declarada como vencedora a empresa PMH Produtos Médicos Hosp. Ltda., como valor total de R\$79.230,00. Nestes mesmos termos, foi repassado às empresas participantes, um Comunicado, informando a vencedora e abrindo prazo de 02 dias para interposição de recursos, conforme fls. 652/655-TCE/MT. No entanto, a vencedora foi a empresa Distribuidora e Comércio Oriente Ltda., que ofertou a menor proposta, no valor total de R\$78.464,00, como foi devidamente adjudicado (fls. 651-TCE/MT), e homologado (fls. 656-TCE/MT).

3.3.7.3. Da análise do Pregão Eletrônico 006/2011, no valor total contratado de R\$420.920,92, que teve como vencedores vários fornecedores, foi verificada divergências nas informações da Adjudicação (fls. 671/672-

TCE/MT), Homologação (fls. 673/674-TCE/MT) com as informações do Aviso de Resultado (fls. 675-TCE/MT) e Atas de Registro de Preço (fls. 676/685-TCE/MT), conforme quadro a seguir:

EMPRESA VENCEDORA	HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO ITENS	RESULTADO DA LICITAÇÃO ITENS	ATA REGISTRO DE PREÇO ITENS	VALOR (R)
PMH	6 e 106	55 e 68	55 e 68	3.013,30
Cremer S/A	35 e 89	41	41	4.080,00
Biogen	11, 18, 19, 20, 21, 22, 28, 31, 36, 43, 45, 47, 58, 65, 66, 67, 68, 69, 75, 78, 90, 99 e 101	10, 17 à 21, 27, 30,42, 51, 53 e 62	10, 17, 18, 19, 20, 21 e 27	46.485,60
Medic Stock	51, 53, 63, 80, 91, 92 e 93	3, 5, 15, 32, 43 à 45	3, 5, 15, 32, 43, 44 e 45	2.904,82
Medical Vendas Ltda.	2 e 50	2	2	11.280,00
Sinomédica	13, 29, 40, 41, 42, 76, 96, 97 e 98	28, 48 à 50 e 59	28, 48, 49, 50 e 59	46.106,60
Dist. medicamentos Beviláqua Ltda.	8, 46, 79, 81, 102, 103 e 105	31, 33, 54, 57, 65 e 67	31, 33, 54, 57, 65 e 67	71.291,50
Missner & Missner Ltda.	33, 34, 37, 87 e 88	39, 40 e 61	39, 40 e 61	14.546,00
Triade Farmacêutica Ltda.	32, 86	38	38	4.360,00
RM Hospitalar Ltda.	5, 9, 12, 16, 17, 55, 57, 59, 60, 61 e 62	7, 9, 11 à 14	7, 9, 11, 12, 13 e 14	42.151,10

3.3.7.4. O Pregão Eletrônico Nº 009/2011, referente a aquisição de plataforma de elevação para o palco do Centro de Eventos Dante de Oliveira, atendendo solicitação da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Turismo e Mineração, no valor contratado de R\$24.300,00, pela empresa DWA Construções Eletromecânicas Ltda., fls. 686/713-TCE/MT, para entrega imediata, foi realizado na forma de Registro de Preço.

Embora o Registro de Preço, seja um grande avanço para administração pública, pois proporcionou uma melhor gestão dos recursos e prazos na aquisição de suprimentos, não é adequada a todas os tipos de compras. A Lei 8.666/93 e o traz a seguinte redação sobre o registro de preço:

Art. 15. As compras, sempre que possível, deverão: [\(Regulamento\)](#)

(...)

II - ser processadas através de sistema de registro de preços;

(...)

§ 1º O registro de preços será precedido de ampla pesquisa de mercado.

§ 2º Os preços registrados serão publicados trimestralmente para orientação da Administração, na imprensa oficial.

Já o Decreto Federal 3.931/2001, que regulamenta o Registro de Preço, mencionado no preâmbulo do edital, traz a seguinte norma.

Art. 2º Será adotado, preferencialmente, o SRP nas seguintes hipóteses:

I - quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes;

II - quando for mais conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços necessários à Administração para o desempenho de suas atribuições;

III - quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo;
e

IV - quando pela natureza do objeto não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.

O Decreto Municipal 046/2007, que regulamenta o assunto traz a seguinte informação:

Art. 4º Será adotado, preferencialmente, o Sistema de Registro de Preços – SRP nas seguintes hipóteses:

I – quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes;

II – quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entrega parcelada ou total;

III – quando pela natureza do objeto não for possível definir o quantitativo a ser demandado pela Administração.

Considerando a legislação sobre o assunto, verifica-se que o intuito do Sistema de Registro de Preço é a possibilidade de aquisição de bens de forma parcelada e planejada. No caso do Pregão 009/2011 o equipamento será entregue imediatamente ao certame, não havendo necessidade portanto do uso do Registro de Preço.

Ademais, este procedimento gera custos desnecessários à administração, como a publicação de extratos da ata na sua assinatura e trimestralmente, conforme estipulado pelo §2º do art. 15 da lei 8.666/93 e art. 15 do Decreto Municipal 046/2007, demonstrando-se dessa forma, um procedimento **antieconômico** para a administração para este tipo de objeto.

3.3.7.5. Da análise dos processos de aquisição de material e contratação de serviços, conforme amostragem no Quadro 4.19 do Anexo IV, por meio de compra direta - dispensa de licitação pelo inciso II do art. 24 da Lei de Licitações - verificou-se várias irregularidades, tais como:

- Ausência de justificativas e de pesquisa de preços nos processos analisados, contradizendo o art. 26 da Lei 8.666/93, incisos II e III, no que determina a instrução apresentando a razão da escolha do fornecedor e a justificativa do preço (**Item 3 do quadro 4.19**).
- Inexiste nos processos de compra direta apresentação de CND de regularidade Previdência Social e FGTS, em infringência ao art. 27 alínea a da Lei 8.036/1990 e artigo 195, § 3º, da Constituição Federal. Há entendimento do próprio Tribunal de Contas de Mato Grosso, que independentemente do valor a ser adquirido e de outros requisitos legais, a Administração Pública deverá sempre exigir a Certidão Negativa de Débito junto ao INSS e FGTS, quando se tratar de aquisição de pessoa jurídica. A exigência dos

demais documentos ocorrerá de acordo com as regras estabelecidas na Lei de Licitações².

3.3.8. Não houve investidura irregular dos membros da Comissão de Licitação (art. 51, § 4º, da Lei nº 8.666/1993).

3.4. CONTRATOS

No exercício de 2011 foram realizados 61(sessenta e um) contratos no valor total de R\$35.736.597,66, conforme Anexo V.

A seguir, apresentam-se os achados de auditoria resultantes da análise da amostra selecionada:

3.4.1. A execução dos contratos foi acompanhada e fiscalizada por representante da Administração. (art. 67 da Lei 8.666/93)

Quanto ao assunto, cabe ressaltar que a Prefeitura Municipal de Sinop, designou a servidora Kely Cristine de Oliveira, por meio da Portaria nº 473/2011, (fls. 739/740-TCE/MT) para exercer a função de Fiscal de todos os Contratos do município.

A orientação do TCU quanto a fiscalização de contratos é a seguinte:

É dever da Administração acompanhar e fiscalizar o contrato para verificar o cumprimento das disposições contratuais, técnicas e administrativas, em todos os seus aspectos, consoante o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/1993.

Toda execução do contrato deve ser fiscalizada e acompanhada por representante da Administração, de preferência do setor que solicitou o bem, a obra ou o serviço.

Deve ser mantida pela Administração, desde o início até o final da execução do contrato, equipe de fiscalização ou profissional habilitados, com experiência técnica necessária ao acompanhamento e controle do objeto contratado³.

² Entendimento baseado no Acórdão TCE 1.741/2005 (DOE 09/11/2005) Licitação. Habilitação. Certidão negativa de débito. Exigência da CND do INSS. Exigência demais documentos de acordo com regras da Lei de Licitações e, Resolução de Consulta nº 39/2008.

³ Licitações & Contratos -Orientações e Jurisprudência do TCU 4 Edição - Revista, atualizada e ampliada

Neste sentido, designar apenas uma servidora para ser fiscal de todos os contrato, não é o mais eficiente a ser feito, pois a mesma pode não ser habilitada para verificação de todos os serviços possíveis. Como orientado pelo TCU, o preferencial seria a nomeação de fiscal do setor que solicitou o bem, a obra ou o serviço, pois o mesmo teria condições técnicas de acompanhar e fiscalizar efetivamente o contrato.

3.4.2. A prorrogação dos contratos não ocorreu em conformidade com o art. 57 da Lei 8.666/93. **HB 03**

Da análise dos contratos relacionados no quadro abaixo, acostados às fls. 741/876-TCE/MT, verificou-se que os termos aditivos de prorrogação desrespeitaram os termos do contrato original com relação ao prazo. Os contratos originais, tinham como prazo de vigência, 12 meses, e suas prorrogações foram de 12 meses e 23 dias e cinco meses conforme detalhado no quadro, não sendo justificado o critério usado para definição do novo prazo, em desacordo com o inciso II do art. 57 da Lei 8.666/93. O Tribunal de Contas do Estado, por meio do Acórdão 2.985/2006 veio corroborar com este entendimento:

Acórdão nº 2.985/2006 (DOE 09/01/2007). Contrato. Alteração. Possibilidade de prorrogação de contratos de prestação de serviços contínuos, nos termos da Lei de Licitações.

A prestação de serviços a serem executados de forma contínua poderá ter sua vigência prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a 60 meses, nos termos do que dispõe o inciso II do artigo 57 da Lei de Licitações. Tal prorrogação deverá estar prevista no edital da licitação e no contrato que dela resultar.

Nº Contrato	Data assinatura	Contratado	Objeto	Valor	Prazo cont. original	Prazo Prorrogado
2º Advo -001/09	01/02/11	Lourdes Alves Xavier	Locação de imóvel sito Rua Nicolau Flessak – Sec Mun de Esportes e Lazer	7.200,00	12 meses	12 meses e 23 dias
3º Advo 10/2009	01/02/11	Francisca Pereira dos Santos	Locação de imóvel sito à BR163 Km 814 – CASAI	15.089,47	12 meses	06 meses e 23 dias
2º Advo 41/2009	20/02/11	Vilmar Mattes Finger	Locação de imóvel sito Rua Castanheiras 385	13.788,75	12 meses	12 meses e 11 dias
1º Aditivo cont. 055/2010	26/07/11	Água da Vida cópias aluguel e manutenção de Máquinas Ltda.-ME	Locação de máquinas copiadoras	97.797,20	12 meses	5 meses
1º Aditivo cont. 056/2010	21/07/11	RD Comércio de impressoras Multifuncionais Ltda.	Locação de máquinas copiadoras	20.205,60	12 meses	5 meses

Fonte: Contratos analisados in loco

3.4.3. As alterações contratuais foram efetuadas em consonância com o disposto no art. 65 da Lei nº 8.666/93.

3.4.4. Não foi constatado o cumprimento de termo de acordo firmado entre a Prefeitura Municipal e empresa contratada – **HB 06**;

Consta na Representação Interna autuada sob o nº 114405/2011 a seguinte irregularidade apontada para o Gestor Municipal e Secretários Municipais:

- *Desperdício de recursos públicos face a não utilização, nos meses de janeiro a abril de 2011, do sistema de controle de frotas adquirido da empresa Dura-Lex Sistemas de Gestão Pública Ltda. – EPP;*

Contudo, na análise de defesa, a equipe técnica retirou a sugestão de ressarcimento dos valores, visto que, foi firmado em 19/07/2011, Termo de Restituição de Valores entre a Prefeitura Municipal de Sinop e a empresa Dura-Lex Sistemas de Gestão Pública Ltda. – EPP, na qual ficou definida a realização de descontos nas parcelas dos serviços prestados em julho, agosto e setembro de 2011, proporcionalmente às Secretarias Municipais, no valor de R\$ 16.821,76.

No entanto, na auditoria in loco realizada no período de 16 à 25/11/2011, não foi constatada a realização dos descontos acordados através do referido Termo de Restituição de Valores.

3.4.5. Foram constatadas irregularidades relevantes na formalização dos contratos (Lei nº 8.666/1993 e demais legislações vigentes). HC 05

3.4.5.1 Foi verificada a ausência da publicação dos extratos de contratos em imprensa oficial, nos processos analisados dos contratos do 2º Termo Aditivo ao cont. 001/2009, 3º Termo Aditivo ao cont. 010/2009 e 2º Termo Aditivo ao cont. 041/2009, relacionados e detalhados no Quadro 5.2 do Anexo V, em desacordo ao parágrafo único do art. 61 § único da Lei 8.666/93;

3.4.5.2. Foi verificada a prorrogação do Contrato nº 055/2010 por meio do Termo Aditivo 001/2011, conforme fls. 755/775-TCE/MT e Contrato nº 056/2010 por meio do Termo Aditivo 001/2011, às fls. 776/789-TCE/MT, contudo não conta do processo a devida justificativa da vantajosidade na prorrogação. De acordo com a Lei 8.666/93 e entendimento do TCU, a prorrogação de prazo de vigência de contrato ocorrerá se, dentre outros, constar sua previsão no contrato; houver interesse da Administração e da empresa contratada; for constatada em pesquisa que os preços contratados permanecem vantajosos para a Administração. Neste aspecto, não ficou demonstrada a vantajosidade na renovação dos contratos citados.

3.4.5.3. Houve celebração de termos aditivos em convênios com vigência já expirada, conforme demonstrado no item **3.13.3.20**, deste relatório.

3.4.6. As concessões de reequilíbrio econômico-financeiro dos contratos não foram realizadas de acordo com as regras da Lei 8.666/93 e, subsidiariamente, as do edital. (art. 65, II, d, da Lei 8.666/93) – HB 06

Da análise do Contrato 001/2009, alterado pelo Termo Aditivo 011/2011, fls. 741/775-TCE/MT, não consta no processo os cálculos realizados a fim de se chegar no valor do reajuste. Como se encontra disposto no contrato, o

reajuste foi de 10,59% em decorrência da Convenção Coletiva de Trabalho da Categoria de Vigilantes. Considerando que o salário dos vigilantes é apenas um dos diversos componentes da formação dos custos do serviço de vigilância, um reajuste no valor de 10,59% nos mesmos não enseja um aumento no serviço prestado na mesma proporção.

De acordo com o TCU, na repactuação de preços, decorrente da elevação anormal de custos, exige a apresentação de planilhas detalhadas de composição dos itens contratados, com todos os seus insumos, assim como dos critérios de apropriação dos custos indiretos. Não se admite a repactuação de preços, sob o argumento de compatibilizá-los aos praticados em outros ajustes do contratante, porque a adoção de preços diferentes em contratos distintos não implica ruptura do equilíbrio econômico financeiro da proposta formulada pela contratada e faz parte do contexto da apresentação da proposta e da competição⁴.

Também neste sentido, o TCU orienta que, para que possa ser autorizado e concedido o reequilíbrio econômico-financeiro do contrato pedido pelo contratado, a Administração tem que verificar, os custos dos itens constantes da proposta contratada, em confronto com a planilha de custos que deve acompanhar a solicitação de reequilíbrio; ao encaminhar à Administração pedido de reequilíbrio econômico-financeiro, deve o contratado demonstrar quais itens da planilha de custos estão economicamente defasados e que estão ocasionando desequilíbrio do contrato.

Considerando o exposto, não foi verificada a apresentação da justificativa para o reajuste dado a empresa no valor de 10,59%.

3.4.7. Ocorrência de irregularidades na execução dos contratos (Lei nº 8.666/1993 e demais legislações vigentes) HB 06.

3.4.7.1. Pagamento de despesas indevidas na execução dos serviços contratados por meio da Ata de Registro de Preços nº 39/2010. (art. 66 da Lei 8.666/93, artigos 4º, 9º, 10 e 11 da Lei 8.429/92), conforme demonstrado no item **3.13.3.5.**

3.4.7.2. Subcontratação de empresa para execução do objeto licitado por meio do Pregão Presencial nº 02/2011, sem previsão no edital e na ata de registro de preços. (art. 78, inciso VI, da Lei 8.666/93), conforme demonstrado no item **3.13.3.13.**

3.5. ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS

Integraram a amostra analisada as contribuições previdenciárias dos meses de janeiro a abril de 2011.

A seguir, apresentam-se os achados de auditoria resultantes da análise da amostra selecionada:

3.5.1. Houve contabilização da contribuição previdenciária patronal devida à previdência geral e/ou própria. (art. 40, CF);

3.5.2. Foi constatada a ausência de pagamento da contribuição previdenciária patronal à previdência geral em casos, em que o órgão/entidade deveria fazê-lo. (art. 40, CF) - **DB 09**;

- Irregularidade tratada na Representação nº 114405/2011;

3.5.3. As quotas de contribuição previdenciária descontadas dos segurados foram repassadas à previdência geral e/ou própria. (art. 40, CF);

3.6. DÍVIDA ATIVA

3.6.1. Foram adotadas providências para cobrança da dívida ativa;

- Execuções judiciais no montante de R\$ 23.510.897,77. Fonte: fl.507 a 538 TCE-MT;

3.7. RESTOS A PAGAR

3.7.1. Os cancelamentos de restos a pagar processados foram motivados e autorizados pela autoridade competente. (art. 63 da L. 4.320/64);

- Total de cancelamentos no exercício 2011 de Restos a Pagar Processados - R\$ 1.806,22. Fonte: fl.493 TCE-MT;
- Justificativa de anulação de Restos a Pagar – fl.494 a 507 TCE-MT;

3.8. EDUCAÇÃO

As despesas com educação foram verificadas através do Sistema Aplic, tendo como amostragem as despesas de 2011 custeadas com recursos próprios.

A seguir, apresentam-se os achados de auditoria resultantes da análise da amostra selecionada:

3.8.1. Não foram constatadas despesas custeadas com recursos próprios classificadas impropriamente como manutenção e desenvolvimento do ensino. (art. 212, CF);

3.8.2. Não foram constatadas despesas realizadas com recursos do Fundeb

destinadas a outras finalidades, que não à manutenção e desenvolvimento do ensino básico e à valorização dos profissionais da educação. (art. 60, ADCT);

3.8.3. Não foram constatados recursos de convênios e programas destinados ao ensino não aplicados integralmente na finalidade (arts 8º, parágrafo único, e 50, inc. I, LRF; art. 116, § 5º, L. 8.666/93);

3.9. SAÚDE

A seguir, apresentam-se os achados de auditoria resultantes da análise da amostra selecionada:

3.9.1. Não foram constatadas despesas classificadas impropriamente em ações e serviços públicos de saúde. (art. 77, ADCT);

3.9.2. Os recursos de convênios e programas destinados à saúde foram aplicados integralmente na sua finalidade. (arts. 8º, parágrafo único, e 50, inc. I, LRF; art. 116, § 5º, L. 8.666/93)

3.10. BENS MÓVEIS E IMÓVEIS

Em 14/06/2011, a equipe técnica de auditoria protocolou Representação de Natureza Interna, conforme protocolo nº 114405/2011, retratando diversas irregularidades na gestão da Prefeitura Municipal de Sinop – exercício 2011, sendo evidenciado dentre as irregularidades, a ineficiência nos procedimentos de controle de combustível, peças e serviços realizados em veículos da Prefeitura Municipal de SINOP e não atendimento às normas de controle interno relacionadas ao assunto.

Posteriormente, através da auditoria in loco realizada no período de 16 à 25/11/2011, foram feitas novas checagens no controle de combustível.

A seguir, apresentam-se os achados de auditoria resultantes da análise da amostra:

3.10.1. Falhas no controle de abastecimento de veículos, caracterizando a realização de despesas sem a devida comprovação - EB 05 e JB 10;

Seguem abaixo as normativas relacionadas ao assunto ao controle de veículos:

- IN 23/2009 - estabelece normas gerais a serem observadas no gerenciamento e controle do uso da frota e equipamentos;
- IN 24/2009 - dispõe sobre as normas gerais a serem observadas em relação à locação de veículos/maquinários para uso da Administração Pública Municipal;
- IN 25/2009 - dispõe sobre manutenções preventivas e corretivas da frota e equipamentos;
- IN 26/2009 - dispõe sobre controle de estoque de combustíveis, peças, pneus, e outros insumos, relativos ao Sistema de Controle de Transportes;
- IN 27/2009 - dispõe sobre controle do abastecimento de veículos/maquinários da frota municipal em postos credenciados;

Das normativas citadas, merece destaque a IN 27/2009, através da qual verifica-se as seguintes regras aplicáveis na época da amostragem utilizada:

Cada secretário é responsável pela emissão da autorização de abastecimento. Mediante a autorização, o servidor usuário/motorista realiza o abastecimento nos postos credenciados e encaminha para o responsável pelo controle da frota de sua secretaria os relatórios de bordo devidamente preenchidos e o comprovante de abastecimento (cupom fiscal) . Os responsáveis pelo controle da frota de cada secretaria devem controlar diariamente por meio de planilhas ou sistema de informática o consumo de combustível e a quilometragem ou horas trabalhadas dos veículos/maquinários da frota municipal para verificar se o consumo está de acordo com a quilometragem rodada, contendo no mínimo as seguintes informações:

- a) Placa do veículo/maquinário
- b) Quilometragem no momento da saída;
- c) Quilometragem no retorno;
- d) Número do comprovante de abastecimento e posto autorizado;
- e) Quantidade de litros abastecidos;
- f) Quantidade de horas trabalhadas no dia (quando for o caso);
- g) Servidor usuário/motorista responsável pela utilização;

Devem ainda conferir e atestar o consumo de combustível na Nota Fiscal e encaminhar para seu superior acompanhado dos relatórios de controle do uso dos veículos para posterior controle e prestação de contas.

Considerando que o fornecedor realiza a junção dos abastecimentos (cupons fiscais) através de uma nota fiscal apresentada para o recebimento dos combustíveis fornecidos, foram utilizadas como amostragem as notas fiscais de abastecimentos expostas no Anexo VI.

Da análise realizada, foram constatadas as seguintes irregularidades:

3.10.1.1. Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos:

- Ausência de documentos comprobatórios (requisição e cupom fiscal) que demonstrem a regularidade nos abastecimentos realizados através das Notas Fiscais nº 1030, 1031 e 1055, pagas ao fornecedor Auto Posto dos Ipes, conforme o seguinte resumo extraído do Quadro 6.1.:

RESUMO – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
Notas Fiscais de Abastecimento – Competência Junho e Julho (fls.871 a 894 TCE-MT)	R\$ 66.014,48
Requisições e Cupons Fiscais – Competência Junho e Julho (fls.895 a 1060 TCE-MT)	R\$ 18.911,84
Total de abastecimento ausente de comprovação de regularidade na despesa	R\$ 47.102,64

Assim, do montante de R\$ 66.014,48 de despesas com gasolina no mês de junho e julho da secretaria em questão, houve a efetiva comprovação através de documentos (requisição e cupom fiscal) de apenas R\$ 18.911,84, restando um total de R\$ 47.102,64 (1.307,32 UPF'S) de despesas realizadas sem a devida comprovação, para a qual sugere-se a determinação de ressarcimento aos cofres públicos municipais.

Obs. As requisições e cupons fiscais utilizados para efeito de comprovação da despesa foram detalhadas no Anexo VI – Quadro 6.1.

3.10.1.2. Secretaria Municipal de Saúde:

- Ausência de documentos comprobatórios (requisição e cupom fiscal) que demonstrem a regularidade nos abastecimentos realizados

através das Notas Fiscais nº 1268 a 1275, pagas ao fornecedor Auto Posto dos Ipes, conforme o seguinte resumo extraído do Quadro 6.2.:

RESUMO – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Notas Fiscais de Abastecimento – Competência Setembro (fls.1062 a 1078 TCE-MT)	R\$ 26.317,36
Requisições e Cupons Fiscais – Competência Setembro (fls.1079 a 1251 TCE-MT)	R\$ 12.111,17
Total de abastecimento ausente de comprovação de regularidade na despesa	R\$ 14.206,19

Assim, do montante de R\$ 26.317,36 de despesas com gasolina e álcool no mês de setembro da secretaria em questão, houve a efetiva comprovação através de documentos (requisição e cupom fiscal) de apenas R\$ 12.111,17, restando um total de R\$ 14.206,19 (394,29 UPF'S) de despesas realizadas sem a devida comprovação, para a qual sugere-se a determinação de ressarcimento aos cofres públicos municipais.

Obs. As requisições e cupons fiscais utilizados para efeito de comprovação da despesa foram detalhadas no Anexo VI – Quadro 6.2.

3.10.2. Foi constatada incompatibilidade entre os registros contábeis e a existência física dos bens permanentes. (arts 83, 85, 89 e 94 a 96, L. 4.320/64) – CB 04;

3.10.2.1 – Ausência de registro da movimentação do estoque do exercício de 2011:

Através do comparativo dos valores registrados no estoque conforme consta no Anexo 14 (Balanço Patrimonial) do exercício 2010 e 2011, percebe-se que não houve alteração nos valores registrados, apresentando assim em ambos exercícios o total de R\$ 1.581.425,49.

Consta nas fls. 293 TCE-MT a seguinte justificativa contábil:

Os bens do estoque Interno/Almoxarifado permaneceram com os mesmo saldos do exercício de 2010, devido ao setor de patrimônio apresentar relatórios com diferenças expressivas, no qual a Contabilidade adotou o Princípio da Prudência e notificou a Secretaria responsável pelo acompanhamento dos bens constantes no Almoxarifado.

Apesar do exposto, não foi localizada a cópia da referida notificação, sendo necessária a citação dos responsáveis para a devida apuração de responsabilidades.

3.11. PRESTAÇÃO DE CONTAS

3.11.1. Foram constatadas informações e os documentos obrigatórios enviados intempestivamente ao TCE/MT, sendo a irregularidade tratada através de processo específico. (art. 70, CF; e art. 184, Res. n° 14/07- TCE/MT);

Origem	Peças de Planejamento	Prazo Regimental	Prazo Prorrogado *	Data do 1º Envio	Situação
Processo Físico	LOA	17/01/2011	-	04/07/2012	FORA DO PRAZO
Processo Físico	EXTRATO BANCÁRIO 1º QUAD.	31/05/2011	-	01/06/2011	FORA DO PRAZO
APLIC-Cidadão	Novembro	31/12/2011	02/01/2012	09/01/2012	FORA DO PRAZO

3.11.2. Foram constatadas informações e/ou documentos obrigatórios enviados intempestivamente ao TCE/MT. (art. 70, CF; e art. 184, Res. n° 14/07- TCE/MT) – **MB 02;**

- Atraso no envio de informações referentes aos procedimentos licitatórios listados no Anexo VIII – Quadro 8.1;

3.12. SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

A seguir, apresentam-se os achados de auditoria resultantes da análise da amostra:

3.12.1. Não foi constatada omissão do responsável pela Unidade de Controle Interno em representar ao Tribunal de Contas do Estado sobre as irregularidades/ilegalidades que evidenciem danos ou prejuízos ao erário não reparados integralmente pelas medidas adotadas pela administração. (art. 74, §1º, da Constituição Federal; art. 76 da Lei 4.320/1964 e art. 163 da Resolução Normativa TCE/MT 14/2007 e art. 6º da Resolução Normativa TCE/MT 01/2007);

3.12.2. Não foi constatada omissão do responsável pela Unidade de Controle Interno em comunicar/notificar o gestor competente diante de irregularidades/ilegalidades constatadas. (art. 74, §1º, da Constituição Federal; art. 76 da Lei 4.320/1964 e art. 163 da Resolução Normativa TCE/MT 14/2007);

3.12.3. As normas de rotinas e procedimentos de controle interno estão sendo implantadas conforme o cronograma de implantação aprovado pela Resolução Normativa TCE/MT 01/2007.;

3.12.4. Há observância do princípio da segregação de funções de autorização, aprovação, execução, controle e contabilização das operações.

3.12.5. Foram constatados sistemas administrativos com controles ineficientes. - **EB 05;**

Esta irregularidade foi tratada na Representação Interna nº 114405/2011 e no item 3.10.1 do presente relatório técnico;

Contudo, há de se ressaltar que não cabe a responsabilização à Unidade de Controle de Interno pelas irregularidades citadas no presente relatório, visto que os trabalhos de auditoria interna estão sendo desenvolvidos conforme o Plano Anual de Avaliação Interna, sendo as irregularidades constatadas devidamente notificadas ao gestor e a esta Corte de Contas.

O detalhamento dos trabalhos realizados pela Unidade de Controle Interno encontra-se disposto nas fls.119 a 125 TCE-MT.

3.13. OUTROS ASPECTOS RELEVANTES

3.13.1. Foi constatada a existência de servidor não efetivo ocupando cargo de Diretor Administração Contábil (Contador) – **KB 16**;

Através das normativas dispostas a seguir, o TCE-MT firmou o seguinte entendimento:

RESOLUÇÃO DE CONSULTA Nº 31/2010

O cargo de contador do Poder Executivo Municipal deverá ser criado por lei e provido por meio de concurso público, sendo que o mesmo será responsável por todos os órgãos e unidades orçamentárias vinculados ao Poder Executivo, o que inclui o RPPS, salvo no caso de ente federativo cuja organização administrativa comporte um contador por órgão ou unidade orçamentária.

RESOLUÇÃO DE CONSULTA Nº 37/2011

O cargo de contador deve estar previsto nos quadros de servidores efetivos dos respectivos entes, a ser provido por meio de concurso público, conforme prescreve o art. 37, inciso II, da Constituição Federal, não sendo possível a nomeação de contador em cargo de livre nomeação e exoneração, e tampouco a atribuição da responsabilidade pelos serviços contábeis a prestadores de serviços contratados sob o regime da lei de licitações.

Consta no Sistema Aplic (12/10/2011), que a Prefeitura Municipal de Sinop dispõe em seu quadro de pessoal, um total de 3 (três) contadores nomeados através de concurso público, conforme o Anexo VI – Quadro 7.1. No entanto, foi constatado que o cargo de Diretor Administração Contábil, o qual é responsável pela contabilidade da Prefeitura Municipal de Sinop, é ocupado por servidor não efetivo, conforme o Anexo VI – Quadro 7.2, assim como, nos Demonstrativos Contábeis do exercício 2011, enviados no Pr.13931-9/2011, os quais foram assinados pela Sra.Dina Bordulis.

Desse modo, com base nos entendimentos apresentados, entende-se que é prerrogativa de contador a ocupação do cargo em comissão de Diretor Administração Contábil, no entanto, a escolha deve ser realizada entre os contadores efetivos do quadro, sendo caracterizada como irregular a nomeação de servidor não efetivo.

3.13.2. Irregularidades em Convênios firmados entre a Prefeitura Municipal de Sinop e a Associação dos Agentes de Saúde de Sinop:

Constam anexas nas fls.1252 a 1320 TCE-MT, as cópias dos seguintes termos de convênio celebrados pela Prefeitura Municipal de Sinop:

NÚMERO	CONVENENTE	VALOR PACTUADO	OBJETO
001/2011	A.S.S.ASSOCIAÇÃO DOS AGENTES DE SAÚDE DE SINOP	TERMO DE CONVÊNIO (03/01/11 A 28/02/11): R\$ 3.050,00 – EM DUAS VEZES 1º ADITIVO (PRORROGADO ATÉ 31/12/11) – ACRESCIMO DE R\$ 16.857,81, PASSANDO PARA R\$ 19.907,81	PLANO DE ERRADICAÇÃO DO AEDES AEGYPTI – PEAA
002/2011	A.S.S.ASSOCIAÇÃO DOS AGENTES DE SAÚDE DE SINOP	TERMO DE CONVÊNIO (13/01/11 A 28/02/11): R\$ 330.691,00 1º ADITIVO (PRORROGADO ATÉ 31/12/11) – ACRESCIMO DE R\$ 661.740,00, PASSANDO PARA R\$ 992.431,00	CUSTEAR A FOLHA DE PAGAMENTO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE
003/2011	A.S.S.ASSOCIAÇÃO DOS AGENTES DE SAÚDE DE SINOP	TERMO DE CONVÊNIO (03/01/11 A 28/02/11): R\$ 66.000,00 1 ADITIVO – 01/03/2011 A 31/08/2011 – ACRESCIMO DE R\$ 480.000,00, PASSANDO PARA R\$ 546.000,00 2 ADITIVO – 01/08/2011 A 31/12/2011 – ACRESCIMO DE R\$ 286.095,13, PASSANDO PARA R\$ 832.095,13 3 ADITIVO – 14/10/2011 – ADITIVO DE VALOR ACRESCIMO DE R\$ 137.000,00, PASSANDO PARA R\$ 969.095,13	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO PROJETO DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE
004/2011	A.S.S.ASSOCIAÇÃO DOS AGENTES DE SAÚDE DE SINOP	TERMO DE CONVÊNIO (03/01/11 A 28/02/11): R\$ 150.000,00 1 ADITIVO – PRORROGADO ATÉ 31/12/2011 – ACRESCIMO DE R\$ 700.592,99, PASSANDO PARA R\$ 850.592,99	CUSTEAR AS DESPESAS NO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DA CASAI
005/2011	A.S.S.ASSOCIAÇÃO DOS AGENTES DE SAÚDE DE SINOP	TERMO DE CONVÊNIO (03/01/11 A 28/02/11): R\$ 100.000,00 1 ADITIVO – PRORROGADO ATÉ 31/04/2011 – ACRESCIMO DE R\$ 92.332,38, PASSANDO PARA R\$ 192.332,38 2 ADITIVO – PRORROGADO ATÉ 30 DE DEZEMBRO DE 2011, ACRESCIMO DE R\$ 74.213,06 PASSANDO PARA R\$ 266.545,44	CUSTEAR AS AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO NO COMBATE DO MOSQUITO AEDES AEGYPTI
006/2011	A.S.S.ASSOCIAÇÃO DOS AGENTES DE SAÚDE DE SINOP	TERMO DE CONVÊNIO (03/01/11 A 31/03/11): R\$ 64.974,00	INCENTIVO ADICIONAL AO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE
021/2011	A.S.S.ASSOCIAÇÃO DOS AGENTES DE SAÚDE DE SINOP	TERMO DE CONVÊNIO (01/03/11 A 31/12/11): R\$ 841.254,13	CUSTEAR AS DESPESAS NO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO PSF

Da análise dos termos de convênios citados, foram constatadas as seguintes irregularidades:

3.13.2.1. Não observância das regras de celebração de convênios e/ou instrumentos congêneres (art. 116 da Lei nº 8.666/1993; Instruções Normativas Conjuntas Seplan/Sefaz/AGE nº 003/2009 e nº 004/2009; e art. 73, VI, 'a', da Lei nº 9.504/1997) – **IC 01**;

A execução dos convênios nº 001/2011 a 006/2011 foi autorizada através da Lei nº 1.431/2011, de 15 de fevereiro de 2011, no entanto, os termos de convênio foram firmados em data anterior a data de autorização dos mesmos, conforme os dados a seguir:

Convênio	Data de Assinatura	Convênio	Data de Assinatura
001/2011	03/01/11	004/2011	03/01/11
002/2011	13/01/11	005/2011	03/01/11
003/2011	03/01/11	006/2011	03/01/11

3.13.2.2. Utilização de Convênio apenas para contratação de pessoal, burlando a regra de realização de concurso público e processo seletivo (contratação temporária) – **KB 10 e KB 13**;

Da análise das planilhas de custos, planos de trabalho e demais documentos dispostos nas fls.1321 a 1360 TCE-MT, verifica-se que os convênios firmados com a Associação dos Agentes de Saúde de Sinop – ASS, são destinados basicamente à remuneração de funcionários e ao custeio dos respectivos encargos sociais e previdenciários, tendo ainda pequenos pagamentos de tarifas bancárias e despesas administrativas.

Tal situação também pode ser evidenciada através da planilha de despesas enviadas pela própria Associação dos Agentes de Saúde (fl.1361 TCE-MT), na qual consta o seguinte detalhamento dos valores pagos de 01.01.2011 a

31.12.2011 através dos Convênios pactuados.

Descrição	Valor
Folha de Pagamento	R\$ 2.402.317,36
Encargos e Impostos	R\$ 1.209.520,02
Taxas Bancárias	R\$ 5.142,16
Despesas Administrativas	R\$ 52.108,26
Total	R\$ 3.669.087,80

Desse modo, percebe-se que o total gasto com pessoal em 2011 através dos Convênios firmados com a Associação dos Agentes de Saúde foi de R\$ 3.611.837,38, ou seja, 98,44% do valor total. Portanto, o gasto de pessoal citado foi acrescido na tabela de apuração do montante de despesas com pessoal do Executivo Municipal analisada nas Contas de Governo de Sinop.

Considerando os dados expostos, segue a análise das contratações realizadas através dos Convênios em questão:

• **Agentes de Saúde:**

Na época de execução dos Convênios citados no item 3.13.2, o entendimento quanto a forma de contratação dos Agentes Comunitários de Saúde e de Combate à Endemias era definido através da Resolução de Consulta nº 20/2008 TCE-MT, da qual destaca-se o seguinte item:

Resolução de Consulta nº 20/2008 (DOE 26/06/2008). Pessoal. Admissão. Agentes comunitários de saúde e agentes de combate às endemias. Forma de enquadramento. Hermenêutica: Interpretação da constituição federal, emenda constitucional nº 51/2006, lei nº 11.350/2006 e adi 2135-4, em tramitação no Supremo Tribunal Federal. Possibilidade excepcional de contratação temporária. [Revoga Acórdão nº 1.590/2007(DOE 03/07/2007)]

1) Admite-se o enquadramento dos Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias por meio de Contratos Temporários, por cautela e prudência, tendo em vista a decisão liminar proferida na ADI 2135-4, pelo Supremo Tribunal Federal, publicada

em 14-8-2007, até sua decisão final.

...

Do exposto, verifica-se que o enquadramento dos Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias por meio de Contratos Temporários, deveria ainda obedecer ao seguinte entendimento:

Acórdão nº 100/2006 (DOE 15/02/2006). Pessoal. Admissão. Contratação temporária. Possibilidade de contratação temporária para execução de programas temporários. Autorização em lei específica. Realização de processo seletivo simplificado. Observância aos princípios da administração pública. (Esta decisão também trata de outros assuntos)

A execução de serviços públicos deve ser feita por pessoal efetivo, submetido a concurso público, tal como determina a Constituição Federal em seu inciso II do artigo 37. Entretanto, ante a exigüidade de prazos para execução de programas federais e estaduais, admite-se a contratação temporária, sempre observando as regras fixadas para a Administração Pública: elaboração de lei específica para contratação, realização de Processo Seletivo Simplificado, respeito aos princípios da publicidade e impessoalidade na contratação.

Portanto, considerando ser admitida a contratação temporária como forma de contratação da época para os Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias, e, diante da exigência de realização de processo seletivo simplificado, conclui-se que as contratações de Agentes de Saúde através dos Convênios realizados com a Associação dos Agentes de Saúde de Sinop – ASS podem ser entendidas como burla à regra vigente na época, constituindo afronta ao princípio da impessoalidade, face a não realização de processo seletivo simplificado.

Ressalta-se que a Resolução de Consulta nº 20/2008 foi revogada pela Resolução de Consulta nº 67/2011, a qual firmou, a partir de 13-12-2011, o entendimento da forma de contratação dos Agentes Comunitários de Saúde e Combate a Endemias.

• **Demais Contratações:**

Da análise dos documentos anexos nas fls.1321 a 1360 TCE-MT, percebe-se que, além da contratação de Agentes de Saúde, foram realizadas as seguintes contratações através dos Convênios com a Associação dos Agentes de Saúde:

Convênio 02/2011	1 Auxiliar Administrativo 1 Zeladora 1 Tec.Enfermagem 2 Médicos Fonte: Planilha de Custos 02/2011
Convênio 03/2011	4 Vigias 1 Segurança 2 Aux.Administrativo 2 Médicos 1 Assis.Administrativo 1 Telefonista 1 Segurança 1 Faxineira Fonte: Planilha de Custos 07/2011
Convênio 04/2011	9 Tec.Enfermagem 2 Enfermeiras 4 Zeladoras 2 Cozinheiras 1 Nutricionista 1 Médico 1 Aux.Administrativo 1 Farmacêutica Fonte: Planilha de Custos 02/2011
Convênio 021/2011	1 Aux.Administrativo 1 Zeladora 1 Tec.Enfermagem 4 Médicos Fonte: Planilha de Custos 07/2011

A caracterização de irregularidade na realização das contratações acima expostas, consiste no fato de que ao realizar Convênio para a contratação de pessoas visando o desempenho de funções de caráter permanente, o gestor incorreu no descumprimento do art.37, II, da Constituição Federal de 1988, segundo o qual a regra constitucional para o ingresso em cargo ou emprego público é através de concurso público. Contudo, caso fosse necessária apenas a contratação temporária, haveria ainda a necessidade de realização de Processo Seletivo Simplificado, conforme o entendimento disposto no Acórdão nº 100/2006 TCE-MT.

Assim, a utilização de Convênio apenas para a contratação de pessoal pode ser entendida como burla a regra de realização de concurso público e processo seletivo (contratação temporária).

Tal situação torna-se ainda mais grave, quando da constatação dos fatos enunciados através da Nota nº 13/2011 emitida pela Unidade de Controle Interno, da qual destaca-se os seguintes trechos:

Cabe destacar que a ASS não tem estrutura física para prestar serviços com o pessoal que contrata, sendo que sua sede conta apenas com escritório com duas mesas onde trabalham a secretaria da Associação e o Presidente da ASS, e uma sala maior onde são realizadas as reuniões da Associação.

Assim, as pessoas que trabalham para a ASS e que estão sendo pagas com dinheiro do convênio (conforme se verifica, por exemplo, no Ofício 03/2011) estão trabalhando dentro dos prédios de saúde municipais, em atribuições de servidores públicos, e obedecendo ordens de outros servidores públicos e do Secretário de Saúde. Constatada está a realização de contratações de pessoal sem a observância das hipóteses constitucionalmente admitidas (art.37, II e IX da CF). O que está havendo é uma espécie de terceirização irregular de mão-de-obra.

Fonte: Nota 13/2011 – Unidade de Controle Interno – fls.1362 a 1366 TCE-MT

3.13.2.3. Irregularidades na execução e prestação de contas do Convênio nº 003/2011 (Associação dos Agentes de Saúde de Sinop – ASS) - IB 02 e IB 03;
Conforme já citado no presente relatório, através da Nota nº 013/2011, a Unidade de Controle Interno realizou a formalização do “check-list” referente a execução e

prestação de contas apresentada pela Convenente.

Contudo, das irregularidades analisadas pela Unidade de Controle Interno, não foi constatada a regularização dos seguintes pontos referentes ao Convênio nº 03/2011:

3.13.2.3.1. Ausência de comprovação de providências do Chefe do Poder Executivo Municipal para responsabilização pelo fato de não ter havido análise da prestação de contas, e nem justificativa para a ausência da análise, quanto à Prestação de Contas de Janeiro de 2011 – **IB 03**.

O Item VI, 35 da IN 32/2009 assim dispõe:

“35. O responsável pelo recebimento, conferência e julgamento das prestações de contas, no Departamento de Convênios, terá o prazo de 30 dias, a partir do recebimento, para analisar minuciosamente todos os documentos e julgando regular, expedir e assinar a declaração de aprovação da prestação de contas, sendo que uma via deverá ser encaminhada ao Convenente e a outra juntada ao respectivo processo;”

A ausência da análise da prestação de contas foi constatada pelo fato de que o Anexo III – Relatório de Execução Físico Financeira da Prestação de Contas de Janeiro de 2011 não foi preenchido na parte final (Anexo XVIII).

3.13.2.3.2. Ausência de regularização/ressarcimento dos seguintes fatos relacionados a utilização indevida de recursos do Convênio – **IB 02**:

1) R\$ 500,00, corrigido monetariamente e acrescido dos juros legais, referente pagamento de folhas 34 e 35 da prestação de contas (Anexo XIX), pelo fato de se tratar de despesa de período anterior ao Convênio 03/2011 (Forconti a Força da Contabilidade Ltda. – ME: “serviços extraordinários, elaboração da Folha 13º salário parc. 02/02”);

- 2) R\$ 1.490,11, corrigido monetariamente e acrescido dos juros legais, referente pagamento de contribuição sindical patronal (folha 51 da prestação de contas – Anexo XX; apontamento 9.16 do Item C deste Relatório), por ser despesa não prevista no Plano de Trabalho do Convênio e porque o art. 580, § 6º da CLT e Portaria 1.012/2003 do Ministério do Trabalho e Emprego possibilitam a isenção de contribuição sindical patronal para entidades sem fins lucrativos, não sendo portando justificável o pagamento desse valor;
- 3) R\$ 93,69, corrigido monetariamente e acrescido dos juros legais, referentes a abastecimentos de dezembro de 2010, constantes da fatura de folha 55 da prestação de contas (Anexo XXI). Ou seja, despesa anterior à celebração do Convênio, datado de 03/01/2011;
- 4) R\$ 56,73, corrigido monetariamente e acrescido dos juros legais, referente pagamento do consumo de energia do mês de dezembro de 2010 (folha 68 da prestação de contas – Anexo XXII) por ser despesa de período anterior ao Convênio 03/2011;
- 5) R\$ 680,00, corrigido monetariamente e acrescido dos juros legais, referente a aquisição de material permanente, não previsto no Plano de Trabalho do Convênio (folhas 109 e 110 da prestação de contas – Anexo XXIII);
- 6) R\$ 597,82, corrigido monetariamente e acrescido dos juros legais, referente valor debitado na Conta 1062-4 conforme extrato dessa conta (Anexo XXIV), por ser despesa de período anterior ao Convênio 03/2011;

7) R\$ 17,85, corrigido monetariamente e acrescido dos juros legais, referente a Taxa e tarifa de cheque devolvido, conforme Apontamento 9.37 do Item C da Nota 13/2011, pois não podem ser pagas com recursos do convênio – Anexo XXIV);

Desse modo, os responsáveis devem ser citados para apresentar suas justificativas e/ou comprovações de regularidade na execução e prestação de contas do Convênio nº 03/2011.

3.13.3. Irregularidades apuradas pela Unidade de Controle Interno.

Durante auditoria in loco, foi dada ciência a equipe de auditores, dos trabalhos de auditoria realizados pela Unidade do Controle Interno do município na Secretária Municipal de Saúde, onde foi realizado exame sistemático em alguns pontos de controle outrora instituídos, ou através de Instruções Normativas, e/ou por meio de Recomendações.

Nesse trabalho se buscou averiguar também se os pontos de controles encontravam-se de acordo com as disposições estabelecidas previamente. De acordo com a Unidade de Controle Interno, objetivava-se apurar se os controles foram implementados com eficácia, a fim de atender à consecução dos objetivos, dentre eles, a mensuração de despesas com medicamentos, com combustíveis, com tarifas (energia, água, telefonia), para contribuir com planejamentos vindouros; as despesas com pessoal, incluindo horas extras e contratações temporárias, a fim de avaliar a necessidade de possíveis novas contratações; a identificação dos bens móveis (registro e emplaquetamento) a fim de justificar os gastos até então realizados.

Ao final do trabalho ficou evidenciada a acentuada falta de controle nos mais diversos quesitos, os quais serão apresentados neste relatório de auditoria, face a

relevância dos mesmos e da necessidade de medidas para sua correta apuração e penalização.

Neste sentido os apontamentos estarão dispostos conforme apresentados no Relatório Final de Auditoria e classificados de acordo com a Resolução Normativa nº 17/2010.

As defesa foi apresentada pelo secretário de saúde da época, Sr. Alberto Kazunori Kinoshita e a análise foi realizada pela Unidade de Controle Interno do Município, conforme apresentado a seguir:

3.13.3.1 Utilização pela Farmácia do Pronto Atendimento, de sistema de software diferente do atual vencedor de certame licitatório, que originou o Contrato nº155/2009 firmado com a Administração Direta do Município, compreendendo todas as unidades orçamentárias, sendo dispensável, antieconômico e ilegal a contratação (informal) de nova empresa para a execução do serviço. **GB 01**

Justificativa: Exigência desnecessária a instalação de sistema (software) de controle de estoque no dispensário do PAM. Instalação de sistema distinto (DATANORTE) feito pela gestão anterior para avaliação.

Análise/Conclusão/Recomendação: Apontamento Mantido. Recomendação de instauração de Sindicância para apurar falta contra a legalidade da contratação/implantação de software sem o devido procedimento licitatório, e sem ato formal de contratação e pagamentos, assim como pela permanência/anuência à conduta ilícita.

3.13.3.2. Pagamento dos reagentes à empresa vencedora das cartas-convite nº 25/2011 e nº 26/2011 (Distribuidora e Comércio Oriente Ltda.) no valor de R\$ 157.275,80, sem o efetivo recebimento dos mesmos. **BA 01 e JB 03**

Justificativa: Exames realizados entre 2009 e junho de 2010 com material fornecido pela Distribuidora e Comércio Oriente Ltda., e não pagos devido à falta de dotação orçamentária e financeira. Dívida assumida em razão da necessidade pela epidemia de dengue. Fornecimento de todos os kits pela empresa, mesmo com ausência de licitação na época.

Análise/Conclusão/Recomendação: Apontamento Mantido. Justificativas da realização de exames com amparo em números. Ausência de provas autênticas. Se consideradas as justificativas verifica-se a constituição de atos que atentam contra os princípios da administração pública (artigo 11 da Lei 8.429/92), em especial ao princípio da legalidade: realização de despesas sem empenho regular (art. 60 da Lei nº 4.320/64); dispensa de processo licitatório indevidamente (Lei nº 8.666/93); recebimento de bens/produtos sem sustentação contratual; pagamento de despesas sem a devida comprovação.

Recomendação: Instauração de Sindicância para apuração de responsabilidades sobre a autorização de suposta despesa sem prévio empenho (2009 e 2010). Recomendação: Ressarcimento no valor de R\$ 157.275,80, em decorrência do ato ilegal apresentado na Constatação 2.11(Liquidação e pagamento de Notas Fiscais sem o efetivo recebimento dos materiais).

3.13.3.3. Pagamento de despesas com exames radiológicos, de pacientes encaminhados pelo Pronto Atendimento, sem a regular liquidação. (Art. 62 e 63, § 2º da Lei 4.320/64, artigos 4º, 10 e 11 da Lei 8.429/92) **JB 03**

Amostragem:

Quadro 04- Relação de despesas com exames radiológicos - CASAI.

CREDOR: O. P. DA SILVA			
LICITAÇÃO Nº	EMPENHO	LIQUIDAÇÃO	PAGAMENTO
PP Nº 21/2010	03/01 - 00434/01	02/02 - 3.507,98 - NF: 04,05,06	10/02 - 3.507,98- NF: 04,05,06
PP Nº 21/2010	03/01 - 00434/01	16/02 - R\$ 1.860,16 - NF:07,08,09	23/02 - R\$ 3.578,08 - NF:07,08,09
	03/01 - 00434/02	16/02 - R\$ 1.717,92 - NF:07,08,09	
PP Nº 21/2010	03/01 - 00434/02	09/03 - 3.462,52 - NF:13,14,15	22/03 - 3.462,52 - NF:13,14,15

Fonte: Processo de pagamento da despesa

Fatos: Os documentos utilizados como suporte para liquidação das despesas são deficientes, apresentam falhas graves, como: endereço completo do paciente, data da realização dos exames, descrição do exame realizado, impossibilitando a apuração do período da realização e a confirmação, junto aos pacientes, da efetiva realização dos serviços. Ainda, o valor total dos exames apresentados nas relações expedidas pela Secretaria (anexo as notas fiscais) não conferem com a soma individual dos itens da mesma relação. Na liquidação realizada no dia 16/02, referente às Notas Fiscais 10, 11 e 12, foi anexada relação com nomes de 539 pacientes atendidos, sendo que destes, 460 já constavam da relação liquidada no dia 27/01 (NF 01,02,03). Ou seja, o relatório demonstra que 85% dos pacientes atendidos no período de 28/01 a 16/02 já tinham realizados os mesmos exames no mês anterior. Assim sendo, considerando as falhas graves no relatório anexos as notas fiscais, deve-se afastar a aceitação do mesmo para comprovação de efetiva prestação dos serviços.

Justificativa: Em sua defesa o Sr. Alberto K. Kinoshita apresenta estimativa de exames realizados por mês no Pronto Atendimento (6.400 exames), e informa que a quantidade de exames realizados não corresponde, necessariamente, a quantidade de pacientes atendidos, pois dependendo do tipo de exame solicitado faz-se necessário a realização de 02 a 06 radiografias por paciente. Alega que o valor médio praticado pelo Pregão

Presencial nº 21/2010 é de R\$ 1,56 por exame, e segundo ele, comparando com o custo médio apresentado na Tabela SUS, de R\$ 8,17, o município teria alcançado uma economia de R\$ 6,61 por exame. Informa ainda que as informações dos exames estão criptografadas pelo Sistema da Datanorte, e foi solicitada a liberação das mesmas, porém a empresa se recusa a liberá-las. Por fim, admite que a Secretaria apresenta alguns problemas no controle de exames, mas que em seu entendimento não causou prejuízo ao erário. Não juntou comprovante da efetiva realização dos exames.

Análise/Conclusão/Recomendação: Apontamento mantido. Os cálculos e estimativas apresentadas pelo Sr. Alberto não guardam embasamento em documentos comprobatórios, são apenas suposições. Não foi apresentado controles de exames realizados que comprovem a quantidade apontada pelo mesmo, de 6.400 exames/mês. Com relação a alegação de que um paciente pode realizar até 06 radiografias em um único pedido, há de se esclarecer que caso tal situação ocorra a mesma deve ser demonstrada e atestada pelo médico e pelo paciente, e transportada de forma clara para os documentos que subsidiam a confirmação dos serviços.

Sobre o preço praticado no Pregão Presencial nº 21/2010, não prospera a alegação de que o valor médio por exame é de R\$ 1,56, uma vez que, conforme consta da Ata de Registro de Preços nº 039/2010 (Pregão Presencial nº 21/2010) o valor médio contratado por exame é de R\$ 6,42.

Com relação a alegação de que não houve prejuízo ao erário, e sim economia, alertamos que a liquidação de despesas com base em documentos inconsistentes causa prejuízo sim, pois possibilita o pagamento serviços incertos, sem a devida comprovação de sua realização. Ainda, a tabela apresentada pelo Sr. Alberto, de onde o mesmo extrai-se uma economia de R\$7.619,12, nos meses de janeiro, fevereiro e março segundo

de 2011, distorce as informações, conforme a seguir:

Quadro 05 -Tabela apresentada na Defesa do Sr. Alberto K. Kinoshita

MÊS	CUSTO PREVISTO	EMPENHADO E PAGO	DIFERENÇA
Jan	R\$ 9.998,61	R\$ 7.461,77	R\$ 2.536,84
Fev	R\$ 9.998,61	R\$ 7.456,13	R\$ 2.542,48
Mar	R\$ 9.998,61	R\$ 7.458,81	R\$ 2.539,80
TOTAL			R\$7.619,12

O valor de R\$ 7.458,81 que o mesmo atribui ao mês de março, na realidade se refere a apenas 09 dias do mês março e não ao mês inteiro. Ainda, não consta na tabela acima o valor pago no dia 19/04, de R\$ 29.710,37, referente ao período de 10/03 a 19/04 (NF: 19,20 e 21). Sendo assim, considerando o valor realmente gasto no período de 03/01 a 19/04, apura-se, na realidade, um gasto 49% superior ao estimado para o período. Demonstrado abaixo:

Quadro 06 -Tabela elaborada pela UCI

PERIODO	CUSTO PREVISTO ³	LIQUIDADO E PAGO	DIFERENÇA
3 meses e meio (03/01 a 19/04)	R\$ 34.995,14	R\$ 52.087,08	-R\$ 17.091,95

Assim sendo, as argumentações de economia nas despesas com exames radiológicos não podem ser aceitas. Quanto à alegação de que as informações relacionadas aos exames estão criptografadas em sistema, que conforme demonstrado no item 5.11 foi instalado irregularmente, configura negligencia no trato da coisa pública. Portanto, considerando que não foram apresentados comprovantes da efetivação da despesa, como solicitado pela UCI no Relatório Preliminar, e que os relatórios anexos as notas fiscais apresentam falhas graves, afastando a aceitação do mesmo para comprovação de efetiva prestação dos serviços, restam como irregular o pagamento das despesas com exames radiológicos referente às Notas Fiscais de números: 01, 02, 03, 10, 11, 12, 16, 17, 18, 19, 20 e 21, da

Empresa O. P. da Silva. A prática de tais atos atenta contra o patrimônio público (artigos 4º, 10 e 11 da Lei 8.429/92), recomenda-se instauração de Sindicância para apuração dos fatos e responsáveis, e providências para ressarcimento dos valores pagos sem a devida comprovação.

Recomenda-se ainda a adoção de controle mais rigoroso dos pacientes atendidos, utilizando-se de formulários de encaminhamento preenchidos por médicos do Município, que demonstrem informações mínimas para caracterização / quantificação do procedimento, identificação/localização do paciente, e comprovação de sua realização (assinatura do paciente ou responsável). Tais documentos subsidiarão o relatório mensal a ser encaminhado para liquidação da despesa, nos termos da Nota nº 07/2011, devendo ser arquivados pelo Setor Responsável pela liquidação da despesa para futuras verificações.

3.13.3.4. Realização de despesas com exames radiológicos sem licitação e sem prévio empenho (art. 37, XXI, da Constituição Federal, art. 2º da Lei 8.666/93, art. 60 da Lei 4.320/64, artigos 10 e 11 da Lei 8.429/92) **GB 01**

Fatos: O saldo do Pregão Presencial nº 21/2010 esgotou-se em abril/2011, e, segundo informações do Sr. Gerson Danzer, os exames estavam sendo realizados na Clínica Maiorclin, todavia não foi localizado empenho para a referida despesa no período e 12/05 a 12/07.

Após a edição do Relatório Preliminar foi verificado o empenhamento de despesas com exames radiológicos para a empresa Maiorcin Clinica Ltda, no valor de R\$7.566,62, em 03/08/2011.

Justificativa: Conforme justificativa apresentada pelo Sr. Alberto k. Kinoshita, a ausência de procedimento licitatório e empenho das despesas com exames radiológicos realizados no período de abril a setembro de 2011,

foram ocasionados por problemas apresentados no decorrer do Pregão Presencial nº 09/2011 (aberto em 10/02 e cancelado em 10/06), e por problemas internos na Secretaria de Administração.

Análise/Conclusão/Recomendação: Apontamento mantido. Atos que atentam contra os princípios da administração pública (artigos 10 e 11 da Lei 8.429/92), em especial ao princípio da legalidade: realização de despesas sem empenho regular (art. 60 da Lei nº 4.320/64); dispensa de processo licitatório indevidamente (Lei nº 8.666/93).

Considerando a irregularidades apresentadas, recomenda-se instauração de Sindicância para apuração dos fatos e responsabilização.

3.13.3.5. Pagamento de despesas indevidas na execução dos serviços contratados por meio da Ata de Registro de Preços nº 39/2010. (art. 66 da Lei 8.666/93, artigos 4º, 9º, 10 e 11 da Lei 8.429/92) **HB 06**

Fatos: A contratação de serviços de exames radiológicos se deu por meio de licitação na modalidade Pregão Presencial (PP nº21/2010), homologada em 12/03/2010, tendo como objeto a “Contratação de empresa especializada para realização de exames radiológicos com fornecimento de revelador e fixador para raio-x, para atender ações do Pronto Atendimento”. O instrumento de contratação (Ata de Registro de Preços nº39/2010) previa que os serviços seriam executados nas dependências do Pronto Atendimento (utilizando os equipamentos do PA) e todos os custos decorrentes de pessoal para execução dos exames e aquisição de revelador e fixador estariam por conta da contratada. Ocorre que, parte dos serviços foi realizada por servidor efetivo do quadro do município. Segundo informações do Diretor do Pronto Atendimento (Sr. Gerson Danzer), o servidor Fernando José Ribeiro, concursado no cargo de Técnico em Raio-

X, exerce suas funções no Pronto Atendimento, não apresentando qualquer tipo de desvio de função, ou seja, exerce efetivamente a função de Técnico em Raio-X. Considerando que os serviços de radiologia foram terceirizados, resta, portanto, a confirmação da utilização dos serviços do servidor pela empresa contratada.

Como não havia previsão contratual para utilização de pessoal do município para execução dos trabalhos, conclui-se que o salário e os encargos do servidor utilizado para realização dos serviços terceirizados deveriam ser abatidos do custo dos exames, o que não ocorreu, restando ao município o pagamento em duplicidade da referida despesa.

Justificativa: Conforme justificativa apresentada pelo Sr. Alberto K. Kinoshita, o servidor Fernando José Ribeiro (Técnico em Raios-X) desempenhou suas funções 6 horas/dia no Pronto Atendimento, sob a subordinação do Sr. Gerson Danzer, e segundo ele a empresa O. P. da Silva não se utilizou dos serviços do mesmo. Informou ainda que as 18 horas restantes do dia e os finais de semana foram cobertos por profissionais da empresa O. P. da Silva, contratada pela Ata de Registro de Preço nº 39/2010. Não juntou documentos.

Análise/Conclusão/Recomendação: Apontamento mantido. Conforme estabelecido na no item 1.3 da Ata de Registro de Preço nº 39/2010, os serviços contratados contariam com atendimento 24 horas por dia, durante todos os dias da semana, inclusive sábados, domingos e feriados caracterizado para atendimento de casos de urgência e emergência de casos eletivos, e não apenas 18 horas por dia e finais de semana como alegado na justificativa. Não foram apresentados comprovantes dos exames realizados pelo servidor, tornando impossível separar os exames realizados pela empresa contratada dos realizados pelo servidor, afim se obter o valor

real a ser pago a empresa. Portanto, da forma em que apresentada, a justificativa não tem materialidade para afastar a constatação.

Considerando que a prática de tais atos atenta contra o patrimônio público (artigos 4º, 9º, 10 e 11 da Lei 8.429/92), recomenda-se a instauração de Sindicância para apuração das condutas ilegais e seus responsáveis, bem como levantamento do valor pago indevidamente a empresa O.P. da Silva, devido à utilização de servidor da Prefeitura para execução dos serviços contratados, e posteriormente solicitação da restituição dos valores à empresa contratada.

3.13.3.6. Pagamento de despesas com realização de exames de tomografia computadorizada, sem a regular liquidação. (Art. 62 e 63, § 2º da Lei 4.320/64, artigos 4º, 10 e 11 da Lei 8.429/92) **JB 03**

Amostragem:

Quadro 09- Relação de despesas com exames de tomografia computadorizada. PP nº 16/2010

CREDOR: HENRIQUE DESTEFANI & CIA LTDA			
LICITAÇÃO Nº	EMPENHO	LIQUIDAÇÃO	PAGAMENTO
PP Nº 16/2010	03/01 - 00128/01	03/02 - 65.470,86 - NF:21359	15/03 - 65.470,86 - NF:21359
PP Nº 16/2010	03/01 - 00128/02	01/03 - 65.487,20 - NF: 21591	07/04 - 65.487,20 - NF:21591
	03/01 - 00128/01	01/03 - 16,33 - NF: 21591	07/04 - 16,33 - NF:21591

Fonte: Processo de pagamento da despesa

Fatos: Os documentos utilizados como suporte para liquidação das despesas são deficientes, apresentam falhas graves, como: ausência do documento de identificação do paciente (CPF, RG ou CNS), endereço completo, data da realização dos exames. Ainda, a quantidade de exames realizadas no período é considerável, 07 exames por dia, e conforme informado pelo Sr. Gerson Danzer, por meio do Ofício nº 278/PAM/SMS/SINOP/2011, o Secretário de Saúde disponibiliza apenas 10

exames semanais.

Justificativa: Na justificativa apresentada, o Sr. Alberto K. Kinoshita informa que uma solicitação de tomografia, muitas vezes, pode gerar até 04 exames. Esclarece que as tomografias realizadas na Clínica São Camilo são exames autorizados por médicos do PAM para atender pacientes no setor de urgência e emergência. Os demais exames considerados eletivos, após análise da equipe técnica do setor de Regulação, são referenciados para o Hospital Regional de Sorriso e para Cuiabá. Alega ainda que, devido a demora excessiva para realização dos exames em tais estabelecimentos, e considerando que alguns pacientes podem ter complicações sérias e irreversíveis, caso não comece o tratamento. A Secretaria autorizou, após análise caso a caso, a realização dos exames na Clínica São Camilo. Ainda foram autorizados exames para pacientes em situação de debilidade, como idosos e pacientes oncológicos, pois o custo de encaminhamentos para Cuiabá seria maior do que a realização dos exames em Sinop. Prossegue informando que os exames de tomografia foram autorizados por meio de APAC – Autorização de Procedimento de Alta Complexidade, e conferidos pelo Gestor, conforme estabelecido no edital do Registro de Preços nº 17/2010 “Para pagamento a empresa deverá apresentar as faturas/notas fiscais dos exames realizados no período de 30 (trinta) dias, acompanhados das autorizações expressas do Secretário de Saúde, ou a quem ele delegar tais atribuições, para pagamento em até 10 (dez) dias.” Por fim, confirma que os médicos possuíam uma cota média de 10 exames de urgência por semana, e que a cota foi estabelecida para que não ocorresse um aumento exagerado nas solicitações de exames sem a devida necessidade. Não juntou documentos para comprovação.

Análise/Conclusão/Recomendação: Apontamento mantido. A alegação

da existência dos documentos que comprovem a efetiva realização da despesa, mas sem a apresentação dos mesmos não sanam as falhas, e como informado pelo próprio Secretário em sua defesa, conforme estabelecido no edital do Registro de Preços nº 17/2010 “Para pagamento a empresa deverá apresentar as faturas/notas fiscais dos exames realizados no período de 30 (trinta) dias, acompanhados das autorizações expressas do Secretário de Saúde, ou a quem ele delegar tais atribuições...”, e em momento algum, durante a auditoria ou mesmo em sua defesa, foram apresentados tais documentos.

Ainda, os documentos juntados as notas fiscais para pagamento das despesas são deficientes; o relatório anexo a Nota Fiscal nº 21539 não apresenta o período de realização dos exames, já o relatório anexo a Nota Fiscal nº 21591 apresenta inconsistências mais graves, como: ausência do documento de identificação do paciente (CPF, RG ou CNS), do endereço completo e data da realização dos exames. A ausência de tais informações compromete a liquidação da despesa, uma vez que dificulta a comprovação do período da sua realização e a confirmação das mesmas junto aos pacientes.

Considerando que o relatório anexo ao processo de pagamento realizado em 07/04 apresenta falhas graves, e que não foi apresentado comprovante da efetivação da despesa, como solicitado pela UCI no Relatório Preliminar, resta como irregular o pagamento das despesas com exames de tomografia computadorizada referente à Nota Fiscal nº 21591, da Empresa HENRIQUE DESTEFANI & CIA LTDA.

Considerando ainda, que a prática de tais atos atenta contra o patrimônio público (artigos 4º, 10 e 11 da Lei 8.429/92), recomenda-se providências para ressarcimento dos valores pagos sem a devida

comprovação.

Recomenda-se ainda a adoção de controle mais rigoroso dos pacientes atendidos, utilizando-se de formulários de encaminhamento preenchidos por médicos do Município, que demonstrem informações mínimas para caracterização/quantificação do procedimento, identificação/localização do paciente, e comprovação de sua realização (assinatura do paciente ou responsável). Tais documentos subsidiarão o relatório mensal a ser encaminhado para liquidação da despesa, nos termos da Nota nº 07/2011, devendo ser arquivados pelo Setor Responsável pela liquidação da despesa para futuras verificações.

3.13.3.7. Pagamento de despesas com transporte de pacientes em UTI móvel, sem a regular liquidação. (Art. 62 e 63, § 2º da Lei 4.320/64) JB 03

Amostragem:

Quadro 10- Relação de despesas com transporte de pacientes em UTI móvel.

CREDOR: SAUER & CIA LTDA			
LICITAÇÃO Nº	EMPENHO	LIQUIDAÇÃO	PAGAMENTO
PP nº 13/2010	03/01 - 00436/01	08/02 - R\$ 7.976,00- NF 222	14/02 - R\$ 7.976,00 - NF 222
PP nº 11/2011	05/04 - 04311/01	25/04 - R\$ 187.980,00- NF 230	05/05 - R\$ 107.452,54 - NF 230

Fonte: Processo de pagamento da despesa

Fatos: Os documentos utilizados como suporte para liquidação das despesas são deficientes, apresentam falhas graves, como: ausência da identificação do documento do paciente (se é RG, CPF ou CNS), data da realização do traslado, trajeto percorrido; impossibilitando a comprovação do período de realização das despesas e a confirmação dos valores a serem pagos. Ainda, as informações prestadas pelo Pronto Atendimento, por meio do ofício nº 278/PAM/SMS/SINOP/2011, divergem das constantes dos

relatórios de pagamento.

Justificativa: Na justificativa o Sr. Alberto K. Kinoshita informa que os transportes em UTI móvel são realizados para Cuiabá, Sorriso, Colíder e Sinop. Apresenta ainda tabela com a quilometragem média dos referidos trechos e o valor contratado nos Pregões 13/2010 a 11/2011. Alerta que os transportes realizados para fora do município não podem sofrer alterações, já os realizados dentro de Sinop podem variar.

Informa ainda que viagens só ocorrem a partir do momento em que existe autorização de internação em UTI, e que nem todas partem do Pronto Atendimento, varias viagens foram realizadas saindo do Hospital Santo Antonio devido a ações judiciais, outras autorizadas pelo Gestor conforme acordo feito entre o Poder Judiciário, Defensoria Pública e Secretaria de Saúde. Informa ainda que parte dos atendimentos constantes das Relações anexas aos processos de pagamentos, citados no relatório, tratam-se de encaminhamentos realizados no período de outubro de 2010 a abril de 2011, e que devido a insuficiência orçamentária apresentada pela Secretaria, naquela data, foram empenhados e liquidados em 2011. Não juntou documentos para comprovação.

Análise/Conclusão/Recomendação: Apontamento mantido. Não foram apresentados documentos que comprovem a realização da despesa no período citado na justificativa (outubro/2010 a abril/2011). Portanto, da forma em que apresentada, a justificativa não tem materialidade para afastar a constatação. Ainda, a justificativa de que parte da despesa foi realizada no exercício de 2010, e que devido a insuficiência orçamentária foi empenhada em 2011, implica em outros atos de ilegalidade, como: realização de despesa sem prévio empenho e sem suficiência financeira (art. 60 da Lei 4.320/64, art. 359-B da Lei 10.028/2000, combinado com os artigos 1º, 9º,

42 e 50 da Lei Complementar 101/2000, e artigos 4º e 11 da Lei 8.429/1992).

Considerando que a prática de tais atos atenta contra o patrimônio público, recomenda-se instauração de Sindicância para apuração dos fatos e responsáveis, e providencias para ressarcimento dos valores pagos sem a devida comprovação.

Recomenda-se ainda a adoção de controle mais rigoroso dos pacientes atendidos, utilizando-se de formulários de encaminhamento preenchidos por médicos do Município, bem como de autorização da Central de Regulação, que demonstrem informações mínimas para caracterização do atendimento e identificação do paciente. Tais documentos subsidiarão o relatório mensal a ser encaminhado para liquidação da despesa, nos termos da Nota nº 07/2011, devendo ser arquivados pelo Setor Responsável pela liquidação da despesa para futuras verificações.

3.13.3.8. Desperdício de recursos públicos, devido a não utilização de ambulância tipo “UTI Móvel”, adquirida por meio do Pregão Presencial nº 061/2010, Registro de Preços nº 065/2010 e Ata nº 008/2011. (Art. 37 da Constituição Federal) **JB 01**

Fatos: Foi constatado que a ambulância “UTI móvel”, adquirida por meio no PP nº 61/2010, custou aos cofres públicos o montante de R\$ 249.000,00. O veículo foi entregue ao município no dia 04/04/2011, conforme atesto de recebimento do Sr. Alberto K. Kinoshita na NF nº 084, da empresa Camp8 Automóveis Ltda. No mesmo período da entrega da ambulância, foi liquidada despesa referente a transporte de pacientes em UTI móvel no valor de R\$ 187.980,00, conforme NF 230 da empresa Sauer & Cia Ltda.

Justificativa: Conforme justificativa apresentada pelo Sr. Alberto k.

Kinoshita, para utilização da Unidade de Suporte Avançado de Vida Terrestre (UTI móvel) o município teria um custo mensal muito superior ao da terceirização dos serviços. Segundo informado pelo mesmo, somente com a contratação dos profissionais para tripular o veículo o município teria um custo médio mensal de R\$ 85.618,25, sem considerar despesas com combustíveis e diárias, portanto, muito superior ao custo da terceirização contratada, de R\$ 65.000,00 mensal (valor total contratado na Ata de Registro de Preço nº008/2011 dividido pelos doze meses da vigência do contrato). Informou ainda que a Secretaria não dispunha que de recursos orçamentários para contratar novos médicos. Não juntou documentos.

Análise/Conclusão/Recomendação: Apontamento mantido. A justificativa do servidor vem a corroborar para o apontamento feito pela UCI, uma vez que o mesmo afirma conhecimento do custo para manutenção da UTI móvel, bem como, as condições financeiras do município na época da aquisição, tornando a aquisição do veículo um investimento mal planejado, ou seja, desperdício de recursos públicos.

Recomenda-se que os novos investimentos sejam precedidos de análise do impacto financeiro e orçamentário da despesa e as dela decorrentes, bem como a relação do custo benefício provocado pelo mesmo. Recomenda-se ainda instauração de Sindicância para apuração dos fatos e responsáveis pela malversação do patrimônio público.

3.13.3.9. Pagamento indevido de despesas com transporte de pacientes para tratamento médico em Cuiabá. (Artigos 62 e 63 da Lei 4.320/64) JB 03

Amostragem:

Quadro 11- Relação de despesas com transporte de pacientes para tratamento médico em Cuiabá, realizados no período de janeiro a abril de 2011.

CREDOR: EXECUTIVA NORTE TRANSPORTE LTDA - ME			
LICITAÇÃO Nº	EMPENHO	LIQUIDAÇÃO	PAGAMENTO
PP nº 43/2010	03/01 - 00119/00	03/02 - R\$ 205.400,00- NF 1131	15/03 - R\$ 100.000,00 - NF 1131 07/04 - R\$ 105.400,00 - NF 1131
PP nº 43/2010	01/03 - 02720/00	29/04 - R\$ 150.000,00- NF: 1246	09/05 -R\$ 100.000,00- NF: 1246 06/06 - R\$ 50.000,00- NF: 1246

Fonte: Processo de pagamento da despesa

Fatos: Conforme consta das notas fiscais anexas aos processos de pagamento, foram fornecidas 3.554 passagens para pacientes em tratamento médico em Cuiabá, no período de janeiro a abril de 2011. Ocorre que, segundo informações constantes dos relatórios expedidos pela Central de Regulação, anexos ao Ofício nº 01583/SMS/SINOP/2011, não houve transporte de pacientes pela empresa Executiva Norte Transporte Ltda. - ME no período de janeiro a maio de 2011. Conforme consta dos relatórios, o transporte de pacientes no período citado se deu pela empresa Petrazzini Transporte e Turismo Ltda. (Papa-léguas Transportes).

Justificativa: Conforme justificativa apresentada, as passagens foram fornecidas durante o exercício de 2010, e que devido a insuficiência orçamentária apresentada pela Secretaria não foram inscritas em restos a pagar daquele exercício. Sendo a despesa empenhada e paga em 2011. Não foi juntado documentos para comprovação.

Análise/Conclusão/Recomendação: Apontamento mantido. Não foram apresentados documentos que comprovem realização da despesa no período citado na justificativa (2010). Portanto, da forma em que apresentada, a justificativa não tem materialidade para afastar a constatação. Ainda, a justificativa de que a despesa foi empenhada e paga em 2011 devido a insuficiência orçamentária apresentada em 2010, implica em outros atos de ilegalidade, como: realização de despesa sem prévio

empenho e sem suficiência financeira (art. 60 da Lei 4.320/64, art. 359-B da Lei 10.028/2000, combinado com os artigos 1º, 9º, 42 e 50 da Lei Complementar 101/2000, e art. 11 da Lei 8.429/1992).

Considerando que a prática de tais atos atenta contra o patrimônio público, recomenda-se instauração de Sindicância para apuração dos fatos e responsáveis, e providencias para restituição dos valores pagos sem a devida comprovação.

Recomenda-se ainda a adoção de controle mais rigoroso dos transportes realizados, utilizando-se de formulários de encaminhamento/autorização fornecidos pela Central de Regulação do Município, que demonstrem informações mínimas para caracterização do atendimento e identificação do paciente. Tais documentos subsidiarão o relatório mensal a ser encaminhado para liquidação da despesa, nos termos da Nota nº 07/2011, devendo ser arquivados pelo Setor Responsável pela liquidação da despesa para futuras verificações.

3.13.3.10. Pagamento de despesas com transporte de pacientes para tratamento médico em Cuiabá, sem a regular liquidação. (Artigos 62 e 63 da Lei 4.320/64) JB 03
Amostragem:

Quadro 12- Relação de despesas com transporte de pacientes para tratamento médico em Cuiabá, PP nº 14/2011.

CREDOR: PETRAZZINI TRANSPORTE E TURISMO LTDA.			
LICITAÇÃO Nº	EMPENHO	LIQUIDAÇÃO	PAGAMENTO
PP nº 14/2011	05/04 - 04313/01	29/04 - 45.000,00- NF:906	03/05 - 45.000,00 - NF:906

Fonte: Processo de pagamento da despesa

Fatos: Em análise ao processo de pagamento referente ao empenho nº 04313/01, foi constatado que mesmo não apresentava a relação de pacientes atendidos. Tal informação é requisito essencial para comprovação

da realização da despesa. Cerca de 10 dias após o questionamento sobre a ausência da relação no processo de pagamento, o setor de contabilidade encaminhou a UCI cópia da relação dos pacientes transportados para Cuiabá, utilizada como suporte para a liquidação da NF nº906 da Empresa Petrazzini Transporte e Turismo Ltda. A relação não apresenta a data da realização do transporte e trajeto percorrido.

Confrontando os dados constantes da relação anexada a Nota fiscal nº 906, com as informações fornecidas pela Central de Regulação, por meio do Ofício nº01583/SMS/SINOP/2011, verifica-se que as despesas pagas no dia 03/05/2011 se referem a 01 viagem realizada no mês de janeiro (31/01), 18 viagens realizadas no mês de fevereiro e 15 viagens realizadas no mês de março.

Considerando que o Pregão Presencial nº14/2011, realizado para contratação dos serviços de transporte pacientes para tratamento medico em Cuiabá, foi homologado em 28/03/2011. Considerando ainda que o empenho da despesa, para a empresa Petrazzini Transportes e Turismo Ltda, ocorreu em 05/04/2011, conclui-se que as despesas pagas mediante a NF nº 906 não pertencem ao Pregão nº 14/2011, sendo as mesmas liquidadas de forma irregular, sem amparo legal e sem lastro financeiro e orçamentário para seu pagamento.

Justificativa: Conforme justificativa apresentada pelo Sr. Alberto K. Kinoshita, a empresa Petrazzini Transporte e Turismo Ltda iniciou o transporte de pacientes a partir de 21/12/2010, e que no período de 21/12/2010 até a primeira semana de fevereiro de 2011 a empresa foi paga com recursos do próprio Sr. Alberto K. Kinoshita, totalizando um montante de R\$ 45.000,00. Conforme informado, a partir da segunda semana de fevereiro até o final de março de 2011 a empresa continuou prestando os serviços,

aguardando a realização do registro de preços, sendo tais despesas empenhadas em abril/2011, no valor de R\$ 45.000,00. Informa ainda que a irregularidade ocorreu devido a Secretaria de Administração se negar a realizar Carta Convite para atender o período de janeiro a abril, até a realização do registro de preço. Não foi juntado documentos para comprovação.

Análise/Conclusão/Recomendação: Apontamento mantido. Não foram apresentados documentos que comprovem realização da despesa no período citado na justificativa (2010). Portanto, da forma em que apresentada, a justificativa não tem materialidade para afastar a constatação. Ainda, a justificativa apresentada implica em outros atos de ilegalidade, como: realização de despesa sem prévio empenho (art. 60 da Lei 4.320/64 e art. 11 da Lei 8.429/1992), não realização de processo licitatório (art. 37, XXI, da Constituição Federal; arts. 2º, caput, e 89 da Lei nº 8.666/1993; e artigos 4º, 10, VIII e XI, da Lei 8.429/1992).

Considerando que a prática de tais atos atenta contra o patrimônio público, recomenda-se instauração de Sindicância para apuração dos fatos e responsáveis, e providencias para restituição dos valores pagos sem a devida comprovação.

Recomenda-se ainda a adoção de controle mais rigoroso dos transportes realizados, utilizando-se de formulários de encaminhamento/autorização fornecidos pela Central de Regulação do Município, que demonstrem informações mínimas para caracterização do atendimento e identificação do paciente. Tais documentos subsidiarão o relatório mensal a ser encaminhado para liquidação da despesa, nos termos da Nota nº 07/2011, devendo ser arquivados pelo Setor Responsável pela liquidação da despesa para futuras verificações.

3.13.3.11. Pagamento de despesas com transporte de pacientes para tratamento médico em Sorriso, sem a regular liquidação. (Art. 63, § 2º da Lei 4.320/64) JB 03

Amostragem:

Quadro 13- Relação de despesas com transporte de pacientes para tratamento médico em Sorriso.

CREDOR: VIAÇÃO ROSA LTDA - EPP			
LICITAÇÃO Nº	EMPENHO	LIQUIDAÇÃO	PAGAMENTO
PP Nº 34/2010	03/01 - 00117/01	09/02 - R\$ 11.900,00 - NF:1060	17/02 - R\$ 11.900,00 - NF:1060
PP Nº 34/2010	03/01 - 00117/01	03/03 - R\$ 14.000,00 - NF:1126	03/05 - R\$ 14.000,00 - NF:1126
PP Nº 34/2010	03/01 - 00117/02	05/04 - R\$ 14.000,00 - NF:1243	03/05 - R\$ 14.000,00 - NF:1243

Fonte: Processo de pagamento da despesa

Fato: A Nota Fiscal nº 1060 e a relação de serviços executados e pessoas atendidas, foram atestadas por pessoa estranha ao quadro de funcionários da Prefeitura. As despesas foram atestadas pelo Sr. Jader Luiz Borges Corrêa, funcionário da Associação dos Agentes de Saúde.

Justificativa: Justifica que os documentos foram conferidos pela Central de Regulação. Alega ainda que o Sr. Jader Luiz Borges (funcionário da Associação dos Agentes de Saúde) é um agente público, e que conforme art. 55 da Lei Municipal 254/93 o mesmo poderia substituir temporariamente o então Secretário, Sr. Alberto K. Kinoshita. Não juntou documentos para comprovação dos fatos.

Análise/Conclusão/Recomendação: Apontamento mantido. Da forma em que apresentada, a justificativa não tem materialidade para afastar a constatação.

Recomenda-se que os relatórios dos pacientes transportados, anexados a Nota Fiscal, sejam conferidos e atestados pela Central de Regulação.

3.13.3.12. Pagamento indevido de despesas com fornecimento de alimentação para servidores públicos. (Artigos 62 e 63 da Lei 4.320/64) JB 03

Amostragem:

Quadro 14- Despesas com fornecimento de alimentação para servidores do Pronto Atendimento.

CREDOR: HOTEL E RESTAURANTE LONDRES LTDA - ME			
LICITAÇÃO N°	EMPENHO	LIQUIDAÇÃO	PAGAMENTO
PP N° 02/2011	18/02 - 02192/01	30/03 - R\$ 15.367,33 NF: 004	31/03 - R\$ 15.367,33 NF: 004
	02192/02	30/03 - R\$ 7.347,67 NF: 004	07/04 - R\$ 7.347,67 NF: 004
PP N° 02/2011	18/02 - 02192/02	04/05 - R\$ 2.737,66 - NF: 010	13/05 - R\$ 2.767,66 NF: 010
		04/05 - R\$ 5.282,00 - NF: 010	06/06 - R\$ 5.282,00 NF:010
	18/02 - 02192/03	04/05 - R\$ 15.262,34 - NF: 010	13/05 - R\$ 15.262,34 NF:010

Fonte: Processo de pagamento da despesa

Fatos: As relações de marmitas consumidas, anexas aos processos de pagamento das despesas, não apresentam informações essenciais, como: período do consumo, cargo do servidor, justificativa para aquisição e escala de trabalho. Conforme relatórios encaminhados pelo Sr. Gerson Danzer, por meio do ofício n° 272/PAM/SMS/SINOP/2011, foi verificado que a relação liquidada no dia 04/05/2011 (NF 010) se refere ao período de 14/02 a 31/03. Ou seja, a entrega das refeições teve início na data da homologação do Pregão (14/02), mas antes do empenhamento da despesa (18/02). Dos 122 servidores constantes da relação anexa a Nota Fiscal n° 10, 13 estavam de atestado médico e 06 estavam de férias no período. Gravíssimo.

Com relação às despesas pagas com base na Nota Fiscal n° 004 (datada de 29/03/2011), liquidada em 30/03/2011, não foi possível precisar o período do consumo, pois conforme apresentado acima, as despesas referente ao período de 14/02/2011 a 31/03/2011 (coberto pelo PP n°02/2011) foram liquidados na NF n° 010, e anterior a essa data não havia licitação, tampouco, empenho para a referida empresa.

Justificativa: A justificativa apresentada pelo Sr. Alberto K. Kinoshita vem corroborar com a constatação apresentada pela UCI, pois segundo informado pelo mesmo, as despesas referente a Nota Fiscal nº 004, da empresa Hotel e Restaurante Londres Ltda. –ME, corresponde ao período de 01/01/2011 a 13/02/2011, realizadas sem licitação devido ao atraso na concretização do Pregão Presencial nº 02/2011. Alega ainda que tais situações foram ocasionadas devido ao atraso na concretização dos procedimentos licitatórios. Não juntou documentos para comprovação.

Análise/Conclusão/Recomendação: Apontamento mantido. Não foram apresentados documentos que comprovem realização da despesa no período citado na justificativa, 01/01/2011 a 13/02/2011 (NF nº 04), tampouco justificativas/esclarecimentos para fornecimento de alimentação a servidores de férias e/ou atestado médico, referente ao período de 14/02/2011 a 31/03/2011 (NF nº 10). Portanto, da forma em que apresentada, a justificativa não tem materialidade para afastar a constatação. Ainda, a justificativa apresentada implica em outros atos de ilegalidade, como: realização de despesa sem prévio empenho (art. 60 da Lei 4.320/64 e art. 11 da Lei 8.429/1992), e não realização de processo licitatório (art. 37, XXI, da Constituição Federal; arts. 2º, caput, e 89 da Lei nº 8.666/1993; e art. 10, VIII e IX, da Lei 8.429/1992).

Considerando que a prática de tais atos atenta contra o patrimônio público, recomenda-se instauração de Sindicância para apuração dos fatos e responsáveis, e providencias para restituição dos valores pagos sem a devida comprovação.

Recomenda-se que a liquidação de despesas relacionadas ao fornecimento de alimentação para servidores seja pautada em documentos que possibilite, no mínimo, a caracterização e quantificação dos serviços, a

identificação e localização do beneficiado, período do consumo, justificativas para realização da despesa. Tais documentos subsidiarão o relatório mensal a ser encaminhado para liquidação da despesa, nos termos da Nota nº 07/2011, devendo ser arquivados pelo Setor Responsável pela liquidação da despesa para futuras verificações.

3.13.3.13. Subcontratação de empresa para execução do objeto licitado por meio do Pregão Presencial nº 02/2011, sem previsão no edital e na ata de registro de preços. (art. 78, inciso VI, da Lei 8.666/93) **HB 06**

Fato: A empresa contratada pela Prefeitura, por meio da Ata de Registro nº 10/2011, foi o Hotel e Restaurante Londres LTDA, com sede em Tangará da Serra. Porém, quem estava executando os serviços, ou seja, preparando e entregando as refeições era a empresa Restaurante Cozinha Brasileira, empresa essa que tem CNPJ próprio e sede em Sinop.

Justificativa: Em sua defesa o Sr. Alberto K. Kinoshita defende que a subcontratação tem previsão legal no art. 72 da Lei 8.666/93, cita ainda a Resolução de Consulta do TCE/MT. Finalizando se confunde, alegando que a empresa W. R. Araujo e Cia Ltda tem prestado seus serviços de acordo com o edital, e obedecendo o preço contratado, porém a empresa contratada não é a citada pelo Sr. Alberto, e sim a empresa Hotel e Restaurante Londres Ltda.-ME. Não juntou documentos.

Análise/Conclusão/Recomendação: Apontamento mantido. Cabe esclarecer que o art. 72 da lei 8.666/93 deve ser analisado conjuntamente com o art. 78 da mesma lei. Conforme a seguir:

Art. 72. O contratado, na execução do contrato, sem prejuízo das responsabilidades contratuais e legais, poderá subcontratar partes da obra, serviço ou fornecimento, até o limite admitido, em cada caso, pela Administração.

Art. 78. Constituem motivo para rescisão do contrato:

(...)

VI - a subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas no edital e no contrato; Ou seja, a subcontratação somente será permitida caso haja previsão expressa no edital.

Tal entendimento extrai-se de decisão do TCU- Tribunal de Contas da União, conforme a seguir:

TCU orientou: "... observar, quando da realização de obras e/ou serviços, as disposições contidas no art. 72 da Lei nº8.666/93 com relação à subcontratação, promovendo a rescisão do contrato, quando for o caso, nos termos do art. 78, inc. VI da supra citada lei, sob pena de aplicação da penalidade prevista no art. 82 da mesma Lei."

Relator observou: "Restou comprovada nos autos a ocorrência de subcontratação ilegal, em face da inexistência de previsão expressa no edital e respectivo contrato da possibilidade de terceirização. Esse fato constitui violação ao art. 78, VI, da Lei nº 8.666/93. Diante dessa constatação, o Tribunal aplicou ao responsável a multa prevista no art. 58, II, da Lei 8.443/92. Entendo ser tal contratação violadora do princípio da segregação de funções, além de imoral sob todos os aspectos."

Fonte: TCU. Processo nº TC-003.736/2001-1. Acórdão nº1.663/2004 – Plenário.

Dessa forma, a subcontratação da empresa Restaurante Cozinha Brasileira para realização do objeto contratado com a empresa Hotel e Restaurante Londres Ltda.-ME, cabe ressaltar, confirmada pelo então Secretário de Saúde em sua defesa, é ilegal. Portanto recomenda-se a instauração de Sindicância para apuração dos responsáveis pela autorização da subcontratação irregular.

3.13.3.14. Pagamento de despesas com leitos de UTI sem a devida comprovação da efetiva realização das mesmas. (Artigos 62 e 63 da Lei 4.320/64) JB 03

Amostragem:

Quadro 15- Relação de despesas com leitos de UTI, Contrato nº 021/2011

Credor: Fundação de Saúde Comunitária de Sinop - Hospital Santo Antônio			
Licitação Nº	EMPENHO	LIQUIDAÇÃO	PAGAMENTO
Inexigibilidade de Licitação nº 006/2011	17/06 - 07589/01	22/06 - 35.000,00 - NF:00881	07/07 - 150.000,00 - NF:00881
	07589/02	22/06 - 35.000,00 - NF:00881	
	07589/03	22/06 - 35.000,00 - NF:00881	
	07589/04	22/06 - 35.000,00 - NF:00881	
	07589/05	22/06 - 10.000,00 - NF:00881	

Fonte: Processo de pagamento da despesa

Fatos: No dia 07/07/2011 foi pago a Fundação de Saúde Comunitária de Sinop o valor de R\$ 150.000,00, referente ao Contrato nº 021/2011, cujo objeto era a execução de APROXIMADAMENTE 150 DIÁRIAS EM UTI-UNIDADE DE TRATAMENTO INTENSIVO HOSPITALAR COM EQUIPE MÉDICA E PROCEDIMENTOS HOSPITALARES PARA ATENDER PESSOAS CARENTES ENCAMINHADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ATENDENDO A AÇÕES DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL. Considerando que o valor da diária contratada é de R\$ 2.100,00, o montante pago equivale a 71,43 diárias.

Considerando ainda que despesa foi empenhada em 17/06/2011, e liquidada em 22/06/2011, conclui-se que as 71,43 diárias foram utilizadas no período de 05 dias.

Ocorre que, conforme relação anexa ao processo de pagamento, foram atendidas 16 pessoas no período de 17/06/2011 a 22/06/2011, sendo que do total pago cerca de 50% se refere a valores gastos com os seguintes pacientes: Benedita Aragão - R\$ 22.739,23, Zelinda F. Rodrigues - R\$ 23.371,04 e Bruno N. Santos - R\$ 24.798,00.

O valor gasto por cada paciente equivale, em média, a 11,26

diárias contratadas. Impossível de serem utilizadas num período de 05 dias. As falhas encontradas são graves.

Justificativa: Na justificativa apresentada, o Sr. Alberto K. Kinoshita inicia afirmando que existe a comprovação da realização das despesas e serão disponibilizadas a qualquer momento. Comenta sobre o cenário atípico vivenciado pelo município em 2010, decorrente da epidemia de dengue que ocasionou muitas internações hospitalares, de UTI e até mortes acima do normal.

Justifica ainda que para diagnosticar e tratar os pacientes, o município teve um gasto acima do normal, e que devido a insuficiência orçamentária e financeira apresentada no final do exercício não foi possível deixar empenhada as despesas com prestadores de serviços e fornecedores.

Dando sequência, discorre sobre o dever moral que Administração tem de indenizar toda obra, serviço ou material recebido pelo Poder Público, mesmo que sem contrato ou com contrato nulo, sob pena de enriquecimento ilícito da Administração. Apresenta ainda entendimentos acerca dos procedimentos para formalizar o pagamento da despesa extraordinariamente contraída, pautados na Lei 4.320/64.

Por fim, conclui declarando que as internações em leitos de UTI no Hospital Santo Antonio ocorreram entre o período de 2010 a 2011 e foram autorizadas mediante ações judiciais, encaminhamentos feitos pelo PAM, solicitação do Prefeito Municipal para intervir em situações onde o paciente corria o risco de morte e solicitações do Juiz da 6ª Vara para intervir em situações onde havia risco de morte para evitar ações judiciais. Não juntou documentos para comprovar a efetiva realização das despesas.

Análise/Conclusão/Recomendação: Apontamento mantido. Não foram apresentadas provas de que a despesa realmente ocorreu. Dessa forma, a justificativa não tem materialidade para afastar a constatação.

A afirmação do ex-secretário de que a comprovação da despesa existe, e que será disponibilizada a qualquer momento, é no mínimo questionável. Pois, se tais documentos existem porque não foram disponibilizados na época da auditoria? Ou ainda, por que não foram juntados na defesa? Caso existam mesmo, fica configurada omissão do servidor.

Quanto à alegação de que a Administração tem o dever de indenizar o benefício auferido, mesmo que assumido de forma irregular, concordamos que o estado não pode tirar proveito da atividade de particular sem o correspondente pagamento, todavia, é necessário esclarecer que, também é dever da Administração apurar a legitimidade da despesa a ser paga e responsabilizar quem deu causa ao ato irregular. Para tanto, cita-se na íntegra o parágrafo único do art. 55, da Lei 8.666/93, utilizado pelo Sr. Alberto como fonte legal para o argumento apresentado:

Parágrafo único. A nulidade não exonera a Administração do dever de indenizar o contratado pelo que este houver executado até a data em que ela for declarada e por outros prejuízos regularmente comprovados, contanto que não lhe seja imputável, promovendo-se a responsabilidade de quem lhe deu causa.

Ainda em seu raciocínio, o ex-secretário demonstrou ser conhecedor dos procedimentos para reconhecimento e registro de despesas extracontratuais realizadas em exercício anterior, o que causa estranheza, pois tendo conhecimento das normas para regularização de tais despesas, por que não o fez?

Pelo contrário, as despesas com internações em leitos de UTI, que o ex-secretario alega ter ocorrido no período de 2010 a 2011, foram empenhas, liquidadas e pagas como sendo do exercício corrente, contrariando o disposto no art. 37 da Lei 4.320/64. E pior, realizando Processo de Inexigibilidade de Licitação e Contrato para pagar tais despesas. Procedimento sem cabimento, pois conhecidos o credor e os valores a serem pagos, a realização de tais procedimentos, além de ilegal, ainda acarreta mais prejuízo para o município, com horas de trabalhos dos servidores, material de expediente, publicações oficiais.

Os atos praticados ainda implicam em outros ilícitos, como: frustrar a licitude de processo licitatório (Art. 10, VIII, da Lei 8.429/1992), realização de despesa sem prévio empenho e sem suficiência financeira (art. 60 da Lei 4.320/64, art. 359-B da Lei 10.028/2000, combinado com os artigos 1º, 9º, 42 e 50 da Lei Complementar 101/2000, e art. 11 da Lei 8.429/1992), e não realização, na época oportuna, de processo licitatório (art. 37, XXI, da Constituição Federal; arts. 2º, caput, e 89 da Lei nº 8.666/1993; e art. 10, VIII e IX, da Lei 8.429/1992).

Considerando a gravidade das irregularidades apresentadas, recomenda-se instauração de Sindicância para apuração dos fatos e responsáveis, e providencias para restituição dos valores pagos de forma irregular.

Recomenda-se ainda a adoção de controle mais rigoroso dos pacientes atendidos, utilizando-se de formulários de encaminhamento preenchidos por médicos do Município, que demonstrem informações mínimas para caracterização do atendimento e identificação do paciente. Tais documentos subsidiarão o relatório mensal a ser encaminhado para liquidação da despesa, nos termos da Nota nº 07/2011, devendo ser

arquivados pelo Setor Responsável pela liquidação da despesa para futuras verificações.

3.13.3.15. Pagamento de despesas com aquisição de alimentação para servidores do Pronto Atendimento sem a regular liquidação. (Art. 63, § 2º da Lei 4.320/64) **JB 03**

Amostragem:

Quadro 17-Despesas com fornecimento de alimentação para servidores do Pronto Atendimento.

CREDOR: LAZARO, GIMENEZ & CIA LTDA - ME			
LICITAÇÃO Nº	EMPENHO	LIQUIDAÇÃO	PAGAMENTO
Contratação Direta	10/02 - 01809/00	18/02 - R\$ 3.102,40 - NF: 042	16/03 -R\$3.102,40 NF: 042

Fonte: Processo de pagamento da despesa

Fato: A relação de marmitas consumidas, anexa ao processo de despesa, não apresenta informações essenciais, tais como: período do consumo, cargo do servidor, justificativa para aquisição contendo a escala de trabalho.

Justificativa: Conforme justificativa apresentada pelo Sr. Alberto K. Kinoshita, as despesas referente a Nota Fiscal nº 042, da empresa Lazaro Gimenez & Cia Ltda. -ME, corresponde ao período de 10/12/2010 a 16/12/2010, realizadas sem licitação e sem empenho, devido a insuficiência financeira e orçamentária apresentada pela Secretaria no final do exercício de 2010. Não juntou documentos que comprovem a efetivação da despesa.

Análise/Conclusão/Recomendação: Apontamento mantido. A alegação da realização da despesa, mas sem a apresentação dos documentos que a comprove, não sana as irregularidades apuradas. Ainda, a justificativa apresentada implica em outros atos de ilegalidade, como: realização de despesa sem prévio empenho e sem suficiência financeira (art. 60 da Lei 4.320/64, art. 359-B da Lei 10.028/2000, combinado com os artigos 1º, 9º, 42 e 50 da Lei Complementar 101/2000, e art. 11 da Lei 8.429/1992), e não

realização de processo licitatório (art. 37, XXI, da Constituição Federal; arts. 2º, caput, e 89 da Lei nº 8.666/1993; e art. 10, VIII e IX, da Lei 8.429/1992).

Recomenda-se instauração de Sindicância para apuração dos fatos e responsáveis pelas condutas ilegais, para posterior restituição dos valores pagos de forma irregular.

Recomenda-se que a liquidação de despesas relacionadas ao fornecimento de alimentação para servidores seja pautada em documentos que possibilite, no mínimo, a caracterização e quantificação dos serviços, a identificação e localização do beneficiado, período do consumo, justificativas para realização da despesa. Tais documentos subsidiarão o relatório mensal a ser encaminhado para liquidação da despesa, nos termos da Nota nº 07/2011, devendo ser arquivados pelo Setor Responsável pela liquidação da despesa para futuras verificações.

3.13.3.16. Pagamento de despesas com aquisição de alimentação para servidores do Pronto Atendimento sem a regular liquidação. (Art. 63, § 2º da Lei 4.320/64) **JB 03**

Amostragem:

Quadro 18-Despesas com fornecimento de alimentação para servidores do Pronto Atendimento.

CREDOR: W. R. ARAUJO & CIA LTDA - ME			
LICITAÇÃO Nº	EMPENHO	LIQUIDAÇÃO	PAGAMENTO
Contratação Direta	02/02 - 01392/00	18/02 - 7.017,30 - NF: 086	23/02 - 7.017,30 NF: 086

Fonte: Cópia da Nota Fiscal e da Relação das marmitas fornecidas

Fato: A relação de marmitas consumidas, anexa ao processo de despesa, não apresenta informações essenciais, tais como: período do consumo, cargo do servidor, justificativa para aquisição contendo a escala de trabalho.

Justificativa: Conforme justificativa apresentada pelo Sr. Alberto K. Kinoshita, as despesas referente a Nota Fiscal nº 086, da empresa W. R. Araujo & Cia Ltda. –ME, corresponde ao período de 17/12/2010 a 31/12/2010, realizadas sem licitação e sem empenho, devido a insuficiência financeira e orçamentária apresentada pela Secretaria no final do exercício de 2010. Não juntou documentos que comprovem a efetivação da despesa.

Análise/Conclusão/Recomendação: Apontamento mantido. Não foram apresentados documentos que comprovem realização da despesa no período citado na justificativa (17/12/2010 a 31/12/2010). Portanto, da forma em que apresentada, a justificativa não tem materialidade para afastar a constatação.

Ainda, os fatos relatados implicam em outros atos de ilegalidade, como: realização de despesa sem prévio empenho e sem suficiência financeira (art. 60 da Lei 4.320/64, art. 359-B da Lei 10.028/2000, combinado com os artigos 1º, 9º, 42 e 50 da Lei Complementar 101/2000, e art. 11 da Lei 8.429/1992), e não realização, na época oportuna, de processo licitatório (art. 37, XXI, da Constituição Federal; arts. 2º, caput, e 89 da Lei nº 8.666/1993; e art. 10, VIII e IX, da Lei 8.429/1992).

Recomenda-se instauração de Sindicância para apuração dos fatos e responsáveis pelas condutas ilegais, para posterior restituição dos valores pagos de forma irregular.

Recomenda-se ainda que a liquidação de despesas relacionadas ao fornecimento de alimentação para servidores seja pautada em documentos que possibilite, no mínimo, a caracterização e quantificação dos serviços, a identificação e localização do beneficiado, período do consumo, justificativas para realização da despesa. Tais documentos subsidiarão o relatório mensal a ser encaminhado para liquidação da

despesa, nos termos da Nota nº 07/2011, devendo ser arquivados pelo Setor Responsável pela liquidação da despesa para futuras verificações.

3.13.3.17. Contratação sem licitação de empresa de servidor público. (Art. 9º, inciso III, da Lei 8.666/93, Artigos 4º e 11 da Lei 8.429/92) **GB 01**

Amostragem:

Quadro 20- Empresa contratada

CREDOR: IGP - INST. DE GASTROENTEROLOGIA E PROCTOL. LTDA.			
LICITAÇÃO Nº	EMPENHO	LIQUIDAÇÃO	PAGAMENTO
Contratação Direta	24/03 - 03551/00	28/03 - R\$ 5.750,00 NF: 1910	03/05 - R\$5.750,00 NF: 1910

Fonte: Processo de pagamento da despesa

Fato: A empresa contratada, IGP - INST. DE GASTROENTEROLOGIA E PROCTOL. LTDA. (Inscrição Municipal: 012232), tem como sócio o Sr. Pedro Henrique Araújo Paduan, servidor público concursado no cargo de Médico Cirurgião Geral 30HS.

Justificativa: Em sua justificativa, o Sr. Alberto K. Kinoshita alega que o Dr. Pedro Paduan (servidor público municipal e sócio da empresa contratada), não se encaixa nas proibições do art. 9º da Lei 8.666/93, e que o mesmo não teve nenhum favorecimento.

Análise/Conclusão/Recomendação: Apontamento mantido. A Lei 8.666/93 é clara a respeito, determinando que 'Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução de obra ou serviço e do fornecimento de bens a eles necessários: (...) III – servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.'. Ademais, trata-se de desobediência aos princípios constitucionais da moralidade e impessoalidade.

No caso de comprovada a exclusividade dos serviços prestados pela empresa do servidor, o mais prudente será a realização de procedimento de Inexigibilidade de Licitação, devidamente instruído dos documentos que o justifique, de acordo com Resoluções de Consulta nº 55/2010 e 25/2011 do Tribunal de Contas do Estado. Recomenda-se instauração de Sindicância para apuração dos responsáveis pela contratação irregular.

3.13.3.18. Foram realizados pagamentos não previstos nos Planos de Trabalho dos Convênios e não comprovados para fins de liquidação. **IB 02**

Justificativa: “Ao entrar em contato com o setor de convênios nos foi informado que os planos de trabalho haviam sido devolvidos para correção visto que foram encontrados algumas falhas durante a elaboração do plano.”

Análise/Conclusão/Recomendação: A justificativa apresentada não elide a constatação. Só poderiam ter sido realizadas as despesas previstas no Plano de Trabalho, pois é este documento que identifica o objeto a ser executado. O art. 116, § 1º da Lei 8.666/93, diz que a celebração de convênio depende de prévia aprovação de competente plano de trabalho proposto pela organização interessada, o qual deverá conter, entre outras informações, identificação do objeto a ser executado. E os pagamentos só poderiam ter sido feitos mediante comprovação dos gastos, e com verificação de documentos comprobatórios do respectivo crédito (liquidação), conforme arts. 62 e 63 da Lei 4.320/64.

As notas liquidação foram assinadas pela Diretora de administração contábil, e os Ofícios da AAS informando os gastos foram aparentemente recebidos pelo então secretário de Saúde, que também assinou nos anexos. Como a assinatura do então secretário é a única

assinatura de servidor da prefeitura nesses documentos e não consta 'atesto' expresso, depreende-se que seu intento era 'atestar' o valor dos gastos. Cabe dizer também que o Departamento de Convênios ainda não havia feito análise da prestação de contas quando dos pagamentos.

Ressalta-se que a análise foi por amostragem, que o valor foi obtido a partir dos processos de pagamento das despesas dos convênios, e que o período verificado foi de janeiro a março de 2011. Em conferência, verificou-se que o valor correto dos pagamentos não previstos nos Planos de Trabalho e não comprovados para fins de liquidação, constante da amostragem analisada, é de R\$ 5.228,00 (tendo em vista o valor do vale transporte da prestação de contas de janeiro do Convênio 04/2011 que não havia sido contabilizado):

Convênio	Nº Empenho	Nº Ofícios da AAS	Mês da prest. contas	Item	Valor
4	385/01	Of 11/2011	jan/11	Vale Transporte	R\$ 888,00
4	385/01	Of 11/2011	jan/11	Encargos e tarifas bancárias	R\$ 200,00
4	385/01	Of 11/2011	jan/11	Exames Médicos Admissionais e Demissionais	R\$ 60,00
5	386/01	Of 12/2011	jan/11	Encargos e tarifas bancárias	R\$ 200,00
1	387/01	Of 8/2011	jan/11	Encargos e tarifas bancárias	R\$ 150,00
4	385/01 e 02	Of 18/2011	fev/11	Vale transporte	R\$ 1.110,00
4	385/01 e 02	Of 18/2011	fev/11	Encargos e tarifas bancárias	R\$ 200,00
4	385/01 e 02	Of 18/2011	fev/11	Exames Médicos Admissionais e Demissionais	R\$ 20,00
5	386/01 e 02	Of 19/2011	fev/11	Encargos e tarifas bancárias	R\$ 200,00
1	387/01 e 02	Of 15/2011	fev/11	Encargos e tarifas bancárias	R\$ 200,00
4	2702/01	Of 36/2011	mar/11	Vale transporte	R\$ 1.200,00
4	2702/01	Of 36/2011	mar/11	Encargos e tarifas bancárias	R\$ 200,00
5	2703/01 e 02	Of 37/2011	mar/11	Encargos e tarifas bancárias	R\$ 200,00
21	2704/01	Of 34/2011	mar/11	Encargos e tarifas bancárias	R\$ 200,00
1	2752/01	Of 32/2011	mar/11	Encargos e tarifas bancárias	R\$ 200,00
Total					R\$ 5.228,00

Recomenda-se que sejam aprimorados os controles internos a fim de que não se repitam as falhas apontadas, e recomenda-se também:

- a instauração de sindicância para apurar responsabilidades; e
- adoção de medidas administrativas para obtenção do ressarcimento ao erário.

3.13.3.19. Embora as prestações de contas do Convênio 002/2011 tenham apresentado irregularidades, foram liberadas as parcelas subsequentes sem nenhuma restrição. **IB 03**

Justificativa: “Ao entrar em contato com o setor de convênios nos foi informado que os planos de trabalho haviam sido devolvidos para correção visto que foram encontrados algumas falhas durante a elaboração do plano.”

Análise/Conclusão/Recomendação: A justificativa apresentada não sana a constatação. É mera repetição de justificativa já dada em constatação anterior, e sem nexos com a presente constatação. Mas não se pode afirmar que a responsabilidade do ocorrido foi somente do Sr. Alberto, já que envolve também o Departamento de Convênios da Prefeitura que é quem analisa as prestações de contas conforme Item VI, 35, da IN 32/2009.

Recomenda-se o aprimoramento dos controles, para possibilitar comunicação entre os setores da administração, a fim de que sejam efetivamente retidas as parcelas de convênio em que ocorrer impropriedade, até o saneamento das mesmas, conforme dispõe o art. 116, § 3º, I da Lei 8.666/93, bem como sejam efetivadas as comunicações dispostas no Item VI, 37, da IN 32/2009. Recomenda-se também a instauração de sindicância para apuração de responsabilidade pelo não cumprimento da legislação citada.

O valor das despesas com pessoal e encargos dos Convênios 01, 02, 05, 06 e 21/2011 em 2011 totalizaram R\$ 2.856.733,01 (dois milhões, oitocentos e cinquenta e seis mil, setecentos e trinta e três reais e um centavo).

3.13.3.20. Houve celebração de termos aditivos em convênios com vigência já expirada. **HC 05**

Fato: Os seguintes termos aditivos foram firmados em 01/03/2011, porém os respectivos Termos de Convênio tinham vigência até 28/02/2011: 1º Termo Aditivo ao Convênio 001/2011; 1º Termo Aditivo ao Convênio 002/2011; 1º Termo Aditivo ao Convênio 004/2011; 1º Termo Aditivo ao Convênio 005/2011.

Justificativa: “Ao entrar em contato com o setor de convênios nos foi informado que os planos de trabalho haviam sido devolvidos para correção visto que foram encontrados algumas falhas durante a elaboração do plano.”

Análise/Conclusão/Recomendação: A justificativa apresentada não sana a constatação. É mera repetição de justificativa já dada em constatação anterior, e sem nexos com a presente constatação. Mas a responsabilidade pela elaboração dos termos de convênio e conseqüentemente os aditivos é do Departamento de Convênios (conforme Item VI, 16 da IN 32/2009), a quem cabe também submeter o termo ao jurídico para exame e aprovação da minuta (conforme Item VI, 20 da IN 32/2009), sendo que o jurídico poderia ter alertado quanto à data da celebração do aditivo. E ainda há a responsabilidade do Chefe do Executivo, que assinou o aditivo mesmo quando cessada a vigência do convênio.

Recomenda-se que a administração não celebre termos aditivos em convênios cujo prazo de vigência tenha expirado, por ausência de previsão legal, o que torna o procedimento nulo.

Recomenda-se também a instauração de sindicância para apuração de responsabilidade dos servidores envolvidos.

3.13.4. As contas de gestão prestadas pelo mesmo gestor em exercícios anteriores, relativamente à entidade analisada, foram assim julgadas pelo TCE/MT:

Exercício	Acórdão nº	Resultado do Julgamento
2009	2.648/2010	Julgar Regulares com Determinações Legais
2010	3.328/2011	Julgar Regulares com Determinações Legais

No tocante às Determinações desta Corte de Contas, contidas no Acórdão nº 2.648/2010, por ocasião do julgamento das contas relativas ao exercício de 2009, listamos abaixo as providências adotadas pelo gestor:

	Determinação– Contas Anuais 2009	Postura do gestor/situação verificada em 2011
1	Adote medidas efetivas e eficazes de acompanhamento do orçamento a fim de que eventuais alterações das ações e atividades sejam autorizadas legalmente nas três peças de planejamento (Plano Plurianual - PPA, Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e Lei Orçamentária Anual - LOA), consoante o princípio da compatibilidade previsto no artigo 165 da Constituição da República e artigo 16, § 1º, II, da Lei Complementar n.º 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF);	Não foram constatadas, no exercício de 2011, irregularidades que caracterizem o descumprimento da referida determinação;
2	Elabore os projetos básicos de obras e serviços, nos termos do artigo 7º da Lei de Licitações, procedendo ao arquivo do respectivo projeto no procedimento licitatório;	Não foram constatadas, no exercício de 2011, irregularidades que caracterizem o descumprimento da referida determinação;
3	Aprimore as ações e/ou adote medidas eficazes (administrativas, extrajudiciais e judiciais) para incrementar a arrecadação da dívida ativa a fim de cumprir o artigo 11 da LRF, não comprometer as despesas públicas e, ainda, não ser surpreendido por eventual prescrição da dívida ativa;	Não foram constatadas, no exercício de 2011, irregularidades que caracterizem o descumprimento da referida determinação;
4	Obedeça aos prazos regimentais de envio, a este Tribunal, dos informes do Sistema APLIC (artigo 166, II, da Resolução n.º 14/2007 e Resolução Normativa 16/2008);	Foram constatadas irregularidades que caracterizam o descumprimento do prazo de envio de informações a esta Corte de Contas – item 3.11;

	Determinação– Contas Anuais 2009	Postura do gestor/situação verificada em 2011
5	Registre na rubrica 33.50.43-Subvenções Sociais eventuais concessões de subvenções sociais a instituições privadas de caráter assistencial ou cultural, sem finalidade lucrativa (Portaria Interministerial n. 163 de 04/05/2001 da Secretaria do Tesouro Nacional e Secretaria de Orçamento Federal (STN/SOF));	Não foram constatadas, no exercício de 2011, irregularidades que caracterizem o descumprimento da referida determinação;
6	Cumpra as formalidades previstas na Lei de Licitações n. 8.666/1993 a fim de evitar a reincidência nas falhas constatadas e prejuízo às contas subsequentes;	Foram constatadas irregularidades relativas ao descumprimento das normas estabelecidas na Lei nº 8.666/93 – item 3.3.;
7	Utilize do sistema de registro de preços, permitido pela Lei de Licitações, a fim de evitar a configuração de fragmentação de licitação e/ou dispensa indevida de licitação (art. 15, artigos 23, § 5º, da referida Lei);	Foram constatadas irregularidades relativas ao descumprimento das normas estabelecidas na Lei nº 8.666/93, em específico à fragmentação de despesas – item 3.3.;
8)	Obedeça o prazo constitucional de até o dia 20 de cada mês para o envio dos repasses do duodécimo ao Legislativo respectivo (art. 29-A, § 2º, II, da Constituição da República); e, ainda, nos termos do artigo 71, inciso VIII da Constituição Federal, artigo 47, inciso IX da Constituição Estadual, artigo 1º, inciso XVIII, artigo 75, inciso III, da Lei Complementar n.º 269/2007, c/c o artigo 289, inciso III, da Resolução n.º 14 / 2007, aplicar ao Sr. Juarez Alves Costa, a multa no valor de 50 (cinquenta) UPF's/MT, em virtude das práticas de atos de gestão	Não foram constatadas, no exercício de 2011, irregularidades que caracterizem o descumprimento da referida determinação; Através de Consulta no Sistema Control P (18/07/12) foi constatado que o gestor Juarez Alves da Costa, encontra-se na seguinte situação referente às penalidades oriundas das Contas de Gestão do exercício 2010: - Multa Baixada; - Não possui glosa;

No tocante às Determinações desta Corte de Contas, contidas no Acórdão nº 3.328/2011, por ocasião do julgamento das contas relativas ao exercício de 2010, listamos abaixo as providências adotadas pelo gestor:

	Determinação– Contas Anuais 2010	Postura do gestor/situação verificada em 2011
1	Envie no prazo as informações obrigatórias a este Tribunal de Contas;	Foram constatadas irregularidades que caracterizam o descumprimento do prazo de envio de informações a esta Corte de Contas – item 3.11;
2	Observe as disposições da Lei de Licitações, bem como os Princípios Constitucionais da Administração Pública, especialmente no que tange às regras concernentes à escolha da modalidade licitatória adequada e à correta formalização de procedimentos licitatórios;	Foram constatadas irregularidades relativas ao descumprimento das normas estabelecidas na Lei nº 8.666/93 – item 3.3.;
3	Rescinda os contratos ilegais citados nos autos nº 9.543-5/2011 (Relatório de Controle Externo Simultâneo), bem como observe as formas legais admitidas para as futuras contratações;	Determinação não analisada na amostragem de contratos;
4	Aprimore os mecanismos e rotinas da Prefeitura Municipal, especialmente no Setor de Contabilidade, a fim de se evitar a inconsistência de demonstrativos contábeis;	Foram constatadas irregularidades relativas a inconsistências nos demonstrativos contábeis – item 3.10.2;
5	Providencie imediatamente a aposentadoria voluntária por idade, com proventos proporcionais, da servidora Beatriz Eufrazio da Silva, matrícula 112, observando os dispositivos legais que regulam a matéria; e, ainda, nos termos dos artigos 23 e 75, da Lei Complementar nº 269/2007, c/c o artigo 194, inciso I, § 1º da Resolução nº 14/2007, aplicar ao Sr. Juarez Alves da Costa as multas no valor de 57 UPFs/MT	Determinação sob a responsabilidade de verificação da Secex de Atos de Pessoal Através de Consulta no Sistema Control P (18/07/12) foi constatado que o gestor Juarez Alves da Costa, encontra-se na seguinte situação referente às penalidades oriundas das Contas de Gestão do exercício 2011: - Multa Baixada; - Não possui glosa;

4. DENÚNCIAS

Até a emissão do presente relatório, foram apresentadas ao TCE-MT as seguintes denúncias contra atos de gestão praticados pelo administrador ou responsável:

Nº Processo	Objeto	Situação	Resumo da Decisão
170186/2011	Denúncia referente irregularidades em contratação ilícita de Empresa de Publicidade por parte do municipal	Julgamento Singular	Determina o Arquivamento
182044/2011	Denúncia referente ao Pregão Presencial nr 004/2011	Julgamento Singular	Determina o Arquivamento
205540/2011	Denúncia referente ao Pregão Presencial nr 120/2011	Julgamento Singular	Determina o Arquivamento
105317/2012	Denúncia referente a possíveis improbidades administrativas cometidas pelo Executivo Municipal	Não Julgado	-

5. REPRESENTAÇÕES

Até a emissão do presente relatório, foram apresentadas ao TCE/MT as seguintes representações internas e externas contra atos de gestão praticados pelo administrador ou responsável:

Nº Processo	Tipo	Objeto	Situação	Resumo da Decisão
77704/2011	Externa	Representação referente a possíveis ilegalidades no descumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal.	Não Julgado	-
219746/2011	Externa	Representação formalizada pela Unidade de Controle Interno Municipal, ref. as irregularidades constatadas no Executivo Municipal	Não Julgado	-

Nº Processo	Tipo	Objeto	Situação	Resumo da Decisão
58718/2012	Externa	Representação formalizada pela Unidade de Controle Interno Municipal, referente não implementação da alíquota de contribuição do município para o PREVI-SINOP	Julgado	Julgar Procedente e Multar Determinando à atual gestão que: a) Observe a alíquota estipulada na avaliação atuarial, assegurando, desta forma, o caráter contributivo do plano de custeio e a viabilidade de manutenção do RPPS; b) Conste expressamente em Lei Municipal específica, a alíquota estipulada no estudo atuarial; e, c) Realize o recolhimento da diferença patronal de 0,68% de todos os meses do exercício de 2012 já vencidos e não recolhidos, no prazo de 90 dias, sob pena de instauração de Representação Interna por descumprimento de determinação; Recomendando a atual gestão para que observe e respeite as notas emitidas pela Unidade de Controle Interno do Município de Sinop, a fim de garantir um melhor andamento na gestão e evitar futuras sanções ou reincidências; e ainda, nos termos do artigo 75, inciso III, da Lei Complementar nº 269/2007, c/c o artigo 289, II, da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), aplicar ao Sr. Juarez Alves da Costa, a multa no valor correspondente a 11 UPFs/MT,
76503/2012	Externa	Representação formalizada pela Unidade de Controle Interno Municipal, referente a irregularidades e ilegalidades no pagamento de locação de prédio	Não Julgado	-
89540/2012	Externa	Representação formalizada pela Unidade de Controle Interno Municipal, referente ao pagamento de horas extras a servidores ocupantes de Cargos Comissionados	Não Julgado	-
105058/2012	Externa	Representação formalizada pela Unidade de Controle Interno Municipal, referente a irregularidades no Executivo Municipal	Não Julgado	-
14419/2011	Interna	Representação interna referente a indícios de irregularidades na contratação de pessoal sem a realização de Concurso Público	Julgado	Julgar Procedente e Multar a) JULGO PROCEDENTE a presente representação interna; b) Fundamentado no artigo 75, VIII da Lei Complementar nº 269/2007 c/c o art. 289, inciso VII do Resolução nº 14/07, multo o Sr. Juarez Alves da Costa na importância de 20 UPF's.

Nº Processo	Tipo	Objeto	Situação	Resumo da Decisão
53015/2011	Interna	Representação referente ao não envio do processo seletivo simplificado nr. 003/2010	Julgado	<p>Julgar Procedente e Multar</p> <p>JULGAR procedente a referida representação interna, com aplicação de multa de 10 UPFs-MT,</p> <p>DETERMINAR que seja trasladada cópia desta decisão condenatória aos autos do Processo Seletivo Simplificado nº 6.935-3/2011, referente ao Processo Seletivo Simplificado nº 003/2010, evitando-se a duplicidade de penalização.</p>
53406/2011	Interna	Representação referente ao não envio do processo seletivo simplificado nr 002/2010	Julgado	Arquivar por perda de objeto
112100/2011	Interna	Representação proposta pela SECEX de Atos de Pessoal referente ao NÃO envio do processo seletivo simplificado nr 001/2011	Julgado	Arquivar por perda de objeto
114405/2011	Interna	Representação referentes indícios de irregularidades, contra atos ilegais praticados na gestão da Prefeitura no exercício financeiro de 2011	Julgado	<p>Julgar Procedente, Multar e Glosar</p> <p>Recomendando à atual gestão que:</p> <p>a) observe as leis que norteiam os procedimentos licitatórios, principalmente com relação à escolha do tipo de modalidade que se encaixe melhor nas necessidades da prefeitura e com a correta estimativa de preços dos materiais que efetivamente serão adquiridos, em razão do ocorrido nos itens 1 e 2 do relatório;</p> <p>b) Observe o disposto no artigo 7º, § 2º, inciso II, da Lei nº 8.666/1993, a fim de que, tanto a estimativa de preços elaborada pela administração, como os preços cotados pelas empresas participantes dos certames licitatórios sejam dispostos de forma analítica, evidenciando, dessa forma, as parcelas que o compõem, em razão do ocorrido no item 3 do relatório;</p> <p>c) Envie informações consistentes ao Sistema Aplic, a fim de evitar problemas na análise simultânea dos dados, em razão do ocorrido no item 13;</p> <p>d) Adote controle de ponto/frequência efetivo nas escolas do município, a fim de evitar preenchimentos antecipados e faltas injustificadas sem o devido desconto, em razão do ocorrido no subitem 6.3;</p> <p>e) Melhore o controle de entrada, saída e posição atualizada do almoxarifado da merenda das escolas do município, em razão do ocorrido nos subitens 6.1 e 6.2;</p> <p>f) Promova melhorias no sistema de controle interno, no sentido de suprir a deficiência apresentada no controle individualizado de gastos por veículo, tanto no que se refere ao consumo de combustíveis, quanto na prestação de serviços de conserto e</p>

Nº Processo	Tipo	Objeto	Situação	Resumo da Decisão
				<p>compras de peças, em razão do ocorrido nos subitens 51.1, 5.1.2, 5.1.3 e 5.1.4;</p> <p>g) Adote providências a fim de que as irregularidades descritas no relatório não se repitam no próximo exercício, sob pena de aplicação da penalidade descrita no inciso VII, do artigo 289, da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso); e,</p> <p>h) Observe as determinações e recomendações propostas pelo Ministério Público de Contas de fls. 1.078 a 1.106-TC; e, ainda, nos termos do artigo 75, inciso III, c/c o artigo 289, inciso II, da Resolução nº 14/2007, aplicar aos Srs. adiante discriminados às seguintes multas: Juarez Alves da Costa, o valor correspondente a 22 UPFs/MT.</p>
125156/2011	Interna	Representação referente a indícios de irregularidades na execução dos contratos nr. 28/2010, 30/2010, 32/2010, 47/2010, 64/2010 e 148/2009		<p>Julgar Procedente e Multar</p> <p>Determinando ao atual gestor que:</p> <p>a) Informe adequada e tempestivamente o Sistema APLIC, pois constatou-se ausência de informações referentes a convênios e contratos;</p> <p>b) Alimente adequada e tempestivamente o Sistema Geoobras TCE/MT, conforme estabelece a Resolução Normativa n.º 06/2008, com informações tais como edital, atas, publicações, projetos, planilhas de orçamento, aditivos, planilhas de termos aditivos, medições, fotografias, entre outros;</p> <p>c) Zele para que os trabalhadores das empresas contratadas que prestam serviços para a Prefeitura Municipal de Sinop usem os equipamentos EPIs – Equipamentos de Proteção Individual necessários para a realização dos serviços;</p> <p>d) Abstenda-se de autorizar despesa sem prévio empenho, nos termos do artigo 60 da Lei 4.320/1964;</p> <p>e) Proceda o registro das ocorrências significativas em Livro de Obra devidamente aberto e encerrado para cada uma das obras contratadas;</p> <p>f) Elabore as medições de obras em planilhas contendo todos os serviços executados, de modo acumulado, em conformidade com o Projeto Básico, bem como indicar o período a que se refere, o nome e a assinatura do engenheiro fiscal; e, g) busque sempre parecer técnico sobre os projetos básicos, os objetos licitados e se os objetos contratados estão de acordo com os objetos licitados; e, ainda, nos termos do artigo 75, parágrafo único, da Lei Complementar n.º 269/2007, c/c o artigo 289, inciso VII e § 1º da Resolução n.º 14/2007, aplicar ao Sr. Juarez Alves da Costa, a multa no valor de 288 UPFs/MT</p>
169870/2011	Interna	Representação proposta pela 5		Julgar Procedente e Multar

Nº Processo	Tipo	Objeto	Situação	Resumo da Decisão
		SECEX ref. descumprimento do prazo de envio de documentos e informações do primeiro quadrimestre/2011		JULGO procedente a referida representação interna, com aplicação de multa de 6 UPFs-MT, ao senhor JUAREZ ALVES DA COSTA.
175307/2011	Interna	Representação proposta pela SECEX de Obras e Serviços de Engenharia ref. a indícios de irregularidades no envio de informações ao sistema Geo Obras ref. ao 1 quadrimestre/2011		Julgar Procedente e Multar DECIDO no sentido de conhecer a representação em exame, para no mérito julgá-la procedente com as seguintes determinações: I- Aplicar multa de 6 UPFs-MT, ao senhor Juarez Alves da Costa. II- Pela regularização das pendências elencadas, sob pena de multa por descumprimento de determinação do TCE/MT.
222640/2011	Interna	Representação proposta pela SECEX de Obras e Serviços de Engenharia referente ao contrato 05/2011	Não Julgado	-
930/2012	Interna	Representação interna proposta pela Secretaria de Atos de Pessoal ref. nepotismo	Julgado	Julgar Procedente e Multar JULGO: - Pelo conhecimento e procedência a referida representação interna; - Com aplicação de multa de 10 UPFs-MT, ao senhor Juarez Alves da Costa
34398/2012	Interna	Inadimplência no envio de documentos relativos ao 2º e 3º quadrimestre de 2011		Julgar Improcedente JULGO improcedente a referida representação interna, deixando de aplicar multa ao senhor Juarez Alves da Costa.
62278/2012	Interna	Representação proposta pela SECEX de Obras e Serviços de Engenharia referentes a indícios de irregularidades no envio de informações pelo sistema Geo Obras do 2 quadrimestre 2011	Não Julgado	-
70483/2012	Interna	Representação proposta pela SECEX de Atos de Pessoal, acerca de possíveis irregularidades e/ ou ilegalidade de suposta prática de nepotismo	Não Julgado	-
113018/2012	Interna	Representação proposta pela SECEX de Obras e Serviços de Engenharia referentes a indícios de irregularidades no envio de informações pelo sistema Geo	Não Julgado	-

Nº Processo	Tipo	Objeto	Situação	Resumo da Decisão
		Obras do 3 quadrimestre 2011		
113115/2012	Interna	Representação proposta pela SECEX de Obras e Serviços de Engenharia referentes a indícios de irregularidades constatadas durante a realização de Tomadas de Preço nr 007/2012	Não Julgado	-
115142/2012	Interna	Representação proposta pela SECEX de obras e serviços de engenharia referentes a indícios de irregularidades na realização do Pregão 095/2012	Não Julgado	-
117374/2012	Interna	Representação proposta pela SECEX de Obras e Serviços de Engenharia referentes a indícios de irregularidades na inserção de dados no sistema Geo Obras	Não Julgado	-

6. TOMADA DE CONTAS

Conforme pesquisa no Control-P, em 18/07/2012, no exercício de 2011, NÃO foram apresentados processos relativos a Tomada de Contas.

7. DETERMINAÇÕES

No intuito de colaborar com o constante aperfeiçoamento da Administração Pública, sugerem-se que sejam determinadas as seguintes providências aos responsáveis:

7.1. Abstenha-se de efetuar licitações por menor preço por lote quando o objeto for divisível;

7.2. Realize o planejamento anual das compras e contratações e os faça com a modalidade licitatória apropriada, a fim de se evitar o fracionamento das despesas;

7.3. Realize as licitações observando os tramites e prazos determinados pela Lei de Licitações, afim de se evitar a ocorrência de irregularidades nos procedimentos licitatórios;

7.4. Atentar as normas da legislação quanto a correta forma de formalização, execução e prorrogação dos contratos administrativos afim de se evitar a ocorrência de irregularidades nestes procedimentos.

7.5. Observe as regras de celebração, execução e prestação de contas de Convênios;

7.6. Aprimore o controle dos sistemas administrativos;

7.7. Realize concurso para a contratação de cargos de natureza permanente;

8. CONCLUSÃO

Apresentam-se, a seguir, as irregularidades relativas às amostras analisadas no exercício, para fins de citação, nos termos do § 1º do art. 256 RITCE-MT:

Senhor: Juarez Alves da Costa
Prefeito Municipal de Sinop
Período: 01/01 a 31/12/2011

1. GB 04. licitação_Grave_04. Ausência de justificativa da inviabilidade técnica e/ou econômica para o não parcelamento de objeto divisível (arts. 15, IV, e 23, § 1º, da Lei nº 8.666/1993).

1.1. O Pregão 100/2011, referente ao registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para execução de exames radiológicos, no valor de R\$145.899,54, foi dividido em apenas um lote, contendo 37 itens cada,

agrupados por semelhança ou afinidade dos serviços, porém não foi verificada a devida justificativa para a escolha do tipo de licitação *Menor Preço por Lote*, ocasionando a aquisição de itens com valores acima do estimado para o item, totalizando dessa forma, uma diferença no valor de R\$39.458,08 entre o valor estimado e o efetivamente contratado. Tal situação ocorreu devido a falta de critério de aceitabilidade dos preços unitários, e a escolha do tipo de licitação menor preço por LOTE, este procedimento trouxe para o certame vícios em seu nascedouro que o comprometeram nos princípios da legalidade, eficiência e economicidade (art. 37, CF). **(Item 3.3.4.1)**

2. GB 05. Licitação_Grave_05. Fracionamento de despesas de um mesmo objeto para modificar a modalidade de procedimento licitatório ou promover a dispensa indevidamente (arts. 23, §§ 2º e 5º, e 24, I e II, da Lei nº 8.666/1993).

2.1. – Foi verificada a aquisição de camisetas, no valor total de R\$39.487,00, ultrapassando **em 393,58%** o limite definido no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93. No Relatório de Auditoria Simultânea do 2º Quadrimestre de 2011, o município já havia ultrapassado o limite em **221,04%**. **(Item 3.3.5.1)**

2.2. – Foi verificada a aquisição e reciclagem de toner e cartuchos para atender a prefeitura, no valor total de R\$26.181,39, ultrapassando **em 227,27%** o limite definido no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93. **(Item 3.3.5.2)**

2.3. – Foi verificada a aquisição de combustível (gasolina e álcool) para atender a prefeitura, no valor total de **R\$16.824,31**, ultrapassando **em 110,30%** o limite definido no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93. **(Item 3.3.5.3)**

2.4. – Foi verificada a aquisição de material de informática para atender a prefeitura, no valor total de **R\$12.214,79**, ultrapassando **em 52,68%** o limite definido no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93. **(Item 3.3.5.4)**

2.5. – Foi verificada a contratação de serviços gráficos para atender a prefeitura, no valor total de R\$17.626,21, ultrapassando **em 120,33%** o limite definido no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93. **(Item 3.3.5.5)**

2.6. – Foi verificada a contratação de serviços de limpeza de fossa para atender a prefeitura, no valor total de R\$12.780,00, ultrapassando **em 59,75%** o limite definido no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93. **(Item 3.3.5.6)**

2.7. – Foi verificada a contratação de serviços de poda de grama e limpeza em geral para atender a prefeitura, no valor total de R\$ 25.075,00, ultrapassando **em 213,43%** o limite definido no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93. No Relatório de Auditoria Simultânea do 2º Quadrimestre de 2011, o município já havia ultrapassado o limite em **200,94%**. **(Item 3.3.5.7)**

2.8. – Foi verificada a contratação de serviços de limpeza em geral para atender a prefeitura, no valor total de R\$ 32.800,00, ultrapassando **em 310%** o limite definido no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93. No Relatório de Auditoria Simultânea do 2º Quadrimestre de 2011, o município já havia ultrapassado o limite em **201,88%**. **(Item 3.3.5.8)**

2.9 – Foi verificada a aquisição de material elétrico para atender a prefeitura, no valor total de R\$35.110,07, ultrapassando **em 338,87%** o limite definido no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93. No Relatório de Auditoria Simultânea do 2º Quadrimestre de 2011, o município já havia ultrapassado o limite em **326,592%**. **(Item 3.3.5.9)**

2.10 – Foi verificada a aquisição de peças para a frota de veículos da prefeitura, no valor total de R\$ 57.027,87, ultrapassando **em 612,84%** o limite definido no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93. No Relatório de Auditoria Simultânea do 2º Quadrimestre de 2011, o município já havia ultrapassado o limite em **549,64%**. **(Item 3.3.5.10)**

2.11 – Aquisição de peças para a frota de motos da Prefeitura Municipal de Sinop: Foi verificada a aquisição de peças para a frota de motos da prefeitura, no valor total de R\$9.668,43, ultrapassando **em 20,85%** o limite definido no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93. No Relatório de Auditoria Simultânea do 2º Quadrimestre de 2011, o município já havia ultrapassado o limite em **13,97%**. **(Item 3.3.5.11)**

2.12. – Foi verificada a aquisição de peças para máquinas pesadas da frota da prefeitura, no valor total de R\$ 76.347,81, ultrapassando **em 854,34%** o limite definido no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93. No Relatório de Auditoria Simultânea do 2º Quadrimestre de 2011, o município já havia ultrapassado o limite em **518,94%**. **(Item 3.3.5.12)**

2.13. – Foi verificada a aquisição de pneus para atender a prefeitura, no valor total de R\$ 15.035,00, ultrapassando **em 87,93%** o limite definido no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93. No Relatório de Auditoria Simultânea do 2º Quadrimestre de 2011, o município já havia ultrapassado o limite em **46,19%**. **(Item 3.3.5.13)**

2.14 – Foi verificada a contratação de serviços de sonorização para atender a prefeitura, no valor total de R\$33.350,00, ultrapassando **em 316,87%** o limite definido no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93. No Relatório de Auditoria Simultânea do 2º Quadrimestre de 2011, o município já havia ultrapassado o limite em **134,38%**. **(Item 3.3.5.14)**

2.15 – Foi verificada a contratação de empresa para publicação de atos oficiais da prefeitura, no valor total de R\$185.390,70, ultrapassando **em 2.217,38%** o limite definido no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93. **(Item 3.3.5.15)**

2.16. Foi constatado o fracionamento de despesas na realização dos Convites nº 025/2011 e 026/2011, ambos para aquisição de materiais laboratoriais para atender as unidades de saúde – PSF, adquiridos por R\$78.811,80 da empresa Distribuidora e Comércio Oriente Ltda. – ME por meio do Convite 025/2011 e por R\$78.464,00

da mesma empresa por meio do Convite 026/2011, totalizando **R\$157.275,80**, ultrapassando em **96,60%** o limite definido no art. 23, inciso II alínea a, da Lei 8.666/93. **(Item 3.3.5.16)**

2.17. Foi constatado o fracionamento de despesas na realização dos Convites nº 009/2011 e 016/2011, ambos para confecção de camisetas de uniformes para os alunos da rede municipal de ensino, homologados por R\$38.250,00 (Convite nº 009/2011) e R\$ 46.489,69 (Convite nº 016/2011), sendo que nos dois procedimentos a empresa Elenise de Oliveira Costa – ME sagrou-se vencedora dos certames, totalizando **R\$84.739,69**, ultrapassando em **5,92%** o limite definido no art. 23, inciso II alínea a, da Lei 8.666/93. **(Item 3.3.5.17)**

3. GB 06. licitação_Grave_06. Realização de processo licitatório ou contratação de bens e serviços com preços comprovadamente superiores aos de mercado – sobrepreço (art. 37, caput, da Constituição Federal; e art. 43, IV, da Lei nº 8.666/1993).

3.1. Da análise dos Convites 025/2011 e 26/2011, foi verificado que alguns itens foram adquiridos por valores superiores ao estimado pela Secretaria de Saúde, com sobrepreço de R\$215,80 em relação ao valor médio orçado no mercado, comprometendo os princípios constitucionais da legalidade, moralidade e economicidade (art. 37, CF), Cabendo dessa forma a devolução do referido valor, equivalente à **5,98 UPF's/MT.** **(Item 3.3.6.1.)**

3.2. Foi verificado, na análise do Pregão Presencial 100/2011, referente ao registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para execução de exames radiológicos, atendendo solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, que alguns itens foram adquiridos por valores superiores ao estimado pela Secretaria de Saúde, com sobrepreço de R\$39.458,08 em relação ao valor médio orçado no mercado, comprometendo os princípios constitucionais da legalidade, moralidade e economicidade (art. 37, CF). **(Item 3.3.6.2.)**

4. GB 13. Licitação_Grave_13. Ocorrência de irregularidades nos procedimentos licitatórios (Lei nº 8.666/1993; Lei nº 10.520/2002; e demais legislações vigentes).

4.1. Foi verificado, na análise do Convite 025/2011, referente a aquisição de materiais laboratoriais para atender as unidades de saúde – PSF, no valor R\$78.811,80, que teve como vencedora a empresa Distribuidora e Comércio Oriente Ltda. – ME, a expedição do convite às empresas convidadas Cincomed Distribuidora de Medicamentos Ltda. e SM Caetano & Cia Ltda. - MEE pelo prazo inferior a 5 dias úteis, em desacordo ao §3º e §2º inciso II do art. 21 da lei 8.666/93, que estabelece o prazos mínimos para o recebimento das propostas ou da realização do certame. A data de realização do certame estava marcada para o dia 29.04.2011, e foram protocolados o recebimento das empresas convidadas citadas no dia 25.04.2011, ou seja 04 dias úteis antes da sua realização. **(Item 3.3.7.1)**

4.2. Foi verificada, da análise do Convite 006/2011, referente a aquisição de materiais laboratoriais para atender as unidades de saúde – PSF, no valor R\$78.464,00, que teve como vencedora a empresa Distribuidora e Comércio Oriente Ltda. – ME, a expedição do convite à empresa convidada H.D. Distribuidora de Medicamentos Ltda., pelo prazo inferior a 5 dias úteis, em desacordo ao §3º e §2º inciso II do art. 21 da lei 8.666/93, que estabelece o prazos mínimos para o recebimento das propostas ou da realização do certame. A data de realização do certame estava marcada para o dia 29.04.2011, e foram protocolados o recebimento das empresas convidadas citadas no dia 25.04.2011, ou seja 04 dias úteis antes da sua realização. Foi verificado também inconsistências na Ata do certame, na qual foi declarada como vencedora a empresa PMH Produtos Médicos Hosp. Ltda., como valor total de R\$79.230,00. Nestes mesmos termos, foi repassado às empresas participantes, um Comunicado, informando a vencedora e abrindo prazo de 02 dias para interposição de recursos. No entanto, a vencedora

foi a empresa Distribuidora e Comércio Oriente Ltda., que ofertou a menor proposta, no valor total de R\$78.464,00, como foi devidamente adjudicado e homologado. **(Item 3.3.7.2.)**

4.3.Foram verificadas divergências nas informações da Adjudicação , Homologação do Pregão Eletrônico 006/2011, no valor total contratado de R\$420.920,92, com as informações do Aviso de Resultado e Atas de Registro de Preço. **(Item 3.3.7.3)**

4.4.Realização do Pregão Eletrônico N° 009/2011, referente a aquisição de plataforma de elevação para o palco do Centro de Eventos Dante de Oliveira, atendendo solicitação da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Turismo e Mineração, no valor contratado de R\$24.300,00, pela empresa DWA Construções Eletromecânicas Ltda., para entrega imediata, por meio de Registro de Preço, gerando custos desnecessários à administração, como a publicação de extratos da ata na sua assinatura e trimestralmente, conforme estipulado pelo §2º do art. 15 da lei 8.666/93 e art. 15 do Decreto Municipal 046/2007, demonstrando-se dessa forma, um procedimento **antieconômico** para a administração para este tipo de objeto. **(Item 3.3.7.4.)**

4.5. Ausência de justificativas e de pesquisa de preços nos processos de compra direta analisados, contradizendo o art. 26 da Lei 8.666/93, incisos II e III, no que determina a instrução apresentando a razão da escolha do fornecedor e a justificativa do preço. **(Item 3.3.7.5)**

4.6. Inexistência nos processos de compra direta apresentação de CND de regularidade Previdência Social e FGTS, em infringência ao art. 27 alínea a da Lei 8.036/1990 e artigo 195, § 3º, da Constituição Federal, nos processos de compra direta analisados. **(Item 3.3.7.5)**

5. HB 03. Contrato_Grave_03. Prorrogação indevida de contrato de prestação de serviços de natureza não-continuada com fulcro no art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.

5.1. Verificou-se que os Termos aditivos de prorrogação Nº 002/2011, ao contrato 001/09, 003/2011, ao cont. 010/2009, 002/2011 ao cont. 041/2009, 001/2011 ao cont. 055/2010 e 001/2011 ao cont. 056/2010, desrespeitaram os termos do contrato original com relação ao prazo. Os contratos originais, tinham como prazo de vigência, 12 meses, e suas prorrogações foram de 12 meses e 23 dias e cinco meses, não sendo justificado o critério usado para definição do novo prazo, em desacordo com o inciso II do art. 57 da Lei 8.666/93. **(Item 3.4.2.)**

6. HC 05. Contrato_Moderado_05. Ocorrência de irregularidades na formalização dos contratos (Lei nº 8.666/1993 e demais legislações vigentes).

6.1. Foi verificada a ausência da publicação dos extratos de contratos em imprensa oficial, nos processos analisados dos contratos do 2º Termo Aditivo ao cont. 001/2009, 3º Termo Aditivo ao cont. 010/2009 e 2º Termo Aditivo ao cont. 041/2009, em desacordo ao parágrafo único do art. 61 § único da Lei 8.666/93. **(Item 3.4.5.1)**

6.2. Foi verificada a prorrogação do Contrato nº 055/2010 por meio do Termo Aditivo 001/2011, e Contrato nº 056/2010 por meio do Termo Aditivo 001/2011, sem a devida justificativa da vantajosidade na prorrogação. **(Item 3.4.5.2)**

6.3. Houve celebração de termos aditivos em convênios com vigência já expirada **(Item 3.13.1.20.)**.

7. HB 06. Contrato_Grave_06. Ocorrência de irregularidades na execução dos contratos (Lei nº 8.666/1993 e demais legislações vigentes).

7.1. Não foi verificado no processo do Contrato 001/2009, alterado pelo Termo Aditivo 011/2011, que não consta os cálculos realizados a fim de se chegar no valor

do reajuste. Como se encontra disposto no contrato, o reajuste foi de 10,59% em decorrência da Convenção Coletiva de Trabalho da Categoria de Vigilantes. Na repactuação de preços, decorrente da elevação anormal de custos, se exige a apresentação de planilhas detalhadas de composição dos itens contratados, com todos os seus insumos, assim como dos critérios de apropriação dos custos indiretos. **(item 3.4.6.)**

7.2. Não foi constatado o cumprimento do Termo de Restituição de Valores firmado entre a Prefeitura Municipal de Sinop e a empresa Dura-Lex Sistemas de Gestão Pública Ltda. – EPP, na qual ficou definida a realização de descontos nas parcelas dos serviços prestados em julho, agosto e setembro de 2011, proporcionalmente às Secretarias Municipais, no valor de R\$ 16.821,76. **(Item 3.4.4.)**

7.3. Pagamento de despesas indevidas na execução dos serviços contratados por meio da Ata de Registro de Preços nº 39/2010. (art. 66 da Lei 8.666/93, artigos 4º, 9º, 10 e 11 da Lei 8.429/92) **(Item 3.13.3.5.)**

7.4. Subcontratação de empresa para execução do objeto licitado por meio do Pregão Presencial nº 02/2011, sem previsão no edital e na ata de registro de preços. (art. 78, inciso VI, da Lei 8.666/93). **(Item 3.13.3.13.)**

8. EB 05. Controle Interno_Grave_05. Ineficiência dos procedimentos de controle dos sistemas administrativos (art. 74 da Constituição Federal; art. 76 da Lei nº 4.320/1964; e Resolução Normativa TCE-MT nº 01/2007).

8.1. Falhas no controle de abastecimento dos veículos da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, caracterizando a realização de despesas sem a devida comprovação no montante de R\$ 47.102,64 (1.307,32 UPF'S). **(item 3.10.1.1.)**

8.2. Falhas no controle de abastecimento dos veículos da Secretaria Municipal de Saúde, caracterizando a realização de despesas sem a devida comprovação no montante de R\$ 14.206,19 (394,29 UPF'S). **(item 3.10.1.2.)**

9. CB 04. Contabilidade_Grave_04. Divergência entre os registros contábeis das contas de Bens Permanentes e a existência física dos bens (arts. 83, 85, 89 e 94 a 96 da Lei nº 4.320/1964).

9.1. Ausência de registro da movimentação do estoque do exercício de 2011
(item 3.10.2.1.)

10. KB 10. Pessoal_Grave_10. Não-provimento dos cargos de natureza permanente mediante concurso público (art. 37, II, da Constituição Federal).

10.1. Servidor não efetivo ocupando o cargo de Diretor Administração Contábil (Contador). **(item 3.13.1.)**

10.2. Utilização de Convênio apenas para contratação de pessoal, burlando a regra de realização de concurso público. **(item 3.13.2.2.)**

11. KB 13. Pessoal_Grave_13. Contratação de pessoal por tempo determinado sem a realização de processo seletivo simplificado (art. 37, *caput*, da Constituição Federal).

11.1. Utilização de Convênio apenas para contratação de pessoal, burlando a regra de realização de processo seletivo para contratação temporária. **(item 3.13.2.2.)**

12. IC 01. Convênio_Grave_01. Não-observância das regras de celebração de convênios e/ou instrumentos congêneres (art.116 da Lei nº 8.666/1993; Instruções Normativas Conjuntas Seplan/Sefaz/AGE nº 003/2009 e nº 004/2009; e art. 73, VI, 'a', da Lei nº 9.504/1997).

12.1. Assinatura dos Termos de Convênio nº 001/2011 a 006/2011 com data anterior a lei que os autorizou (Lei nº 1.431/2011). **(item 3.13.2.1.)**

13. IB 03. Convênio_Grave_03. Não-observância das regras de prestação de contas referentes a convênios e/ou instrumentos congêneres (art. 116 da Lei nº 8.666/1993;

Instruções Normativas Conjuntas Seplan/Sefaz/AGE nº 003/2009 e nº 004/2009; e art. 73, VI, 'a', da Lei nº 9.504/1997).

13.1. Irregularidades na prestação de contas do Convênio nº 003/2011 (Associação dos Agentes de Saúde de Sinop – ASS). **(item 3.13.2.3.1)**

13.2. Foram liberadas as parcelas subsequentes sem nenhuma restrição, embora as prestações de contas do Convênio 002/2011 tenham apresentado irregularidades. **(Item 3.13.3.19.)**

14. IB 02. Convênio_Grave_02. Não observância das regras de execução de convênios e/ou instrumentos congêneres (art. 116 da Lei nº 8.666/1993; Instruções Normativas Conjuntas Seplan/ Sefaz/AGE nº 003/2009 e nº 004/2009; e art. 73, VI, 'a', da Lei nº 9.504/1997).

14.1. Irregularidades na execução do Convênio nº 003/2011 (Associação dos Agentes de Saúde de Sinop – ASS). **(item 3.13.2.3.2)**

14.2. Foram realizados pagamentos não previstos nos Planos de Trabalho dos Convênios e não comprovados para fins de liquidação. **(Item 3.13.3.18.)**

15. MB 02. Prestação Contas_Grave_02. Descumprimento do prazo de envio de prestação de contas, informações e documentos obrigatórios ao TCE-MT (art. 70, paragrafo único, da Constituição Federal; arts. 207, 208 e 209 da Constituição Estadual; arts. 164, 166, 175 e 182 a 187 da Resolução 14/2007 – Regimento Interno do TCE/MT e art. 3º da Resolução Normativa TCE/MT 12/2008 e Resolução Normativa TCE/MT 01/2009).

15.1. Envio intempestivo dos procedimentos licitatórios citados no **item 3.11.2.** (41 itens intempestivos);

16. JB 03. Despesa_Grave_03. Pagamentos de parcelas contratuais ou outras despesas sem a regular liquidação (art. 63, § 2º, da Lei nº 4.320/1964; e arts. 55, § 3º, e 73 da Lei nº 8.666/1993).

16.1. Pagamento dos reagentes à empresa vencedora das cartas-convite nº 25/2011 e nº 26/2011 (Distribuidora e Comércio Oriente Ltda.) no valor de R\$ 157.275,80, sem o efetivo recebimento dos mesmos. **(Item 3.13.3.2.)**

16.2. Pagamento de despesas com exames radiológicos, de pacientes encaminhados pelo Pronto Atendimento, sem a regular liquidação. (Art. 62 e 63, § 2º da Lei 4.320/64, artigos 4º, 10 e 11 da Lei 8.429/92). **(Item 3.13.3.3.)**

16.3. Pagamento de despesas com realização de exames de tomografia computadorizada, sem a regular liquidação. (Art. 62 e 63, § 2º da Lei 4.320/64, artigos 4º, 10 e 11 da Lei 8.429/92). **(Item 3.13.3.6.)**

16.4. Pagamento de despesas com transporte de pacientes em UTI móvel, sem a regular liquidação. (Art. 62 e 63, § 2º da Lei 4.320/64). **(Item 3.13.3.7.)**

16.5. Pagamento indevido de despesas com transporte de pacientes para tratamento médico em Cuiabá. (Artigos 62 e 63 da Lei 4.320/64). **(Item 3.13.3.9)**

16.6. Pagamento de despesas com transporte de pacientes para tratamento médico em Cuiabá, sem a regular liquidação. (Artigos 62 e 63 da Lei 4.320/64) **(Item 3.13.3.10.)**

16.7. Pagamento de despesas com transporte de pacientes para tratamento médico em Sorriso, sem a regular liquidação. (Art. 63, § 2º da Lei 4.320/64). **(Item 3.13.3.11.)**

16.8. Pagamento indevido de despesas com fornecimento de alimentação para servidores públicos. (Artigos 62 e 63 da Lei 4.320/64). **(Item 3.13.3.12.)**

16.7. Pagamento de despesas com leitos de UTI sem a devida comprovação da efetiva realização das mesmas. (Artigos 62 e 63 da Lei 4.320/64). **(Item 3.13.3.14.)**

16.8. Pagamento de despesas com aquisição de alimentação para servidores do

Pronto Atendimento sem a regular liquidação. (Art. 63, § 2º da Lei 4.320/64). **(Item 3.13.3.15.)**

16.9. Pagamento de despesas com aquisição de alimentação para servidores do Pronto Atendimento sem a regular liquidação. (Art. 63, § 2º da Lei 4.320/64). **(Item 3.13.3.16.)**

17. BA 01. Gestão Patrimonial_Gravíssima_01. Desvio de bens e/ou recursos públicos (art. 37, *caput*, da Constituição Federal).

17.1. Pagamento dos reagentes à empresa vencedora das cartas-convite nº 25/2011 e nº 26/2011 (Distribuidora e Comércio Oriente Ltda.) no valor de R\$ 157.275,80, sem o efetivo recebimento dos mesmos. **(Item 3.13.3.2.)**

18. GB 01. Licitação_Grave_01. Não realização de processo licitatório, nos casos previstos na Lei de Licitações (art. 37, XXI, da Constituição Federal; e arts. 2º, *caput*, e 89 da Lei nº 8.666/1993).

18.1. Utilização pela Farmácia do Pronto Atendimento, de sistema de software diferente do atual vencedor de certame licitatório, que originou o Contrato nº155/2009 firmado com a Administração Direta do Município, compreendendo todas as unidades orçamentárias, sendo dispensável, antieconômico e ilegal a contratação (informal) de nova empresa para a execução do serviço. **(Item 3.13.3.1)**

18.2. Realização de despesas com exames radiológicos sem licitação e sem prévio empenho (art. 37, XXI, da Constituição Federal, art. 2º da Lei 8.666/93, art. 60 da Lei 4.320/64, artigos 10 e 11 da Lei 8.429/92) **(Item 3.13.3.4.)**

18.3. Contratação sem licitação de empresa de servidor público. (Art. 9º, inciso III, da Lei 8.666/93, Artigos 4º e 11 da Lei 8.429/92) **(Item 3.13.3.17.)**

19. JB 01. Despesa_Grave_01. Realização de despesas consideradas não autorizadas, irregulares e lesivas ao patrimônio público, ilegais e/ou ilegítimas (art. 15 da Lei Complementar nº 101/2000 – LRF; art. 4º da Lei nº 4.320/1964; ou legislação específica).

19.1. Desperdício de recursos públicos, devido a não utilização de ambulância tipo “UTI Móvel”, adquirida por meio do Pregão Presencial nº 061/2010, Registro de Preços nº 065/2010 e Ata nº 008/2011. (Art. 37 da Constituição Federal). **(Itens 3.2.1. e 3.13.1.8.)**

20. JB 10. Despesa_Grave_10. Ausência de documentos comprobatórios de despesas (art. 63, §§ 1º e 2º, da Lei nº 4.320/1964).

20.1. Falhas no controle de abastecimento dos veículos da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, caracterizando a realização de despesas sem a devida comprovação no montante de R\$ 47.102,64 (1.307,32 UPF’S). **(item 3.10.1.1.)**

20.2. Falhas no controle de abastecimento dos veículos da Secretaria Municipal de Saúde, caracterizando a realização de despesas sem a devida comprovação no montante de R\$ 14.206,19 (394,29 UPF’S). **(item 3.10.1.2.)**

Sra. Jhoni Helen Crestani
Secretária Municipal de Administração
Período: 01/01 a 31/12/2011

1. CB 04. Contabilidade_Grave_04. Divergência entre os registros contábeis das contas de Bens Permanentes e a existência física dos bens (arts. 83, 85, 89 e 94 a 96 da Lei nº 4.320/1964).

1.1. Ausência de registro da movimentação do estoque do exercício de 2011 **(item 3.10.2.1.)**

Sra. Dina Bordulis
Diretor Administração Contábil
Período: 01/01 a 31/12/2011

1. CB 04. Contabilidade_Grave_04. Divergência entre os registros contábeis das contas de Bens Permanentes e a existência física dos bens (arts. 83, 85, 89 e 94 a 96 da Lei nº 4.320/1964).

1.1. Ausência de registro da movimentação do estoque do exercício de 2011
(item 3.10.2.1.)

Sr. Edilson Rocha Ribeiro
Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos
Período: 25/05/2011 a 31/12/2011

1. EB 05. Controle Interno_Grave_05. Ineficiência dos procedimentos de controle dos sistemas administrativos (art. 74 da Constituição Federal; art. 76 da Lei nº 4.320/1964; e Resolução Normativa TCE-MT nº 01/2007).

1.1. Falhas no controle de abastecimento dos veículos da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, caracterizando a realização de despesas sem a devida comprovação no montante de R\$ 47.102,64 (1.307,32 UPF'S). **(item 3.10.1.1.)**

2. JB 10. Despesa_Grave_10. Ausência de documentos comprobatórios de despesas (art. 63, §§ 1º e 2º, da Lei nº 4.320/1964).

2.1. Falhas no controle de abastecimento dos veículos da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, caracterizando a realização de despesas sem a devida comprovação no montante de R\$ 47.102,64 (1.307,32 UPF'S). **(item 3.10.1.1.)**

Sr. Mauri Rodrigues de Lima
Secretário Municipal de Saúde
Período: 29/08/2011 a 31/12/2011

1. EB 05. Controle Interno_Grave_05. Ineficiência dos procedimentos de controle dos sistemas administrativos (art. 74 da Constituição Federal; art. 76 da Lei nº 4.320/1964; e Resolução Normativa TCE-MT nº 01/2007).

1.1. Falhas no controle de abastecimento dos veículos da Secretaria Municipal de Saúde, caracterizando a realização de despesas sem a devida comprovação no montante de R\$ 14.206,19 (394,29 UPF'S). **(item 3.10.1.2.)**

2. JB 10. Despesa_Grave_10. Ausência de documentos comprobatórios de despesas (art. 63, §§ 1º e 2º, da Lei nº 4.320/1964).

2.1. Falhas no controle de abastecimento dos veículos da Secretaria Municipal de Saúde, caracterizando a realização de despesas sem a devida comprovação no montante de R\$ 14.206,19 (394,29 UPF'S). **(item 3.10.1.2.)**

Sra. Elizabete Cilião Guilherme
Responsável pelo Departamento de Convênios
Período: 01/01/2011 a 31/12/2011

1. IB 03. Convênio_Grave_03. Não-observância das regras de prestação de contas referentes a convênios e/ou instrumentos congêneres (art. 116 da Lei nº 8.666/1993; Instruções Normativas Conjuntas Seplan/Sefaz/AGE nº 003/2009 e nº 004/2009; e art. 73, VI, 'a', da Lei nº 9.504/1997).

1.1. Irregularidades na prestação de contas do Convênio nº 003/2011 (Associação dos Agentes de Saúde de Sinop – ASS). **(item 3.13.2.3.1)**

2. IB 02. Convênio_Grave_02. Não-observância das regras de execução de convênios e/ou instrumentos congêneres (art. 116 da Lei nº 8.666/1993; Instruções Normativas

Conjuntas Seplan/ Sefaz/AGE nº 003/2009 e nº 004/2009; e art. 73, VI, 'a', da Lei nº 9.504/1997).

2.1. Irregularidades na execução do Convênio nº 003/2011 (Associação dos Agentes de Saúde de Sinop – ASS). (item 3.13.2.3.2)

Sra. Rosemari de Amorim
Responsável pelo Sistema Aplic
Período: 01/01/2011 a 31/12/2011

1. MB 02. Prestação Contas_Grave_02. Descumprimento do prazo de envio de prestação de contas, informações e documentos obrigatórios ao TCE-MT (art. 70, parágrafo único, da Constituição Federal; arts. 207, 208 e 209 da Constituição Estadual; arts. 164, 166, 175 e 182 a 187 da Resolução 14/2007 – Regimento Interno do TCE/MT e art. 3º da Resolução Normativa TCE/MT 12/2008 e Resolução Normativa TCE/MT 01/2009).

1.1. Envio intempestivo dos procedimentos licitatórios citados no item **3.11.2.** (41 itens intempestivos);

Dr. Alberto K. Kinoshita
Secretário Municipal de Saúde
Período: 01/01/2011 à 29/08/2011

1. GB 01. Licitação_Grave_01. Não realização de processo licitatório, nos casos previstos na Lei de Licitações (art. 37, XXI, da Constituição Federal; e arts. 2º, *caput*, e 89 da Lei nº 8.666/1993).

1.1. Utilização pela Farmácia do Pronto Atendimento, de sistema de software diferente do atual vencedor de certame licitatório, que originou o Contrato nº155/2009 firmado com a Administração Direta do Município, compreendendo todas as unidades orçamentárias, sendo dispensável, antieconômico e ilegal a

contratação (informal) de nova empresa para a execução do serviço. **(Item 3.13.3.1)**

1.2. Realização de despesas com exames radiológicos sem licitação e sem prévio empenho (art. 37, XXI, da Constituição Federal, art. 2º da Lei 8.666/93, art. 60 da Lei 4.320/64, artigos 10 e 11 da Lei 8.429/92) **(Item 3.13.3.4.)**

1.3. Contratação sem licitação de empresa de servidor público. (Art. 9º, inciso III, da Lei 8.666/93, Artigos 4º e 11 da Lei 8.429/92) **(Item 3.13.3.17.)**

2. BA 01. Gestão Patrimonial_Gravíssima_01. Desvio de bens e/ou recursos públicos (art. 37, *caput*, da Constituição Federal).

2.1. Pagamento dos reagentes à empresa vencedora das cartas-convite nº 25/2011 e nº 26/2011 (Distribuidora e Comércio Oriente Ltda.) no valor de R\$ 157.275,80, sem o efetivo recebimento dos mesmos. **(Item 3.13.3.2.)**

3. JB 03. Despesa_Grave_03. Pagamentos de parcelas contratuais ou outras despesas sem a regular liquidação (art. 63, § 2º, da Lei nº 4.320/1964; e arts. 55, § 3º, e 73 da Lei nº 8.666/1993).

3.1. Pagamento dos reagentes à empresa vencedora das cartas-convite nº 25/2011 e nº 26/2011 (Distribuidora e Comércio Oriente Ltda.) no valor de R\$ 157.275,80, sem o efetivo recebimento dos mesmos. **(Item 3.13.3.2.)**

3.2. Pagamento de despesas com exames radiológicos, de pacientes encaminhados pelo Pronto Atendimento, sem a regular liquidação. (Art. 62 e 63, § 2º da Lei 4.320/64, artigos 4º, 10 e 11 da Lei 8.429/92). **(Item 3.13.3.3.)**

3.3. Pagamento de despesas com realização de exames de tomografia computadorizada, sem a regular liquidação. (Art. 62 e 63, § 2º da Lei 4.320/64, artigos 4º, 10 e 11 da Lei 8.429/92). **(Item 3.13.3.6.)**

3.4. Pagamento de despesas com transporte de pacientes em UTI móvel, sem a regular liquidação. (Art. 62 e 63, § 2º da Lei 4.320/64). **(Item 3.13.3.7.)**

3.5. Pagamento indevido de despesas com transporte de pacientes para tratamento médico em Cuiabá. (Artigos 62 e 63 da Lei 4.320/64). **(Item 3.13.3.09)**

3.6. Pagamento de despesas com transporte de pacientes para tratamento médico em Cuiabá, sem a regular liquidação. (Artigos 62 e 63 da Lei 4.320/64) **(Item 3.13.3.10.)**

3.7. Pagamento de despesas com transporte de pacientes para tratamento médico em Sorriso, sem a regular liquidação. (Art. 63, § 2º da Lei 4.320/64). **(Item 3.13.3.11.)**

3.8. Pagamento indevido de despesas com fornecimento de alimentação para servidores públicos. (Artigos 62 e 63 da Lei 4.320/64). **(Item 3.13.3.12.)**

3.7. Pagamento de despesas com leitos de UTI sem a devida comprovação da efetiva realização das mesmas. (Artigos 62 e 63 da Lei 4.320/64). **(Item 3.13.3.14.)**

3.8. Pagamento de despesas com aquisição de alimentação para servidores do Pronto Atendimento sem a regular liquidação. (Art. 63, § 2º da Lei 4.320/64). **(Item 3.13.3.15.)**

3.9. Pagamento de despesas com aquisição de alimentação para servidores do Pronto Atendimento sem a regular liquidação. (Art. 63, § 2º da Lei 4.320/64). **(Item 3.13.3.16.)**

4. HB 06. Contrato_Grave_06. Ocorrência de irregularidades na execução dos contratos (Lei nº 8.666/1993 e demais legislações vigentes).

4.1. Pagamento de despesas indevidas na execução dos serviços contratados por meio da Ata de Registro de Preços nº 39/2010. (art. 66 da Lei 8.666/93, artigos 4º, 9º, 10 e 11 da Lei 8.429/92) **(Item 3.13.3.5.)**

4.2. Subcontratação de empresa para execução do objeto licitado por meio do

Pregão Presencial nº 02/2011, sem previsão no edital e na ata de registro de preços. (art. 78, inciso VI, da Lei 8.666/93). **(Item 3.13.3.13.)**

3. JB 01. Despesa_Grave_01. Realização de despesas consideradas não autorizadas, irregulares e lesivas ao patrimônio público, ilegais e/ou ilegítimas (art. 15 da Lei Complementar nº 101/2000 – LRF; art. 4º da Lei nº 4.320/1964; ou legislação específica).

3.1. Desperdício de recursos públicos, devido a não utilização de ambulância tipo “UTI Móvel”, adquirida por meio do Pregão Presencial nº 061/2010, Registro de Preços nº 065/2010 e Ata nº 008/2011. (Art. 37 da Constituição Federal). **(Itens 3.2.1. e 3.13.1.8.)**

4. IB 02. Convênio_Grave_02. Não observância das regras de execução de convênios e/ou instrumentos congêneres (art. 116 da Lei nº 8.666/1993; Instruções Normativas Conjuntas Seplan/ Sefaz/AGE nº 003/2009 e nº 004/2009; e art. 73, VI, ‘a’, da Lei nº 9.504/1997).

4.1. Foram realizados pagamentos não previstos nos Planos de Trabalho dos Convênios e não comprovados para fins de liquidação. **(Item 3.13.3.18.)**

5 IB 03. Convênio_Grave_03. Não-observância das regras de prestação de contas referentes a convênios e/ou instrumentos congêneres (art. 116 da Lei nº 8.666/1993; Instruções Normativas Conjuntas Seplan/Sefaz/AGE nº 003/2009 e nº 004/2009; e art. 73, VI, ‘a’, da Lei nº 9.504/1997).

5.1. Foram liberadas as parcelas subsequentes sem nenhuma restrição, embora as prestações de contas do Convênio 002/2011 tenham apresentado irregularidades. **(Item 3.13.3.19.)**

6. HC 05. Contrato_Moderado_05. Ocorrência de irregularidades na formalização dos contratos (Lei nº 8.666/1993 e demais legislações vigentes).

6.1. Houve celebração de termos aditivos em convênios com vigência já expirada (Item 3.13.1.20.).

É o relatório.

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DA QUARTA RELATORIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, SUBSECRETARIA DE CONTROLE DAS ORGANIZAÇÕES MUNICIPAIS em Cuiabá, 20 de Julho de 2012.

Eliane Cecília Rondon Gracioso
Técnico de Controle Público Externo –
TCE/MT

Marcelo Batista Ferreira
Técnico de Controle Público Externo –
TCE/MT

Eduardo Benjino Ferraz
Auditor Público Externo

Rosiane Gomes Soto
Auditor Público Externo

ANEXOS

Anexo I. Administrador e demais responsáveis

PREFEITO MUNICIPAL:	
NOME:	JUAREZ ALVES DA COSTA
RG:	2289021-2 SSP/PR
CPF:	478.430.809-10
Endereço/CEP:	Rua dos Jasmins, 149 – Jd. Maringá II, CEP: 78.550-000, Sinop - MT
Fone:	(66) 3517-5214
E-mail:	juarez@sinop.mt.gov.br
Período:	01/01/2009 a 31/12/2012

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
NOME:	EDILSON ROCHA RIBEIRO
RG:	13181220 SSP/MT
CPF:	970.808.968-00
Endereço/CEP:	Rua dos Abricos, 178 – Jd.Primavera
Fone:	(66) 3517-5200
E-mail:	Não informado
Período:	25/05/2011 a 31/12/2011

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
NOME:	MAURI RODRIGUES DE LIMA
RG:	18741830 SSP/PR
CPF:	308.464.399-72
Endereço/CEP:	Rua das Aroeiras, 682, Centro
Fone:	(66) 3517-5200
E-mail:	Não informado
Período:	29/08/2011 a 31/12/2011

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:	
NOME:	JHONI HELEN CRESTANI
RG:	14563320 – SSP/MT
CPF:	726.633.241-91
Endereço/CEP:	Rua dos Coqueiros, 267-A – Jardim Botânico – Sinop/MT
Fone:	(66) 3517-5200
E-mail:	jhonihelen@hotmail.com

RESPONSÁVEL PELO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO	
NOME:	RODRIGO DE SOUZA MARTINELLI
RG:	1098092-0/SJ-MT
CPF:	222.136.628-00
Endereço/CEP:	Rua dos Cedros, nº 2597, Jardim Maringá, CEP: 78.556-240, Sinop - MT
Fone:	(66) 3531-2774
E-mail:	rodrigomartinelli@brturbo.com.br
Período:	01/01/2011 a 31/12/2011

RESPONSÁVEL PELO APLIC:	
NOME:	ROSEMARI DE AMORIM
RG:	10398937 SJ-MT
CPF:	897.852.231-91
Endereço/CEP:	Rua das Arecas, nº 99, CEP: 78.550-000, Bairro: Residencial Norte, Sinop - MT
Fone:	(66) 3531-1274
E-mail:	Não Informado
Período:	01/01/2011 a 31/12/2011

DIRETOR ADMINISTRAÇÃO CONTÁBIL	
NOME:	DINA BORDULIS
RG:	729501 SSP-MT
CPF:	513.633.481-91
Endereço/CEP:	Rua dos Mognos, 411 – Village, Res.Green Ville
Fone:	(66) 3517-5256
E-mail:	Não Informado
Período:	01/01/2011 a 31/12/2011

RESPONSÁVEL PELO DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS:	
NOME:	ELIZABETE CILIÃO GUILHERME
CPF:	590.432.969-53
Endereço/CEP:	Rua das Cerejeiras, 2773, Bairro Jardim Maringa, Sinop-MT
Fone:	(065) 3517-5200

Anexo II. Amostragem - Receitas

Receitas – FPM

RECEITA	MÊS	EXTRATO BANCÁRIO c/c11431-6	SITE DO BANCO DO BRASIL	ANEXO 10 - APLIC
FPM	Maio	2.322.584,21	2.322.584,21	2.322.584,21
	Junho	R\$ 2.096.295,85	R\$ 2.096.295,85	R\$ 2.096.295,85
	Julho	R\$ 1.783.268,17	R\$ 1.783.268,17	R\$ 1.783.268,17
	Agosto	R\$ 1.839.472,99	R\$ 1.839.472,99	R\$ 1.839.472,99
	TOTAL	5.719.037,01	5.719.037,01	5.719.037,01

Fonte: Extratos bancários – Processo / site:www.bb.com.br / Aplic – Cidadão (Anexo 10) processo n. 18935-9/11 fls. 04, 29, 171, 173, 343, 370, 1015, 1040, 1188 TCE;

Receitas – ICMS

RECEITA	MÊS	EXTRATO BANCÁRIO c/c 25013-9	SITE DO BANCO DO BRASIL	ANEXO 10 - APLIC
ICMS	Maio	R\$ 3.312.098,26	R\$ 3.312.098,26	R\$ 3.312.098,26
	Junho	R\$ 2.712.402,29	R\$ 2.712.402,29	R\$ 2.712.402,29
	Julho	R\$ 2.910.960,40	R\$ 2.910.960,40	R\$ 2.910.960,40
	Agosto	R\$ 3.110.304,78	R\$ 3.110.304,78	R\$ 3.110.304,78
	TOTAL	12.045.765,73	12.045.765,73	12.045.765,73

Fonte: Extratos bancários – Processo / site:www.bb.com.br / Aplic – Cidadão (Anexo 10);

Receitas – FUNDEB

RECEITA	MÊS	EXTRATO BANCÁRIO Ag. 1180-0 c/c 36441-x	SITE DO BANCO DO BRASIL	ANEXO 10 - APLIC
FUNDEB	Maio	R\$ 2.801.343,24	R\$ 2.801.343,24	R\$ 2.801.343,24
	Junho	R\$ 2.357.651,80	R\$ 2.357.651,80	R\$ 2.357.651,80
	Julho	R\$ 2.307.970,36	R\$ 2.307.970,36	R\$ 2.307.970,36
	Agosto	R\$ 2.395.427,62	R\$ 2.395.427,62	R\$ 2.395.427,62
	TOTAL	R\$ 9.862.393,02	R\$ 9.862.393,02	R\$ 9.862.393,02

Fonte: Extratos bancários – Processo / site:www.bb.com.br / Aplic – Cidadão (Anexo 10);

Anexo III. Despesa

	EMPENHADO (R\$)	LIQUIDADO (R\$)	PAGO (R\$)
Janeiro	R\$ 22.906.992,68	R\$ 22.162.417,50	R\$ 19.863.746,77
Fevereiro	R\$ 13.129.227,79	R\$ 12.033.414,62	R\$ 10.039.438,05
Março	R\$ 13.043.163,69	R\$ 12.982.052,26	R\$ 10.882.107,49
Abril	R\$ 9.816.968,39	R\$ 9.759.638,04	R\$ 7.960.718,00
Maiο	R\$ 13.386.015,11	R\$ 13.183.729,78	R\$ 11.183.939,80
Junho	R\$ 13.545.355,96	R\$ 12.722.912,69	R\$ 10.682.196,46
Julho	R\$ 13.844.994,85	R\$ 12.024.371,20	R\$ 9.955.400,64
Agosto	R\$ 23.025.960,62	R\$ 11.695.407,74	R\$ 9.461.733,43
Setembro	R\$ 13.286.457,63	R\$ 10.514.455,67	R\$ 7.495.437,53
Outubro	R\$ 15.990.997,59	R\$ 11.909.157,30	R\$ 8.318.493,61
Novembro	R\$ 16.667.128,72	R\$ 16.022.021,33	R\$ 10.330.525,86
Dezembro	R\$ 11.398.844,80	R\$ 9.777.448,40	R\$ 5.819.664,22
TOTAL	R\$ 180.042.107,83	R\$ 154.787.026,53	R\$ 121.993.401,86

Fonte: Sistema Aplic (16/07/2011);

Anexo IV. Licitações

Quadro 4.1. Resumo Licitações homologadas

Modalidade	Quantidade	Valor (R\$)	% Total
Convite	24	R\$ 1.561.073,52	1,55%
Tomada de Preços	11	6.225.478,48	6,20%
Concorrência	3	13.643.254,94	13,59%
Pregão Presencial	116	72.289.369,31	72,00%
Pregão Eletrônico	12	4.561.081,24	4,54%
Adesão a Ata de Registro de Preços	-	-	
TOTAL LICITADO	166	R\$ 98.280.257,49	97,89%
Dispensa de Licitação	4	R\$ 891.445,00	0,89%
Inexigibilidade de Licitação	11	R\$ 1.230.213,66	1,23%
TOTAL CONTRATAÇÕES DIRETAS	15	R\$ 2.121.658,66	2,11%
TOTAL GERAL	181	R\$ 100.401.916,15	100,00%

Fonte: Aplic - Licitações

Quadro 4.2. Amostragem Convites Analisados

Item	Processo	Empresa Contratada	Objeto	Valor contratado (R\$)
1	025/2011	Distribuidora e Comércio Oriente Ltda.	Aquisição de materiais laboratoriais, para atender as Unidades de Saúde - PSFs, conforme solicitação da Secretaria de Saúde.	78.811,80
2	026/2011	Distribuidora e Comércio Oriente Ltda.	Aquisição de materiais laboratoriais para atender as unidades de saúde - PSFs, recurso programa saúde família, conforme solicitação da secretaria municipal de saúde.	78.464,00
3	027/2011	Imporcate Com. de Peças p/ Tratores	aquisição de peças de alto desgaste para máquinas pesadas - atendendo solicitação da secretaria da cidade.	75.400,00
4	035/2011	Arizona Country Ltda. - ME	Aquisição de materiais esportivos para atender os jogos olímpicos 2011 e as escolinhas de treinamento da secretaria municipal de Sinop	67.782,84
5	030/2011	C. Barbosa Informática	Contratação de empresa especializada em serviços de manutenção de rede lógica, estruturação de cabeamento, limpeza e configurações de switch, troca de cabos de rede, categoria cat 6 que estão danifica	20.680,00
			Total	321.138,64

Fonte: Processos analisados in loco.

Quadro 4.3. Amostragem Pregões Eletrônicos Analisados

Item	Processo	Empresa Contratada	Objeto	Valor contratado (R\$)
1	006/2011	Cremer, Sinomédica, Biogen etc...	Aquisições de Materiais ambulatoriais, para atender as Ações das Unidades Básicas de Saúde, Ações do Pronto Atendimento e Ações U.C.T. de Sinop/MT, atendendo solicitação da Secretaria de Saúde.	420.920,92
2	007/2011	JP Ind. Farmacêutica, Dist. Med. Bevilaqua, Fresenius	Registro de preços para aquisições de medicamentos - soro, para atender as ações das unidades básicas de saúde, ações do pronto atendimento de Sinop/MT, atendendo solicitação da secretaria de saúde.	338.500,00
3	008/2011	L.M.Ladeira & Cia Ltda., Dental Centro Oeste Ltda., Martins Com. Medicamentos, Emigê Mat. Odontológicos	Registro de preços para registro de preços para futuras e eventuais, aquisições de materiais de consumo odontológicos, para atender ações do centro de especialidades odontológicas -saúde bucal, atende	145.791,55
4	009/2011	DWA Construções Eletromecânicas Ltda.	Registro de preço para aquisição de plataforma de elevação para o palco do Centro de Eventos Dante de Oliveira, atendendo solicitação da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Turismo e Mineração	24.900,00
Total				930.112,47

Fonte: Processos analisados in loco.

Quadro 4.4. Amostragem Pregões Eletrônicos Analisados

Item	Processo	Empresa Contratada	Objeto	Valor contratado (R\$)
1	086/2011	Delfiol & Delfiol Ltda., Provel, Ralhid Akel, Royal, Estopas, Sonia Pompermayer	Aquisições de materiais de consumo e limpeza, para atender as necessidades das secretarias municipais.	644.383,57
2	073/2011	Mac Comércio de Móveis Ltda.	Aquisição de Móveis de Escritório, conforme solicitação do Núcleo de Projetos de Desenvolvimento Urbano de Sinop, Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.	22.127,00
3	085/2011	Copa Tour Viagens e Turismo Ltda.	contratação de empresa especializada para prestação de serviços de agenciamento e fornecimento de passagens aéreas com destino aos estados ou municípios dentro do território nacional para atender as n	1.462.300,00
4	123/2011	Clínica Dietética Ltda.	Aquisição de Gêneros Alimentícios e outros, para atender pacientes, em processos judiciais e administrativos, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde	411.690,00
5	121/2011	M. A Pasqualotto – ME	Contratação de Serviços de Lavagem de Veículos para atender ações das Secretarias Municipais	326.059,00
6	118/2011	Petel Com. Repres. Ltda., Elétrica Radiante Mat. Elétricos Ltda.	Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de materiais elétricos, destinados a manutenção da iluminação pública, atendendo solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos	907.617,60
7	124/2011	Petrobras Distribuidora; Triol Industria Química Ltda., Fábrica Química de Petróleo e Derivados Ltda., Estopas Mil Produtos de Limpeza Ltda.	Registro de Preços para futuras e eventuais, Aquisição de Óleo Lubrificante, Graxa e outros materiais, destinados a manutenção da frota da administração Municipal.	379.901,22
8	58/2011	Aguilera autopeças Ltda., Motopeças 10 Ltda., MR	Aquisição de Peças/ Acessórios da linha mecânica genuínas ou originais de primeira linha, independente de marca e categoria, para	499.016,00

Item	Processo	Empresa Contratada	Objeto	Valor contratado (R\$)
		Barreira Auto Serviços	manutenção da frota da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos do Muni	
9	87/2011	Ainda aberta	aquisição de materiais de manicure, cabeleireiro, massagem, maquiagem, limpeza de pele e depilação, para atender os cursos de qualificação profissional, conforme solicitação da secretaria municipal de	
10	100/2011	MT Serviços Radiológicos Ltda.	registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para execução de exames radiológicos, atendendo solicitação da secretaria municipal de saúde	145.900,00
Total				4.798.994,39

Fonte: Processos analisados in loco.

Quadro 4.5. Sobrepreço Pregão 100/2011

Item	Quantidade	Descrição	Valor Estimado Unit	Valor Licitado Unit.	Valor Unit. Sobrepreço	Valor Total Sobrepreço
3	2.009	Radiografia de Crânio (PA+LATERAL)	R\$ 1,65	R\$ 3,23	-R\$ 1,58	-R\$ 3.174,22
5	3.328	Radiografia de Seios da Face (FN+MN+LATERAL+HIRTZ)	R\$ 1,61	R\$ 2,23	-R\$ 0,62	-R\$ 2.063,36
6	3.465	Radiografia de Coluna Cervical (AP+LATERAL+TO ou FLEXÃO)	R\$ 1,80	R\$ 2,73	-R\$ 0,93	-R\$ 3.222,45
7	3.812	Radiografia de Coluna Lombo Sacra	R\$ 2,41	R\$ 2,48	-R\$ 0,07	-R\$ 266,84
14	704	Radiografia de Tórax (AP+LATERAL)	R\$ 2,09	R\$ 3,23	-R\$ 1,14	-R\$ 802,10
15	8.927	Radiografia de Tórax (AP+PERFIL)	R\$ 1,51	R\$ 3,23	-R\$ 1,72	-R\$ 15.354,44
24	4.053	Radiografia de mão	R\$ 1,39	R\$ 2,43	-R\$ 1,04	-R\$ 4.215,12
26	3.130	Radiografia de Punho (AP+LATERAL+OBLIQUA)	R\$ 1,52	R\$ 2,43	-R\$ 0,91	-R\$ 2.848,30
28	3.241	Radiografia de Abdômem Simples (AP)	R\$ 1,58	R\$ 1,73	-R\$ 0,15	-R\$ 486,15
30	3.891	Radiografia de Articulação Tibiotársica	R\$ 0,00	R\$ 0,40	-R\$ 0,40	-R\$ 1.556,40
31	6.616	Radiografia de Bacia	R\$ 1,71	R\$ 1,73	-R\$ 0,02	-R\$ 132,32
34	5.677	Radiografia de Joelho (AP+LATERAL)	R\$ 1,49	R\$ 2,43	-R\$ 0,94	-R\$ 5.336,38
TOTAL						-R\$ 39.458,08

Quadro 4.6. Despesas com aquisição de camisetas para atender a Prefeitura Municipal de Sinop

Item	Data	Nº do Empenho	Credor	Valor Liquidado	Descrição
1	09/05/11	005750/2011	AL PERSONALIZA LTDA ME	R\$ 962,00	despesa(s) ref. aquisição de camisetas para atender servidor da Assecom, na conferencia das cidades inovadoras , solicitado pelo gabinete executivo.
2	19/05/11	006138/2011	AL PERSONALIZA LTDA ME	R\$ 6.480,00	despesa(s) referente a serviços de confecção de camisetas personalizadas, para atender a u.c.t, rec. u.c.t., c/c - 21.479-5, solicitado pela S.M.S
3	04/04/11	004245/2011	BUZZI & BUZZI LTDA - EPP	R\$ 3.944,00	despesa(s) referente aquisição de uniformes - camisetas, para atender as unidades de saúde-psf. recurso: pab-fixo, c/c:624.012-0, solicitado pela SMS
4	05/04/11	004301/2011	BUZZI & BUZZI LTDA - EPP	R\$ 477,40	despesa(s) ref. aquisição de camisetas usadas pelos servidores, para o evento alusivo ao dia mundial da saúde, atendendo ações da vigilância e m saúde. recurso: piso fixo de vigilância e promoção em saúde, c/c 624.015-4, SMS.
5	05/04/11	004302/2011	BUZZI & BUZZI LTDA - EPP	R\$ 646,80	despesa(s) referente aquisição de camisetas, usadas pelos servidores para o evento alusivo ao dia mundial da saúde, atendendo ações das unidades de saúde-psf. recurso: pab-fixo, c/c:624.012-0. SMS
6	05/04/11	004303/2011	BUZZI & BUZZI LTDA - EPP	R\$ 77,00	despesa(s) referente a aquisição de camisetas, usadas pelos servidores, para o evento alusivo ao dia mundial da saúde, atendendo ações da uct. recurso: uct, c/c:21.479-5, solicitado pela SMS
7	05/04/11	004304/2011	BUZZI & BUZZI LTDA - EPP	R\$ 61,60	despesa(s) referente aquisição de camisetas, usadas pelos servidores para o evento alusivo ao dia mundial da saúde, atendendo ações do DST/HIV/AIDS recurso:DST/HIV/AIDS, c/c: 44.111-2. SMS.
8	05/04/11	004305/2011	BUZZI & BUZZI LTDA - EPP	R\$ 46,20	empenho ref. aquisição de camisetas usadas pelos servidores para o evento alusivo ao dia mundial da saúde, atendendo ações da odontologia. recurso: saúde bucal, c/c:624.012-0, solicitado pela SMS.
9	21/02/11	002242/2011	ESTAÇÃO COMERCIO DE UNIFORMES LTDA - ME	R\$ 1.145,50	despesa(s) referente aquisição de camisetas para dia internacional da mulher em atend. as ações de atenção integral as famílias do prog. de proteção social básica , convenio paif c/c 40.226-5 solicitado p/ sec. assist. social.
10	13/05/11	005907/2011	ESTAÇÃO COMERCIO DE UNIFORMES LTDA - ME	R\$ 1.265,00	despesa(s) ref. aquisição de camisetas malha fria com pintura na frente e nas costas, p/ a conferência municipal de saúde que ocorrerá no mês de junho, atendendo ações da secretaria de saúde, recurso: próprio, c/c:11.984-9. SMS.
11	25/02/11	002575/2011	FAELI - ARTIGOS DO VESTUÁRIO LTDA-ME	R\$ 2.175,00	despesa(s) ref. aquisição de camisetas p/servidores á serviço na campanha de carnaval, conforme a portaria nº184/2010 de julho de 2010 atendendo ao projeto "Sinop sem acidentes: a vida em suas mãos", rec. visa, c/c 624.015-4.
12	25/02/11	002576/2011	FAELI - ARTIGOS DO VESTUÁRIO LTDA-ME	R\$ 2.175,00	despesa(s) ref. aquisição de camisetas á serem distribuídas para a população que participar durante a campanha de carnaval, portaria nº184/2010, atendendo ao projeto "Sinop sem acidentes: a vida em suas mão", rec. visa, c/c 624.015-4.
13	01/03/11	002762/2011	NIUAN GIMENES DE OLIVEIRA - ME	R\$ 1.610,00	despesa(s) referente aquisição de camisetas de identificação da equipe de trabalho durante o carnaval, atendendo a sec. da div. cultural, solíc. pela sec. da diversidade cultural.
14	18/04/11	004712/2011	NIUAN GIMENES DE OLIVEIRA - ME	R\$ 555,00	despesa(s) ref. aquisição de camiseta, para o dia nacional de combate ao abuso e à exploração sexual de crianças e adolescentes, para atender as ações do Creas, convênio PFMC/Creas, c.cc.c. 33.688-2, secret. de assist. social.
15	11/05/11	005844/2011	NIUAN GIMENES DE OLIVEIRA - ME	R\$ 800,00	despesa(s) ref. aquisição de camisetas para atender a asseccon em lançamentos de obras do município , solicitado pelo gabinete executivo.
16	19/05/11	006147/2011	STAMP DISTRIBUIDORA DE MALHAS LTDA	R\$ 3.262,50	despesa(s) referente a aquisição de camisetas à serem distribuídas na campanha sus: reconstruir o presente para assegurar o futuro, que será realizado nos meses de maio e junho, rec. próprio, conta 11.984-9, solicitado pela SMS
17	30/08/11	011027/2011	HORA H ARTIGO VESTUARIO LTDA.	R\$ 6.000,00	despesa(s) referente a aquisição de 600 camisetas para atender as comemorações da semana cívica e aniversário da cidade das escolas municipais. Solíc. pela sec. de educação.

Item	Data	Nº do Empenho	Credor	Valor Liquidado	Descrição
18	30/08/11	011029/2011	HORA H ARTIGO VESTUARIO LTDA.	R\$ 1.990,00	despesa(s) referente a aquisição de 199 camisetas para atender as comemorações da semana cívica e aniversário da cidade das creches municipais. Solic. pela sec. de educação.
19	09/09/11	011594/2011	MARCIA INES SCHNEIDER	R\$ 4.650,00	solicitação de empenho para atender confecção de camisetas destinadas as festividades do aniversario de Sinop - 32 anos, solic. pelo gabinete executivo.
20	13/09/11	011677/2011	ESTAÇÃO COMERCIO DE UNIFORMES LTDA - ME	R\$ 1.164,00	despesa(s) referente a aquisições de 097 camisetas para os participantes - organizadores da VII semana de educação especial "inclusão depende do olhar de cada um".solic. pela sec. de educação.
TOTAL				R\$ 39.487,00	

Fonte: Consulta despesas no sistema Aplic do período de Janeiro à Dezembro/2011.

Quadro 4.7. Despesas com aquisição e reciclagem de toner, cartuchos para atender a Prefeitura Municipal de Sinop

Item	Data	Nº do Empenho	Credor	Valor Liquidado	Descrição
1	19/01/11	000688/2011	CREATIVE COPIAS LTDA	R\$ 220,00	despesa(s) referente serviços de recarga de toner para atender a fiscalização, solicitado pela secret. de finanças e orçamentos.
2	20/01/11	000699/2011	CREATIVE COPIAS LTDA	R\$ 31,57	despesa(s) referente serviços de recarga de cartucho para atender a medicina do trabalho , solicitado pela secret. de administração.
3	24/01/11	000750/2011	IND. COM. E PREST. DE SERVIÇOS GRÁFICOS SINOP LTDA ME	R\$ 3.320,00	despesa(s) referente á serviços de reciclagem de toners para atender as unidades de saúde - PSF recurso: atenção básica -pab-fixo, c/c: 624.012-0. solicitado pela SMS.
4	25/01/11	000771/2011	IND. COM. E PREST. DE SERVIÇOS GRÁFICOS SINOP LTDA ME	R\$ 3.105,00	despesa(s) referente a serviços de reciclagem em toner e cartucho jato de tinta, para atender o pronto atendimento municipal. recurso: fae, c/c:20.672-5. solicitado pela SMS.
5	04/02/11	001565/2011	CREATIVE COPIAS LTDA	R\$ 466,20	despesa(s) referente a aquisição de cartucho de toner, para atender as ações do convênio fumis, c.c.38.445-3, de solicitação da secret. de assist. social.
6	09/02/11	001727/2011	SALLY CRISTINE PINHEIRO WILLE & CIA. LTDA	R\$ 454,00	despesa(s) referente recarga de cartucho (preto e colorido) e toner, ações destinadas ao setor de fiscalização solic.s.f.o.
7	03/03/11	002905/2011	ANJOS & ANJOS LTDA -ME	R\$ 181,60	despesa(s) referente aquisição de cartuchos, alicate crimpar, conector rj-45, para atender a vigilância ambiental, recurso: piso fixo vigilância promoção em saúde, c/c:624.015-4. solicitado pela SMS.
8	23/03/11	003510/2011	FERNANDO BARBOSA FRANCOLINO	R\$ 480,00	despesa(s) referente a serviço de recarga de toner 2612a para a sede da secretaria, solicitado pela stu.
9	31/03/11	004001/2011	NILTON CESAR ALVES FREITAS	R\$ 110,00	despesa(s) referente a aquisição de cartucho para impressora Hp deskjet 640 do dep. da educação especial - fonoaudiologa solic pela sec. de educação.
10	19/04/11	004780/2011	CREATIVE COPIAS LTDA	R\$ 55,80	despesa(s) referente a aquisição de cartucho de tinta Hp 21 e Hp 22 color, destinado a junta de serviço militar, solic. pelo gabinete executivo.
11	19/04/11	004782/2011	CREATIVE COPIAS LTDA	R\$ 100,00	despesa(s) referente serviços de recarga de toner, p/ atender o setor de fiscalização. solicitado pela secretaria de finanças e orçamento.

Item	Data	Nº do Empenho	Credor	Valor Liquidado	Descrição
12	19/04/11	004783/2011	CREATIVE COPIAS LTDA	R\$ 176,00	despesa(s) referente serviços de recarga de toner, p/ atender setor de orçamento, solicitado pela secretaria de finanças e orçamento.
13	02/05/11	005374/2011	MARTINES & CASA SANTA LTDA - ME	R\$ 555,02	despesa(s) referente a serviços de recarga de cartuchos Hp, para atender a vigilância epidemiológica, rec. piso fixo de vigil. e prom. saúde, conta 624.015-4, solicitado pela SMS
14	06/05/11	005658/2011	ANJOS & ANJOS LTDA -ME	R\$ 1.129,00	despesa(s) referente serviços de recarga de cartuchos e conserto de no-break, para atender a vigilância epidemiológica. recurso piso fixo de vigilância e prom saúde.
15	06/05/11	005659/2011	ANJOS & ANJOS LTDA -ME	R\$ 1.014,00	despesa(s) referente serviços de recarga de cartuchos para atender a vigilância epidemiológica. recurso piso fixo de vigilância e prom. saúde, c/c: 624.012-0, solicitado pela SMS.
16	13/05/11	005946/2011	MARTINES & CASA SANTA LTDA - ME	R\$ 2.445,00	despesas referente a serviços de recarga de toners e cartuchos para atender a vigilância epidemiológica. recurso: piso fixo de vigi. e prom. e saúde. c/c: 624.015-4, solicitado pela SMS.
17	17/05/11	006028/2011	SALLY CRISTINE PINHEIRO WILLE & CIA. LTDA	R\$ 450,00	despesa(s) referente serviços de recarga de toner laser, para atender as ações da secretaria de assistência social, trabalho e habitação, recursos próprios, de solicitação da secret. de assist. social.
18	19/05/11	006148/2011	ANJOS & ANJOS LTDA -ME	R\$ 1.058,00	despesa(s) referente serviços de recarga de cartuchos para atender a secretaria de saúde. recurso: próprio, c/c: 11.984-9, solicitado pela SMS.
19	23/05/11	006249/2011	ADEMIR MULLER & CIA LTDA	R\$ 360,00	despesa(s) referente a serviços de recarga de toner para a sede da secretaria, solicitado pela stu.
20	26/05/11	006412/2011	MARTINES & CASA SANTA LTDA - ME	R\$ 252,00	despesa(s) referente a recargas de toner para atender impressoras da secretaria, solicitado pela secretaria de obras e serviços urbanos.
21	27/05/11	006523/2011	MARTINES & CASA SANTA LTDA - ME	R\$ 3.695,00	despesa(s) referente serviços de recargas de toners e cartuchos para atender as unidades de saúde-psf. recurso: pab-fixo, c/c: 624.020-0, solicitado pela SMS.
22	31/05/11	006784/2011	MARTINES & CASA SANTA LTDA - ME	R\$ 2.095,00	despesa(s) referente serviços de recarga de toners e cartuchos para atender a vigilância epidemiológica. recurso: piso fixo de promoção e vigilância em saúde c/c: 624.023-5, solicitado pela SMS.
23	16/06/11	007495/2011	ADEMIR MULLER & CIA LTDA	R\$ 360,00	despesa(s) referente serviços de recarga de cartucho de toner AL 2040, para suprir as necessidade de impressão de documentação da sictm. solicitado pela sictm.
24	21/06/11	007640/2011	AGUA DA VIDA COPIAS ALUGUEL E MANUTENCAO DE M	R\$ 410,00	despesa(s) referente a recarga de toner phaser 3500 para atender s.f.o., solicitado pela secretaria de finanças e orçamentos.
25	29/06/11	008064/2011	AGUA DA VIDA COPIAS ALUGUEL E MANUTENCAO DE M	R\$ 1.179,00	despesa(s) referente aquisição de cartuchos de toner para atender o departamento de tesouraria , solicitado pela secretaria de finanças orçamento.
26	11/07/11	008638/2011	ADEMIR MULLER & CIA LTDA	R\$ 2.040,00	despesa(s) referente a serviços de recarga de toner para atender o pronto atendimento municipal. recurso: próprio, c/c: 11.984-9, solicitado pela SMS.
27	15/07/11	008820/2011	DATAPLUS INFORMATICA E ELETRONICA LTDA	R\$ 439,20	despesa(s) referente a aquisição de cartuchos de impressão para o setor administrativo de secretaria de agricultura para poder dar continuidades aos documentos expedidos pela mesma. solicitado pela secretaria de agricultura.
TOTAL				R\$ 26.181,39	

Fonte: Consulta despesas no sistema Aplic do período de Janeiro à Dezembro/2011.

Quadro 4.8. Despesas com aquisição de combustível para atender a Prefeitura Municipal de Sinop.

Item	Data	Nº do Empenho	Credor	Valor Liquidado	Descrição
1	22/02/11	002282/2011	COMERCIAL SCHENATTO LTDA	R\$ 7.050,00	despesa(s) referente a combustível (diesel), para atender o evento rally da selva de acordo com convênio nº 001/2011, processo nº 63205/2011 do fundo de desenvolvimento desportivo - funded/MT - solicitado pela s.e.l.j.
2	29/03/11	003714/2011	JAIR FERREIRA DA COSTA	R\$ 100,00	solicitação de empenho para atender despesas com combustível ao veículo uno mille placa njw 1325 do conselho tutelar, em viagem a alta floresta, para acompanhar um adolescente, de solicitação da secret. de assist. social
3	01/02/11	001319/2011	PIVA & CIA LTDA	R\$ 7.987,46	despesa(s) referente á aquisição de combustível (gasolina especial e plus, diesel e diesel premium) para atender a casa do índio, recurso: casai, c/c:624.012-0. solicitado pela SMS.
4	01/02/11	001320/2011	POSTO 29 COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA- EPP	R\$ 1.686,85	despesa(s) ref. a aquisição de combustível (gasolina comum), p/ atender os veículos fiat uno placa nju - 2018 e fiat strada placa nja - 2316, da vigilância epidemiológica. conf. rec. piso fixo vigil. prom. saúde, c/c 624.015-4, sol. SMS
TOTAL				R\$ 16.824,31	

Fonte: Consulta despesas no sistema Aplic do período de Janeiro à Julho/2011.

Quadro 4.9. Despesas com aquisição de material de informática para atender a Prefeitura Municipal de Sinop.

Item	Data	Nº Empenho	Credor	Valor Liquidado	Descrição
1	27/01/11	001078/2011	ANJOS & ANJOS LTDA -ME	R\$ 1.013,67	despesas referente a aquisição de peça: processador, hard disk, memória, p/ atualização de microcomputador, para atender ações do departamento de expedientes e atos, solicitado pelo gabinete executivo.
2	10/02/11	001815/2011	ANJOS & ANJOS LTDA -ME	R\$ 337,00	despesa(s) referente a aquisição de peças para manutenção de dois computadores do departamento de recursos humanos da secretaria da cidade. solicitado pela secretaria da cidade.
3	11/04/11	004543/2011	DATALINK-COM.REP.E SERV.DE INFORMATICA LTDA.	R\$ 1.922,71	despesa(s) referente a aquisição de peças e equipamentos para substituição e manutenção de computadores, em atendimento ao programa de investimentos sociais, convênio fupis/fumis, c.c. 38.445-3, secret. de assist. social.
4	07/07/11	008559/2011	DATAPLUS INFORMATICA E ELETRONICA LTDA	R\$ 817,00	despesa(s) referente a compra de cx som; pen drive; DVD; CDs; estabilizadores; teclado; fone de ouvido; mouse; memória; placa mãe, peças necessárias para atender as ações de informática da secretaria de educação.
5	22/03/11	003458/2011	GRC - INFORMATICA LTDA - ME	R\$ 899,40	despesa(s) referente a aquisição de HD samsung 500 gb, p/ substituição de peças e manutenção dos computadores da secretaria, solicitado pela stu.
6	06/04/11	004372/2011	GRC - INFORMATICA LTDA - ME	R\$ 2.108,00	despesa(s) referente a aquisição de fonte; processador; memória; teclado e mouse óptico, peças para substituição dos computadores da secretaria, solicitado pela stu.
7	21/03/11	003383/2011	KADRI & KADRI LTDA	R\$ 106,70	despesa(s) referente a aquisição de fonte alimentação; teclado; mouse óptico, peças para reposição para manutenção de microcomputadores da sec. de educação. solic. pela sec. de educação.
8	30/03/11	003956/2011	KADRI & KADRI LTDA	R\$ 327,40	despesa(s) referente a aquisição de placa mãe; processador celeron e estabilizador; peças para reposição em microcomputador da sec. de educação. solic. pela sec. de educação.
9	31/03/11	004026/2011	L P M COMÉRCIO E SERVIÇOS ME	R\$ 49,00	despesa(s) referente aquisição de fonte atx link brasil, para substituição de peça com defeito, para atender setor de tributação solic.s.f.o
10	31/03/11	004028/2011	L P M COMÉRCIO E SERVIÇOS ME	R\$ 2.900,00	despesa(s) referente aquisição de switch baseline 48 portas 3 com para substituir peça com defeito, p/ atender setor de tributação, solic.s.f.o.

Item	Data	Nº Empenho	Credor	Valor Liquidado	Descrição
11	26/04/11	004909/2011	DATALINK-COM.REP.E SERV.DE INFORMATICA LTDA.	R\$ 653,00	despesa(s) referente a aquisição de peças e equipamento em substituição de componentes avariados e queimados, em atendimento ao programa de investimentos sociais do projeto MT ação digital, convênio fupis/fumis, c.c. 38.445-3, smasth.
12	14/02/11	002005/2011	ANJOS & ANJOS LTDA -ME	R\$ 1.080,91	despesa(s) referente a aquisição de materiais de informática, toner, cartucho, mouse, carregador, conector, fonte, placa, cabo, para atender as unidades de saúde - PSF, rec. atenção básica pab fixo, contas 624.012-0, solicitado pela SMS
TOTAL				R\$ 12.214,79	

Fonte: Consulta despesas no sistema Aplic do período de Janeiro à Julho/2011.

Quadro 4.10.– Despesas com de Serviços Gráficos para atender a Prefeitura Municipal de Sinop.

Item	Data	Nº do Empenho	Credor	Valor Liquidado	Descrição
1	07/04/11	004421/2011	CLAUDIO ELI AMOROSO E SILVA - EPP	R\$ 2.631,00	despesa(s) ref. serviços gráficos (fôlder couché e banner couché), para evento alusivo ao dia mundial da saúde, atendendo ações da vigilância em saúde. rec. piso fixo de vigil. e promoção em saúde, c/c 624.015-4, SMS.
2	18/05/11	006061/2011	CLAUDIO ELI AMOROSO E SILVA - EPP	R\$ 1.660,00	despesas referentes a serviços gráficos e confecção de carimbo, para atender a secretaria de esporte, lazer e juventude - solicitado pela s.e.l.j.
3	01/04/11	004122/2011	F. A. DE OLIVEIRA & SANTOS LTDA - ME	R\$ 423,91	despesa(s) referente serviços gráficos de plotagem de projetos para atender a futura unidade de saúde-psf jd Europa recurso: jd Europa, c/c:624.009-0. solicitado pela SMS.
4	04/05/11	005576/2011	GRAFICA E EDITORA MATO GROSSO LTDA.	R\$ 2.200,00	despesa(s) referente a serviços gráficos (folhetos, cartazes e impressão em papel outdoor) para atender a secretaria em eventos esportivos do calendário municipal - solicitado pela s.e.l.j.
5	02/05/11	005375/2011	PIASSON E SANTOS LTDA - ME	R\$ 5.412,00	despesa(s) referente prestação de serviços gráficos e criação do projeto do carnaval 2012, atendendo as necessidades da sec. da diversidade cultural, solic. pela mesma.
6	06/07/11	008491/2011	V. J. WAGNER PINTURAS-ME	R\$ 2.000,00	despesa(s) referente serviços gráfico de confecção de placa de publicidade da obra do lic de 7x 3, mais impressão em lona para colocação no próprio local. solicitado pela sictm.
7	24/05/11	006282/2011	VARELA DOS SANTOS	R\$ 3.300,00	despesa(s) referente serviços gráficos de confecção de blocos, para atender a vigilância epidemiológica, recurso piso fixo de promoção e vigilância em saúde, c/c - 624.015-4, solicitado pela SMS.
TOTAL				R\$ 17.626,21	

Fonte: Consulta despesas no sistema Aplic do período de Janeiro à Julho/2011.

Quadro 4.11.– Despesas com Serviços de Limpeza de fossa para atender a Prefeitura Municipal de Sinop.

Item	Data	Nº do Empenho	Credor	Valor Liquidado	Descrição
1	04/02/11	001553/2011	A. C. FINATO - ME	R\$ 800,00	despesa(s) referente prestação de serviços de limpeza de fossa da escola municipal Carlos de Andrade - gleba mercedes.solic. pela sec. de educação.
2	04/05/11	005581/2011	A. C. FINATO - ME	R\$ 6.180,00	empenho estimativo para atender serviços de limpeza de fossa e desentupimento, para as ações das unidades de saúde-psf. recurso pab fixo. c/c: 624.012-0. solicitado pela SMS.
3	02/05/11	005303/2011	BONIN & REZENDE BONIN LTDA	R\$ 5.800,00	despesa(s) referente contratação de empresa especializada em manutenção de exteriores, dedetização, desratização limpeza de fossa para atender as necessidades do centro de eventos, solicitado pela sictm
TOTAL				R\$ 12.780,00	

Fonte: Consulta despesas no sistema Aplic do período de Janeiro à Julho/2011.

Quadro 4.12 – Despesas com Serviços de poda de grama, Limpeza em Geral para atender a Prefeitura Municipal de Sinop.

Item	Data	Nº do Empenho	Credor	Valor Liquidado	Descrição
1	14/02/11	001968/2011	ALEX FRANCISCO DE OLIVEIRA	R\$ 2.550,00	despesa(s) referente a serviço de poda de grama, capinagem, recolhimento de lixo e limpeza em geral interna e externa do centro olímpico - solicitado pela s.e.l.j.
2	04/05/11	005573/2011	ALEX FRANCISCO DE OLIVEIRA	R\$ 1.200,00	despesa(s) referente a serviços de limpeza em geral e poda de grama para atender o estádio municipal - solicitado pela s.e.l.j.
3	11/03/11	003114/2011	FORTUNATO SARTURI POLONIATO	R\$ 6.700,00	despesa(s) ref. serviços de jardinagem, poda de grama e plantas, capinação do patio, limpeza de entulhos e planta de grama, arvores e outras plantas ornamentais, para atender as necessidades do centro de eventos, sec. de ind.com.turismo.
4	17/06/11	007554/2011	GILDENOR SOUSA DOS SANTOS	R\$ 3.650,00	despesa(s) referente a serviços prestados de corte de grama, conserto de meio fios, limpeza das calçadas e podas de arvores do centro de eventos. solicitado pela sictm.
5	13/05/11	005949/2011	HELIO JUNIOR RIBEIRO DA SILVA	R\$ 1.400,00	despesa(s) referente prestação de serviços de pequenos reparos e limpeza em geral em podas de árvores e corte de grama, para a escola rodrigo damasceno.solic. pela sec. de educação.
6	14/07/11	008747/2011	MARCOS CESAR BARBOSA LOPES	R\$ 1.495,00	despesa(s) referente serviços de limpeza , poda de árvores e corte de grama no pátio da creche união.solic. pela sec. de educação.
7	11/02/11	001883/2011	CLENILSON RIBEIRO PEREIRA	R\$ 2.700,00	despesa(s) referente a serviços de poda de grama, capinagem, limpeza em geral interna e externa do campo do mini estádio e do estádio municipal - solicitado pela s.e.l.j.

Item	Data	Nº do Empenho	Credor	Valor Liquidado	Descrição
8	18/02/11	002177/2011	APARECIDO COSMO DA SILVA	R\$ 2.680,00	despesa(s) referente a serviço de poda de grama, capinagem e limpeza em geral do campo do mini estádio do boa esperança, parque florestal e do ginásio benedito santiago - solicitado pela s.e.l.j.
9	04/05/11	005572/2011	APARECIDO COSMO DA SILVA	R\$ 1.100,00	despesa(s) referente a serviços de limpeza em geral, poda de grama e poda de árvore do centro olímpico, solicitado pela s.e.l.j.
10	23/02/11	002330/2011	CARLOS ALBERTO DE ARAUJO	R\$ 200,00	despesa(s) referente a prestação de serviços de corte de grama e limpeza geral no centro de formação da sec. de educação.solic.pela sec. de educação.
11	04/05/11	005587/2011	CARLOS ALBERTO DE ARAUJO	R\$ 400,00	despesa(s) referente serviços de corte de grama e limpeza em geral, para a creche união.olic. pela sec. de educação
12	01/09/11	011175/2011	VALDEMAR SLOBODZIAN	R\$ 1.000,00	despesa(s) referente serviços de limpeza, poda de árvores, corte de grama e limpeza de caixa água das escolas silvana e uilbaldo.solic. pela sec. de educação.
TOTAL				R\$ 25.075,00	

Fonte: Consulta despesas no sistema Aplic do período de Janeiro à Julho/2011.

Quadro 4.13 – Despesas com Serviços de Limpeza Geral para atender a Prefeitura Municipal de Sinop.

Item	Data	Nº do Empenho	Credor	Valor Liquidado	Descrição
1	07/07/11	008548/2011	CÍCERO MORAES	R\$ 1.200,00	despesa(s) referente á serviços de limpeza e conservação das unidades de saúde-psf, recurso: pab-fixo, c/c:624.020-0, solicitado pelo SMS.
2	07/07/11	008555/2011	CÍCERO MORAES	R\$ 1.350,00	despesa(s) referente á serviços de limpeza e conservação das unidades de saúde-psf, recurso: pab-fixo, c/c:624.020-0, solicitado pelo SMS.
3	02/05/11	005343/2011	HELIO JUNIOR RIBEIRO DA SILVA	R\$ 600,00	despesa(s) referente a serviços de limpeza de pátio, nas emeb rodrigo damasceno.olic. pela sec. de educação.
4	17/03/11	003289/2011	SANDRO MEDEIROS DE ARAUJO - ME	R\$ 1.000,00	despesa(s) referente a custos com serviço de limpeza de sala de aulas da extensão da escola Jurandir.olic. pela sec. de educação.
5	31/05/11	006797/2011	CLEIDIMAR FERREIRA MARTINS	R\$ 5.600,00	despesa(s) referente contratação de mão de obra, para limpeza de pátio e arredores da pista e cerca do sitio aeroportuário, solicitado pela sictm.
6	01/03/11	002760/2011	CLENILSON PEREIRA RIBEIRO	R\$ 5.300,00	empenho referente serviços de limpeza nos banheiros do sambódromo municipal, atendendo a solicitação da sec. da div. cultural.
7	26/05/11	006414/2011	DDNOP DEDETIZADORA LTDA - ME	R\$ 7.850,00	despesa(s) referente a contratação de empresa especializada para limpeza e manutenção da avenida André maggi, solicitado pela secretaria de obras e serv. urbanos.

Item	Data	Nº do Empenho	Credor	Valor Liquidado	Descrição
8	20/01/11	000702/2011	HELIO JUNIOR RIBEIRO DA SILVA	R\$ 370,00	despesa(s) referente serviços de limpeza de patio e conserto em geral p/ atender o paço , solicitado pela secret. de administração
11	28/06/11	008032/2011	MARCOS CESAR BARBOSA LOPES	R\$ 100,00	despesa(s) referente serviços de limpeza de patio na secret. de administração , solicit. pela secret. de administração.
12	01/08/11	009888/2011	MICHAEL OLIVEIRA DE QUEIROZ	R\$ 1.600,00	despesa(s) referente a serviços de capinagem e limpeza em geral do estádio municipal - solicitado pela s.e.l.j.
13	20/09/11	011832/2011	M.S.L. CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA - ME	R\$ 7.830,00	despesa(s) referente serviços de limpeza do centro de eventos Dante de Oliveira, fonte: convênio, c.c. 34.502-4, de solicitação da secret. de assist. social.
TOTAL				R\$ 32.800,00	

Fonte: Consulta despesas no sistema Aplic do período de Janeiro à Dezembro/2011.

Quadro 4.14 – Despesas com Aquisição de Materiais Elétricos para atender a Prefeitura Municipal de Sinop.

Item	Data	Nº do Empenho	Credor	Valor Liquidado	Descrição
1	10/02/11	001784/2011	AMAZONIA ELETRICOS LTDA MATERIAIS	R\$ 133,64	despesa(s) referente aquisição de materiais elétricos, abraçadeira, interruptor, tomada e caixa padrão, para atender ações do caps, recurso: caps, c/c: 21.478-7. solicitado pela SMS.
2	25/02/11	002587/2011	AMAZONIA ELETRICOS LTDA MATERIAIS	R\$ 461,13	despesa(s) referente á aquisição de materiais elétricos e eletrônicos para atender a unidade de saúde - PSF parque das araras, industrial e união, recurso: pab-fixo, c/c:624.012-0. solicitado pela SMS.
3	15/03/11	003182/2011	AMAZONIA ELETRICOS LTDA MATERIAIS	R\$ 7.522,50	despesa(s) referente a aquisição de relê foto elétrico; lâmpadas; reator metálico; lâmpadas vapor de sódio, materiais elétricos para manutenção da iluminação publica, solicitado pela secretaria da cidade.
4	07/02/11	001671/2011	COM. MAT. P/CONSTRUCAO GUARAPARI LTDA	R\$ 1.830,09	despesa(s) ref. aquisição de pregos; adaptadores; joelhos; cimento; luvas; tomadas; portas, materiais hidráulicos e elétricos para estruturação dos cras, convênio fumis, c.c. 38.445-3, de solicitação da secret. de assist. social.
5	16/05/11	005984/2011	DATAPLUS INFORMATICA E ELETRONICA LTDA	R\$ 647,04	despesa(s) referente aquisição de rack; switch e conec-patch, materiais elétricos para instalação de rede de internet, para atender a secretaria de esporte, lazer e juventude - solicitado pela s.e.l.j.
6	17/02/11	002102/2011	ELETRONOP MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP	R\$ 7.580,57	solic. empenho p/ atender despesa(s) ref. aquisição de materiais elétricos (reatores e lampadas) para reparos na parte elétrica da secretaria de esportes, lazer e juventude - solicitado pela s.e.l.j.
7	08/02/11	001676/2011	ELETROTECNICA PAGLIARI LTDA	R\$ 7.754,44	despesa(s) referente a aquisição de materiais elétricos, para reparos e manutenção da iluminação publica, solicitado pela secretaria da cidade.
8	04/03/11	002942/2011	LUCIMAR ROSA MORANTE ME	R\$ 2.703,89	despesa(s) referente aquisição de tee; tubos soldável; joelhos; fechaduras; engates pvc; sifão, materiais elétricos para manutenção das unidades de saúde - PSF recurso: pab-fixo, c/c: 624.012-0, solicitado pela SMS.
9	02/02/11	001405/2011	NOELI T.H. DE ANDRADE & CIA LTDA - ME	R\$ 130,00	despesa(s) referente aquisição de materiais elétricos para atender o gabinete do prefeito e expediente e atos , solicitado pelo gabinete executivo.
10	02/02/11	001410/2011	NOELI T.H. DE ANDRADE & CIA LTDA - ME	R\$ 41,00	despesa(s) referente aquisição de lâmpadas; reator, materiais elétricos p/ atender o setor de compras e os banheiros do paço municipal, solicitado pela secret. de administração.

Item	Data	Nº do Empenho	Credor	Valor Liquidado	Descrição
11	28/04/11	005202/2011	NOELI T.H. DE ANDRADE & CIA LTDA - ME	R\$ 1.286,78	despesa(s) ref. aquisição de eletroduto; curvas, cabos; parafuso, materiais elétricos p/o centro de reabilitação na instalação da rede elétrica aérea e reforma padrão trifásico e quadro de distribuição. recurso: dom Aquino, c/c:292-8, SMS.
12	26/05/11	006398/2011	NOELI T.H. DE ANDRADE & CIA LTDA - ME	R\$ 1.311,00	despesa(s) ref. aquisição de interruptores; disjuntores; cabos; lâmpadas; grampo; materiais elétricos, p/reparos/manutenção no prédio do tiro de guerra, conf. convenio entre prefeitura x tiro de guerra-05103/00 , secret, de administração.
13	09/06/11	007278/2011	NOELI T.H. DE ANDRADE & CIA LTDA - ME	R\$ 145,00	despesa(s) referente aquisição de reator e lâmpadas fluorescentes, materiais elétricos para manutenção da secretaria, solic. pela sec. da diversidade cultural.
14	15/06/11	007476/2011	NOELI T.H. DE ANDRADE & CIA LTDA - ME	R\$ 147,00	despesa(s) referente aquisição de cabos; fitas; caixa; pinos; fitas dupla face; canaletas; disjuntor, materiais elétricos para atender o gabinete do prefeito, solicitado pelo gabinete executivo.
15	26/05/11	006384/2011	R.S.M. MATERIAIS ELETRICOS E HIDRAULICOS LTDA	R\$ 2.432,99	despesa(s) ref. aquisição de cabos; terminal; disjuntor; eletroduto; quadro disjuntor, materiais elétricos e eletrônicos, p/ adequação da rede elétrica da secretaria de saúde. recursos próprio, c/c:11.984-9, solicitado pela SMS.
16	09/08/11	010160/2011	NOELI T.H. DE ANDRADE & CIA LTDA - ME	R\$ 70,00	despesa(s) referente aquisição de canaletas; cabos flexível; fitas dupla face, materiais elétricos para instalação de ventilador na copa , solicitado pela secret. de finanças.
17	31/08/11	011069/2011	NOELI T.H. DE ANDRADE & CIA LTDA - ME	R\$ 765,00	despesa(s) referente aquisição de lâmpadas; reatores; interruptores; fios; tomadas; disjuntores; caixa x, materiais elétricos para atender o PROCON , solicitado pelo gabinete executivo.
18	14/10/11	012937/2011	ELETROMART MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME	R\$ 148,00	despesa(s) referente a aquisição de relê fotoelétrico; armação0 e roldanas porcelana, materiais elétricos, fonte recursos próprios, de solicitação da secret. de assist. social.
TOTAL				R\$ 35.110,07	

Fonte: Consulta despesas no sistema Aplic do período de Janeiro à Dezembro/2011.

Quadro 4.15 – Despesas com Aquisição de Peças da Frota Geral para atender a Prefeitura Municipal de Sinop.

Item	Data	Nº do Empenho	Credor	Valor Liquidado	Descrição
1	16/05/11	005959/2011	A. L. ALBERTON -EPP (JACARE ESCAPAMENTOS	R\$ 433,00	despesa(s) referente a aquisição de parafusos; suportes; ponteira; anel; abraçadeira meia lua; cinta silenciador; silenciador miolo metálico, peças para manutenção do veiculo Toyota, placa jyj 0311, solicitado pela secretaria de obras.
2	16/05/11	005986/2011	A. L. ALBERTON -EPP (JACARE ESCAPAMENTOS	R\$ 746,00	despesa(s) referente a aquisição de silencioso intermediário e traseiro; junta; parafusos; anel ferro; caverão; tubagem; prisioneiro; porca torque, peças para manutenção do veiculo kombi - placa nju 0588, secretaria de obras.
3	17/05/11	006010/2011	A. L. ALBERTON -EPP (JACARE ESCAPAMENTOS	R\$ 420,00	despesa(s) referente aquisição de miolo metálico, abraçadeira meia lua; parafusos; suporte; ponteira cromada e cinta; peças para manutenção do veiculo ônibus, placa - jyj 5846, em uso desta secretaria - solicitado pela s.e.l.j.
4	14/06/11	007396/2011	A. L. ALBERTON -EPP (JACARE ESCAPAMENTOS	R\$ 515,00	despesa(s) referente a aquisição de suporte; coxim; abraçadeira; prisioneiro; porcas; flexível; anel; mão francesa, peças para manutenção do escapamento do veiculo Toyota, placa jyo 3937, solicitado pela sec de obras e serviços urbanos.
5	21/06/11	007645/2011	A. L. ALBERTON -EPP (JACARE ESCAPAMENTOS	R\$ 891,00	despesa(s) referente a aquisição de silencioso; curva; junta; parafusos; coxim; abraçadeira; suporte; porcas; prisioneiro, peças p/ manutenção dos veículos s10 placa kat 9297, strada placa jzd 2413, sec. de obras e serv. urbanos.

Item	Data	Nº do Empenho	Credor	Valor Liquidado	Descrição
6	17/06/11	007580/2011	A. RODRIGUES & CIA LTDA EPP	R\$ 2.760,00	despesa(s) referente a aquisição de molas mestre da tração e cuicão, peças para manutenção da suspensão dos caminhões VW, placa njf 7705, njk 9665, njk 9685, njf 6744, njk 9645, njn 6674, solicitado pela sec. de obras e serv. urbanos.
7	04/03/11	002928/2011	AGUILERA AUTO PECAS LTDA -FILIAL	R\$ 2.961,00	despesa(s) referente aquisição de junta; rolamentos; anel; retentor; porcas; coroa pinhão; flange pinhão; junta diferencial, peças para manutenção do caminhão cb 52, placa jyp 2252, solicitado pela sec. da cidade.
8	03/05/11	005459/2011	AGUILERA AUTO PECAS LTDA -FILIAL	R\$ 911,00	despesa(s) referente a aquisição de kit sincronizado; rolamentos; jg junta câmbio; retentor roda; trava alavanca; mola eixo central; assento alavanca câmbio, peças p/ manutenção do veículo Toyota placa jyj 0311, solicitado pela sec de obras
9	10/05/11	005780/2011	AGUILERA AUTO PECAS LTDA -FILIAL	R\$ 146,00	despesa(s) referente a aquisição de retentor caixa transferência; rolamento eixo piloto, peças para manutenção do veículo Toyota, placa jyj 0311, solicitado pela sec de obras.
10	11/05/11	005867/2011	AGUILERA AUTO PECAS LTDA -FILIAL	R\$ 1.473,00	despesa(s) referente a aquisição de bronzina de biela; jg de anéis; junta motor; retentor; bomba de óleo e água; correias; filtros; virabrequim, peças para manutenção do veículo uno placa kaq 6990, solicitado pela secretaria de obras.
11	11/05/11	005868/2011	AGUILERA AUTO PECAS LTDA -FILIAL	R\$ 286,50	despesa(s) referente a aquisição de reparo sincronizado; retentores; jg junta câmbio; anel sincronizado, peças para manutenção do caminhão cb 12, placa jyt 3572, solicitado pela sec. de obras.
12	16/05/11	005960/2011	AGUILERA AUTO PECAS LTDA -FILIAL	R\$ 303,50	despesa(s) referente a aquisição de embuchamento horizontal; pino central eixo; kit estabilizador reparo; cilindro roda traseira; pastilhas freio; peças para manutenção do veículo kombi - placa nju 0588 -solicitado pela secretaria de obras.
13	30/05/11	006730/2011	AGUILERA AUTO PECAS LTDA -FILIAL	R\$ 1.808,00	despesa referente aquisição de anel; rolamento; eixo garfo; arruelas; engrenagem; jogo junta; retentores; terminais, peças para manutenção do caminhão ct 20 - placa jzb - 5610, solicitado pela secretaria de obras e serv. urbanos.
14	23/03/11	003500/2011	ALCAR MECANICA E INJEÇÃO ELETRONICA LTDA	R\$ 993,50	despesa(s) referente aquisição de cabo embreagem; gatilho; mangueira regulador; chave limpador; filtro combustível, coxim do escape, peças para reparos e manutenção no veículo santana jzj 1252, solicitado pelo gabinete executivo.
15	03/05/11	005465/2011	ALCAR MECANICA E INJEÇÃO ELETRONICA LTDA	R\$ 406,25	despesa(s) referente a aquisição de cilindro auxiliar; fluido de freio; coifa e espuma anti ruído câmbio, peças para manutenção do veículo s - 10, placa kat - 9297, solicitado pela sec. de obras.
16	02/06/11	006989/2011	ALCAR MECANICA E INJEÇÃO ELETRONICA LTDA	R\$ 3.321,06	despesa(s) ref. aquisição de pivô superior; terminais; rolamentos; bieleta; bucha bandeja; arruelas; bateria; óleo e fluido; peças para manutenção da suspensão do veículo frontier placa jzx 6675 solicitado pela sec de obras e serv. urbanos
17	15/06/11	007450/2011	ALCAR MECANICA E INJEÇÃO ELETRONICA LTDA	R\$ 803,52	despesa(s) referente aquisição de peças para reparos e manutenção do veículo santana placa jzt-1252 , solicitado pelo gabinete executivo.
18	07/02/11	001634/2011	AUTO MECANICA SINOCAR LTDA -ME	R\$ 2.596,00	despesa(s) referente aquisição de peças para manutenção do veículo ônibus placa jyj 5846, em uso desta secretaria - solicitado pela s.e.l.j.
19	18/05/11	006062/2011	AUTO MECANICA SINOCAR LTDA -ME	R\$ 728,00	despesa(s) referente a aquisição de bobina e vela de ignição; abraçadeiras plástica e sensor de velocidades, peças para manutenção do veículo Clío, placa - kal - 8209, solicitado pela secretaria de obras.
20	14/07/11	008768/2011	AUTO MECANICA SINOCAR LTDA -ME	R\$ 357,00	despesa(s) referente a aquisição de conector; sensor pressão e posição borboleta; tampa bomba combustível, peças para manutenção dos veículos da frota ,placa jsd-2413, solicitado pela sec.de obras e serviços urbanos.
21	23/05/11	006241/2011	AUTO VIDROS SINOP LTDA.	R\$ 1.465,00	despesa(s) referente a aquisição de para-brisas volks; para choque dianteiro e tanque de combustível, peças para manutenção dos caminhões cb 67, placa njf-6744 e cb 12 ,placa jyt-3572, solicitado pela secretaria de obras.

Item	Data	Nº do Empenho	Credor	Valor Liquidado	Descrição
22	14/06/11	007422/2011	AUTO VIDROS SINOP LTDA.	R\$ 825,00	despesa(s) referente a aquisição de espelho; tanque combustível; big rack travessão, peças para manutenção do caminhão munck cm 53, placa aa 1474, solicitado pela sec. de obras e serv. urbanos.
23	20/07/11	008994/2011	AUTO VIDROS SINOP LTDA.	R\$ 1.070,00	despesa(s) referente aquisição de para brisa; tanque combustível universal, peças para manutenção dos caminhões da frota, placa njf 7705, solicitado pela sec. de obras e serviços urbanos.
24	31/01/11	001171/2011	BRESSAN, LAMONATTO & CIA. LTDA	R\$ 420,65	despesa(s) referente á aquisição de peças para atender o veículo gms s10 - 2010(npj 0895) em revisão obrigatória de garantia de 10.000 km , para atender o pronto atendimento municipal. recurso:fae, c/c:20.672-5. solicitado pela SMS.
25	28/02/11	002614/2011	CLAIR PERLIN ME	R\$ 2.543,77	despesa(s) ref. a aquisição de peças para manutenção do veículo fiorino furgão placa jyo7993, conforme pregão presencial nº 089/2010, registro de preços nº 093/2010 e ata nº 196/2010, para atender ações do patrimônio, solici. pela sec. adm
26	09/06/11	007274/2011	J.I. MOREIRA DE SOUZA & CIA LTDA - ME	R\$ 175,00	despesa(s) referente a aquisição de coxim escapamento; abraçadeira; silencioso intermediário, peças para manutenção do escapamento do veículo fiat uno, placa jzl - 8790. solicitado pela sec. de obras e serv. urbanos.
27	27/06/11	007803/2011	J.I. MOREIRA DE SOUZA & CIA LTDA - ME	R\$ 291,49	despesa(s) referente a aquisição de peças para manutenção do veículo kombi, placa nju 0588, solicitado pela sec. de obras e serv. urbanos.
28	16/06/11	007531/2011	M. SOARES-ME (AUTO PEÇAS E MEC. BR)	R\$ 2.355,00	despesa(s) referente a aquisição de lona freio; rolamentos; retentores; terminal; mangueira filtro; amortecedor; molas; reparos; peças para manutenção do caminhão CL 02, placa jys 8072 solicitado pela sec. de obras e serv. urbanos.
29	13/07/11	008704/2011	M. SOARES-ME (AUTO PEÇAS E MEC. BR)	R\$ 1.885,00	despesa(s) ref. aquisição de luvas cardãs; cruzetas; espigas; flanges; parafusos; rolamentos; retentor; tampa diferencial; peças para manutenção dos caminhões da frota, placas: jyt-3572, jzb-5610 e aa-1417, sec. de obras e serviços urbanos.
30	17/02/11	002103/2011	MARESIAS AUTO CLIMA LTDA - ME	R\$ 2.350,00	despesa(s) referente a aquisição de peças para manutenção do veículo fiat uno placa npj-5440. solicitado pela secretaria de meio ambiente desenvolvimento sustentável.
31	14/02/11	002041/2011	POSTO DE MOLAS CATARINENSE LTDA	R\$ 1.093,84	despesa(s) referente aquisição de peças para manutenção do veículo ônibus placa jyj 5846 em uso desta secretaria - solicitado pela s.e.l.j.
32	07/06/11	007128/2011	POSTO DE MOLAS CATARINENSE LTDA	R\$ 3.311,18	despesa(s) ref. aquisição de grampos; porcas; pinos; arruelas; eixo; molas, balança, peças p/manutenção do caminhão pipa CP 35, placa jzv-2035, utilizado nos serviços de terraplanagem e aguação de canteiros, sec. de obras e serviços urbanos.
33	08/07/11	008593/2011	POSTO DE MOLAS CATARINENSE LTDA	R\$ 1.456,15	despesa(s) referente aquisição de porcas, borrachas; cola; travas; graxas; buchas; anel; parafusos; arruelas; estopas; pinos; peças para manutenção do veículo ônibus placa jyj 5846 em uso desta secretaria - solicitado pela s.e.l.j.
34	11/05/11	005851/2011	SONALY DOS SANTOS SOARES - ME	R\$ 3.290,00	despesa(s) ref. aquisição de selo vedação; carga de gás; eletro ventilador; núcleo evaporador, peças para manutenção do ar condicionado dos caminhões cb 04 placa njf 7705, cb 34 placa njk 9665 e cb 55 placa njk 9685, sec de obras
35	24/05/11	006276/2011	SONALY DOS SANTOS SOARES - ME	R\$ 2.225,00	despesa(s) referente a aquisição de peças para manutenção do ar condicionado dos caminhões cb 67, placa njf - 6744, cb90 placa njk-9645 e cb 95, placa njn - 6674, solicitado pela secretaria de obras
36	27/05/11	006699/2011	SUPERTEC PEÇAS & SERVIÇOS LTDA	R\$ 159,00	despesa(s) referente a aquisição de registro globo e adaptador, peças para manutenção do caminhão pipa - placa, jys 6423, solicitado pela secretaria de obras e serv. urbanos.
37	17/06/11	007584/2011	SUPERTEC PEÇAS & SERVIÇOS LTDA	R\$ 158,44	despesa(s) referente a aquisição de óleo lubrificante; filtro de ar; selo mecânico; tampa reservatório; e válvula sucção; peças para manutenção da bomba do caminhão pipa, placa jys 6423, solicitado pela sec de obras e serv. urbanos.

Item	Data	Nº do Empenho	Credor	Valor Liquidado	Descrição
38	23/05/11	006242/2011	PALUSA DISTRIBUIDORA DE AUTO PECAS LTDA	R\$ 3.690,00	despesa(s) referente a aquisição de alternador; cabo e terminal de bateria; lâmpadas; induzido partida, peças para manutenção elétrica dos veículos da frota, solicitado pela secretaria de obras e serviços urbanos.
39	31/05/11	006769/2011	ITACIARA MOTORS LTDA	R\$ 347,34	despesa(s) ref. aquisição de filtro óleo; óleo; estopas; graxas; junta dreno óleo, peças p/2ª revisão do veículo njv-2045, recurso: piso fixo de prom. e vigi. em saúde, c/c:624.023-5, solicitado pela SMS.
40	18/08/11	010541/2011	AUTO MECANICA SINOCAR LTDA -ME	R\$ 2.723,00	despesa(s) referente aquisição de óleo p/embreagem; buchas eixo; anel; rolamentos; refletor; flexível; guarda pó; cilindro mestre; peças para manutenção da embreagem do veículo ônibus, placa jyj - 5846, solicitado pela s.e.l.j.
41	29/08/11	010775/2011	AUTO MECANICA SINOCAR LTDA -ME	R\$ 374,00	despesa(s) referente a aquisição de peças sensor rotação; sonda lambda; fita isolante; tampa da bomba combustível, para manutenção do veículo uno, placa kaq-6990, solicitado pela sec. de obras e serviços urbanos.
42	30/08/11	011016/2011	ALCAR MECANICA E INJEÇÃO ELETRONICA LTDA	R\$ 342,60	despesa(s) referente aquisição de relê auxiliar e pressostato, peças para manutenção do veículo fiat uno jzx - 8865, para atender ações da Assecom, solicitado pelo gabinete executivo.
43	05/09/11	011399/2011	ITACIARA MOTORS LTDA	R\$ 374,64	despesa(s) referente a aquisição de filtros de óleo e combustível; junta dreno; estopa; óleo e diesel, peças para manutenção do veículo l200, placa npj-7354, solicitado pela secretaria de meio ambiente e desenvolvimento sustentável.
44	11/10/11	012841/2011	ITACIARA MOTORS LTDA	R\$ 469,84	despesa(s) ref. aquisição de peças p/manutenção (revisão de garantia), do veículo l200, placa npj-7354, solicitado pela secretaria de meio ambiente e desenvolvimento sustentável, fundo ambiental do município (famus), c/c 42.829-9.
45	09/11/11	013958/2011	AUTO ELETRICA KAZU LTDA	R\$ 395,60	despesa(s) referente aquisição de lâmpadas; lentes; lanternas; relógio contagiro, peças para manutenção da parte elétrica do veículo ônibus, placa jyj-5846, em uso desta secretaria - solicitado pela s.e.l.j.
46	21/12/11	015477/2011	RODOBENS CAMINHOS CUIABA S/A.	R\$ 377,00	despesa(s) referente à aquisição de peças para revisão de 10.000 km da ambulância uti móvel placa npk-4324, que atende o pronto atendimento municipal, rec. fae, conta 20.672-5, solicitado pela SMS
TOTAL				R\$ 57.027,87	

Fonte: Consulta despesas no sistema Aplic do período de Janeiro à Dezembro/2011.

Quadro 4.16 – Despesas com Aquisição de Peças de Motos para atender a Prefeitura Municipal de Sinop.

Item	Data	Nº do Empenho	Credor	Valor Liquidado	Descrição
1	04/02/11	001564/2011	DAL MOTOS & MOTORES LTDA.	R\$ 2.409,04	despesa(s) referente a aquisição de peças para reparos e manutenção das motos da fiscalização. solicitado pela secretaria da cidade.
2	14/02/11	002018/2011	DAL MOTOS & MOTORES LTDA.	R\$ 437,00	despesa(s) referente a aquisição de peças para reparos e manutenção das motos placas jzt-9101 e jzn-3103, solicitado pela secretaria de obras.
3	02/03/11	002816/2011	DAL MOTOS & MOTORES LTDA.	R\$ 170,00	despesa(s) referente a aquisição de vela ignição; aro farol; carcaça farol; manete embreagem, bloco ótico; vela tornado; graxa; óleo, peças para manutenção da moto yes placa jzw 8124, solicitado pela sec. da cidade.
4	01/04/11	004100/2011	DAL MOTOS & MOTORES LTDA.	R\$ 323,00	despesa(s) referente a aquisição de peças para manutenção da moto Honda cg 150, placa jzt 9101, solicitado pela sec. de obras.
5	11/05/11	005839/2011	DAL MOTOS & MOTORES LTDA.	R\$ 363,00	despesa(s) referente aquisição de coroa; bucha coroa; bateria; relê pisca; lâmpada freio; ratim; retrovisor; rolamentos; vareta freio, peças para manutenção da moto - MT 01 - placa - jzt 9101, solicitado pela sec. de obras.

Item	Data	Nº do Empenho	Credor	Valor Liquidado	Descrição
6	07/06/11	007122/2011	DAL MOTOS & MOTORES LTDA.	R\$ 446,00	despesa(s) referente a aquisição de pneu; cx direção; motor partida; óleo; retentor; peças para as motos titan jzt-9101 e fan kai-6809, utilizadas pelo departamento de fiscalização, solicitado pela secretaria de obras e serviços urbanos.
7	09/06/11	007276/2011	DAL MOTOS & MOTORES LTDA.	R\$ 330,00	despesa(s) referente aquisição de bateria; coroa; e bateria yes/katana, peças para as motos: fan kai - 5949 e yes jzy - 4184, utilizadas pelo departamento de fiscalização p/vistorias, solicitado pela secretaria de obras e serviços urbanos.
8	14/02/11	002046/2011	J.C. SANCHES CRUBELLATO & CIA LTDA	R\$ 450,00	despesa(s) referente a aquisição de peças de reposição e pneus para manutenção do veículo motocicleta Honda/nxr broz 150 placa npc 5707, utilizado na assistência técnica aos peq. produtores. solic. pela sec. agricultura.
9	15/02/11	002066/2011	J.C. SANCHES CRUBELLATO & CIA LTDA	R\$ 315,00	despesa(s) referente a aquisição de peças de reposição e pneus para manutenção do veículo motocicleta Honda/fan 125, placa npj 0838. solic. pela sec. agricultura.
10	19/04/11	004765/2011	J.C. SANCHES CRUBELLATO & CIA LTDA	R\$ 75,00	despesa(s) referente a aquisição de mola pedal câmbio; retentor embreagem; junta; óleo motor e eixo pedal câmbio, peças de reposição para reparo em moto Honda/bros placa npc 5707. solicitado pela sec. agricultura.
11	02/06/11	006964/2011	J.C. SANCHES CRUBELLATO & CIA LTDA	R\$ 296,00	despesa(s) referente a aquisição de jg raio; aro roa; manete; borracha; suporte pedaleira; rolamentos; parafusos; peças de reposição para o veículo motocicleta Honda/bros 150, placa npc - 5707. solicitado pela secretaria de agricultura.
12	22/03/11	003459/2011	JOSE NIVALDO VIANA - ME	R\$ 85,60	despesa(s) referente a aquisição de retrovisor e bujão cárter, peças para manutenção dos veículos moto tornado placa: njt-5939, titan placa: npq-3879, titan placa: npq-3969 e titan npq-2239, solicitado pela stu.
13	24/03/11	003528/2011	JOSE NIVALDO VIANA - ME	R\$ 190,00	despesa(s) referente a aquisição de jg escova partida; filtro de ar; relê partida e material de limpeza, peças para manutenção dos veículos moto tornado placa: njt-5879 e titan placa:npq-1799, solicitado pela stu.
14	10/02/11	001781/2011	MOTO PEÇAS 10 LTDA	R\$ 337,45	despesa(s) referente á aquisição de peças para atender os veículos xtz (kad-0899) e titan 150 (kai-6889), (kaf-3447) e (jyo-5308) da vigilância epidemiológica. recurso:piso fixo de vigilância e promoção da saúde. c/c: 624.015-4.
15	23/03/11	003480/2011	MOTO PEÇAS 10 LTDA	R\$ 227,50	despesa(s) referente aquisição de patim freio; óleo; jg raio; rolamentos; disco e cado de embreagem; kit transmissão; cachimbo vela, peça p/ manutenção em moto placa: jzp 4675, para atender o dep. de patrimônio, sec. de administração.
16	14/04/11	004630/2011	MOTO PEÇAS 10 LTDA	R\$ 110,00	despesa(s) referente aquisição de plato; cubo embreagem, e óleo motor, peças p/ manutenção da moto ybr, placa: jzp 4675, atendendo ações do dep. de patrimônio, solic. pela sec. de administração.
17	02/05/11	005342/2011	MOTO PEÇAS 10 LTDA	R\$ 2.552,90	empenho estimativo ref. aquisição de peças para conserto de veículos motos, da vigilância epidemiológica, recurso: piso fixo de vigilância e promoção saúde. c/c. 624.015-4, solicitado pela SMS.
18	02/08/11	009918/2011	J.C. SANCHES CRUBELLATO & CIA LTDA	R\$ 25,00	despesa(s) referente a aquisição de rolamentos e separador de rolamentos, peças de reposição para o veículo Honda/fan 125, placa npj - 0838, da secretaria municipal da agricultura. solicitado pela sec. agricultura.
19	03/08/11	009997/2011	JOSE NIVALDO VIANA - ME	R\$ 194,94	despesa(s) referente a aquisição de peças para manutenção das motos placa:npq-3969, npq-3879, npq-3929, npq-2239, npq-3839, npq-1799, njt-5879 e njt-5939, solicitado pela stu.
20	09/09/11	011512/2011	JOSE NIVALDO VIANA - ME	R\$ 211,00	despesa(s) referente a aquisição de junta cilindro, cabeçote e tampa; filtro óleo e ar; cuba carburador, peças para manutenção do veículo xr 250 tornado placa: njt-5939, solicitado pela stu.
21	05/12/11	015085/2011	MALUMA COMERCIO DE MOTO PEÇAS LTDA - ME	R\$ 120,00	despesa(s) referente aquisição de espuma filtro de ar; óleo; pedal de partida; reparos; rolamentos; vela, peças para manutenção da moto ybr placa jzp4675 , departamento de patrimônio, solicitado pela sec. de administração.
TOTAL				R\$ 9.668,43	

Fonte: Consulta despesas no sistema Aplic do período de Janeiro à Dezembro/2011.

Quadro 4.17 – Despesas com Aquisição de Peças de Máquinas pesadas para atender a Prefeitura Municipal de Sinop.

Item	Data	Nº do Empenho	Credor	Valor Liquidado	Descrição
1	15/04/11	004710/2011	AGRO OESTE COMERCIAL LTDA	R\$ 1.661,90	despesa(s) referente a aquisição de estopas; parafusos sextavados; kit pino; cabo aço; porcas; eixo pinhão; junta agrícola; anel trava; peças de reposição para manutenção do equipamento ensiladeira da patrulha mecanizada. sec. agricultura.
2	06/05/11	005682/2011	AGRO OESTE COMERCIAL LTDA	R\$ 1.178,33	despesa(s) referente a aquisição de engates; engrenagens; rolos; anel trava; parafusos; porcas; raspador; rolamentos; arruelas, peças de reposição da ensiladeira da patrulha mecanizada. solicitado pela secretaria de agricultura.
3	05/04/11	004300/2011	ANDRE CAVALCANTI VERZUTTI & CIA LTDA.	R\$ 4.294,30	despesa(s) ref. aquisição de pistão hidráulico; reparos na cx direção; bomba alimentadora; bomba d'água; correias; peças p/ manutenção da retroescavadeira d 416, motoniveladora caterpillar, caminhão cm 53 placa aa 1474, sec. de obras.
4	22/06/11	007719/2011	ANTONIO C. PEREIRA DA SILVA -MECANICA-ME	R\$ 7.378,00	despesa(s) referente a aquisição de engrenagem; coroa e pinhão do tambor; embreagem tambor, peças para manutenção da pá carregadeira wa 180, solicitado pela sec. de obras e serv. urbanos.
5	09/02/11	001716/2011	COPETRAL TRATORES LTDA	R\$ 999,23	despesa(s) referente a aquisição de peças de reposição para manutenção e conservação dos implementos da patrulha mecanizada, solicitado pela secretaria de agricultura.
6	19/05/11	006109/2011	COPETRAL TRATORES LTDA	R\$ 2.332,73	despesa(s) referente a aquisição de parafusos; porcas; rolamentos; correias; arruelas; peças de reposição para o implemento agrícola ensiladeira nogueira pecus 9004 da patrulha mecanizada. solicitado pela secretaria de agricultura.
7	14/06/11	007416/2011	COPETRAL TRATORES LTDA	R\$ 1.319,79	despesa(s) referente a aquisição de facas; parafusos; luva; retentor; silicone; cola; garfo; peças para manutenção da roçadeira lavrale, utilizada na manutenção da grama dos canteiros, solicitado pela sec de obras e serv. urbanos.
8	20/06/11	007599/2011	COPETRAL TRATORES LTDA	R\$ 788,68	despesa(s) referente a aquisição de rodas carreta agrícola; bomba manual; mangueira; abraçadeira; anel vedação; bujão do cárter; peças para manutenção da roçadeira hidráulica e carretinha solicitado pela sec de obras e serv. urbanos.
9	18/07/11	008895/2011	COPETRAL TRATORES LTDA	R\$ 2.537,53	despesa(s) referente a aquisição de disco embreagem; molas; rolamentos; engate; peças de reposição para manutenção e reparo da embreagem do ta (trator agrícola), valmet 985 4x4 turbo da patrulha mecanizada. solicitado pela sec. agricultura.
10	03/03/11	002870/2011	DYMAK MAQUINAS RODOVIARIAS LTDA	R\$ 440,50	despesa(s) referente aquisição de anel trava, peças para manutenção da motoniveladora gd 555, solicitado pela sec. da cidade.
11	25/05/11	006363/2011	DYMAK MAQUINAS RODOVIARIAS LTDA	R\$ 865,00	despesa(s) referente aquisição de elemento hidráulico, peças para manutenção da pá carregadeira PC 200, solicitado pela secretaria de obras.
12	26/05/11	006418/2011	DYMAK MAQUINAS RODOVIARIAS LTDA	R\$ 325,22	despesa(s) referente a aquisição de cabo de acelerador, peças para manutenção do rolo compactador ca 20, solicitado pela secretaria de obras e serviços urbanos.
13	07/06/11	007125/2011	DYMAK MAQUINAS RODOVIARIAS LTDA	R\$ 815,69	despesa(s) referente a aquisição de correia e elementos, peças para manutenção das pás carregadeiras wa 200, utilizadas nos serviços de terraplanagem e manutenção viária, solicitado pela sec. de obras e serviços urbanos.
14	30/03/11	003961/2011	IMPORCATE COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTD	R\$ 140,87	despesa(s) referente a aquisição de juntas de cabeçote; tampa; coletor; anel oring; ferrolhos e junta espaçadora, peças para manutenção da motoniveladora komatsu mn 04, solicitado pela sec. de obras
15	07/06/11	007129/2011	IMPORCATE COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTD	R\$ 240,00	despesa(s) referente a aquisição de ponta ripper 3d, peças para manutenção da motoniveladora gd 555, utilizada nos serviços de manutenção viária, solicitado pela sec de obras e serviços urbanos.

Item	Data	Nº do Empenho	Credor	Valor Liquidado	Descrição
16	06/07/11	008452/2011	M. P. LERNER - COMERCIO	R\$ 3.282,60	despesa(s) referente a aquisição de bomba hidráulica; cinta freio; tanque trator; articulação da tração, peças para manutenção do trator mf 283 e mf 275 solicitado pela sec de obras e serv. urbanos.
17	11/02/11	001862/2011	MOURA MAQUINAS E PECAS LTDA.	R\$ 308,52	despesa(s) referente a aquisição de peças para reparos e manutenção das máquinas costais e roçadeiras, da equipe de manutenção dos serviços urbanos. solicitado pela secretaria da cidade.
18	21/02/11	002256/2011	MOURA MAQUINAS E PECAS LTDA.	R\$ 138,72	despesa(s) referente a aquisição de cabo acelerador; filtro óleo; alavanca regulagem e membrana de regulagem, peças para manutenção de roçadeira costal, solicitado pela sec. da cidade.
19	03/03/11	002889/2011	MOURA MAQUINAS E PECAS LTDA.	R\$ 29,14	despesa(s) referente a aquisição de gaiolas de agulha; anel retenção; arruelas e mola da tração, peças para manutenção da máquinas costais, solicitado pela secretaria da cidade.
20	04/04/11	004237/2011	MOURA MAQUINAS E PECAS LTDA.	R\$ 1.756,78	despesa(s) referente a aquisição de parafusos; presilhas; filtros; cordão; porcas; amortecedores; rolamentos; polia, roscas postiça; peças para manutenção das roçadeiras costais, solicitado pela secretaria da cidade.
21	15/04/11	004678/2011	MOURA MAQUINAS E PECAS LTDA.	R\$ 861,54	despesa(s) referente aquisição de cabeçote de corte trincut; mola da tração; parafuso tampão; cilindro; conjunto virabrequim, peças para manutenção das roçadeiras costais, solicitado pela sec. da cidade.
22	03/05/11	005462/2011	MOURA MAQUINAS E PECAS LTDA.	R\$ 492,48	despesa(s) referente a aquisição de tambor de embreagem; embreagem; parafusos; mola tração; fio de corte quadrado e redondo, peças para manutenção das maquinas costais, solicitado pela sec. da cidade.
23	19/05/11	006158/2011	MOURA MAQUINAS E PECAS LTDA.	R\$ 457,13	despesa(s) referente a aquisição de óleo; cordão partida; manipulo partida; mola governador; junta filtro de ar; peças para manutenção da maquina trapp 6hp,190cc , solicitado pela secretaria de meio ambiente e desenvolvimento sustentável
24	02/06/11	006998/2011	MOURA MAQUINAS E PECAS LTDA.	R\$ 326,91	despesa(s) referente a aquisição de filtro de ar; parafusos; mangueiras; porcas; rosca postiça; peça engate, peças p/manutenção das máquinas costais das equipes de jardinagem e paisagismo, secretaria de obras e serv. urbanos.
25	07/07/11	008517/2011	MOURA MAQUINAS E PECAS LTDA.	R\$ 958,96	despesa(s) ref. aquisição de vela; filtros; graxa; parafusos; mangueira; peças p/reparos e manutenção da máquina roçadeira costal, utilizada para manutenção do canteiro do cemitério municipal solicitado pela sec. de obras e serviços urbanos.
26	14/07/11	008766/2011	NASCIMENTO COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA	R\$ 5.669,20	despesa(s) ref. aquisição de arruelas; satélite; planetária; disco freio; retentor; anel cubo traseiro; pinos; peças para manutenção do sistema de freios da pá carregadeira komatsu wa 180 , sec de obras e serviços urbanos.
27	11/04/11	004529/2011	PALUSA DISTRIBUIDORA DE AUTO PECAS LTDA	R\$ 2.300,00	despesa(s) referente a aquisição de peças para manutenção da parte elétrica do trator esteira - d 14 ct- te 03 e motoniveladora 120g, solicitado pela sec. de obras.
28	26/04/11	004901/2011	RECH IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 2.269,32	despesa(s) referente aquisição de lâmina patrol; colar bucha; anel; trava; retentor; pino mestre, peças para manutenção do trator esteira d14 ct e da motoniveladora gd 555 solicitado pela sec. de obras.
29	02/06/11	006961/2011	RECH IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 3.107,92	despesa referente a aquisição de pinos; buchas; retentor; graxeira; vedador; peças para manutenção da pá carregadeira wa 180, utilizada nas obras de terraplanagem e manutenção viária, solicitado pela secretaria de obras e serviços urbanos.
30	21/02/11	002239/2011	SINOPECAS RETIFICA DE MOTORES LTDA	R\$ 2.161,00	solic. de empenho p/ atender despesa(s) com aquisição de peças: mangueira, jg de anéis, filtro de ar, tampa radiador, retentor, selo temperatura, estopa... para conserto do motor da empilhadeira klark - ep 01, solicitado pela sec da cidade.
31	15/06/11	007461/2011	SUPERTEC PEÇAS & SERVIÇOS LTDA	R\$ 77,59	despesa(s) referente a aquisição de rolamentos, peças para manutenção dos motores de equipamentos da fabrica de tubos - betoneiras, solicitado pela sec de obras e serv. urbanos.

Item	Data	Nº do Empenho	Credor	Valor Liquidado	Descrição
32	01/08/11	009725/2011	NASCIMENTO COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA	R\$ 2.330,00	despesa(s) referente a aquisição de filtros para a moto niveladora gd555 e retroescavadeira d416, solicitado pela sec de obras e serv. urbanos.
33	02/08/11	009911/2011	IMPORCATE COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTD	R\$ 825,00	despesa(s) referente a aquisição de filtro; protetor; anel; tira bronze; placas; retentor; gaxeta; buchas; anel teflon; peças para manutenção da motoniveladora 120g solicitado pela sec de obras e serv. urbanos.
34	02/08/11	009932/2011	SERV TRACTOR COMERCIAL LTDA - ME	R\$ 7.737,00	despesas referente a aquisição de virabrequim; silencioso; filtros de ar; lubrificantes e diesel; eixos; bronzina; lâmina, peças para manutenção da mn-04 cartepillar 120g motoniveladora, solicitado pela sec. de obras e serviços urbanos.
35	04/08/11	010019/2011	IMPORCATE COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTD	R\$ 270,84	despesa(s) referente aquisição de retentores, peças para manutenção da re-03, retro escavadeira catepillar d-416, solicitado pela sec. de obras e serviços urbanos.
36	09/08/11	010153/2011	A. PEREIRA CAVALCANTE & SILVA LTDA ME	R\$ 5.439,00	despesa(s) referente a aquisição de biela nova; virabrequim; bronzina; arruelas; filtros; cabeçotes; jogos junta, peças para manutenção do ta04-trator valmet 880, solicitado pela sec de obras e serv. urbanos.
37	15/08/11	010367/2011	DYMAK MAQUINAS RODOVIARIAS LTDA	R\$ 624,70	despesa(s) referente a aquisição de lente lanterna e retentores, peças para manutenção da escavadeira hidráulica 01 PC 200, solicitado pela sec de obras e serv. urbanos.
38	29/08/11	010758/2011	IMPORCATE COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTD	R\$ 0,00	despesa(s) ref. aquisição de tubo injetor; pistão freio; vedador; placa, peças p/manutenção da re-03 retro escavadeira d-416, re-04 PA carregadeira wa200 patrol caterpillar e da Cr-03 pá carregadeira wa180, sosu.
39	29/08/11	010760/2011	IMPORCATE COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTD	R\$ 53,07	despesa(s) referente a aquisição de retentor; gaxeta; peças para manutenção da re-03 retro escavadeira cartepillar d-416, solicitado pela sec. de obras e serviços urbanos.
40	30/08/11	011019/2011	DYMAK MAQUINAS RODOVIARIAS LTDA	R\$ 0,00	despesa(s) referente a aquisição de vidro da porta da mn-07 gd555, motoniveladora solicitado pela sec. de obras e serviços urbanos.
41	02/09/11	011301/2011	JOÃO Z LERNER	R\$ 7.305,00	despesa(s) referente a aquisição de carcaça; corda e pinhão; eixo tomada de força; peças para manutenção do trator valmet 880, solicitado pela sec de obras e serv. urbanos.
42	15/09/11	011706/2011	DYMAK MAQUINAS RODOVIARIAS LTDA	R\$ 253,80	despesa(s) referente a aquisição de vidro da porta direita da mn-04 caterpillar 120g motoniveladora, solicitado pela sec. de obras e serviços urbanos.
43	20/09/11	011843/2011	DYMAK MAQUINAS RODOVIARIAS LTDA	R\$ 557,70	despesa(s) referente a aquisição de vidro da porta da mn-07 gd555 motoniveladora, solicitado pela sec. de obras e serviços urbanos.
44	26/10/11	013275/2011	IMPORCATE COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTD	R\$ 296,20	despesa(s) referente aquisição de porcas; parafusos e juntas, peças para manutenção da pá carregadeira Cr-03 wa 180, solicitado pela sec. de obras e serviços urbanos.
45	21/11/11	014230/2011	BERTI PECAS E SERVICOS LTDA EPP	R\$ 754,50	despesas referente aquisição de retentor; rolamentos e cubo diant., peças p/troca, devido ao degaste natural e quebra das mesmas, trator valmet 880/ta-04. secretaria de obras e serviços urbanos.
45	01/12/11	014908/2011	BERTI PECAS E SERVICOS LTDA EPP	R\$ 385,42	despesa(s) referente aquisição de rolamentos; retentores; correias; faca; parafusos; porcas; trava, peças p/ manutenção da roçadeira hidráulica do trator ford 730,solicitado pela sec. de obras e serviços urbanos.
TOTAL				R\$ 76.347,81	

Fonte: Consulta despesas no sistema Aplic do período de Janeiro à Dezembro/2011.

Quadro 4.18 - Despesas com Aquisição de Pneus para atender a Prefeitura Municipal de Sinop.

Item	Data	Nº do Empenho	Credor	Valor Liquidado	Descrição
1	16/05/11	005985/2011	FERRARINI & PISONI LTDA	R\$ 2.920,00	despesa(s) referente a aquisição de pneus para a empilhadeira e retroescavadeira jcb, solicitado pela secretaria de obras.
2	15/03/11	003190/2011	GALEAO DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA - FILIAL	R\$ 2.860,00	despesa(s) referente aquisição de 02 (dois) pneus e uma câmara de ar para atender o veículo ônibus, placa jyj 5846, em uso da secretaria de esportes, lazer e juventude - solicitado pela s.e.l.j.
3	31/03/11	004040/2011	GALEAO DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA - FILIAL	R\$ 580,00	despesa(s) referente aquisição de 02 (dois) pneus p/ veículo: santana jzj 1252, solicitado pelo gabinete executivo.
4	07/06/11	007121/2011	MOTO PEÇAS 10 LTDA	R\$ 845,00	despesa(s) referente aquisição de pneus e câmaras de ar, para as motos yes jzy - 4184, jzw - 8124, fan kai - 6809, kai - 5899 e kai - 5879, solicitado pela sec. de obras e serviços urbanos.
5	23/02/11	002326/2011	TROPICAL PNEUS LTDA	R\$ 4.490,00	despesa(s) referente a aquisição de pneus para o trator vamet 985 4x4 da patrulha mecanizada, p/ trabalhos de preparo de solo, junto aos peq. produtores rurais de Sinop solicitado pela sec. de agricultura.
6	29/09/11	012254/2011	FERRARINI & PISONI LTDA	R\$ 3.340,00	despesa(s) referente a aquisição de pneus, câmara e protetor para a empilhadeira ep - 01 clark e retroescavadeira jcb re- 04, solicitado pela secretaria de obras
TOTAL				R\$ 15.035,00	

Fonte: Consulta despesas no sistema Aplic do período de Janeiro à Dezembro/2011.

Quadro 4.19 - Despesas com Serviços de Sonorização para atender a Prefeitura Municipal de Sinop

Item	Data	Nº do Empenho	Credor	Valor Liquidado	Descrição
1	19/01/11	000687/2011	ANTONINHO GEUDA	R\$ 300,00	despesa(s) referente serviço de sonorização p/ atender a assecon , solicitado pelo gabinete executivo.
2	02/03/11	002821/2011	ANTONINHO GEUDA	R\$ 550,00	despesa(s) ref. serviços de sonorização em comemoração ao dia internac. da mulher, p/ ações de atenção integral as famílias do programa de prof. básica . conv. paif c/c 40.226-5, secret. assistência social.
3	01/04/11	004090/2011	ANTONINHO GEUDA	R\$ 300,00	despesa(s) referente a serviço de sonorização, para atender entrega de certificado do curso de ovos de páscoa, convênio paif, c.c. 40.226-5, de solicitação da secret. de assist. social.
4	07/04/11	004419/2011	ANTONINHO GEUDA	R\$ 400,00	despesa(s) referente a serviço de sonorização para atender o evento "caminhada de combate ao sedentarismo" - solicitado pela s.e.l.j.
5	05/05/11	005650/2011	ANTONINHO GEUDA	R\$ 300,00	despesas referente a serviços de som necessários para o encerramento da semana municipal de trânsito na praça plinio, solicitado pela stu.
6	12/05/11	005874/2011	GILVANI BENETI EPP	R\$ 700,00	despesa(s) referente a serviços de sonorização, para atender esta secretaria em eventos do calendário esportivo municipal - solicitado pela s.e.l.j.
7	07/07/11	008560/2011	GILVANI BENETI EPP	R\$ 600,00	despesa(s) referente contratação de serviços de sonorização e iluminação para atender a sec. da div. cultural no evento esquina da cultura, sol. pela mesma.

Item	Data	Nº do Empenho	Credor	Valor Liquidado	Descrição
8	01/03/11	002709/2011	M SANTOS DE AMORIM - ME	R\$ 7.900,00	empenho para atender contratação de palco, som e iluminação destinados ao carnaval, solicitado pelo departamento cultural, secretaria de diversidade cultural.
9	22/02/11	002290/2011	MARCIA INES SCHNEIDER	R\$ 7.700,00	despesa(s) referente a serviços de sonorização e iluminação de evento, para atender o evento rally da selva de acordo com convênio nº 001/2011, processo nº 63205/2011 do fundo de desenvolvimento desportivo - funded/MT - solíc. pela s.e.l.
10	22/12/11	015564/2011	GILVANI BENETI EPP	R\$ 6.600,00	despesa(s) referente sonorização e iluminação em evento público artístico cultural de fim de ano, solicitado pela secretaria da diversidade cultural.
11	06/09/11	011454/2011	MARCATO BENSO PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA - ME	R\$ 8.000,00	despesa(s) referente a de serviços de sonorização e iluminação para a semana de festividades de comemoração do aniversário da cidade no parque do gigante no estádio municipal de 06 a 14 de setembro de 2011 - solicitado pela s.e.l.j.
TOTAL				R\$ 33.350,00	

Fonte: Consulta despesas no sistema Aplic do período de Janeiro à Dezembro/2011.

Quadro 4.20 – Despesas com contratação de empresa para publicação de atos oficiais da Prefeitura Municipal de Sinop

Item	Data do Empenho	Nº do Empenho	Credor	Valor Liquidado	Descrição
1	03/02/2011	001511/2011	R.C DE OLIVEIRA	R\$ 637,50	despesas ref. publicação de aviso de licitação, pregão presencial, para tratar de interesse do município. solicitado pelo gabinete executivo.
2	04/02/2011	001579/2011	R.C DE OLIVEIRA	R\$ 217,50	despesas ref. publicação de aviso de licitação, pregao presencial , para tratar de interesse do município, solicitado pelo gabinete executivo.
3	07/02/2011	001658/2011	R.C DE OLIVEIRA	R\$ 217,50	despesas ref. publicação de atas de registro de preços, pregão presencial, para tratar de interesse do município. solicitado pelo gabinete executivo.
4	07/02/2011	001659/2011	R.C DE OLIVEIRA	R\$ 150,00	despesas ref. publicação de atas de registro de preços, pregão presencial, para tratar de interesse do município. solicitado pelo gabinete executivo.
5	09/02/2011	001748/2011	R.C DE OLIVEIRA	R\$ 444,00	despesas ref. publicação de pregao presencial , para tratar de interesse do município, solicitado pelo gabinete executivo.
6	10/02/2011	001823/2011	R.C DE OLIVEIRA	R\$ 222,00	despesas ref. publicação de pregão presencial, para tratar de interesse do município. solicitado pelo gabinete executivo.
7	11/02/2011	001914/2011	R.C DE OLIVEIRA	R\$ 487,50	despesas ref. publicação de ato ratificatório e extrato de termo aditivo, para tratar de interesse do município. solicitado pelo gabinete executivo.
8	11/02/2011	001916/2011	R.C DE OLIVEIRA	R\$ 951,00	despesas ref. publicação de resultado da licitação preg. presencial nº002/2011, publicação de extrato de termo aditivo dos contratos nº 028/2009; 029/2009 e 075/2011.para tratar de interesse do município, solicitado pelo gabinete executivo.

9	11/02/2011	001917/2011	R.C DE OLIVEIRA	R\$ 580,50	despesas ref. publicação de ratificação de publicação de termo aditivo, extrato termo paralizacao, tomada de preço e alteração de edital, para tratar de interesse do municipio. solicitado pelo gabinete executivo.
10	11/02/2011	001919/2011	R.C DE OLIVEIRA	R\$ 623,00	despesas ref. publicação de extrato termo aditivo ao cont.ref. dispensa de lic. n°006/009; 005/009; 035/2009 e notificação da diretoria de adm e fisc. tributaria, para tratar de interesse do municipio, solicitado pelo gabinete executivo.
11	11/02/2011	001920/2011	R.C DE OLIVEIRA	R\$ 357,00	solic. empenho p/ atender despesas ref. publicação de extrato termo paralisação, termo aditivo, para tratar de interesse do municipio, solicitado pelo gabinete executivo.
12	16/02/2011	002095/2011	R.C DE OLIVEIRA	R\$ 678,50	despesas ref. publicação de extrato termo paralisação, termo aditivo e editais de notificação, para tratar de interesse do municipio, solicitado pelo gabinete executivo.
13	18/02/2011	002186/2011	R.C DE OLIVEIRA	R\$ 377,40	despesas ref. publicação de extrato de termo aditivo, para tratar de interesse do municipio, solicitado pelo gabinete executivo.
14	18/02/2011	002187/2011	R.C DE OLIVEIRA	R\$ 241,40	despesas ref. publicação de aviso de licitação, resultado de lic. e extrato termo aditivo, para tratar de interesse do municipio, solicitado pelo gabinete executivo.
15	18/02/2011	002188/2011	R.C DE OLIVEIRA	R\$ 150,00	despesas ref. publicação de aviso de licitação, para tratar de interesse do municipio, solicitado pelo gabinete executivo.
16	18/02/2011	002189/2011	R.C DE OLIVEIRA	R\$ 1.650,00	despesas ref. publicação de aviso de notificações, para tratar de interesse do municipio, solicitado pelo gabinete executivo.
17	21/02/2011	002248/2011	R.C DE OLIVEIRA	R\$ 385,90	despesas ref. publicação de registro de precos 02/2011 e publicação de extrato termo aditivo ao contrato n° 014/2009 ; 037/2009 e 38/2009. para tratar de interesse do municipio, solicitado pelo gabinete executivo.
18	21/02/2011	002251/2011	R.C DE OLIVEIRA	R\$ 489,60	despesas ref. publicação de extrato de termo aditivo aos contratos n° 10/2009; 015/2009; 017/2009, ref. dispensa e ato ratificatório, para tratar de interesse do municipio, solicitado pelo gabinete executivo.
19	23/02/2011	002328/2011	R.C DE OLIVEIRA	R\$ 300,00	despesas ref. publicação de ato retificatório de dispensa de licitação n° 001/2011 e 002/2011, para tratar de interesse do municipio, solicitado pelo gabinete executivo.
20	28/02/2011	002634/2011	R.C DE OLIVEIRA	R\$ 1.289,80	solic. empenho p/ atender despesas ref. publicação de extrato termo aditivo, publicacoes diário oficial do estado, aviso de res. de licitação e aviso de licitação p/ tratar de interesse do municipio, solicitado pelo gabinete executivo.
21	01/03/2011	002710/2011	R.C DE OLIVEIRA	R\$ 569,50	despesas ref. publicação de errata, extrato do termo aditivo para tratar de interesse do municipio, solicitado pelo gabinete executivo.
22	01/03/2011	002732/2011	R.C DE OLIVEIRA	R\$ 134,30	despesas ref. publicação de extrato termo do contrato da dispensa preço 010-2009 , para tratar de assuntos de interesse do municipio, solicitado pelo gabinete executivo.
23	01/03/2011	002733/2011	R.C DE OLIVEIRA	R\$ 150,00	despesas ref. publicação de edital sema, para tratar de assuntos de interesse do municipio, solicitado pelo gabinete executivo.
24	02/03/2011	002831/2011	R.C DE OLIVEIRA	R\$ 42,50	despesas ref. publicação de extrato de termo aditivo, para tratar de assuntos de interesse do municipio, solicitado pelo gabinete executivo.
25	02/03/2011	002832/2011	R.C DE OLIVEIRA	R\$ 523,60	despesas ref. publicação de termo de adesão, extrato termo paralização, correção, termo ad. ao contrato, para tratar de interesse do municipio, solicitado pelo gabinete executivo.

26	02/03/2011	002857/2011	R.C DE OLIVEIRA	R\$ 150,00	despesas ref. publicação de errata de prego presencial, para tratar de interesse do município, solicitado pelo gabinete executivo.
27	10/03/2011	003064/2011	R.C DE OLIVEIRA	R\$ 720,00	despesa(s) referente a assinaturas do jornal diario regional destinados ao gabinete do prefeito, gabinete do vice-prefeito e recepção do gabinete executivo, solic. pelo gabinete executivo.
28	10/03/2011	003066/2011	R.C DE OLIVEIRA	R\$ 720,00	despesa(s) referente a assinaturas do jornal capital destinado a assecon , solicitado pelo gabinete executivo.
29	10/03/2011	003067/2011	R.C DE OLIVEIRA	R\$ 720,00	empenho para atender despesas com assinatura do jornal diario regional destinado a secretaria de educação, solic. pela secret. de educação.
30	10/03/2011	003068/2011	R.C DE OLIVEIRA	R\$ 480,00	despesa(s) referente a assinaturas do jornal diario regional destinado a secretaria de assist. social, solic. pela s.a.s.t.h.
31	10/03/2011	003069/2011	R.C DE OLIVEIRA	R\$ 240,00	empenho para atender despesas com assinatura de jornal - diario regional - destinado ao gabinete do secretario, rec. próprio c/c 11.984-9, solic. pela secretaria municipal de saúde.
32	10/03/2011	003070/2011	R.C DE OLIVEIRA	R\$ 240,00	despesa(s) referente a assinaturas do jornal diario regional, destinado secretaria de ind. com. tur. min., solicitado pela s.i.c.t.m.
33	10/03/2011	003071/2011	R.C DE OLIVEIRA	R\$ 240,00	empenho para atender despesas com assinatura de jornal - jornal diario regional destinado ao gabinete do secretario de obras, solic. pela secretaria municipal de obras.
34	10/03/2011	003072/2011	R.C DE OLIVEIRA	R\$ 240,00	despesa(s) referente a assinatura do jornal diario regional, destinado ao gabinete do secretario de agricultura, solic. pela secretaria de agricultura.
35	11/03/2011	003086/2011	R.C DE OLIVEIRA	R\$ 300,00	despesas ref. publicação de edital de notificação iptu-2011, para tratar de assuntos de interesse do município, solicitado pelo gabinete executivo.
36	11/03/2011	003115/2011	R.C DE OLIVEIRA	R\$ 136,00	despesas ref. publicação de licitações p.p 015-2011 e 014-2011, para tratar de assuntos de interesse do município, solicitado pelo gabinete executivo.
37	11/03/2011	003116/2011	R.C DE OLIVEIRA	R\$ 300,00	despesas ref. publicação de licitações p.p 015-2011 e 014-2011, para tratar de assuntos de interesse do município, solicitado pelo gabinete executivo.
38	11/03/2011	003121/2011	R.C DE OLIVEIRA	R\$ 240,00	despesa(s) referente a assinatura do jornal diario regional, destinado ao gabinete do secretario de meio ambiente, solic. pela secretaria de meio ambiente.
39	11/03/2011	003122/2011	R.C DE OLIVEIRA	R\$ 240,00	despesa(s) referente a assinatura do jornal diario regional, destinado ao gabinete do secretario de transporte urbano, solic. pela secretaria de transporte urbano.
40	14/03/2011	003176/2011	R.C DE OLIVEIRA	R\$ 608,60	despesas ref. publicação de licitações p.p 016-2011 e 017-2011 e extrato de termo ao contrato, para tratar de interesse do município, solicitado pelo gabinete executivo.
41	14/03/2011	003178/2011	R.C DE OLIVEIRA	R\$ 240,00	despesa(s) referente a assinatura do jornal diario regional, destinado ao gabinete do secretario de esportes, solic. pela secretaria de esportes e lazer.
42	14/03/2011	003179/2011	R.C DE OLIVEIRA	R\$ 240,00	empenho para atender despesas com assinatura de jornal - jornal diario regional destinado a secretaria de finanças e orçamentos.

43	15/03/2011	003233/2011	R.C DE OLIVEIRA	R\$ 480,00	empenho para atender despesas com assinatura de jornal - jornal diario regional para atender a procuradoria juridica , solicitado pelo gabinete executivo.
44	15/03/2011	003234/2011	R.C DE OLIVEIRA	R\$ 240,00	empenho para atender assinatura do jornal diario regional, destinado a secretaria de diversidade cultural, solic. pela secr. de diversidade cultural.
45	15/03/2011	003236/2011	R.C DE OLIVEIRA	R\$ 240,00	empenho para atender assinatura do jornal diario regional destinado a biblioteca municipal, solic. pela secr. de diversidade cultural.
46	15/03/2011	003237/2011	R.C DE OLIVEIRA	R\$ 480,00	empenho para atender despesas com assinaturas do jornal diario regional destinado ao sine, solic. pela s.a.s.t.h.
47	16/03/2011	003246/2011	R.C DE OLIVEIRA	R\$ 300,00	despesas ref. publicação de licitações, p.p 016-2011 e 017-2011, para tratar de interesse do municipio, solicitado pelo gabinete executivo.
48	16/03/2011	003254/2011	R.C DE OLIVEIRA	R\$ 371,30	despesas ref. publicação de extrato termo ao contrato 019-2009, 039-2009 e resultado de licitação, p.p. 005-2011, para tratar de interesse do municipio, solicitado pelo gabinete executivo.
49	17/03/2011	003288/2011	R.C DE OLIVEIRA	R\$ 986,00	despesas ref. publicação de aviso de licitação, aviso de result. de licit. e extrato de termo ao contrato, para tratar de interesse do municipio, solicitado pelo gabinete executivo.
50	17/03/2011	003290/2011	R.C DE OLIVEIRA	R\$ 2.720,00	despesas ref. publicação de aviso de pregao presencial, extratos de termo do contrato e ratificação do extrato das atas nº 11 a 18 - 2011, para tratar de interesse do municipio, solicitado pelo gabinete executivo.
51	17/03/2011	003291/2011	R.C DE OLIVEIRA	R\$ 750,00	despesas ref. publicação de aviso de licitação p.p. 18 e de resultado de licitação p.p.013-2011, 012-2011, 011-2011 e 006-2011, para tratar de interesse do municipio, solicitado pelo gabinete executivo.
52	21/03/2011	003409/2011	R.C DE OLIVEIRA	R\$ 149,60	despesas ref. publicação de retificação do extrato das atas nº 011 a 018-2011 e extrato de termo aditivo a ata - tomada p. 05-2011 , para tratar de interesse do municipio, solicitado pelo gabinete executivo.
53	21/03/2011	003413/2011	R.C DE OLIVEIRA	R\$ 773,50	despesas ref. publicação extrato termo ao contrato e termo adit., para tratar de interesse do municipio, solicitado pelo gabinete executivo.
54	23/03/2011	003516/2011	R.C DE OLIVEIRA	R\$ 1.020,00	despesas ref. publicação de termo de adesão à ata de registro de preço 224-2010 , para tratar de interesse do municipio, solicitado pelo gabinete executivo.
55	23/03/2011	003517/2011	R.C DE OLIVEIRA	R\$ 729,30	despesas ref. publicação de aviso de resultado licitação, termo de adesão, extrato termo ao contrato, para tratar de interesse do municipio, solicitado pelo gabinete executivo.
56	23/03/2011	003518/2011	R.C DE OLIVEIRA	R\$ 518,50	despesas ref. publicação de extrato de termo adit. ao contrato 131-2009, 082-2010, termo de adesão ao r.p. 206-2010 e aviso de licitação p.p. 19-2011 , para tratar de interesse do municipio, solicitado pelo gabinete executivo.
57	23/03/2011	003519/2011	R.C DE OLIVEIRA	R\$ 200,00	despesas ref. publicação aviso de licitação p.p. 19 - 2011 , para tratar de interesse do municipio, solicitado pelo gabinete executivo.
58	28/03/2011	003679/2011	R.C DE OLIVEIRA	R\$ 761,60	despesas ref. publicação aviso alteração edital, e extrato termo ao contrato e aviso de result de licitação, para tratar de interesse do municipio, solicitado pelo gabinete executivo.

59	28/03/2011	003681/2011	R.C DE OLIVEIRA	R\$ 578,00	despesas ref. publicação de extrato de termo ao contrato: 061/2010, 005/2010, 013/2010 e p.e. 003/2011 e p.p. 020/2011 para tratar de interesse do município, solicitado pelo gabinete executivo.
60	29/03/2011	003933/2011	R.C DE OLIVEIRA	R\$ 480,00	despesa(s) referente a assinaturas do jornal capital destinado a recepção da prefeitura, solicitado pela secret. de administração.
61	30/03/2011	003973/2011	R.C DE OLIVEIRA	R\$ 400,00	despesas ref. publicação de pregão eletrônico 003-2011 e p.p. 020-2011, solicitado pelo gabinete executivo.
62	30/03/2011	003974/2011	R.C DE OLIVEIRA	R\$ 149,60	despesas ref. publicação de aviso de licitação, p.p 022-2011 e p.p. 021-2011, para tratar de interesse do município, solicitado pelo gabinete executivo.
63	30/03/2011	003975/2011	R.C DE OLIVEIRA	R\$ 400,00	despesas ref. publicação de avisos de licitação, p.p. 022-2011 ep.p. 021-2011, para tratar de interesse do município, solicitado pelo gabinete executivo.
64	31/03/2011	004067/2011	R.C DE OLIVEIRA	R\$ 476,00	despesas ref. publicação de extrato termo ao contrato e aviso de licitação p.p. 023/2011 e termo de adesão ata reg. p.075/2010, para tratar de interesse do município, solicitado pelo gabinete executivo.
65	01/04/2011	004126/2011	R.C DE OLIVEIRA	R\$ 200,00	despesas ref. publicação de aviso de licitação, p.p. 023-2011, para tratar de assuntos de interesse do município, solicitado pelo gabinete executivo.
66	01/04/2011	004161/2011	R.C DE OLIVEIRA	R\$ 180,20	despesas ref. publicação de extrato 2º termo aditivo ao contrato 062-2010 e aviso de licitação p.p. 024-2011, para tratar de assuntos de interesse do município, solicitado pelo gabinete executivo.
67	01/04/2011	004162/2011	R.C DE OLIVEIRA	R\$ 200,00	despesas ref. publicação de aviso de licitação - p.p. 024-2011, para tratar de assuntos de interesse do município, solicitado pelo gabinete executivo.
68	04/04/2011	004271/2011	R.C DE OLIVEIRA	R\$ 365,50	despesas ref. publicação de extrato de contratos: cont. 009-2011, 010-2011, 011-2011, 012-2011, 013-2011 e para tratar de assuntos de interesse do município, solicitado pelo gabinete executivo.
69	04/04/2011	004272/2011	R.C DE OLIVEIRA	R\$ 68,00	despesas ref. publicação de aviso de licitação - pregão presencial 025-2011, para tratar de interesse do município, solicitado pelo gabinete executivo.
70	04/04/2011	004273/2011	R.C DE OLIVEIRA	R\$ 4.930,00	despesas ref. publicação de atas de registro de preço, para tratar de interesse do município, solicitado pelo gabinete executivo.
71	06/04/2011	004357/2011	R.C DE OLIVEIRA	R\$ 200,00	despesas ref. publicação aviso de licitação - pregão presencial 025-2011, para tratar de interesse do município, solicitado pelo gabinete executivo.
72	06/04/2011	004403/2011	R.C DE OLIVEIRA	R\$ 282,20	despesas ref. publicação de retificação do ext. de licitação, extrato termo ao contrato e extrato termo aditivo, para tratar de interesse do município, solicitado pelo gabinete executivo.
73	07/04/2011	004429/2011	R.C DE OLIVEIRA	R\$ 400,00	despesas ref. publicação de aviso de result. de licitação - pregao presencial 019-2011 e retificação do ext. de aviso de licit. p.p. 025-2011, para tratar de interesse do município, solicitado pelo gabinete executivo.
74	07/04/2011	004459/2011	R.C DE OLIVEIRA	R\$ 54,40	despesas ref. publicação de aviso de prorrogação pregão presencial 018/2011, para tratar de interesse do município, solicitado pelo gabinete executivo.
75	07/04/2011	004460/2011	R.C DE OLIVEIRA	R\$ 200,00	despesas ref. publicação de aviso de licitação - pregão presencial 026/2011, para tratar de interesse do município, solicitado pelo gabinete executivo.

76	07/04/2011	004461/2011	R.C DE OLIVEIRA	R\$ 200,00	despesas ref. publicação de aviso de prorrogação pregão presencial 018/2011, para tratar de interesse do município, solicitado pelo gabinete executivo.
77	07/04/2011	004462/2011	R.C DE OLIVEIRA	R\$ 374,00	despesas ref. publicação aviso de licitação, ato ratificatorio e termo de adesão, para tratar de interesse do município, solicitado pelo gabinete executivo.
78	11/04/2011	004561/2011	R.C DE OLIVEIRA	R\$ 91,80	despesas ref. publicação de retificação do extrato de aviso de licitação e extrato de termo aditivo ao cont. 01/2011, para tratar de interesse do município, solicitado pelo gabinete executivo.
79	11/04/2011	004562/2011	R.C DE OLIVEIRA	R\$ 600,00	despesas ref. publicação de aviso de retificação do extrato e extrato de termo aditivo ao cont. 01/2011, para tratar de interesse do município, solicitado pelo gabinete executivo.
80	12/04/2011	004595/2011	R.C DE OLIVEIRA	R\$ 200,00	despesas ref. publicação aviso de licitação, para tratar de interesse do município, solicitado pelo gabinete executivo.
81	12/04/2011	004597/2011	R.C DE OLIVEIRA	R\$ 1.987,30	despesas ref. publicação aviso result. de licitação, extrato termo cont. termo de adesão a ata r.p. 002-2011, para tratar de interesse do município, solicitado pelo gabinete executivo.
82	12/04/2011	004599/2011	R.C DE OLIVEIRA	R\$ 600,00	despesas ref. publicação de aviso de licitação - pregão presencial 032-2011, e resultado de licitação-pregão presencial 23-2011 para tratar de interesse do município, solicitado pelo gabinete executivo.
83	13/04/2011	004617/2011	R.C DE OLIVEIRA	R\$ 600,00	despesas ref. publicação de aviso de licitação e retificação extrato de aviso de licitação p.p. 028/2011, para tratar de interesse do município, solicitado pelo gabinete executivo.
84	13/04/2011	004624/2011	R.C DE OLIVEIRA	R\$ 623,90	despesas ref. publicação de termo de adesão e aviso de licitação p.p. 031/2011 e 030/2011, para tratar de interesse do município, solicitado pelo gabinete executivo.
85	14/04/2011	004641/2011	R.C DE OLIVEIRA	R\$ 600,00	despesas ref. publicação de avisos de licitação pregão presencial 031/2011 e 030/2011, para tratar de interesse do município, solicitado pelo gabinete executivo.
86	14/04/2011	004650/2011	R.C DE OLIVEIRA	R\$ 465,80	despesas ref. publicação de termo de adesão e extrato termo ao contrato, para tratar de interesse do município, solicitado pelo gabinete executivo.
87	15/04/2011	004704/2011	R.C DE OLIVEIRA	R\$ 136,00	despesas ref. publicação de termo de adesão a ata de registro de preço 006/2011, para tratar de interesse do município, solicitado pelo gabinete executivo.
88	15/04/2011	004705/2011	R.C DE OLIVEIRA	R\$ 742,90	despesas ref. publicação extrato termo rescisão, aviso de licitação e atas registro de preço, para tratar de interesse do município, solicitado pelo gabinete executivo.
89	15/04/2011	004706/2011	R.C DE OLIVEIRA	R\$ 855,00	despesas ref. publicação de extrato termo aditivo ao cont. 076/2008 e extrato de 1º apostilamento aditivo de reajuste de preço cont. 076/20008, para tratar de interesse do município, solicitado pelo gabinete executivo.
90	19/04/2011	004786/2011	R.C DE OLIVEIRA	R\$ 928,20	despesas ref. publicação de termo de adesão à ata registro de preço 007-2011, aviso de licitação e retificação do extrato da ata nº 39-2011, para tratar de interesse do município, solicitado pelo gabinete executivo.
91	19/04/2011	004787/2011	R.C DE OLIVEIRA	R\$ 300,00	despesas ref. publicação de aviso de licitação - pregão presencial 033/2011, para tratar de interesse do município, solicitado pelo gabinete executivo.

92	25/04/2011	004891/2011	R.C DE OLIVEIRA	R\$ 176,80	despesas ref. publicação de aviso de resultado de licitação p.p. 021-2011 e p.p. 024-2011, para tratar de interesse do município, solicitado pelo gabinete executivo.
93	25/04/2011	004894/2011	R.C DE OLIVEIRA	R\$ 300,00	despesas ref. publicação de aviso de resultado de licitação nº 021/2011, para tratar de interesse do município, solicitado pelo gabinete executivo.
94	26/04/2011	004925/2011	R.C DE OLIVEIRA	R\$ 95,20	despesas ref. publicação de aviso de extrato de termo ao cont. termo de reinício tp011-2010 e 009-2010, para tratar de interesse do município, solicitado pelo gabinete executivo.
95	27/04/2011	005143/2011	R.C DE OLIVEIRA	R\$ 2.050,00	despesas ref. publicação de aviso de resultado de licitação e editais de notificação, para tratar de interesse do município, solicitado pelo gabinete executivo.
96	27/04/2011	005144/2011	R.C DE OLIVEIRA	R\$ 620,50	despesas ref. publicação de aviso extrato 2º termo adit., termo paraliz. temp., aviso de adesão e result. de licit., para tratar de interesse do município, solicitado pelo gabinete executivo.
97	27/04/2011	005145/2011	R.C DE OLIVEIRA	R\$ 300,00	despesas ref. publicação aviso de adesão a ata de reg. preço - p.e. 40/2011, para tratar de interesse do município, solicitado pelo gabinete executivo.
98	27/04/2011	005146/2011	R.C DE OLIVEIRA	R\$ 68,00	despesas ref. publicação de aviso de licitação - pregão presencial 034 - 2011, para tratar de interesse do município, solicitado pelo gabinete executivo.
99	27/04/2011	005147/2011	R.C DE OLIVEIRA	R\$ 300,00	despesas ref. publicação aviso de licitação p.p. 34/2011, para tratar de interesse do município, solicitado pelo gabinete executivo.
100	28/04/2011	005215/2011	R.C DE OLIVEIRA	R\$ 1.200,00	despesas ref. publicação de aviso de resultado de licitação, para tratar de interesse do município, solicitado pelo gabinete executivo.
101	02/05/2011	005390/2011	R.C DE OLIVEIRA	R\$ 3.932,10	despesas ref. publicação de atas de registro de preço, extrato de contrato, aviso de licitação e renovação, para tratar de interesse do município, solicitado pelo gabinete executivo.
102	03/05/2011	005528/2011	R.C DE OLIVEIRA	R\$ 300,00	despesas ref. publicação, aviso de revogação - p.p. nº 031-2011, para tratar de interesse do município, solicitado pelo gabinete executivo.
103	03/05/2011	005531/2011	R.C DE OLIVEIRA	R\$ 300,00	despesas ref. publicação, aviso de retificação do extrato de resultado de licitação do p.e. 003/2011, para tratar de interesse do município, solicitado pelo gabinete executivo.
104	03/05/2011	005532/2011	R.C DE OLIVEIRA	R\$ 188,70	despesas ref. publicação, aviso de retificação do estado de resultado de licitação do p.e. 003/2011, para tratar de interesse do município, solicitado pelo gabinete executivo.
105	03/05/2011	005533/2011	R.C DE OLIVEIRA	R\$ 68,00	despesas ref. publicação, aviso de licitação - pregão eletrônico 003/2011, para tratar de interesse do município, solicitado pelo gabinete executivo.
106	03/05/2011	005534/2011	R.C DE OLIVEIRA	R\$ 300,00	despesas ref. publicação, aviso de licitação - p.e. 003/2011, para tratar de interesse do município, solicitado pelo gabinete executivo.
107	03/05/2011	005541/2011	R.C DE OLIVEIRA	R\$ 384,20	despesas ref. publicação, aviso ext. cont. 35/2010, termo de ad. termo de reinício, para tratar de interesse do município, solicitado pelo gabinete executivo.

108	03/05/2011	005544/2011	R.C DE OLIVEIRA	R\$ 290,70	despesas ref. publicação aviso de licitação, concorrência publica e extrato 3º termo aditivo ao contrato 87/20009, para tratar de interesse do município, solicitado pelo gabinete executivo.
109	03/05/2011	005545/2011	R.C DE OLIVEIRA	R\$ 600,00	despesas ref. publicação aviso de concorrência publica 001-2011 e 002-2011, para tratar de interesse do município, solicitado pelo gabinete executivo.
110	04/05/2011	005559/2011	R.C DE OLIVEIRA	R\$ 900,00	despesas ref. publicação, aviso de licitação, pregão presencial e aviso de alteração, para tratar de interesse do município, solicitado pelo gabinete executivo.
111	04/05/2011	005601/2011	R.C DE OLIVEIRA	R\$ 1.411,00	despesas ref. publicação, avisos de licitação concorrência, tomada de preço e retificação ext. para tratar de interesse do município, solicitado pelo gabinete executivo.
112	04/05/2011	005602/2011	R.C DE OLIVEIRA	R\$ 900,00	despesas ref. publicação, aviso de licitação -edital- de tomada de preço 002-2011 e concorrência pública 001-2011 e 002-2011, para tratar de interesse do município, solicitado pelo gabinete executivo.
113	04/05/2011	005606/2011	R.C DE OLIVEIRA	R\$ 88,40	despesas ref. publicação, aviso de extrato 2º termo aditivo ao contrato 092/2009, para tratar de assuntos de interesse do município, solicitado pelo gabinete executivo.
114	09/05/2011	005751/2011	R.C DE OLIVEIRA	R\$ 263,50	despesas ref. publicação aviso de resultado de licitação p.p. nº 30/2011 e 32/2011, extrato 1º termo aditivo ao contrato nº 48/2010, para tratar de interesse do município, solicitado pelo gabinete executivo.
115	13/05/2011	005935/2011	R.C DE OLIVEIRA	R\$ 95,20	despesas ref. publicação, 1º termo aditivo ao contrato 057/2010, para tratar de interesse do município, solicitado pelo gabinete executivo.
116	13/05/2011	005936/2011	R.C DE OLIVEIRA	R\$ 161,50	despesas ref. publicação aviso de resultado de licitação p.p. 33/2011, p.p. 28/2011 e p.p. 29/2011, para tratar de interesse do município, solicitado pelo gabinete executivo.
117	17/05/2011	006048/2011	R.C DE OLIVEIRA	R\$ 85,00	despesas ref. publicação aviso de retificação do extrato de resultado de licitação p.p. 28/2011, para tratar de interesse do município, solicitado pelo gabinete executivo.
118	17/05/2011	006049/2011	R.C DE OLIVEIRA	R\$ 156,40	despesas ref. publicação aviso de termo de adesão a ata de registro de preço nº 196/2010, para tratar de interesse do município, solicitado pelo gabinete executivo.
119	19/05/2011	006166/2011	R.C DE OLIVEIRA	R\$ 76,50	despesas ref. publicação aviso de ato ratificatório - inexigibilidade 004/2011, para tratar de interesse do município, solicitado pelo gabinete executivo.
120	19/05/2011	006167/2011	R.C DE OLIVEIRA	R\$ 269,80	despesas ref. publicação aviso de resultado licitação e extrato de contratos, para tratar de interesse do município, solicitado pelo gabinete executivo.
121	19/05/2011	006168/2011	R.C DE OLIVEIRA	R\$ 600,00	despesas ref. publicação aviso de resultado de licitação p.p. 036/2011 e 035/2011, para tratar de interesse do município, solicitado pelo gabinete executivo.
122	20/05/2011	006209/2011	R.C DE OLIVEIRA	R\$ 191,90	despesas ref. publicação aviso extrato de 1º termo aditivo a ata registro de preço 10/2011, termo de adesão e aviso de resultado de licitação pregão presencial 4/2011, para tratar de interesse do município, solicitado pelo gabinete.
123	25/05/2011	006373/2011	R.C DE OLIVEIRA	R\$ 552,60	despesas ref. publicação avisos de licitações, ratificação e extratos termo aditivo, para tratar de interesse do município, solicitado pelo gabinete executivo.

124	25/05/2011	006375/2011	R.C DE OLIVEIRA	R\$ 900,00	despesas ref. publicação avisos de licitações, pregão eletrônico 004/2011 e pregão presencial presencial 038/2011 e 037/2011, para tratar de interesse do município, solicitado pelo gabinete executivo.
125	26/05/2011	006446/2011	R.C DE OLIVEIRA	R\$ 619,50	despesas ref. publicação aviso de extratos aditivo, aviso de registro de preço, aviso de licitação e alteração de edital concorrência pública 01/2011, para tratar de interesse do município, solicitado pelo gabinete executivo.
126	26/05/2011	006449/2011	R.C DE OLIVEIRA	R\$ 117,00	despesas ref. publicação extrato 1º termo aditivo a ata de r.p. 112/2010, revogação pregão presencial 34-2011, para tratar de interesse do município, solicitado pelo gabinete executivo.
127	26/05/2011	006460/2011	R.C DE OLIVEIRA	R\$ 300,00	despesas referente publicação, notificação nº 11/2011 sfo., para tratar de interesse do município, solicitado pelo gabinete executivo.
128	27/05/2011	006696/2011	R.C DE OLIVEIRA	R\$ 999,00	despesas referente publicação aviso de licitação e alteração de edital, para tratar de interesse do município, solicitado pelo gabinete executivo.
129	27/05/2011	006710/2011	R.C DE OLIVEIRA	R\$ 600,00	despesas ref. publicação aviso de licitação e alteração de edital, para tratar de interesses do município, solicitado pelo gabinete executivo.
130	30/05/2011	006741/2011	R.C DE OLIVEIRA	R\$ 710,40	despesas ref. publicação avisos de licitação e extrato 1º termo aditivo à ata r.p. 199/2010, para tratar de interesse do município, solicitado pelo gabinete executivo.
131	30/05/2011	006742/2011	R.C DE OLIVEIRA	R\$ 1.836,00	despesas ref. publicação de avisos de licitação p.p. nº 40/2011 a 45/2011, para tratar de interesse do município, solicitado pelo gabinete executivo.
132	30/05/2011	006743/2011	R.C DE OLIVEIRA	R\$ 2.400,00	despesas ref. publicação de avisos de licitação p.p. nº 39 a 46/2011, para tratar de interesse do município, solicitado pelo gabinete executivo.
133	30/05/2011	006746/2011	R.C DE OLIVEIRA	R\$ 290,70	despesas ref. publicação aviso de licitação pregão presencial 047 a 50/2011, para tratar de interesse do município, solicitado pelo gabinete executivo.
134	01/06/2011	006840/2011	R.C DE OLIVEIRA	R\$ 414,40	despesas ref. publicação, aviso de licitação - pregão presencial nº 50-2011, para tratar de interesse do município, solicitado pelo gabinete executivo.
135	01/06/2011	006848/2011	R.C DE OLIVEIRA	R\$ 1.200,00	despesas ref. publicação aviso de licitação: p.p. 47 a 50/2011, para tratar de interesse do município, solicitado pelo gabinete executivo.
136	02/06/2011	006992/2011	R.C DE OLIVEIRA	R\$ 361,00	despesas ref. publicação, aviso extrato de termo aditivo ao cont. 51/2008 e 151/2009, para tratar de interesse do município, solicitado pelo gabinete executivo.
137	02/06/2011	006993/2011	R.C DE OLIVEIRA	R\$ 82,00	despesas ref. publicação, aviso de alteração de edital pregão presencial 45/2011, para tratar de interesse do município, solicitado pelo gabinete executivo.
138	02/06/2011	006994/2011	R.C DE OLIVEIRA	R\$ 300,00	despesas ref. publicação, aviso de alteração de edital pregão presencial nº 45/2011, para tratar de interesse do município, solicitado pelo gabinete executivo.
139	06/06/2011	007076/2011	R.C DE OLIVEIRA	R\$ 262,20	despesas ref. publicação aviso de adesão a ata r.p., alteração de edital concorrência pública 02/2011 e 03/2011, para tratar de interesse do município, solicitado pelo gabinete executivo.

140	06/06/2011	007077/2011	R.C DE OLIVEIRA	R\$ 999,00	despesas ref. publicação aviso alteração de edital, concorrência publica 002/2011 e concorrência pública 003/2011, para tratar de interesse do município, solicitado pelo gabinete executivo.
141	06/06/2011	007080/2011	R.C DE OLIVEIRA	R\$ 609,50	despesas ref. publicação aviso de alteração de edital, para tratar de interesse do município, solicitado pelo gabinete executivo.
142	06/06/2011	007081/2011	R.C DE OLIVEIRA	R\$ 300,00	despesas ref. publicação aviso de alteração de edital e pregão presencial 042/2011, para tratar de interesse do município, solicitado pelo gabinete executivo.
143	07/06/2011	007140/2011	R.C DE OLIVEIRA	R\$ 600,00	despesas ref. publicação, aviso alteração de edital concorrência publica 02/2011 e 03/2011, para tratar de interesse do município, solicitado pelo gabinete executivo.
144	08/06/2011	007228/2011	R.C DE OLIVEIRA	R\$ 203,30	despesas ref. publicação extrato 4º termo aditivo e alteração de edital p.p. 39/2011, para tratar de interesse do município, solicitado pelo gabinete executivo.
145	08/06/2011	007229/2011	R.C DE OLIVEIRA	R\$ 300,00	despesas referente publicação, aviso de alteração de edital e pregão presencial 039/2011, para tratar de interesse do município, solicitado pelo gabinete executivo.
146	09/06/2011	007296/2011	R.C DE OLIVEIRA	R\$ 195,70	despesas referente publicação, aviso de extrato 2º termo aditivo ao contrato nº 155/2009, para tratar de interesse do município, solicitado pelo gabinete executivo.
147	09/06/2011	007297/2011	R.C DE OLIVEIRA	R\$ 54,00	despesas referente publicação, aviso de resultado de licitação pregão presencial 009-2011, p/ tratar de interesse do município, solicitado pelo gabinete executivo.
148	09/06/2011	007298/2011	R.C DE OLIVEIRA	R\$ 300,00	despesas referente publicação, aviso de resultado de licitação pregão presencial 009/2011, para tratar de interesse do município, solicitado pelo gabinete executivo.
149	14/06/2011	007432/2011	R.C DE OLIVEIRA	R\$ 433,20	despesas referente publicação, aviso de resultado de licitação e extrato de termo aditivo ao contrato 001/2010, para tratar de interesse do município, solicitado pelo gabinete executivo.
150	14/06/2011	007433/2011	R.C DE OLIVEIRA	R\$ 600,00	despesas referente publicação, aviso de resultado de licitação, pregão presencial 037/2011 e pregão presencial 038/2011, para tratar de interesse do município, solicitado pelo gabinete executivo.
151	15/06/2011	007487/2011	R.C DE OLIVEIRA	R\$ 600,00	despesas referente publicação, aviso de licitação, para tratar de interesse do município, solicitado pelo gabinete executivo.
152	16/06/2011	007528/2011	R.C DE OLIVEIRA	R\$ 974,00	despesas referente publicação, aviso de licitação, resultado de licitação e extrato de 2º termo aditivo, para tratar de interesse do município, solicitado pelo gabinete executivo.
153	16/06/2011	007540/2011	R.C DE OLIVEIRA	R\$ 0,00	despesas referente publicação, aviso de licitação pregão eletrônico 005/2011 e 006/2011, para tratar de interesse do município, solicitado pelo gabinete executivo.
154	16/06/2011	007541/2011	R.C DE OLIVEIRA	R\$ 616,00	despesas referente publicação, aviso de ato ratificatório, extrato de termo aditivo, aviso de licitação e extrato de termo aditivo, para tratar de interesse do município, solicitado pelo gabinete executivo.
155	17/06/2011	007557/2011	R.C DE OLIVEIRA	R\$ 748,80	despesas referente publicação, aviso de alteração de edital pregão eletrônico 005/2011 e 006/2011, para tratar de interesse do município, solicitado pelo gabinete executivo.
156	17/06/2011	007562/2011	R.C DE OLIVEIRA	R\$ 900,00	despesas referente publicação, aviso de alteração de edital pregão eletrônico e aviso de licitação pregão presencial 052/2011,

					para tratar de interesse do município, solicitado pelo gabinete executivo.
157	17/06/2011	007593/2011	R.C DE OLIVEIRA	R\$ 502,00	despesas referente publicação, aviso de extrato de termo aditivo, ato ratificatório e aviso de resultado licitação., para tratar de interesse do município, solicitado pelo gabinete executivo.
158	17/06/2011	007594/2011	R.C DE OLIVEIRA	R\$ 900,00	despesas referente publicação, aviso de resultado de licitação, pp. nº 44/2011, 43/2011 e 40/2011, para tratar de interesse do município, solicitado pelo gabinete executivo.
159	20/06/2011	007623/2011	R.C DE OLIVEIRA	R\$ 1.520,00	despesas referente publicação de edital de loteamento, para tratar de interesse do município, solicitado pelo gabinete executivo.
160	21/06/2011	007656/2011	R.C DE OLIVEIRA	R\$ 456,00	despesas referente publicação, aviso de revogação, extrato de termo aditivo e aviso de resultado de licitação, para tratar de interesse do município, solicitado pelo gabinete executivo.
161	21/06/2011	007679/2011	R.C DE OLIVEIRA	R\$ 673,20	despesas referente publicação, aviso de resultado de licitação pregão presencial 043/2011 e 040/2011, para tratar de interesse do município, solicitado pelo gabinete executivo.
162	21/06/2011	007684/2011	R.C DE OLIVEIRA	R\$ 336,00	despesas referente publicação, aviso de licitação p.p. 053/2011, 054/11, 055/11 e 056/2011, para tratar de interesse do município, solicitado pelo gabinete executivo.
163	21/06/2011	007685/2011	R.C DE OLIVEIRA	R\$ 1.200,00	despesas referente publicação, aviso de licitação pregão presencial 053/2011, 054/11, 55/11 e 056/2011, para tratar de interesse do município, solicitado pelo gabinete executivo.
164	22/06/2011	007746/2011	R.C DE OLIVEIRA	R\$ 600,00	despesas referente publicação, aviso de licitação pregão presencial 058/2011 e 057/2011, para tratar de interesse do município, solicitado pelo gabinete executivo.
165	22/06/2011	007747/2011	R.C DE OLIVEIRA	R\$ 403,20	despesas referente publicação, aviso de licitação pregão presencial 056/2011, para tratar de interesse do município, solicitado pelo gabinete executivo.
166	22/06/2011	007748/2011	R.C DE OLIVEIRA	R\$ 362,20	despesas referente publicação, aviso de licitação, extrato de termo aditivo e aviso de resultado de licitação, para tratar de interesse do município, solicitado pelo gabinete executivo.
167	27/06/2011	008019/2011	R.C DE OLIVEIRA	R\$ 668,40	despesas referente publicação, aviso de resultado de licitação, aviso de revogação, extrato termo aditivo, para tratar de interesse do município, solicitado pelo gabinete executivo.
168	27/06/2011	008020/2011	R.C DE OLIVEIRA	R\$ 269,00	despesas referente publicação, aviso de resultado licitação e aviso de licitação, para tratar de interesse do município, solicitado pelo gabinete executivo.
169	28/06/2011	008051/2011	R.C DE OLIVEIRA	R\$ 900,00	despesas referente publicação, aviso de licitação pregão presencial 060/2011 e 059/2011 e aviso de resultado de licitação p.p. 050/2011, para tratar de interesse do município, solicitado pelo gabinete executivo.
170	28/06/2011	008052/2011	R.C DE OLIVEIRA	R\$ 1.064,80	despesas referente publicação, aviso de licitação e resultado licitação, para tratar de interesse do município, solicitado pelo gabinete executivo.
171	29/06/2011	008094/2011	R.C DE OLIVEIRA	R\$ 600,00	despesas referente publicação, aviso de licitação e aviso de resultado de licitação, para tratar de interesse do município, solicitado pelo gabinete executivo.
172	29/06/2011	008096/2011	R.C DE OLIVEIRA	R\$ 76,00	despesas referente publicação, aviso de licitação pregão presencial 062/2011, para tratar de interesse do município, solicitado

					pele gabinete executivo.
173	01/07/2011	008260/2011	R.C DE OLIVEIRA	R\$ 300,00	despesas referente publicação, aviso de licitação, para tratar de interesse do município, solicitado pelo gabinete executivo.
174	01/07/2011	008262/2011	R.C DE OLIVEIRA	R\$ 504,00	despesas referente publicação, aviso de resultado de licitação, extrato termo aditivo, ato ratificatorio e aviso de licitação, para tratar de interesse do município, solicitado pelo gabinete executivo.
175	01/07/2011	008263/2011	R.C DE OLIVEIRA	R\$ 300,00	despesas referente publicação, aviso de licitação, para tratar de interesse do município, solicitado pelo gabinete executivo.
176	04/07/2011	008358/2011	R.C DE OLIVEIRA	R\$ 170,70	despesas referente publicação, aviso de alteração de edital e extrato termo aditivo, para tratar de interesse do município, solicitado pelo gabinete executivo.
177	04/07/2011	008359/2011	R.C DE OLIVEIRA	R\$ 300,00	despesas referente publicação, aviso alteração de edital, para tratar de interesse do município, solicitado pelo gabinete executivo.
178	04/07/2011	008360/2011	R.C DE OLIVEIRA	R\$ 286,80	despesas referente publicação de extrato do termo aditivo e aviso de revogação do p.p. 053/2011, para tratar de interesse do município, solicitado pelo gabinete executivo.
179	04/07/2011	008369/2011	R.C DE OLIVEIRA	R\$ 998,10	despesas referente publicação, extratos de contratos e extrato do termo aditivo, para tratar de interesse do município, solicitado pelo gabinete executivo.
180	04/07/2011	008370/2011	R.C DE OLIVEIRA	R\$ 53,80	despesas referente publicação, aviso de resultado licitação pregão presencial 054/2011, para tratar de interesse do município, solicitado pelo gabinete executivo.
181	06/07/2011	008463/2011	R.C DE OLIVEIRA	R\$ 300,00	despesas referente publicação aviso de revogação - pregão presencial 053/2011, para tratar de interesse do município, solicitado pelo gabinete executivo.
182	07/07/2011	008551/2011	R.C DE OLIVEIRA	R\$ 300,00	despesas referente publicação, extrato de contrato 2011, contrato nº 25/2011, para tratar de interesse do município, solicitado pelo gabinete executivo.
183	08/07/2011	008607/2011	R.C DE OLIVEIRA	R\$ 440,20	despesas referente publicação, extrato do termo aditivo, ato ratificatorio, dispensa de licitação 003/2011, aviso de revogação, para tratar de interesse do município, solicitado pelo gabinete executivo
184	11/07/2011	008641/2011	R.C DE OLIVEIRA	R\$ 134,60	despesas referente publicação, aviso de licitação e aviso de resultado de licitação, para tratar de interesse do município, solicitado pelo gabinete executivo.
185	11/07/2011	008643/2011	R.C DE OLIVEIRA	R\$ 217,80	despesas referente publicação, extrato de termo aditivo ao contrato 001/2011 e aviso de licitação para tratar de interesse do município, solicitado pelo gabinete executivo
186	11/07/2011	008644/2011	R.C DE OLIVEIRA	R\$ 300,00	despesas referente publicação, aviso de licitação - para tratar de interesse do município, solicitado pelo gabinete executivo.
187	12/07/2011	008664/2011	R.C DE OLIVEIRA	R\$ 300,00	despesas referente publicação, aviso de licitação - pregão presencial 065/2011 para tratar de interesse do município, solicitado pelo gabinete executivo.
188	12/07/2011	008687/2011	R.C DE OLIVEIRA	R\$ 883,20	despesas referente publicação extrato termo aditivo, aviso de resultado de licitação, aviso de licitação e extrato de ratificação do termo aditivo para tratar de interesse do município, solicitado pelo gabinete executivo.

189	14/07/2011	008773/2011	R.C DE OLIVEIRA	R\$ 600,00	despesas referente publicação aviso de resultado licitação e aviso de licitação, para tratar de interesse do município, solicitado pelo gabinete executivo.
190	14/07/2011	008805/2011	R.C DE OLIVEIRA	R\$ 656,40	despesas referente publicação aviso de licitação, extrato dos contratos 026/11 e 027/11 e resultado de julgamento, para tratar de interesse do município, solicitado pelo gabinete executivo.
191	15/07/2011	008860/2011	R.C DE OLIVEIRA	R\$ 81,80	despesas referente publicação aviso de extrato de termo aditivo a ata registro de preço 15/2010, para tratar de interesse do município, solicitado pelo gabinete executivo.
192	15/07/2011	008861/2011	R.C DE OLIVEIRA	R\$ 300,00	despesas referente publicação aviso de licitação, para tratar de interesse do município, solicitado pelo gabinete executivo.
193	15/07/2011	008862/2011	R.C DE OLIVEIRA	R\$ 278,60	despesas referente publicação aviso de resultado de licitação e extrato termo aditivo, para tratar de interesse do município, solicitado pelo gabinete executivo.
194	19/07/2011	008944/2011	R.C DE OLIVEIRA	R\$ 300,00	despesas referente publicação aviso de resultado de licitação, para tratar de interesse do município, solicitado pelo gabinete executivo.
195	19/07/2011	008973/2011	R.C DE OLIVEIRA	R\$ 87,80	despesas referente publicação aviso de resultado de licitação - pregão presencial nº 58/2011, para tratar de interesse do município, solicitado pelo gabinete executivo.
196	19/07/2011	008974/2011	R.C DE OLIVEIRA	R\$ 900,00	despesas referente publicação aviso de resultado licitação, aviso de alteração de edital pregão eletrônico 08/2011 e aviso de licitação - pregão eletrônico 07/2011, para tratar de interesse do município, solicitado pelo gabinete executivo.
197	19/07/2011	008975/2011	R.C DE OLIVEIRA	R\$ 490,60	despesas referente publicação aviso de resultado licitação, aviso de alteração de edital, aviso de licitação, extrato de termo aditivo e aviso de revogação pregão presencial nº 066/2011, para tratar de interesse do município.
198	20/07/2011	009019/2011	R.C DE OLIVEIRA	R\$ 385,60	despesas referente publicação aviso de revogação, aviso de licitação, retificação do extrato do 3º termo aditivo a ata 154/2011 e termo aditivo contrato 001/2009, para tratar de interesse do município, solicitado pelo gabinete executivo.
199	20/07/2011	009021/2011	R.C DE OLIVEIRA	R\$ 278,80	despesas referente publicação aviso termo aditivo, aviso resultado de licitação e retificação, para tratar de interesse do município, solicitado pelo gabinete executivo.
200	20/07/2011	009022/2011	R.C DE OLIVEIRA	R\$ 300,00	despesas referente publicação aviso de resultado licitação concorrência publica 002/2011, para tratar de interesse do município, solicitado pelo gabinete executivo.
201	21/07/2011	009048/2011	R.C DE OLIVEIRA	R\$ 600,00	despesas referente publicação aviso de revogação, aviso de licitação pregão presencial nº 069-2011, para tratar de interesse do município, solicitado pelo gabinete executivo.
202	25/07/2011	009142/2011	R.C DE OLIVEIRA	R\$ 368,40	despesas referente publicação aviso errata pregão presencial 071/2011, aviso de licitação e 3º termo aditivo ao cont. 064/2010 e 1º termo aditivo ao cont. 010/2011, para tratar de interesse do município, solicitado pelo gabinete executivo.
203	25/07/2011	009180/2011	R.C DE OLIVEIRA	R\$ 608,00	despesas referente publicação aviso de licitação, ratificação 1º termo aditivo ao contrato 056/2010 e 2º termo aditivo contrato 052/2010, para tratar de interesse do município, solicitado pelo gabinete executivo.
204	25/07/2011	009181/2011	R.C DE OLIVEIRA	R\$ 900,00	despesas referente publicação aviso de licitação, pregão presencial nº 070/2011, 71/2011 e 072/2011, para tratar de interesse do município, solicitado pelo gabinete executivo.

205	26/07/2011	009222/2011	R.C DE OLIVEIRA	R\$ 918,00	despesas referente publicação aviso de resultado de julgamento concorrência pública 001/2011 e 002/2011, para tratar de interesse do município, solicitado pelo gabinete executivo.
206	26/07/2011	009223/2011	R.C DE OLIVEIRA	R\$ 300,00	despesas referente publicação aviso de revogação - pregão presencial 066/2011, para tratar de interesse do município, solicitado pelo gabinete executivo.
207	27/07/2011	009305/2011	R.C DE OLIVEIRA	R\$ 600,00	despesas referente publicação aviso de licitação, pregão presencial 075/2011 e 076/2011, para tratar de interesse do município, solicitado pelo gabinete executivo.
208	27/07/2011	009309/2011	R.C DE OLIVEIRA	R\$ 516,30	despesas referente publicação aviso de resultado de licitação - concorrência pública 003/2011, para tratar de interesse do município, solicitado pelo gabinete executivo.
209	27/07/2011	009310/2011	R.C DE OLIVEIRA	R\$ 300,00	despesas referente publicação aviso de resultado de licitação concorrência pública 003/2011, para tratar de interesse do município, solicitado pelo gabinete executivo.
210	27/07/2011	009311/2011	R.C DE OLIVEIRA	R\$ 327,00	despesas referente publicação aviso de licitação pregão presencial 075/2011, 076/2011 e termo aditivo ao cont. 055/2010, para tratar de interesse do município, solicitado pelo gabinete executivo.
211	28/07/2011	009480/2011	R.C DE OLIVEIRA	R\$ 900,00	despesas referente publicação aviso de licitação e errata do pregão presencial, para tratar de interesse do município, solicitado pelo gabinete executivo.
212	01/08/2011	009775/2011	R.C DE OLIVEIRA	R\$ 819,00	despesas referente publicação aviso de termo aditivo ao cont. 011/2011, aviso de licitação - pregão presencial 077/2011, aviso resultado de licitação e ato ratificatório, para tratar de interesse do município, solicitado pelo gabinete.
213	02/08/2011	009921/2011	R.C DE OLIVEIRA	R\$ 300,00	despesas referente publicação aviso de licitação pregão presencial 077/2011, para tratar de interesse do município, solicitado pelo gabinete executivo.
214	02/08/2011	009925/2011	R.C DE OLIVEIRA	R\$ 187,20	despesas referente publicação aviso de retificação do extrato e aviso de resultado de licitação, para tratar de interesse do município, solicitado pelo gabinete executivo.
215	02/08/2011	009926/2011	R.C DE OLIVEIRA	R\$ 300,00	despesas referente publicação aviso de retificação do extrato de resultado de licitação, para tratar de interesse do município, solicitado pelo gabinete executivo
216	03/08/2011	009993/2011	R.C DE OLIVEIRA	R\$ 293,80	despesas referente publicação aviso de licitação - edital de tomada de preço 003/2011 e retificação - resultado de julgamento concorrência 03/2011, para tratar de interesse do município, solicitado pelo gabinete executivo.
217	04/08/2011	010051/2011	R.C DE OLIVEIRA	R\$ 300,00	despesas referente publicação aviso de licitação, edital tomada de preço 003/2011, para tratar de interesse do município, solicitado pelo gabinete executivo.
218	04/08/2011	010052/2011	R.C DE OLIVEIRA	R\$ 193,20	despesas referente publicação aviso retificação extrato licitação e aviso de revogação, para tratar de interesse do município, solicitado pelo gabinete executivo.
219	05/08/2011	010083/2011	R.C DE OLIVEIRA	R\$ 140,40	despesas referente publicação aviso de licitação pregão presencial 078/2011 e pregão presencial 079/2011, para tratar de interesse do município, solicitado pelo gabinete executivo.
220	05/08/2011	010084/2011	R.C DE OLIVEIRA	R\$ 600,00	despesas referente publicação aviso de licitação p.p. 078/2011 e 079/2011, para tratar de interesse do município, solicitado pelo gabinete executivo.

221	05/08/2011	010106/2011	R.C DE OLIVEIRA	R\$ 900,00	despesas referente publicação aviso retificação do extrato licitação p.p. 078/2011 e 079/2011 e aviso de revogação p.p. 070/2011, para tratar de interesse do município, solicitado pelo gabinete executivo.
222	08/08/2011	010138/2011	R.C DE OLIVEIRA	R\$ 76,00	despesas referente publicação: extrato do contrato 041/2011, para tratar de interesse do município, solicitado pelo gabinete executivo.
223	08/08/2011	010139/2011	R.C DE OLIVEIRA	R\$ 246,00	despesas referente publicação aviso de licitação, termo de recebimento e extrato de termo aditivo, para tratar de interesse do município, solicitado pelo gabinete executivo.
224	08/08/2011	010140/2011	R.C DE OLIVEIRA	R\$ 2.762,80	despesas referente publicação extrato contratos e concorrência pública 002/2011, para tratar de interesse do município, solicitado pelo gabinete executivo.
225	08/08/2011	010141/2011	R.C DE OLIVEIRA	R\$ 2.341,20	despesas referente publicação extrato contratos concorrência pública, para tratar de interesse do município, solicitado pelo gabinete executivo.
226	09/08/2011	010164/2011	R.C DE OLIVEIRA	R\$ 2.100,00	despesas referente publicação aviso extrato de contrato - concorrência pública 002/2011, para tratar de interesse do município, solicitado pelo gabinete executivo.
227	09/08/2011	010174/2011	R.C DE OLIVEIRA	R\$ 1.800,00	despesas referente publicação aviso extrato de contratos - concorrência pública 001/2011, para tratar de interesse do município, solicitado pelo gabinete executivo.
228	09/08/2011	010188/2011	R.C DE OLIVEIRA	R\$ 749,80	despesas referente publicação retificação ext. cont. 040/2011, concorrência pública 002/2011, aviso de licitação e retificação cont. 040/2011-concorrência pública 002/2011, para tratar de interesse do município, solicitado pelo gabinete.
229	09/08/2011	010189/2011	R.C DE OLIVEIRA	R\$ 328,60	despesas referente publicação prorrogação de prazo, aviso de licitação aviso de resultado de licitação e extrato do termo aditivo, para tratar de interesse do município, solicitado pelo gabinete executivo.
230	10/08/2011	010224/2011	R.C DE OLIVEIRA	R\$ 300,00	despesas referente publicação aviso de licitação - pregão presencial 080/2011, para tratar de interesse do município, solicitado pelo gabinete executivo.
231	10/08/2011	010236/2011	R.C DE OLIVEIRA	R\$ 310,00	despesas referente publicação aviso resultado de licitação e termo aditivo ata - registro de preço 200/2010, para tratar de interesse do município, solicitado pelo gabinete executivo.
232	11/08/2011	010291/2011	R.C DE OLIVEIRA	R\$ 300,00	despesas referente publicação retificação do extrato do contrato nº 040/2011 - concorrência pública 002/2011, para tratar de interesse do município, solicitado pelo gabinete executivo.
233	11/08/2011	010293/2011	R.C DE OLIVEIRA	R\$ 900,00	despesas referente publicação aviso de licitação, para tratar de interesse do município, solicitado pelo gabinete executivo.
234	11/08/2011	010294/2011	R.C DE OLIVEIRA	R\$ 374,20	despesas referente publicação aviso de licitação, termo de rescisão do contrato nº 039/2009 e licença prévia-sema, para tratar de interesse do município, solicitado pelo gabinete executivo.
235	15/08/2011	010369/2011	R.C DE OLIVEIRA	R\$ 600,00	despesas referente publicação prorrogação de prazo pregão presencial 083/2011 e aviso de licitação, para tratar de interesse do município, solicitado pelo gabinete executivo.
236	17/08/2011	010460/2011	R.C DE OLIVEIRA	R\$ 900,00	despesas referente publicação aviso de licitação, para tratar de interesse do município, solicitado pelo gabinete executivo.
237	17/08/2011	010467/2011	R.C DE OLIVEIRA	R\$ 222,20	despesas referente publicação aviso de alteração edital aviso de licitação e termo aditivo ao contrato 11/2011 - ratificação, para

					tratar de interesse do município, solicitado pelo gabinete executivo.
238	17/08/2011	010468/2011	R.C DE OLIVEIRA	R\$ 600,00	despesas referente publicação aviso de alteração edital pregão presencial 085/2011 aviso de licitação pregão presencial 088/2011, para tratar de interesse do município, solicitado pelo gabinete executivo.
239	17/08/2011	010472/2011	R.C DE OLIVEIRA	R\$ 339,20	despesas referente publicação aviso de resultado de licitação, aviso de licitação e extrato termo aditivo, ata registro de preço 154/2010, para tratar de interesse do município, solicitado pelo gabinete executivo.
240	17/08/2011	010473/2011	R.C DE OLIVEIRA	R\$ 600,00	despesas referente publicação aviso de licitação p.p. 090/2011 e 089/2011, para tratar de interesse do município, solicitado pelo gabinete executivo.
241	17/08/2011	010474/2011	R.C DE OLIVEIRA	R\$ 321,20	despesas referente publicação termo de paralização de execução de obra e aviso de licitação, para tratar de interesse do município, solicitado pelo gabinete executivo.
242	17/08/2011	010475/2011	R.C DE OLIVEIRA	R\$ 402,00	despesas referente publicação 2º termo aditivo ao contratos nº 057/2010, 114/2009, 113/2009 e aviso de revogação p.p. 078/2011, para tratar de interesse do município, solicitado pelo gabinete executivo.
243	18/08/2011	010513/2011	R.C DE OLIVEIRA	R\$ 300,00	despesas referente publicação aviso de revogação - p.p. 078/2011, para tratar de interesse do município, solicitado pelo gabinete executivo.
244	19/08/2011	010587/2011	R.C DE OLIVEIRA	R\$ 900,00	despesas referente publicação aviso de alteração de edital pregão presencial 088/2011, aviso de licitação pregão presencial 093/2011 e aviso resultado de licitação pregão presencial 080/2011, para tratar de interesse do município, gabinete
245	22/08/2011	010621/2011	R.C DE OLIVEIRA	R\$ 386,20	despesas referente publicação aviso de extrato termo aditivo contratos: contrato 064-2010, contrato 115-2009 e contrato 048-2010, para tratar de interesse do município, solicitado pelo gabinete executivo.
246	22/08/2011	010623/2011	R.C DE OLIVEIRA	R\$ 1.609,40	despesas referente publicação aviso de licitação, para tratar de interesse do município, solicitado pelo gabinete executivo.
247	22/08/2011	010624/2011	R.C DE OLIVEIRA	R\$ 444,60	despesas referente publicação aviso de licitação, aviso de alteração de edital e aviso de resultado de licitação, para tratar de interesse do município, solicitado pelo gabinete executivo.
248	23/08/2011	010655/2011	R.C DE OLIVEIRA	R\$ 549,60	despesas referente publicação retificação do extrato do 4º termo aditivo ata 154/2011 avisos de resultado de licitação, para tratar de interesse do município, solicitado pelo gabinete executivo.
249	23/08/2011	010656/2011	R.C DE OLIVEIRA	R\$ 600,00	despesas referente publicação aviso de licitação p.p. 091/2011 e 092/2011, para tratar de interesse do município, solicitado pelo gabinete executivo.
250	24/08/2011	010697/2011	R.C DE OLIVEIRA	R\$ 718,00	despesas referente publicação extrato de contrato de 2011, concorrência pública 003/2011 e aviso de licitação, para tratar de interesse do município, solicitado pelo gabinete executivo.
251	26/08/2011	010722/2011	R.C DE OLIVEIRA	R\$ 2.100,00	despesas referente publicação aviso de licitação p.p. 091/2011 e 092/2011, para tratar de interesse do município, solicitado pelo gabinete executivo.
252	26/08/2011	010736/2011	R.C DE OLIVEIRA	R\$ 382,00	despesas referente publicação aviso de licitação e extrato do termo aditivo, para tratar de interesse do município, solicitado pelo gabinete executivo.
253	26/08/2011	010737/2011	R.C DE OLIVEIRA	R\$ 803,00	despesas ref. publicação extratos de contratos, aviso de resultado de licitação e aviso de licitação, para tratar de interesse do

município, solicitado pelo gabinete executivo.					
254	30/08/2011	011063/2011	R.C DE OLIVEIRA	R\$ 240,00	despesas referente publicação aviso de licitação, para tratar de interesse do município, solicitado pelo gabinete executivo.
255	30/08/2011	011064/2011	R.C DE OLIVEIRA	R\$ 600,00	despesas referente publicação aviso de licitação, para tratar de interesse do município, solicitado pelo gabinete executivo.
256	31/08/2011	011078/2011	R.C DE OLIVEIRA	R\$ 600,00	despesas referente publicação aviso de licitação, para tratar de interesse do município, solicitado pelo gabinete executivo.
257	01/09/2011	011248/2011	R.C DE OLIVEIRA	R\$ 1.200,00	despesas ref. publicação aviso de licitação e aviso de resultado de licitação , para tratar de interesse do município, solicitado pelo gabinete executivo.
258	02/09/2011	011308/2011	R.C DE OLIVEIRA	R\$ 182,00	despesas ref. publicação extrato do 1º termo aditivo ao contrato 059/2010 , para tratar de interesse do município, solicitado pelo gabinete executivo.
259	02/09/2011	011362/2011	R.C DE OLIVEIRA	R\$ 600,00	despesas ref. publicação aviso de licitação e aviso de revogação, para tratar de interesse do município, solicitado pelo gabinete executivo.
260	05/09/2011	011418/2011	R.C DE OLIVEIRA	R\$ 228,60	despesas ref. publicação aviso de revogação e aviso de licitação, para tratar de interesse do município, solicitado pelo gabinete executivo.
261	05/09/2011	011419/2011	R.C DE OLIVEIRA	R\$ 808,20	despesas ref. publicação aviso de extrato de termo aditivo e aviso de licitação, para tratar de interesse do município, solicitado pelo gabinete executivo.
262	06/09/2011	011455/2011	R.C DE OLIVEIRA	R\$ 322,50	despesas ref. publicação aviso de resultado de licitação e extrato de termo aditivo, para tratar de interesse do município, solicitado pelo gabinete executivo.
263	06/09/2011	011456/2011	R.C DE OLIVEIRA	R\$ 70,00	despesas ref. publicação aviso de ato ratificatório - inexigibilidade 009/2011 , para tratar de interesse do município, solicitado pelo gabinete executivo.
264	06/09/2011	011457/2011	R.C DE OLIVEIRA	R\$ 300,00	despesas ref. publicação aviso de ato ratificatório - inexigibilidade009-2011, para tratar de interesse do município, solicitado pelo gabinete executivo.
265	06/09/2011	011459/2011	R.C DE OLIVEIRA	R\$ 367,20	despesas ref. publicação aviso de extrato 3º termo aditivo ao contrato nº 76/2008, para tratar de interesse do município, solicitado pelo gabinete executivo.
266	06/09/2011	011460/2011	R.C DE OLIVEIRA	R\$ 1.200,00	despesas ref. publicação aviso de licitação, para tratar de interesse do município, solicitado pelo gabinete executivo.
267	09/09/2011	011589/2011	R.C DE OLIVEIRA	R\$ 172,00	despesas ref. publicação aviso de licitação pregão presencial 105/2011 e pregão presencial 106/2011, para tratar de interesse do município, solicitado pelo gabinete executivo.
268	09/09/2011	011590/2011	R.C DE OLIVEIRA	R\$ 600,00	despesas ref. publicação aviso de licitação pregão presencial 105/2011 e 106/2011, para tratar de interesse do município, solicitado pelo gabinete executivo.
269	09/09/2011	011591/2011	R.C DE OLIVEIRA	R\$ 300,00	despesas ref. publicação aviso de licitação p.p. nº 107/2011, para tratar de interesse do município, solicitado pelo gabinete executivo.
270	09/09/2011	011592/2011	R.C DE OLIVEIRA	R\$ 595,20	despesas ref. publicação extratos de contratos, avisos resultados licitação e aviso de licitação, para tratar de interesse do

					município, solicitado pelo gabinete executivo.
271	12/09/2011	011615/2011	R.C DE OLIVEIRA	R\$ 328,00	despesas ref. publicação aviso de licitação e aviso de resultado de licitação, para tratar de interesse do município, solicitado pelo gabinete executivo.
272	12/09/2011	011616/2011	R.C DE OLIVEIRA	R\$ 600,00	despesas ref. publicação aviso de licitação pregão presencial 109/2011 e 108/2011, para tratar de interesse do município, solicitado pelo gabinete executivo.
273	12/09/2011	011617/2011	R.C DE OLIVEIRA	R\$ 233,80	despesas ref. publicação aviso de alteração de edital e aviso de licitação, para tratar de interesse do município, solicitado pelo gabinete executivo.
274	12/09/2011	011621/2011	R.C DE OLIVEIRA	R\$ 520,60	despesas ref. publicação de aviso resultado licitação p.p.069/2011, p.p. 093/2011 e aviso de licitação p.p. 115/2011, p.p. 116/2011, t.p.009/2011 e p.e. 010/2011, tratar de assunto de interesse do município, gabinete executivo.
275	12/09/2011	011622/2011	R.C DE OLIVEIRA	R\$ 1.200,00	despesas ref. publicação de aviso de licitação p.p. 115/2011 ,p.p.116/2011,t.p.009/2011 e p.e 010/2011, tratar de assunto de interesse do município, solicitado pelo gabinete executivo.
276	15/09/2011	011745/2011	R.C DE OLIVEIRA	R\$ 212,00	despesas ref. publicação de aviso resultado licitação . p.p.102/2011, extrato de cessão de uso de bem imóvel p/gestão hospitalar e aviso de revogação p.p. 106/2011, tratar de interesse do município , solicitado pelo gabinete executivo
277	15/09/2011	011746/2011	R.C DE OLIVEIRA	R\$ 1.200,00	despesas ref. publicação de aviso licitação, tomada de preço 008/2011,p.p.112/2011,p.p.113/2011 e p.p.114/2011, tratar interesse do município , solicitado pelo gabinete executivo.
278	16/09/2011	011748/2011	R.C DE OLIVEIRA	R\$ 600,00	despesas ref. publicação de aviso resultado licitação . p.p.102/2011, aviso de revogação p.p.106/2011 aviso de revogação p.p. 106/2011, tratar de interesse do município , solicitado pelo gabinete executivo.
279	16/09/2011	011804/2011	R.C DE OLIVEIRA	R\$ 900,00	despesas ref. publicação aviso de alteração de edital : p.p.107/2011, p.p. 101/2011 e aviso de licitação p.e. 009/2011, tratar de interesse do município , solicitado pelo gabinete executivo.
280	20/09/2011	011839/2011	R.C DE OLIVEIRA	R\$ 323,20	despesas ref. a publicação no diário oficial estado, aviso resultado licitação . p.p.100/2011, aviso de revogação p.p.107/2011 e p.p. 105/2011, aviso de licitação p.p.110/2011 e p.p. 111/2011, tratar de interesse do município, gabinete.
281	20/09/2011	011848/2011	R.C DE OLIVEIRA	R\$ 321,40	despesas ref. publicação de aviso resultado licitação p.p.086/2011, p.p. 096/2011 e aviso de revogação p.p. 109/2011, extrato termo adit. ata reg. preço 065/2011, tratar de interesse do município , solicitado pelo gabinete executivo.
282	20/09/2011	011849/2011	R.C DE OLIVEIRA	R\$ 300,00	despesas ref. publicação de aviso de revogação p.p.109/2011, tratar de interesse do município, solicitado pelo gabinete executivo.
283	21/09/2011	011879/2011	R.C DE OLIVEIRA	R\$ 1.200,00	.despesas referente publicação de aviso resultado licitação . p.p.102/2011, aviso de revogação p.p.106/2011, aviso de revogação p.p. 106/2011, tratar de interesse do município , solicitado pelo gabinete executivo.
284	21/09/2011	011881/2011	R.C DE OLIVEIRA	R\$ 573,00	despesas ref. publicação de aviso licitação . p.p.112/2011,t.p.008/2011,p.p.114/2011 e p.p.113/2011, termo de recebimento provisório de obra-cont 042/2011 e 064/2011 extrato de contrato 050/2011, tratar de interesse do município, gabinete.
285	27/09/2011	012023/2011	R.C DE OLIVEIRA	R\$ 302,80	despesas ref. publicação, aviso resultado de licitação tomada de preço 005/2011, p.e.008/2011 e aviso de licitação p.p.117/2011, tratar de interesse do município, solicitado pelo gabinete executivo.

286	29/09/2011	012309/2011	R.C DE OLIVEIRA	R\$ 300,00	despesas ref.publicação de aviso licitação . p.p.117/2011, tratar de interesse do município , solicitado pelo gabinete executivo.
287	03/10/2011	012437/2011	R.C DE OLIVEIRA	R\$ 600,00	despesas referente publicação aviso de licitação, para tratar de interesse do município, solicitado pelo gabinete executivo.
288	03/10/2011	012439/2011	R.C DE OLIVEIRA	R\$ 445,60	despesas referente publicação aviso de resultado de licitação, aviso de licitação, extrato termo aditivo cont. 083/2010 e retificação extrato resultado p.p. 065/2011, para tratar de interesse do município, solicitado pelo gabinete executivo
289	04/10/2011	012542/2011	R.C DE OLIVEIRA	R\$ 445,60	despesas referente publicação aviso de revogação, de adesão ata rp073/2010, aviso de licitação e extrato de contrato 051/2011, para tratar de interesse do município, solicitado pelo gabinete executivo.
290	04/10/2011	012543/2011	R.C DE OLIVEIRA	R\$ 600,00	despesas referente publicação aviso de licitação, para tratar de interesse do município, solicitado pelo gabinete executivo.
291	06/10/2011	012638/2011	R.C DE OLIVEIRA	R\$ 502,80	despesas ref.publicação de aviso licitação, para tratar de interesse do município, solicitado pelo gabinete executivo.
292	07/10/2011	012692/2011	R.C DE OLIVEIRA	R\$ 0,00	despesas referente publicação aviso de licitação, para tratar de interesse do município, solicitado pelo gabinete executivo.
293	10/10/2011	012762/2011	R.C DE OLIVEIRA	R\$ 900,00	despesas ref.publicação de avisos licitação, para tratar de interesses do município, solicitado pelo gabinete executivo.
294	11/10/2011	012857/2011	R.C DE OLIVEIRA	R\$ 496,60	despesas ref. publicação de aviso de de resultado licitação, aviso de licitação e aviso de revogação, para tratar de interesse do município, solicitado pelo gabinete executivo.
295	17/10/2011	013045/2011	R.C DE OLIVEIRA	R\$ 1.239,00	despesas referente publicação aviso de licitação, extrato contrato e aviso de resultado de licitação, para tratar de interesse do município, solicitado pelo gabinete executivo.
296	18/10/2011	013088/2011	R.C DE OLIVEIRA	R\$ 1.200,00	despesas referente publicação aviso de licitação e aviso de resultado licitação, para tratar de interesse do município, solicitado pelo gabinete executivo.
297	21/10/2011	013175/2011	R.C DE OLIVEIRA	R\$ 3.000,00	despesas referente publicação aviso de licitação e aviso de alteração de edital, para tratar de interesse do município, solicitado pelo gabinete executivo.
298	24/10/2011	013228/2011	R.C DE OLIVEIRA	R\$ 1.396,70	despesas referente publicação aviso de resultado de licitação, resultado de licitação, anulação p.p. 004/2011- e aviso de alteração de edital, para tratar de interesse do município, solicitado pelo gabinete executivo.
299	26/10/2011	013483/2011	R.C DE OLIVEIRA	R\$ 1.026,00	despesas referente publicação aviso de licitação p.p. 131/2011 e p.e. 12/2011, para tratar de interesse do município, solicitado pelo gabinete executivo.
300	03/11/2011	013799/2011	R.C DE OLIVEIRA	R\$ 1.500,00	despesas referente publicação aviso de licitação, para tratar de interesse do município, solicitado pelo gabinete executivo.
301	03/11/2011	013801/2011	R.C DE OLIVEIRA	R\$ 1.462,20	despesas ref. publicação de aviso de licitação, aviso de resultado de licitação, ordem de serviço e extratos de contratos, tratar de interesse do município, solicitado pelo gabinete executivo.
302	07/11/2011	013910/2011	R.C DE OLIVEIRA	R\$ 1.194,90	despesas ref. publicação de aviso de resultado de licitação, termo aditivo aos contratos, aviso de licitação e extrato do contrato, tratar de interesse do município, solicitado pelo gabinete executivo.
303	08/11/2011	013943/2011	R.C DE OLIVEIRA	R\$ 1.200,00	despesas ref. publicação de aviso de licitação, aviso de resultado de licitação e tomada de preço, tratar de interesse do município, solicitado pelo gabinete executivo.

304	10/11/2011	014054/2011	R.C DE OLIVEIRA	R\$ 873,60	despesas ref. publicação de retificação ext. contrato, termo aditivo contrato e aviso de resultado de licitação, tratar de interesse do município, solicitado pelo gabinete executivo.
305	10/11/2011	014055/2011	R.C DE OLIVEIRA	R\$ 900,00	despesas ref. publicação de aviso de licitação, tratar de interesse do município, solicitado pelo gabinete executivo.
306	21/11/2011	014239/2011	R.C DE OLIVEIRA	R\$ 970,20	despesas ref. publicação de aviso de licitação, aviso de adesão ata r.p.carona, extrato de contrato, aviso de alteração p.p. e aviso de resultado de p.p. tratar de interesse do município, solicitado pelo gabinete executivo.
307	22/11/2011	014295/2011	R.C DE OLIVEIRA	R\$ 3.000,00	despesas ref. publicação de aviso de licitação, p. p. , t.p.,p.e.,aviso de adesão ata r.p.carona e aviso alteração de edital p.p. para tratar de interesse do município, solicitado pelo gabinete executivo.
308	28/11/2011	014508/2011	R.C DE OLIVEIRA	R\$ 3.000,00	despesas ref. publicação de aviso de licitação, pregao presencial e alteração de edital, para tratar de interesse do município, solicitado pelo gabinete executivo.
309	01/12/2011	014975/2011	R.C DE OLIVEIRA	R\$ 576,00	despesas ref. publicação do 4º termo aditivo reajustamento de preço do contrato nº076/2008, para tratar de interesse do município, solicitado pelo gabinete executivo.
310	02/12/2011	015059/2011	R.C DE OLIVEIRA	R\$ 655,20	despesas ref. publicação de 3º termo reinicio t.p. 010/2010, aviso de resultado licitação, aviso de resultado de licitação, aviso de revogação e termo de reinicio, solíc. pelo gabinete executivo.
Total				R\$ 39.439,50	

Fonte: Consulta despesas no sistema Aplic do período de Janeiro à Dezembro/2011.

Quadro 4.21 – Amostragem despesas da saúde – compras diretas para atender a Prefeitura Municipal de Sinop

Item	Nº do Empenho	Data	OB	Data OB	Credor	Valor Empenhado	Descrição
1	2324/2011	23/02/2011	9377/00	20/04/11	CARLOS ALBERTO DE ARAUJO	R\$ 1.000,00	Despesa(s) referente a serviços de capinagem e limpeza geral, para atender o CAPS, rec. caps, conta 21.478-7, solicitado pela SMS
2	8555/8548	07/07/2011	21073/21069	10/08/11	CÍCERO MORAES	R\$ 2.550,00	Despesa(s) referente á serviços de limpeza e conservação das unidades de saúde-psf, recurso: pab-fixo, c/c:624.020-0, solicitado pelo SMS.
3	3144/2011	14/03/2011	8994/00	18/04/11	CLEBER SALAZAR DE OLIVEIRA	R\$ 2.030,00	Despesa(s) referente a serviços de manutenção de equipamentos odontologicos, para atender a odontologia, rec. saúde bucal, conta 624.012-0, solicitado pela SMS
4	10121/2011	08/08/2011	23395/00	08/09/11	EVANIR FILIMBERTI	R\$ 1.500,00	Despesa(s) referente a serviços de assentamento de cerâmica, pintura calçada e espalhamento de pedra, na unidade de saúde da gleba mercedes, rec. pab fixo, conta 624.020-0, solicitado pela SMS

5	3631/2011	25/03/2011	9365/00	19/04/11	GILDENOR SOUSA DOS SANTOS	R\$ 3.877,50	Despesa(s) referente serviços de instalação de alambrado para atender o centro de apoio psicossocial, recurso: CAPS, c/c: 21.478-7, solicitado pela SMS.
6	3858/2011	29/03/2011	9803/00	20/04/11	MURILO HENRIQUE DE REZENDE CHAVES	R\$ 5.300,00	Despesa(s) referente a serviços de manutenção e conserto em equipamentos, inalador; autoclave; detector fetal; banhaças e seladora, das unidades de saúde-psf. recurso: pab-fixo, c/c:624.012-0, solicitado pela SMS.
7	4260/2011	04/04/2011	9718/00	27/04/11	MURILO HENRIQUE DE REZENDE CHAVES	R\$ 2.600,00	Despesa(s) referente serviços de manutenção e conserto em equipamentos das unidades de saúde-psf. recurso: pab-fixo, conta 624.012-0, solicitado pela SMS.
8	3220/2011	15/03/2011	9134/00	18/04/11	ROSENO PEREIRA MARTINS	R\$ 5.140,00	Despesa(s) referente serviços de construção de base para colocação de grades para abrigar o lixo hospitalar das unidades de saúde - PSF. recurso: pab-fixo, c/c: 624.012-0, solicitado pela SMS.

Anexo V. Contratos

Quadro 5.1. Contratos assinados

ITEM	NÚMERO	CONTRATADOS	OBJETO	DATA ASSINATURA	DATA VENCIMENTO	CONTRATO PRINCIPAL	VALOR ATUALIZADO
1	001/2011	Empresa de Ônibus Rosa Ltda. - SINOP	Aquisição de quantidade estimada em aproximadamente 314.388 (trezentos e quatorze mil, trezentos e oitenta e oito) vales-transporte, para atendimento aos servidores do executivo municipal	11/02/2011	11/02/2012	502.390,23	530.284,65
2	002/2011	Cooperativa Agrícola Selene	Aquisição de gêneros alimentícios, leite pasteurizado e bebida láctea para atender a merenda escolar das creches e escolas	22/02/2011	22/02/2012	332.000,00	332.000,00
3	003/2011	Cooperativa Agropecuária Mista de Produtores Rurais de SINOP	Aquisição de gêneros alimentícios (hortifrutigranjeiros) para elaboração e fornecimento de alimentação escolar	22/02/2011	22/02/2012	542.045,00	542.045,00
4	004/2011	M Santos de Amorim - ME	Contratação de show para animação do carnaval do município de SINOP de 05/03/ à 08/03 em 2011	22/02/2011	22/03/2011	130.100,00	130.100,00
5	005/2011	Via Mar Construções Ltda.	Contratação para execução das obras de construção da sede da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso no município de SINOP/MT	24/02/2011	31/12/2011	928.894,08	928.894,08
6	006/2011	A.N de Siqueira & Siqueira Ltda.	Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de consultoria e assessoria relacionados com a apuração do índice de participação do município de SINOP na arrecadação do ICMS do estado, exercício de 2011, ano base de 2010	25/02/2011	31/12/2011	72.000,00	72.000,00
7	007/2011	A P. da Silva & Cia Ltda. - ME	Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de segurança desarmada para a realização do carnaval do município de SINOP em 2011	28/02/2011	28/03/2011	27.710,00	27.710,00
8	008/2011	W. H. Luminosos e Fachadas Ltda. - ME	Contratação de empresa especializada em serviços de materiais gráficos, para atender IPTU 2011 - atendendo a secretaria de finanças e orçamento	04/03/2011	04/06/2011	35.490,00	35.490,00
9	009/2011	A.M.M.- Associação Matogrossense Municípios	Assessoria de Imprensa para informações de interesse municipal, na distribuição aos órgãos da imprensa escrita, falada e televisionada	04/03/2011	31/12/2011	60.000,00	60.000,00
10	010/2011	Água da Vida Copias Aluguel Manutenção de m	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de cópias em preto e branco e colorida pela contratada à prefeitura	28/03/2011	28/07/2011	7.595,00	10.759,42
11	011/2011	Ademir Muller & Cia Ltda.	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de cópias em preto e branco e colorida pela contratada à prefeitura	28/03/2011	28/07/2011	20.265,00	46.908,75
12	012/2011	Transterra - Mineração e Mat. p/ Construção Ltda.	Aquisição de areia grossa lavada, para capa asfáltica e meio fio com sarjeta, para execução de pavimentação asfáltica e drenagem em vias urbanas, no bairro boa esperança, no município de SINOP/MT	28/03/2011	27/03/2012	15.471,00	15.471,00
13	013/2011	Invioseg Segurança Privada Ltda.	Contratação de empresa especializada, devidamente autorizada pelo Departamento da Polícia Federal do Ministério da Justiça, para prestação e serviços de vigilância armada e vigilância desarmada	31/03/2011	30/03/2012	297.000,00	297.000,00
14	014/2011	Empresa de Ônibus Rosa Ltda.	Aquisição de quantidade estimada em aproximadamente 5.000 (cinco mil)	11/04/2011	31/12/2011	10.000,00	10.000,00

ITEM	NÚMERO	CONTRATADOS	OBJETO	DATA ASSINATURA	DATA VENCIMENTO	CONTRATO PRINCIPAL	VALOR ATUALIZADO
			vales-transporte, para atendimento dos alunos do programa PETI - Secretaria Municipal de Assistência Social, trabalho e habitação.				
15	015/2011	Van Der Hoeven Ind. e Com. de Estufas Agrícolas Ltda.	Aquisição de 01 (um) viveiro de mudas, 01 (uma) estufa agrícola e 01(um) sistema de irrigação.	25/04/2011	25/06/2011	116.600,00	116.600,00
16	016/2011	Renato M. Leonel & Cia Ltda. - ME	Contratação de empresa em caráter de estimativa para prestação de serviço de auxílio funeral para famílias carentes, desprovidas de recursos financeiros no município de SINOP.	19/05/2011	18/05/2012	45.640,00	45.640,00
17	017/2011	Funerária Sauer Ltda-ME	Contratação de empresa em caráter de estimativa para prestação de serviço de auxílio funeral para famílias carentes, desprovidas de recursos financeiros no município de SINOP.	19/05/2011	18/05/2012	45.640,00	45.640,00
18	018/2011	Vivo S.A.	Contratação de empresa especializada na prestação de serviço móvel pessoal (SMP), na modalidade local, serviço comutado de longa distância nacional - LDN e longa distância internacional - LDI originados de terminais móveis e conexão remota.	08/06/2011	07/06/2012	517.350,00	517.350,00
19	020/2011	Labor Soluções em Engenharia Ltda.	Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva do veículo tipo CCI / ARFF PANTHER 4x4 ROSENBAUER, de uso exclusivo do aeroporto municipal presidente João Batista Figueiredo	06/06/11	14/10/2011	8.980,00	8.980,00
20	021/2011	Fundação de Saúde Comunitária de SINOP	Contratação de 150 diárias em UTI-UNIDADE de tratamento intensivo hospitalar com equipe médica e procedimentos hospitalares para atender pessoas carentes encaminhadas pela Secretaria Municipal de Saúde.	17/06/2011	16/06/2012	315.000,00	315.000,00
21	022/2011	E.J.S. Construtora Ltda. - ME	Contratação para execução das obras de adequação do posto de saúde da gleba Mercedes no município de SINOP/MT	27/06/2011	27/10/2011	64.026,24	71.646,91
22	023/2011	Medison Brasil Comercio Importação e Exportação de	Prestação de serviços de assessoramento e consultoria, com equipe técnica especializada, em recuperação de créditos, revisão de débitos e incremento de receitas municipais.	08/06/2011	08/06/2012	12.600.000,00	12.600.000,00
23	024/2011	Medison Brasil Comercio Importação e Exportação de	Aquisição de peça transdutor para conserto do aparelho de Ultra-Sonografia, visando à continuidade no atendimento dos pacientes usuários da rede pública municipal de saúde.	01/07/2011	30/06/2012	15.140,00	15.140,00
24	025/2011	Construtora Rocha Ltda.	Contratação para execução das obras de construção do restaurante popular no município de SINOP/MT.	04/07/2011	25/12/2011	933.032,32	914.711,21
25	026/2011	Imobiliária Gralha Azul Construtora e Incorpo	Locação de imóvel residencial em alvenaria, destinado a instalação de 01 (uma) extensão do "Centro de Educação Infantil Pequeno Príncipe" - Secretaria Municipal de Educação.	08/07/2011	07/07/2012	14.320,00	14.320,00
26	027/2011	Eletrotécnica Pagliari Ltda.	Execução das obras implantação de iluminação pública com utilização de super poste na avenida Júlio Campos, praça p-10 (avenida flamboyants com avenida das sibipirinas) e praça p-21 (avenida dos tarumãs com avenida dos ingás).	13/07/2011	12/09/2011	147.721,11	147.721,11
27	028/2011	Altare Incorporação e Construção Ltda.	Execução das obras da Creche Municipal de Educação Infantil jardim jacarandas, com área de 1.118,48m2.	01/08/2011	01/05/2012	1.291.000,00	1.291.000,00
28	029/2011	Altare Incorporação e Construção Ltda.	Contratação para execução das obras da Creche Municipal de Educação	01/08/2011	08/05/2012	1.320.084,00	1.320.084,00

ITEM	NÚMERO	CONTRATADOS	OBJETO	DATA ASSINATURA	DATA VENCIMENTO	CONTRATO PRINCIPAL	VALOR ATUALIZADO
			infantil jardim das nações, com área de 1.118,48m2.				
29	030/2011	Altare Incorporação e Construção Ltda.	Contratação para execução das obras da creches municipais de educação infantil Sebastião de Matos, com área de 1.118,48m2.	01/08/2011	02/05/2012	1.324.000,00	1.324.000,00
30	031/2011	Construtora Rocha Ltda.	Contratação para execução das obras da Creche Municipal de Educação infantil residencial Gente Feliz, com área de 1.118,48m2.	01/08/2011	01/05/2012	1.325.514,22	1.325.514,22
31	032/2011	Engecenter Construtora e Incorporadora Ltda.	Contratação para execução das obras da Creche Municipal de Educação infantil residencial Daury Riva, com área de 1.118,48m2.	01/08/2011	28/05/2012	1.326.679,47	1.326.679,47
32	033/2011	Engecenter Construtora e Incorporadora Ltda.	Contratação para execução das obras da creche municipal de educação infantil residencial José Adriano leitão, com área de 1.118,48m2.	01/08/2011	28/05/2012	1.327.496,93	1.327.496,93
33	034/2011	Nova Guia Construções Ltda.	Contratação para execução das obras da unidade básicas de saúde, Sebastião de Matos, com área de 369,69.	01/08/2011	01/02/2012	590.893,56	590.893,56
34	035/2011	Nova Guia Construções Ltda.	Contratação para execução das obras da unidade básicas de saúde vitória régia, com área de 369,69m2.	01/08/2011	01/02/2012	589.210,08	589.210,08
35	036/2011	Nova Guia Construções Ltda.	Contratação para execução das obras da unidade básicas de saúde Jardim das Nações, com área 369,69 m2.	01/08/2011	01/02/2012	569.703,70	569.703,70
36	037/2011	Nova Guia Construções Ltda.	Contratação para execução das obras da unidade básicas de saúde, Maria Vindilina III, com área 257,30m2.	01/08/2011	01/02/2012	488.992,43	488.992,43
37	038/2011	Nova Guia Construções Ltda.	Contratação para execução das obras da unidade básicas de saúde cidade jardim, com área de 369,69m2.	01/08/2011	01/02/2012	588.985,60	588.985,60
38	039/2011	Construtora Rocha Ltda.	Contratação para execução das obras da unidade básicas de saúde gente feliz, com área de 257,30m2.	01/08/2011	01/02/2012	458.099,75	458.099,75
39	040/2011	Construtora Rocha Ltda.	Contratação para execução das obras da unidade básicas de saúde Jardim Botânico, com área de 369,69 m2.	01/08/2011	01/02/2012	536.896,80	536.896,80
40	041/2011	Empresa de Ônibus Rosa Ltda.	Aquisição de quantidade estimada em aproximadamente 3.600 (três mil e seiscentos) vales-transporte, para atendimento aos funcionários da vigilância ambiental - Secretaria Municipal de Saúde.	01/08/2011	31/12/2011	5.488,42	5.488,42
41	042/2011	Agrimat Engenharia Industria e Comercio Ltda.	Contratação para execução das obras de revestimento asfáltico em cbuq para ampliação do pátio de aeronaves do Aeroporto Municipal Presidente João Batista Figueiredo - SINOP/MT.	11/08/2011	07/02/2012	145.302,68	145.302,68
42	043/2011	Construtora Impacto Ltda.	Contratação para execução da obra de construção da quadra escolar poliesportiva coberta, no jardim Novo Estado.	16/08/2011	16/03/2012	476.353,69	476.353,69
43	044/2011	Construtora Impacto Ltda.	Contratação para execução da obra de construção da quadra escolar poliesportiva coberta, no jardim das Violetas.	16/08/2011	16/03/2012	476.843,59	476.843,59
44	045/2011	Construtora Impacto Ltda.	Contratação para execução das obras de construção da quadra escolar poliesportiva coberta, no São Cristóvão	16/08/2011	16/03/2012	475.850,91	475.850,91
45	046/2011	Construtora Impacto Ltda.	Contratação para execução das obras de construção da quadra escolar poliesportiva coberta, no jardim primavera.	16/08/2011	16/03/2012	476.353,69	476.353,69
46	047/2011	Sílvio Hermínio de Araújo Cabral	Locação de imóvel comercial em alvenaria, destinado ao atendimento e	01/09/2011	31/10/2011	3.000,00	3.000,00

ITEM	NÚMERO	CONTRATADOS	OBJETO	DATA ASSINATURA	DATA VENCIMENTO	CONTRATO PRINCIPAL	VALOR ATUALIZADO
			cadastro da população carente beneficiada com o projeto "casamento comunitário" - Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação.				
47	048/2011	Banna Produções e Estruturas Ltda.	Contratação do show de comemoração ao aniversário do município de SINOP 2011 sendo: dia 09/09 - show com Regis Danese - dia 10/09 - show com Wando e banda.	06/09/2011	25/09/2011	107.000,00	107.000,00
48	049/2011	Construtora Rocha Ltda.	Contratação para execução das obras de ampliação e reforma do terminal de passageiros do aeroporto municipal Presidente João Batista Figueiredo - SINOP/MT	06/09/2011	05/05/2012	174.509,57	174.509,57
49	050/2011	F da Silva Alencar Bufe ME	Contratação de empresa especializada em serviços de buffet, para atender 600 (seiscentas) pessoas, durante a 9ª conferência estadual de assistência social, que será realizada nos dias 22 e 23 de setembro de 2011, no centro de eventos dante de oliveira.	19/09/2011	18/10/2011	31.728,00	31.728,00
50	051/2011	Terraplenagem Camera Ltda.	Contratação para execução das obras de aplicação de concreto betuminoso usinado a quente e=3cm, inclusive com execução, imprimação mecânica e pintura de ligação.	28/09/2011	24/06/2012	480.653,93	480.653,93
51	052/2011	Procomp Amazônia Industria Eletrônica Ltda..	Aquisição de solução integrada interativa de projeção, denominadas projetor proinfo, para o atendimento das redes públicas de ensino no município.	04/10/2011	31/12/2011	110.175,00	110.175,00
52	053/2011	M. V Rodrigues Construções Ltda. - ME	Contratação para execução das obras de reforma e adequação do centro municipal de atendimento a educação especial - Instituto da Criança Santo Antônio	11/10/2011	10/01/2012	100.964,66	100.964,66
53	054/2011	Transterra Terraplenagem e Pavimentação Ltda.	Execução das obras de construção de meio fio com sarjeta nas ruas e avenidas do município de SINOP -MT.	17/10/2011	16/07/2012	1.116.980,28	1.116.980,28
54	055/2011	Construlogo Engenharia e Construções Ltda.	Contratação para execução das obras de construção da escola municipal de educação básica, na gleba Mercedes – SINOP MT atendendo solicitação da Secretaria de Educação, com área de 801,00m2.	24/10/2011	19/08/2012	744.093,15	744.093,15
55	056/2011	F. da Silva Alencar Buffet - ME	Contratação de empresa especializada em serviços de Buffet, para atender 100 (cem) pessoas, durante o 8ª Encontro Estadual de Procons, que será realizada nos dias 10 e 11 de novembro de 2011, na sede da CDL - Câmara de Dirigentes Lojistas em SINOP -MT.	08/11/2011	08/12/2011	5.380,00	5.380,00
56	057/2011	Transterra Terraplenagem e Pavimentação Ltda.	Contratação para fornecimento de mão-de-obra (sem o material),para a construção de galerias celulares e assentamento de tubos de concreto armado na avenida das itaúbas e na avenida dos jatobás, na cidade de SINOP -MT.	23/11/2011	24/06/2012	395.620,69	395.620,69
57	058/2011	Labor Soluções em Engenharia Ltda.	Aquisição de conjunto de joy stick do guincho do para choque, aquisição de tanque de combustível e contratação dos serviços de manutenção corretiva do veículo tipo CCI / ARFF PANTHER 4x4 ROSENBAUER, de uso exclusivo do Aeroporto Municipal.	13/12/2011	12/01/2012	17.980,00	17.980,00
58	059/2011	A. Rodrigues & Cia Ltda. - EPP	Aquisição de 1 (uma) esteira de reposição de bagagem e 2 (dois) roletas	14/12/2011	14/12/2012	39.000,00	39.000,00

ITEM	NÚMERO	CONTRATADOS	OBJETO	DATA ASSINATURA	DATA VENCIMENTO	CONTRATO PRINCIPAL	VALOR ATUALIZADO
			deslizador entrada e saída de raio x de bagagem.				
59	060/2011	V. Ferri - Produções Artísticas	Contratação de show artístico para celebração da véspera de Ano Novo-Reveillon no município de SINOP em 2011.	27/12/2011	30/01/2012	42.000,00	42.000,00
60	061/2011	M.A. Comercio e Serviços Ltda.	Contratação de empresa especializada para execução de serviços de sinalização vertical e horizontal referente ao convênio 004/2011 - Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso - Detran/MT, na cidade de SINOP MT	29/12/2011	28/07/2012	458.674,06	458.674,06
61	062/2011	Nova Guia Construções Ltda.	Contratação para execução das obras de construção da sede da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos no município de SINOP - MT, com área de 353,75m2.	29/12/2011	26/06/2012	263.676,67	263.676,67
TOTAL						35.689.595,51	35736597,66

Fonte: Consulta APLIC

Quadro 5.2. Amostragem Contratos analisados

Nº	Data	Partes	Objeto	Valor (R\$)	Vigência	Origem
3ºAdvo - 6/08	01/02/11	Norival do Rosário de Campos Curado	Locação de imóvel sito Av. Gov. Júlio Campos	80.279,28	12 meses e 23 dias	Dispensa 002/2008
2º Advo -001/09	01/02/11	Lourdes Alves Xavier	Locação de imóvel sito Rua Nicolau Flessak – Sec Mun de Esportes e Lazer	7.200,00	12 meses e 23 dias	Dispensa 009/2009
3º Advo 10/2009	01/02/11	Francisca Pereira dos Santos	Locação de imóvel sito à BR163 Km 814 – CASAI	15.089,47	06 meses e 23 dias	Dispensa 008/2009
2º Advo 41/2009	20/02/11	Vilmar Mattes Finger	Locação de imóvel sito Rua Castanheiras 385	13.788,75	12 meses e 11 dias	Dispensa 40/2009
1º Advo 82/2010	11/02/11	José Pereira do Nascimento & Cia Ltda.	Prestação de serviço especializados na instalação com fornecimento de material de aparelhos de ar condicionados.	349.573,45	12 meses	Pregão Pres. 101/2010
11º Aditivo cont. 001/2009	11/07/11	Invioseg Privada	Segurança Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de vigilância armada.	42.000,00	31/12/11	PE 006/2008
8º Aditivo cont. 001/2010	17/05/11	Inviolável Sinop Ltda.	Contratação de empresa especializada na implantação, locação de monitoramento eletrônico, através de alarmes e sistema via rádio	283.575,60	31/12/11	PP 022/2009
12º Aditivo cont. 001/2010	01/08/11	Inviolável Sinop Ltda.	Contratação de empresa especializada na implantação, locação de monitoramento eletrônico, através de alarmes e sistema via rádio	283.575,60	31/12/11	PP 022/2009
002/2011	22/02/11	Cooperativa Agrícola Selene	Aquisição de leite pasteurizado e bebida láctea para atender a merenda escolar das escolas e creches municipais.	332.000,00	12 meses	Dispensa (Lei 11947 PNAE FNDE)

Nº	Data	Partes	Objeto	Valor (R\$)	Vigência	Origem	
2º Aditivo cont. 003/2009	10/06/11	Margarida Furlan	Guerreiro	Locação de Imóvel situado à Av. Acácias 1581 destinado a Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Turismo e Mineração.	75.000,00	19/01/13	art. 24 inc X
3º Aditivo cont. 006/2008	01/02/11	Norival do Rosário de Campos Curado		Locação de Imóvel sito a Av. Júlio Campos 1124 destinado a biblioteca municipal de Sinop,	80.279,00	01/02/11	art. 24 inc X
013/2011	31/03/11	Invioseg Privada	Segurança	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de vigilância armada no Term. Aeroportuário de Sinop.	297.000,00	12 meses	PE 002/11
018/11	08/06/11	VIVO S/A		Contratação de empresa especializada na prestação de serviço móvel pessoal.	517.350,00	12 meses	Termo de adesão 002/2011 ao Pregão SAD 010/2010
1º Aditivo cont. 055/2010	26/07/11	Água da Vida		aluguel e manutenção de Máquinas Ltda-ME	97.797,20	5 meses	PP 60/2010
1º Aditivo cont. 056/2010	21/07/11	RD Comércio de impressoras Multifuncionais Ltda.		Locação de máquinas copiadoras	20.205,60	5 meses	PP 60/2010
Total				2.494.713,95			

Anexo VI. Combustível

Quadro 6.1. Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

NOTAS FISCAIS DE ABASTECIMENTOS REALIZADOS											
Nota Fiscal	Data	Empresa	Mês de referencia	Quantidade	VALOR UNITÁRIO	Valor Total	OB	DATA OB			
1030	21/07/11	AUTO POSTO DOS IPES	Junho	7.420,49	3,150	R\$ 23.374,53	21852/2011	17/08/11			
1031	21/07/11	AUTO POSTO DOS IPES	Junho	3.509,74	3,150	R\$ 11.055,70	21852/2011	17/08/11			
1055	03/08/01	AUTO POSTO DOS IPES	Julho	10.659,55	2,963	R\$ 31.584,25	24721/2011 24722/2011	20/09/11			
TOTAL				21.589,78	-	R\$ 66.014,48	-	-			
COMPROVANTES DE ABASTECIMENTOS (REQUISIÇÕES E CUPONS FISCAIS)											
Requisição	Data da Requisição	Posto	Placa/Outros	Veículo	Cupom Fiscal	Data CF	Qtde Litros	Valor	Veículo da Secr. Obras?	Secretaria do Veículo ?	Combustível
12951	02/06/11	AUTO POSTO DOS IPES	KAQ6990	UNO	368020	02/06/11	41,32	R\$ 130,15	NÃO	SEC DA CIDADE	GASOLINA
12952	02/06/11	AUTO POSTO DOS IPES	KAI6809	MOTO	368236	02/06/11	11,48	R\$ 36,16	NÃO	SEC DA CIDADE	GASOLINA
12953	02/06/11	AUTO POSTO DOS IPES	JZC6188	KOMBI	368260	02/06/11	34,48	R\$ 108,62	NÃO	SEC DA CIDADE	GASOLINA
12954	02/06/11	AUTO POSTO DOS IPES	Motobomba	PIPA	370279	07/06/11	69,27	R\$ 218,20	X		GASOLINA
12955	02/06/11	AUTO POSTO DOS IPES	NJH2294	S-10	368635	03/06/11	65,82	R\$ 207,33	NÃO	SEC DA CIDADE	GASOLINA
12956	03/06/11	AUTO POSTO DOS IPES	MQ COSTAL	GaLÃO	368659	03/06/11	79,57	R\$ 250,62	X		GASOLINA
12957	03/06/11	AUTO POSTO DOS IPES	NJU0588	KOMBI	368708	03/06/11	30,96	R\$ 97,51	SIM		GASOLINA
12958	03/06/11	AUTO POSTO DOS IPES	JZT9101	MOTO	12958	03/06/11	10	R\$ 31,50	SIM		GASOLINA
12960	06/06/11	AUTO POSTO DOS IPES	KAQ6990	UNO	12960	07/06/11	40	R\$ 126,01	NÃO	SEC DA CIDADE	GASOLINA

12961	06/06/11	AUTO POSTO DOS IPES	KAQ6990	UNO	370235	07/06/11	65,76	R\$ 207,13	NÃO	SEC DA CIDADE	GASOLINA
12962	06/06/11	AUTO POSTO DOS IPES	KAL8209	CLIO	369970	06/06/11	33,86	R\$ 106,65	NÃO	SEC DA CIDADE	GASOLINA
12963	06/06/11	AUTO POSTO DOS IPES	NJH2294	S-10	370132	07/06/11	53,46	R\$ 168,39	SIM		GASOLINA
12964	07/06/11	AUTO POSTO DOS IPES	JZD2413	FIAT STRADA	370177	07/06/11	44,92	R\$ 141,49	SIM		GASOLINA
12965	07/06/11	AUTO POSTO DOS IPES	NKF4903	FIORINO	372847	X	44,21	R\$ 139,26	SIM		GASOLINA
12966	07/06/11	AUTO POSTO DOS IPES	NJU0588	KOMBI	370681	08/06/11	37,7	R\$ 118,77	SIM		GASOLINA
12967	07/06/11	AUTO POSTO DOS IPES	KAI9297	S-10	370446	07/06/11	55,38	R\$ 174,43	SIM		GASOLINA
12969	08/06/11	AUTO POSTO DOS IPES	NJH2294	S-10	370835	08/06/11	46,07	R\$ 145,12	NÃO	SEC DA CIDADE	GASOLINA
12970	08/06/11	AUTO POSTO DOS IPES	KAI6749	MOTO	370693	08/06/11	12,39	R\$ 39,89	NÃO	SEC DA CIDADE	GASOLINA
12971	08/06/11	AUTO POSTO DOS IPES	JZC6188	KOMBI	370938	08/06/11	34,43	R\$ 108,16	NÃO	SEC DA CIDADE	GASOLINA
12972	09/06/11	AUTO POSTO DOS IPES	NJH2294	S-10	371836	10/06/11	67,81	R\$ 213,61	NÃO	SEC DA CIDADE	GASOLINA
12973	09/06/11	AUTO POSTO DOS IPES	KAI5899	mOTO	311220	09/06/11	11,47	R\$ 36,93	NÃO	SEC DA CIDADE	GASOLINA
12974	25/06/11	AUTO POSTO DOS IPES	KAI5879	MOTO	371426	09/06/11	12,14	R\$ 38,26	SIM		GASOLINA
12975	10/06/11	AUTO POSTO DOS IPES	JZN3103	MOTO	37169	10/06/11	10,32	R\$ 32,50	SIM		GASOLINA
12976	10/06/11	AUTO POSTO DOS IPES	NJU0588	KOMBI	371768	10/06/11	28,63	R\$ 90,19	SIM		GASOLINA
12977	10/06/11	AUTO POSTO DOS IPES	KAQ6990	uNO	371688	10/06/11	39,35	R\$ 123,93	NÃO	SEC DA CIDADE	GASOLINA
12978	10/06/11	AUTO POSTO DOS IPES	PIPA	MOTOR CAMINHÃO	379231	29/06/11	70,91	R\$ 223,36	X		GASOLINA
12979	10/06/11	AUTO POSTO DOS IPES	KAI6719	MOTO	372509	11/06/11	12,46	R\$ 39,24	NÃO	SEC DA CIDADE	GASOLINA
12980	10/06/11	AUTO POSTO DOS IPES	JZD2413	FIAT STRADA	371718	10/06/11	44,59	R\$ 140,45	SIM		GASOLINA
12981	14/06/11	AUTO POSTO DOS IPES	NJH2294	S-10	373601	14/06/11	40,99	R\$ 129,10	NÃO	SEC DA CIDADE	GASOLINA
12982	14/06/11	AUTO POSTO DOS IPES	JZL8790	UNO	373331	14/06/11	29,22	R\$ 92,04	NÃO	SEC DA CIDADE	GASOLINA
12983	14/06/11	AUTO POSTO DOS IPES	KAT2297	S-10	373349	14/06/11	57,97	R\$ 182,58	NÃO	SEC DA CIDADE	GASOLINA
12984	14/06/11	AUTO POSTO DOS IPES	JYA4616	KOMBI	373367	14/06/11	11,53	R\$ 38,33	NÃO	SEC DA CIDADE	GASOLINA

12985	14/06/11	AUTO POSTO DOS IPES	GALÃO MQ	GALÃO	373364	14/06/11	73	R\$ 229,96	X		GASOLINA
12986	14/06/11	AUTO POSTO DOS IPES	NJU0588	KOMBI	373484	14/06/11	32,78	R\$ 103,28	SIM		GASOLINA
12987	14/06/11	AUTO POSTO DOS IPES	KAI5949	MOTO	373519	14/07/11	12,13	R\$ 38,20	NÃO	SEC DA CIDADE	GASOLINA
12988	15/07/11	AUTO POSTO DOS IPES	NJH2294	S-10	374240	16/07/11	60	R\$ 189,01	NÃO	SEC DA CIDADE	GASOLINA
12989	15/06/11	AUTO POSTO DOS IPES	JZT9101	MOTO	373677	15/06/11	11,07	R\$ 34,87	SIM		GASOLINA
12990	15/06/11	AUTO POSTO DOS IPES	KAI5879	MOTO	373811	15/06/11	10,23	R\$ 32,22	NÃO		GASOLINA
12991	15/06/11	AUTO POSTO DOS IPES	MOTOR BURRO	MOTOR BURRO	373733	15/06/11	22,99	R\$ 69,61	NÃO		GASOLINA
12992	15/06/11	AUTO POSTO DOS IPES	KAI6809	MOTO	373863	15/06/11	9,84	R\$ 31,00	NÃO	SEC DA CIDADE	GASOLINA
12993	15/06/11	AUTO POSTO DOS IPES	KAL8209	CLIO	373814	15/07/11	44,77	R\$ 141,04	NÃO	SEC DA CIDADE	GASOLINA
12994	15/06/11	AUTO POSTO DOS IPES	JWA6416	KOMBI	372209	15/06/11	32,45	R\$ 101,25	NÃO	SEC DA CIDADE	GASOLINA
12995	16/06/11	AUTO POSTO DOS IPES	JZO6188	KOMBI	374113	16/06/11	35,08	R\$ 110,51	NÃO	SEC DA CIDADE	GASOLINA
12996	16/06/11	AUTO POSTO DOS IPES	CAMINHÃO PIPA	MOTOR BOMBA	374344	16/06/11	71,48	R\$ 225,16	X		GASOLINA
12997	16/06/11	AUTO POSTO DOS IPES	KA06990	UNO	374368	16/06/11	39,79	R\$ 125,33	NÃO	SEC DA CIDADE	GASOLINA
12998	14/06/11	AUTO POSTO DOS IPES	JZL8790	UNO	374680	17/06/11	29,84	R\$ 94,00	NÃO	SEC DA CIDADE	GASOLINA
12999	18/06/11	AUTO POSTO DOS IPES	JZD2413	FIAT STRADA	374744	17/06/11	48,8	R\$ 153,94	SIM		GASOLINA
13000	17/06/11	AUTO POSTO DOS IPES	NKF4903	FIORINO	376386	21/07/11	45	R\$ 141,75	SIM		GASOLINA
13001	17/06/11	AUTO POSTO DOS IPES	KAT9297	S-10	374771	17/07/11	30,98	R\$ 97,58	SIM		GASOLINA
13002	17/06/11	AUTO POSTO DOS IPES	JZG9945	VECTRA	374785	17/06/11	44,61	R\$ 140,53	NÃO	SEC DA CIDADE	GASOLINA
13003	17/06/11	AUTO POSTO DOS IPES	NJH2294	S-10	375988	20/06/11	53,18	R\$ 167,51	NÃO	SEC DA CIDADE	GASOLINA
13004	20/06/11	AUTO POSTO DOS IPES	GALÃO P/MAQ	GALÃO P/ MQ	376107	20/06/11	93,26	R\$ 293,75	X		GASOLINA
13005	20/06/11	AUTO POSTO DOS IPES	NJU0588	KOMBI	376045	20/06/11	30,01	R\$ 94,54	SIM		GASOLINA

13006	21/06/11	AUTO POSTO DOS IPES	NJH2294	S-10	376594	21/06/11	39,34	R\$ 123,94	NÃO	SEC DA CIDADE	GASOLINA
13007	21/06/11	AUTO POSTO DOS IPES	KA06990	UNO	376316	21/06/11	64,55	R\$ 203,34	NÃO	SEC DA CIDADE	GASOLINA
13008	21/06/11	AUTO POSTO DOS IPES	JZC6188	KOMBI	376454	21/06/11	32,78	R\$ 103,26	NÃO	SEC DA CIDADE	GASOLINA
13009	21/06/11	AUTO POSTO DOS IPES	KAG6990	UNO	376498	21/06/11	36,94	R\$ 116,36	NÃO	SEC DA CIDADE	GASOLINA
13010	21/06/11	AUTO POSTO DOS IPES	KAI6809	MOTO	376473	21/06/11	11,27	R\$ 35,61	NÃO	SEC DA CIDADE	GASOLINA
13011	21/06/11	AUTO POSTO DOS IPES	JZY4184	MOTO	376540	21/07/11	14,39	R\$ 45,32	NÃO	SEC DA CIDADE	GASOLINA
13012	22/06/11	AUTO POSTO DOS IPES	JZD2413	FIAT STRADA	376806	22/06/11	41,53	R\$ 130,81	SIM		GASOLINA
13013	22/06/11	AUTO POSTO DOS IPES	Motobomba	Motobomba DO CAMINHÃO PIPA	394117	05/08/11	69,49	R\$ 205,88	X		GASOLINA
13014	22/06/11	AUTO POSTO DOS IPES	NJH2294	S10	377082	22/06/11	30,22	R\$ 95,18	NÃO	SEC DA CIDADE	GASOLINA
13015	22/06/11	AUTO POSTO DOS IPES	KAI5949	MOTO	376757	22/06/11	10,03	R\$ 31,60	NÃO	SEC DA CIDADE	GASOLINA
13016	22/06/11	AUTO POSTO DOS IPES	JYA6416	KOMBI	376889	22/06/11	47,45	R\$ 149,46	NÃO	SEC DA CIDADE	GASOLINA
13017	22/06/11	AUTO POSTO DOS IPES	JZT9101	MOTO	X	X	X	X	SIM		
13018	25/06/11	AUTO POSTO DOS IPES	KAI6719	MOTO	378519	27/07/11	11,71	R\$ 36,89	NÃO	SEC. DA CIDADE	GASOLINA
13019	27/06/11	AUTO POSTO DOS IPES	JYA6416	KOMBI	378461	27/06/11	9,53	R\$ 30,02	NÃO	SEC DA CIDADE	GASOLINA
13020	27/06/11	AUTO POSTO DOS IPES	GALÃO P/MAQ	GALÃO	378464	27/06/11	75,13	R\$ 236,68	X		GASOLINA
13021	27/06/11	AUTO POSTO DOS IPES	JKL8790	UNO	378482	27/06/11	32,88	R\$ 103,57	NÃO	SEC DA CIDADE	GASOLINA
13022	27/06/11	AUTO POSTO DOS IPES	KAL8209	CLIO	378655	27/06/11	46,48	R\$ 146,43	NÃO	SEC. DA CIDADE	GASOLINA
13023	27/06/11	AUTO POSTO DOS IPES	NJU0588	KOMBI	378943	28/06/11	34,45	R\$ 108,51	SIM		GASOLINA
13024	27/06/11	AUTO POSTO DOS IPES	JZD2413	FIAT STRADA	378880	28/06/11	48,82	R\$ 138,04	SIM		GASOLINA
13025	28/06/11	AUTO POSTO DOS IPES	NKF4903	FIORINO	380253	01/07/11	46	R\$ 144,92	SIM		GASOLINA
13026	27/06/11	AUTO POSTO DOS IPES	KAI5879	MOTO	378974	28/06/11	12,08	R\$ 37,07	NÃO	SEC. DA CIDADE	GASOLINA
13027	28/06/11	AUTO POSTO DOS IPES	NJH2294	S-10	379169	28/06/11	47,83	R\$ 150,67	NÃO	SEC. DA CIDADE	GASOLINA

13028	28/06/11	AUTO POSTO DOS IPES	X	X	379282	29/06/11	27,84	R\$ 87,70	X	SEC. DA CIDADE	GASOLINA
13029	29/06/11	AUTO POSTO DOS IPES	KAI5879	MOTO	379317	29/06/11	11,53	R\$ 36,34	NÃO	SECRETARIA TRANSITO E TRANSPORTE	GASOLINA
13030	28/06/11	AUTO POSTO DOS IPES	NJH2294	S-10	380059	30/06/11	64,7	R\$ 203,83	NÃO	SEC. DA CIDADE	GASOLINA
13031	29/06/11	AUTO POSTO DOS IPES	KAQ6990	UNO	379457	29/06/11	34,12	R\$ 107,47	NÃO	SEC. DA CIDADE	GASOLINA
13032	30/06/11	AUTO POSTO DOS IPES	JYS6423	CAMINHÃO	384652	12/07/11	70	R\$ 220,51	NÃO	SEC DA CIDADE	GASOLINA
13033	01/07/11	AUTO POSTO DOS IPES	JZD2413	FIAT STRADA	380208	01/07/11	45,86	R\$ 144,46	SIM		GASOLINA
13034	01/07/11	AUTO POSTO DOS IPES	KAI5949	MOTO	380215	01/07/11	8,7	R\$ 27,40	NÃO	SEC DA CIDADE	GASOLINA
13035	01/07/11	AUTO POSTO DOS IPES	KAT9297	S-10	380170	01/07/11	50,5	R\$ 159,08	SIM		GASOLINA
13036	01/07/11	AUTO POSTO DOS IPES	KAU8209	CLIO	380164	01/07/11	42,48	R\$ 133,83	NÃO	SEC DA CIDADE	GASOLINA
13037	01/07/11	AUTO POSTO DOS IPES	JZL8790	UNO	380198	01/07/11	35,47	R\$ 111,69	NÃO	SEC DA CIDADE	GASOLINA
13038	01/07/11	AUTO POSTO DOS IPES	NJH2294	S-10	382055	05/07/11	55,99	R\$ 176,37	NÃO	SEC DA CIDADE	GASOLINA
13039	01/07/11	AUTO POSTO DOS IPES	JZC6188	KOMBI	380338	01/07/11	35,46	R\$ 111,68	NÃO	SEC DA CIDADE	GASOLINA
13040	04/07/11	AUTO POSTO DOS IPES	NJU0588	KOMBI	381438	04/07/11	35,72	R\$ 112,51	SIM		GASOLINA
13041	05/07/11	AUTO POSTO DOS IPES	KAI9297	S-10	381639	05/07/11	49,28	R\$ 155,21	NÃO	SEC DA CIDADE	GASOLINA
13042	04/07/11	AUTO POSTO DOS IPES	KAI6809	MOTO	381419	04/07/11	11,64	R\$ 36,77	NÃO	SEC DA CIDADE	GASOLINA
13043	05/07/11	AUTO POSTO DOS IPES	NKF4903	FIORINO	384706	12/07/11	49,2	R\$ 155,22	SIM (locado)	SEC. OBRAS	GASOLINA
13044	05/07/11	AUTO POSTO DOS IPES	JZL8790	UNO	381786	05/07/11	70,05	R\$ 220,65	NÃO	SEC DA CIDADE	GASOLINA
13045	05/07/11	AUTO POSTO DOS IPES	JZT9101	MOTO	381781	05/07/11	10,04	R\$ 31,61	SIM		GASOLINA
13046	05/07/11	AUTO POSTO DOS IPES	MOTOR CAMINHÃO	MOTOR CAMINHÃO	381925	05/07/11	40	R\$ 126,00	X		GASOLINA
13047	05/07/11	AUTO POSTO DOS IPES	KAU8209	CLIO	381912	05/07/11	35,79	R\$ 112,73	NÃO	SEC DA CIDADE	GASOLINA

13048	06/07/11	AUTO POSTO DOS IPES	NJU0588	KOMBI	382106	06/07/11	35,1	R\$ 110,54	SIM		GASOLINA
13049	06/07/11	AUTO POSTO DOS IPES	JZD2413	FIAT STRADA	382258	06/07/11	49,38	R\$ 155,54	SIM		GASOLINA
13050	06/07/11	AUTO POSTO DOS IPES	JZY4184	MOTO	382230	06/07/11	13,39	R\$ 42,17	NÃO	SEC DA CIDADE	GASOLINA
13801	26/07/11	AUTO POSTO DOS IPES	JYP0744	CAMINHAO FORD 13000	390108	26/07/11	31,29	R\$ 98,56	NÃO	SEC DA CIDADE	GASOLINA
13802	26/07/11	AUTO POSTO DOS IPES	NKF4903	FIORINO	X	02/08/11	46,15	R\$ 136,61	SIM		GASOLINA
13803	26/07/11	AUTO POSTO DOS IPES	NJH2294	S-10	390889	27/07/11	55,34	R\$ 174,31	NÃO	SEC DA CIDADE	GASOLINA
13804	26/07/11	AUTO POSTO DOS IPES	KAL8205	CLIO	390360	26/07/11	40,02	R\$ 126,08	NÃO	SEC DA CIDADE	GASOLINA
13805	26/07/11	AUTO POSTO DOS IPES	GALÃO MQ	GALÃO	390415	26/07/11	97,14	R\$ 305,97	X		GASOLINA
13806	27/07/11	AUTO POSTO DOS IPES	KAQ6990	UNO	390535	27/07/11	35,24	R\$ 110,99	NÃO	SEC DA CIDADE	GASOLINA
13807	27/07/11	AUTO POSTO DOS IPES	KAI5879	MOTO	390878	28/07/11	13,2	R\$ 41,56	NÃO	SEC DA CIDADE	GASOLINA
13808	27/07/11	AUTO POSTO DOS IPES	JYA6416	KOMBI	390590	27/07/11	25,61	R\$ 80,67	NÃO	SEC DA CIDADE	GASOLINA
13809	27/07/11	AUTO POSTO DOS IPES	JZL8790	UNO	390766	27/07/11	34,42	R\$ 108,41	NÃO	SEC DA CIDADE	GASOLINA
13810	28/07/11	AUTO POSTO DOS IPES	KAI6749	MOTO	391039	28/07/11	11,92	R\$ 37,66	NÃO	SEC DA CIDADE	GASOLINA
13811	28/07/11	AUTO POSTO DOS IPES	NJH2294	S10	391347	29/07/11	23,43	R\$ 73,79	NÃO	SEC DA CIDADE	GASOLINA
13812	28/07/11	AUTO POSTO DOS IPES	KAI5949	MOTO	391090	28/07/11	9,21	R\$ 28,99	NÃO	SEC DA CIDADE	GASOLINA
13813	28/07/11	AUTO POSTO DOS IPES	JYA6416	KOMBI	391216	28/07/11	8,29	R\$ 26,11	NÃO	SEC DA CIDADE	GASOLINA
13814	29/07/11	AUTO POSTO DOS IPES	JZD2413	FIAT STRADA	391445	29/07/11	45,96	R\$ 144,77	SIM		GASOLINA
13815	29/07/11	AUTO POSTO DOS IPES	NJU0588	KOMBI	391381	29/07/11	35,57	R\$ 112,04	SIM		GASOLINA
13816	29/07/11	AUTO POSTO DOS IPES	JZC6188	KOMBI	397509	29/07/11	31,12	R\$ 98,02	NÃO	SEC DA CIDADE	GASOLINA
13817	29/07/11	AUTO POSTO DOS IPES	KAI5899	MOTO	391439	29/07/11	11,24	R\$ 35,39	NÃO	SEC DA CIDADE	GASOLINA
13818	29/07/11	AUTO POSTO DOS IPES	KAI6809	MOTO	391632	29/07/11	11,7	R\$ 36,89	NÃO	SEC DA CIDADE	GASOLINA
13851	06/07/11	AUTO POSTO DOS IPES	Motosserra	Motosserra	382721	07/07/11	20	R\$ 63,00	X		GASOLINA
13852	07/07/11	AUTO POSTO DOS IPES	KAI6749	MOTO	382788	07/07/11	12,46	R\$ 39,37	NÃO	SEC DA CIDADE	GASOLINA

13853	07/07/11	AUTO POSTO DOS IPES	NJH2294	S-10	382885	07/07/11	48,04	R\$ 151,31	NÃO	SEC DA CIDADE	GASOLINA
13854	07/07/11	AUTO POSTO DOS IPES	JZL8790	UNO	382855	07/07/11	34,74	R\$ 109,43	NÃO	SEC DA CIDADE	GASOLINA
13855	08/07/11	AUTO POSTO DOS IPES	KA06990	UNO	383152	08/07/11	30,44	R\$ 95,87	NÃO	SEC DA CIDADE	GASOLINA
13856	08/07/11	AUTO POSTO DOS IPES	KAT9297	S-10	383278	08/07/11	60,4	R\$ 190,31	SIM		GASOLINA
13857	08/07/11	AUTO POSTO DOS IPES	NJH2294	S10	383396	08/07/11	40,25	R\$ 126,78	NÃO	SEC DA CIDADE	GASOLINA
13858	11/07/11	AUTO POSTO DOS IPES	KAL8205	CLIO	384273	11/07/11	34,1	R\$ 107,39	NÃO	SEC DA CIDADE	GASOLINA
13859	11/07/11	AUTO POSTO DOS IPES	JZD2413	FIAT STRADA	384330	11/07/11	46,67	R\$ 147,01	SIM		GASOLINA
13860	11/07/11	AUTO POSTO DOS IPES	JYA6416	KOMBI	384366	11/07/11	32,52	R\$ 102,11	NÃO	SEC DA CIDADE	GASOLINA
13861	11/07/11	AUTO POSTO DOS IPES	KAI6809	MOTO	384453	11/07/11	12,38	R\$ 38,99	NÃO	SEC DA CIDADE	GASOLINA
13862	12/07/11	AUTO POSTO DOS IPES	NJH2294	S-10	384904	12/07/11	68,35	R\$ 215,28	NÃO	SEC DA CIDADE	GASOLINA
13863	12/07/11	AUTO POSTO DOS IPES	KAI5949	MOTO	384613	12/07/11	6,69	R\$ 21,07	NÃO	SEC DA CIDADE	GASOLINA
13864	12/07/11	AUTO POSTO DOS IPES	KAI5899	MOTO	384619	12/07/11	11,63	R\$ 36,73	NÃO	SEC DA CIDADE	GASOLINA
13865	13/07/11	AUTO POSTO DOS IPES	JZC6188	KOMBI	384999	13/07/11	34,24	R\$ 107,84	NÃO	SEC DA CIDADE	GASOLINA
13866	13/07/11	AUTO POSTO DOS IPES	JZT9101	MOTO	385142	13/07/11	9,7	R\$ 30,56	SIM		GASOLINA
13867	13/07/11	AUTO POSTO DOS IPES	NJH2294	S-10	385434	14/07/11	45,29	R\$ 142,66	NÃO	SEC DA CIDADE	GASOLINA
13868	13/07/11	AUTO POSTO DOS IPES	KAI5879	MOTO	385484	13/07/11	11,71	R\$ 36,88	SIM		GASOLINA
13869	14/07/11	AUTO POSTO DOS IPES	NJU0588	KOMBI	385430	14/07/11	36,04	R\$ 113,51	SIM		GASOLINA
13870	14/07/11	AUTO POSTO DOS IPES	JZN3103	MOTO	385532	14/07/11	11,81	R\$ 37,21	SIM		GASOLINA
13871	15/07/11	AUTO POSTO DOS IPES	NJH2294	S-10	386239	15/07/11	58,29	R\$ 183,61	NÃO	SEC DA CIDADE	GASOLINA
13872	15/07/11	AUTO POSTO DOS IPES	JZD2413	FIAT STRADA	385931	15/07/11	48,28	R\$ 152,00	SIM		GASOLINA
13873	15/07/11	AUTO POSTO DOS IPES	JYS6423	MOTOR CAMINHÃO	387944	15/07/11	67,81	R\$ 213,61	X		GASOLINA
13874	15/07/11	AUTO POSTO DOS IPES	KAL8205	CLIO	386197	15/07/11	41,12	R\$ 129,52	NÃO	SEC DA CIDADE	GASOLINA

13875	15/07/11	AUTO POSTO DOS IPES	KAI6809	MOTO	386109	15/07/11	8,37	R\$ 26,34	NÃO	SEC DA CIDADE	GASOLINA
13876	18/07/11	AUTO POSTO DOS IPES	KAQ6990	UNO	385890	18/07/11	40	R\$ 126,27	NÃO	SEC DA CIDADE	GASOLINA
13877	18/07/11	AUTO POSTO DOS IPES	NJU0588	KOMBI	386892	18/07/11	25,24	R\$ 79,49	SIM		GASOLINA
13878	18/07/11	AUTO POSTO DOS IPES	KAI9297	S-10	386932	18/07/11	53,08	R\$ 167,18	NÃO	SEC DA CIDADE	GASOLINA
13879	18/07/11	AUTO POSTO DOS IPES	JYA6416	KOMBI	386939	18/07/11	33,03	R\$ 104,05	NÃO	SEC DA CIDADE	GASOLINA
13880	18/07/11	AUTO POSTO DOS IPES	NJH2294	S-10	387555	18/07/11	56,76	R\$ 178,80	NÃO	SEC DA CIDADE	GASOLINA
13882	18/07/11	AUTO POSTO DOS IPES	JZL8790	UNO	387618	19/07/11	34,92	R\$ 110,00	NÃO	SEC DA CIDADE	GASOLINA
13883	19/07/11	AUTO POSTO DOS IPES	NKF4903	FIORINO	388692	22/07/11	48,5	R\$ 152,77	SIM		GASOLINA
13885	20/07/11	AUTO POSTO DOS IPES	JZD2413	FIAT STRADA	387919	20/07/11	44,98	R\$ 141,69	SIM		GASOLINA
13886	20/07/11	AUTO POSTO DOS IPES	NJU0588	KOMBI	389788	25/07/11	33,61	R\$ 105,87	SIM		GASOLINA
13887	21/07/11	AUTO POSTO DOS IPES	NJH2294	S10	388229	21/07/11	49,49	R\$ 155,88	NÃO	SEC DA CIDADE	GASOLINA
13888	21/07/11	AUTO POSTO DOS IPES	KAT9297	S-10	388271	21/07/11	55,97	R\$ 176,30	SIM		GASOLINA
13889	21/07/11	AUTO POSTO DOS IPES	KAL8209	CLIO	X	21/07/11	41,25	R\$ 129,93	NÃO	SEC DA CIDADE	GASOLINA
13890	21/07/11	AUTO POSTO DOS IPES	KAI5949	MOTO	388331	21/07/11	9,62	R\$ 30,30	NÃO	SEC DA CIDADE	GASOLINA
13891	21/07/11	AUTO POSTO DOS IPES	KAI6809	MOTO	388476	21/07/11	10,05	R\$ 31,65	NÃO	SEC DA CIDADE	GASOLINA
13892	22/07/11	AUTO POSTO DOS IPES	JZT9101	MOTO	388595	22/07/11	11,38	R\$ 35,84	SIM		GASOLINA
13893	25/07/11	AUTO POSTO DOS IPES	NJH2294	S10	389938	25/07/11	57,02	R\$ 179,60	NÃO	SEC DA CIDADE	GASOLINA
13894	27/07/11	AUTO POSTO DOS IPES	MOTOR BOMBEIRO	MOTOR BOMBEIRO	390798	27/07/11	64,97	R\$ 204,66	X		GASOLINA
13895	25/07/11	AUTO POSTO DOS IPES	KAI6719	MOTO	389874	25/07/11	9,04	R\$ 28,46	NÃO	SEC DA CIDADE	GASOLINA
13896	24/07/11	AUTO POSTO DOS IPES	JZW8124	MOTO	13896	24/07/11	15,16	R\$ 47,74	NÃO	SEC DA CIDADE	GASOLINA
13897	22/07/11	AUTO POSTO DOS IPES	JZL8790	UNO	389280	22/07/11	63,21	R\$ 199,00	NÃO	SEC DA CIDADE	GASOLINA

13898	25/07/11	AUTO POSTO DOS IPES	JZG9945	ASTRA	389963	25/07/11	48,86	R\$ 153,91	SIM		GASOLINA
13899	-	AUTO POSTO DOS IPES	JZC6188	KOMBI	13899		35	R\$ 112,73	NÃO	SEC DA CIDADE	GASOLINA
13900	26/07/11	AUTO POSTO DOS IPES	JZD2413	FIAT STRADA	390000	25/07/11	51,01	R\$ 160,69	SIM		GASOLINA
TOTAL							4453,89	R\$ 14.002,62		-	

RESUMO – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Notas Fiscais de Abastecimento – Competência Junho e Julho (fls.871 a 894 TCE-MT)	R\$ 66.014,48
Requisições e Cupons Fiscais – Competência Junho e Julho (fls.895 a 1060 TCE-MT)	R\$ 18.911,84
Total de abastecimento ausente de comprovação de regularidade na despesa	R\$ 47.102,64

Obs.:

- 1) Para efeito de comprovação das despesas, foram aceitos os casos de abastecimento de veículos de outras Secretarias através de requisições da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos;
- 2) A requisição nº 13881 (18/07/11) cujo abastecimento foi realizado através CF 387231 Auto Posto dos Ipes não foi considerada para efeito de comprovação da despesa, visto que o veículo com Placa JZY 4189 (Moto) não localizado na relação de veículos da Pref.Munic.Sinop - Sistema Aplic;
- 3) Os campos marcados com X são aqueles cuja informação não foi possível ser obtida. Desse modo, as requisições sem os correspondentes cupons fiscais foram desconsideradas para efeito de comprovação de despesa.

Quadro 6.2. Secretaria Municipal de Saúde

NOTAS FISCAIS DE ABASTECIMENTOS REALIZADOS

Nota Fiscal	Data NF	Empresa	Mês de referencia	Combustível	Quantidade Abastecida	Quantidade Abastecida ref. Comp.09/2011	Valor Unitário	Valor NF	Valor NF ref. Competência 09/2011
1268	25/10/11	AUTO POSTO IPES	Setembro	gasolina comum	1181,37	722,37	2,96	R\$ 3.500,40	R\$ 2.140,24
1269	25/10/11	AUTO POSTO IPES	Setembro	gasolina comum	1754,09	1754,09	2,96	R\$ 5.197,36	R\$ 5.197,36
1270	25/10/11	AUTO POSTO IPES	Setembro	gasolina comum	1018,94	819,61	2,96	R\$ 3.019,11	R\$ 2.428,43
1271	25/10/11	AUTO POSTO IPES	Setembro	gasolina comum	306,46	306,46	2,96	R\$ 908,03	R\$ 908,03
1272	25/10/11	AUTO POSTO IPES	Setembro	etanol	1.497,63	1.497,63	1,86	R\$ 2.788,59	R\$ 2.788,59
1273	25/10/11	AUTO POSTO IPES	Setembro	gasolina comum	2810,43	2810,43	2,96	R\$ 8.327,31	R\$ 8.327,31
1274	25/10/11	AUTO POSTO IPES	Setembro	gasolina comum	672,75	672,75	2,96	R\$ 1.993,37	R\$ 1.993,37
1275	25/10/11	AUTO POSTO IPES	Setembro	gasolina comum	855,22	855,22	2,96	R\$ 2.534,03	R\$ 2.534,03
TOTAL					10.096,89	9.438,56	-	R\$ 28.268,20	R\$ 26.317,36

COMPROVANTES DE ABASTECIMENTOS (REQUISIÇÕES E CUPONS FISCAIS)

Requisição	Data da Requisição	Posto	Placa/Outros	Veículo	Cupom Fiscal	Data CF	Qtde Litros	Valor	Veículo pertencente a Secretaria em questão (Sim ou Não)	Combustível
14552	24/08/11	AUTO POSTO IPES	NPJ2960	UNO MILLE	X	X	X	X	SIM	GASOLINA
14553	24/08/11	AUTO POSTO DOS IPES	JZI3492	FIAT STRADA	402418	24/08/11	50,49	R\$ 94,00	SIM	ETANOL
14554	24/08/11	AUTO POSTO DOS IPES	NPK9818	S-10 LOCADA	403935	28/08/11	69,9	R\$ 207,11	NÃO	GASOLINA

14555	24/08/11	AUTO POSTO DOS IPES	NPK9818	S-10 LOCADA	404939	30/08/11	56,88	R\$ 179,72	NÃO	GASOLINA
14556	24/08/11	AUTO POSTO IPES	NPR9818	S10 LOCADA	X	X	X	X	NÃO	GASOLINA
14558	24/08/11	AUTO POSTO IPES	X	MOTO GLEBA	X	X	60	X	0	GASOLINA
14559	25/08/11	AUTO POSTO IPES	KAD6428	XTZ	X	X	X	X	SIM	GASOLINA
14560	25/08/11	AUTO POSTO IPES	NTZ5956	UNO	402845	23/08/11	37,8	R\$ 112,01	SIM	GASOLINA
14561	25/08/11	AUTO POSTO DOS IPES	NJU2018	UNO	402972	26/08/11	42,95	R\$ 127,27	SIM	GASOLINA
14563	25/08/11	AUTO POSTO DOS IPES	NPK9818	S-10 LOCADA	411211	15/09/11	55,63	R\$ 175,77	NÃO	GASOLINA
14564	05/08/11	AUTO POSTO DOS IPES	NPK9818	S10 LOCADA	411656	16/09/11	50,9	R\$ 150,82	NÃO	GASOLINA
14565	25/08/11	AUTO POSTO IPES	BARCO	BARCO CASSAI	X	X	40	X	NÃO	GASOLINA
14566	25/08/11	AUTO POSTO IPES	JZI1702	PARATI	X	X	X	X	SIM	GASOLINA
14567	25/08/11	AUTO POSTO IPES	JYK9304	KOMBI	X	X	X	X	SIM	GASOLINA
14569	26/08/11	X	NKC6634	KOMBI	X	X	X	X	SIM	GASOLINA
14570	26/08/11	X	NKP6634	KOMBI	X	X	X	X	SIM	GASOLINA
14571	26/08/11	AUTO POSTO DOS IPES	KAI8179	UNO	403219	26/08/11	37,13	R\$ 110,01	SIM	GASOLINA
14572	26/08/11	AUTO POSTO DOS IPES	KAI8179	UNO	405572	31/08/11	7,44	R\$ 23,50	SIM	GASOLINA
14573	26/08/11	AUTO POSTO IPES	JZL6139	UNO	X	X	X	X	SIM	GASOLINA
14574	26/08/11	AUTO POSTO IPES	NPI6356	UNO	X	X	X	X	SIM	GASOLINA
14575	29/08/11	AUTO POSTO DOS IPES	JZT6495	TITAN	333874	30/08/11	11,04	R\$ 32,72	SIM	GASOLINA
14576	29/08/11	AUTO POSTO DOS IPES	NKC6634	KOMBI	407309	05/09/11	39,39	R\$ 116,70	SIM	GASOLINA
14577	X	AUTO POSTO DOS IPES	NKC6634	KOMBI	334644	01/09/11	33,76	R\$ 100,03	SIM	GASOLINA
14578	09/08/11	AUTO POSTO DOS IPES	NKC6634	KOMBI	408624	08/09/11	36,33	R\$ 107,64	SIM	GASOLINA
14579	29/08/11	AUTO POSTO IPES	NPJ2960	UNO	X	X	X	X	SIM	GASOLINA
14580	28/08/11	AUTO POSTO IPES	JZW3343	PALIO WEEKEND	X	X	X	X	SIM	GASOLINA

14581	29/08/11	AUTO POSTO IPES	JZW3343	PALIO WEEKEND	X	X	X	X	SIM	GASOLINA
14582	29/08/11	AUTO POSTO DOS IPES	NPI6416	UNO	405266	31/08/11	35,5	R\$ 105,19	SIM	GASOLINA
14583	29/08/11	AUTO POSTO DOS IPES	NPI6416	UNO	408439	08/09/11	32,32	R\$ 95,76	SIM	GASOLINA
14584	30/08/11	AUTO POSTO DOS IPES	NJU2058	PALIO WEEKEND	404885	30/08/11	42,15	R\$ 124,88	SIM	GASOLINA
14585	30/08/11	AUTO POSTO DOS IPES	JZI3492	FIAT STRADA	405054	30/08/11	54,68	R\$ 101,81	SIM	ETANOL
14586	30/08/11	AUTO POSTO DOS IPES	JZW3343	PALIO WEEKEND	X	X	X	X	SIM	GASOLINA
14587	30/08/11	AUTO POSTO DOS IPES	JZW3343	PALIO WEEKEND	X	X	X	X	SIM	GASOLINA
14588	30/08/11	AUTO POSTO DOS IPES	JZW3343	PALIO WEEKEND	408776	08/09/11	24,55	R\$ 72,75	SIM	GASOLINA
14589	31/08/11	AUTO POSTO DOS IPES	NJA2316	FIAT STRADA	X	X	X	X	SIM	GASOLINA
14590	31/08/11	AUTO POSTO PRAINHA	NJU2058	pALIO WEEKEND	313306	01/09/11	22,16	R\$ 61,17	SIM	GASOLINA
14592	31/08/11	POSTO PIVA	NJU2058	PALIO WEEKEND	727	01/09/11	38,96	R\$ 116,49	SIM	GASOLINA
14594	31/08/11	AUTO POSTO DOS IPES	NPI6416	UNO	407927	06/09/11	37,03	R\$ 109,74	SIM	GASOLINA
14595	31/08/11	AUTO POSTO DOS IPES	NPI6416	UNO	410599	13/09/11	32,77	R\$ 103,54	SIM	GASOLINA
14596	31/08/11	AUTO POSTO DOS IPES	KAO3235	KOMBI	X	X	X	X	SIM	GASOLINA
14596	31/08/11	AUTO POSTO IPES	KAO3235	KOMBI	X	X	X	X	SIM	GASOLINA
14597	31/08/11	AUTO POSTO DOS IPES	KAO3235	KOMBI	X	X	X	X	SIM	GASOLINA
14598	31/08/11	AUTO POSTO DOS IPES	NPK9818	S-10 LOCADA	X	X	X	X	NÃO	GASOLINA
14599	31/08/11	AUTO POSTO DOS IPES	NPK9818	S-10 LOCADA	406031	01/09/11	61,67	R\$ 182,73	NÃO	GASOLINA
14600	01/09/11	AUTO POSTO DOS IPES	JYK9304	KOMBI	408677	08/09/11	41,26	R\$ 122,23	SIM	GASOLINA
14601	02/09/11	AUTO POSTO DOS IPES	JZI3492	FIAT STRADA	407304	05/09/11	54,7	R\$ 101,86	SIM	ETANOL
14602	02/09/11	AUTO POSTO DOS IPES	JZI3492	FIAT STRADA	411319	15/09/11	54,86	R\$ 102,14	SIM	ETANOL
14604	05/09/11	AUTO POSTO IPES	NJU2018	UNO	X	X	X	X	SIM	GASOLINA
14605	05/09/11	AUTO POSTO DOS IPES	JZT6495	TITAN	407692	06/09/11	10,59	R\$ 31,37	SIM	GASOLINA

14606	05/09/11	AUTO POSTO DOS IPES	NPJ2960	UNO	407228	05/09/11	34,13	R\$ 101,11	SIM	GASOLINA
14612	05/09/11	X	BARCO CASSAI		X	X	50	X	NÃO	GASOLINA
14613	05/09/11	AUTO POSTO IPES	NTZ5956	UNO	X	X	X	X	SIM	GASOLINA
14614	06/09/11	AUTO POSTO IPES	JZD4833	UNO	X	X	X	X	SIM	GASOLINA
14615	06/09/11	AUTO POSTO DOS IPES	KAI8179	UNO	407759	06/09/11	35,98	R\$ 106,62	SIM	GASOLINA
14616	06/09/11	AUTO POSTO IPES	KAI8179	UNO	X	X	X	X	SIM	GASOLINA
14617	06/09/11	AUTO POSTO DOS IPES	JZL6139	UNO	407656	06/09/11	50	R\$ 148,15	SIM	GASOLINA
14619	06/09/11	AUTO POSTO DOS IPES	JYO8831	KOMBI	407957	06/09/11	39,82	R\$ 117,98	SIM	GASOLINA
14620	06/09/11	AUTO POSTO DOS IPES	NJU2058	PALIO WEEKEND	407920	06/09/11	38,79	R\$ 114,93	SIM	GASOLINA
14621	06/09/11	POSTO PIVA	NJU2058	PALIO WEEKEND	217345	09/09/11	27,49	R\$ 82,19	SIM	GASOLINA
14622	X	POSTO PIVA	NJU2058	PALIO WEEKEND	216796	08/09/11	24,56	R\$ 73,44	SIM	GASOLINA
14623	06/09/11	POSTO PRAINHA	NJU2058	PALIO WEEKEND	317033	08/09/11	21,24	R\$ 58,62	SIM	GASOLINA
14624	06/09/11	AUTO POSTO DOS IPES	kai6889	TITAN	408506	08/09/11	12,02	R\$ 35,62	SIM	GASOLINA
14625	08/09/11	AUTO POSTO IPES	JYO5308	TITAN	X	X	X	X	SIM	GASOLINA
14626	08/09/11	AUTO POSTO DOS IPES	NPK9818	S-10 LOCADA	408810	08/09/11	132,07	R\$ 391,31	NÃO	GASOLINA
14628	01/09/11	AUTO POSTO IPES	NPK9818	SS-10 LOCADA	409833	11/09/11	70,6	R\$ 209,18	NÃO	GASOLINA
14629	08/09/11	AUTO POSTO IPES	KAO3235	KOMBI	410297	12/09/11	31,35	R\$ 99,07	SIM	GASOLINA
14630	08/09/11	AUTO POSTO DOS IPES	KAO3235	KOMBI	X	X	X	X	SIM	GASOLINA
14631	08/09/11	AUTO POSTO MODELO	NPJ2960	UNO	408736	08/09/11	21,61	R\$ 64,03	SIM	GASOLINA
14632	08/09/11	AUTO POSTO IPES	X	MOTO GLEBA	X	X	60	X	X	GASOLINA
14633	08/09/11	AUTO POSTO DOS IPES	BARCO CASSAI	BARCO CASSAI	408807	08/09/11	100,01	R\$ 296,34	NÃO	GASOLINA
14634	09/09/11	AUTO POSTO DOS IPES	JYK9304	KOMBI	411477	15/09/11	38,79	R\$ 114,93	SIM	GASOLINA

14635	09/09/11	AUTO POSTO DOS IPES	JYK9304	KOMBI	414027	22/09/11	35	R\$ 103,70	SIM	GASOLINA
14636	09/09/11	AUTO POSTO DOS IPES	JZI3492	FIAT STRADA	409064	09/09/11	54,72	R\$ 101,88	SIM	ETANOL
14637	09/09/11	AUTO POSTO DOS IPES	JYV0592	UNO	X	X	X	X	SIM	GASOLINA
14638	09/09/11	AUTO POSTO DOS IPES	JYV0592	UNO	X	X	X	X	SIM	GASOLINA
14639	09/09/11	AUTO POSTO DOS IPES	NJU2058	PALIO WEEKEND	409222	09/09/11	30,37	R\$ 89,97	SIM	GASOLINA
14640	09/09/11	POSTO PIVA	NJU2058	PALIO WEEKEND	218484	11/09/11	23,2	R\$ 69,36	SIM	GASOLINA
14641	09/09/11	POSTO PIVA	NJU2058	PALIO WEEKEND	218918	12/09/11	20,85	R\$ 62,34	SIM	GASOLINA
14642	09/09/11	POSTO PRAINHA	NJU2058	PALIO WEEKEND	318945	12/09/11	26,07	R\$ 71,95	SIM	GASOLINA
14643	12/09/11	AUTO POSTO DOS IPES	JYO5308	TITAN	417267	30/09/11	7,17	R\$ 21,24	SIM	GASOLINA
14645	12/09/11	AUTO POSTO DOS IPES	NPJ2960	UNO	410585	13/09/11	38,06	R\$ 120,27	SIM	GASOLINA
14649	12/09/11	AUTO POSTO DOS IPES	NKC6634	kombi	410286	02/09/11	37,56	R\$ 118,67	SIM	GASOLINA
15401	12/09/11	AUTO POSTO DOS IPES	NJU2058	PALIO WEEKEND	410385	12/09/11	27,58	R\$ 87,14	SIM	GASOLINA
15402	12/09/11	POSTO PIVA	NJU2058	PALIO WEEKEND	X	X	X	X	SIM	GASOLINA
15403	12/09/11	AUTO POSTO DOS IPES	NJU2058	PALIO WEEKEND	219316	13/09/11	22,89	R\$ 68,43	SIM	GASOLINA
15404	12/09/11	POSTO PRAINHA	NJU2058	PALIO WEEKEND	319504	13/09/11	39,9	R\$ 110,12	SIM	GASOLINA
15405	12/09/11	AUTO POSTO DOS IPES	JZW3343	PALIO WEEKEND	410359	12/09/11	26,17	R\$ 77,53	SIM	GASOLINA
15406	12/09/11	AUTO POSTO DOS IPES	JZW3343	PALIO WEEKEND	411485	15/09/11	26,68	R\$ 79,06	SIM	GASOLINA
15407	12/09/11	AUTO POSTO DOS IPES	BARCO	BARCO CASSAI	410454	13/09/11	60	R\$ 177,78	NÃO	GASOLINA
15408	13/09/11	AUTO POSTO MODELO	NPI6356	UNO	410655	13/09/11	35,05	R\$ 103,84	SIM	GASOLINA
15409	15/09/11	AUTO POSTO DOS IPES	JYO8831	KOMBI	411315	15/09/11	42,81	R\$ 126,84	SIM	GASOLINA
15410	13/09/11	AUTO POSTO DOS IPES	NTZ5956	UNO	410787	13/09/11	41,63	R\$ 123,34	SIM	GASOLINA
15413	15/09/11	AUTO POSTO DOS IPES	JZI1702	PARATI	X	X	X	X	SIM	GASOLINA
15414	15/09/11	AUTO POSTO DOS IPES	NKC6634	KOMBI	411493	15/09/11	34,4	R\$ 101,91	SIM	GASOLINA

15415	15/09/11	AUTO POSTO DOS IPES	NKC6634	KOMBI	X	X	X	X	SIM	GASOLINA
15416	15/09/11	AUTO POSTO DOS IPES	JZT6495	TITAN	411244	15/09/11	8,94	R\$ 26,50	SIM	GASOLINA
15417	15/09/11	AUTO POSTO DOS IPES	JZI3492	FIAT STRADA	413165	20/09/11	54,81	R\$ 102,05	SIM	ETANOL
15418	15/09/11	AUTO POSTO DOS IPES	JZI3492	FIAT STRADA	414086	22/09/11	47	R\$ 99,51	SIM	ETANOL
15419	15/09/11	AUTO POSTO DOS IPES	NPI6416	UNO	412714	19/09/11	35	R\$ 103,71	SIM	GASOLINA
15420	16/09/11	AUTO POSTO DOS IPES	NJU2058	PALIO WEEKEND	411721	16/09/11	43,62	R\$ 129,24	SIM	GASOLINA
15421	16/09/11	AUTO POSTO DOS IPES	NJU2058	PALIO WEEKEND	X	X	X	X	SIM	GASOLINA
15422	16/09/11	AUTO POSTO DOS IPES	JYV0592	UNO	X	X	X	X	SIM	GASOLINA
15423	16/09/11	AUTO POSTO DOS IPES	X	DOBLO-SEC.EDUCAÇÃO	411883	16/09/11	64,81	R\$ 192,03	NÃO	GASOLINA
15425	19/09/11	AUTO POSTO DOS IPES	NPK9818	s-10 loCADA	412632	19/09/11	93,93	R\$ 278,31	NÃO	GASOLINA
15426	19/09/11	AUTO POSTO DOS IPES	NPK9818	S-10 LOCADA	411959	17/09/11	59,55	R\$ 176,44	NÃO	GASOLINA
15427	19/09/11	AUTO POSTO DOS IPES	NPK9818	S10 LOCADA	412946	19/09/11	74,01	R\$ 219,29	NÃO	GASOLINA
15430	19/09/11	POSTO PIVA	NJU2058	PALIO WEEKEND	222342	19/09/11	39,09	R\$ 116,89	SIM	GASOLINA
15431	19/09/11	POSTO PIVA	NJU2058	PALIO WEEKEND	222821	20/09/11	24,44	R\$ 73,07	SIM	GASOLINA
15432	19/09/11	POSTO PRAINHA	NJU2058	PALIO WEEKEND	323758	20/09/11	24,14	R\$ 66,63	SIM	GASOLINA
15433	19/09/11	AUTO POSTO DOS IPES	NJU2018	UNO	X	X	X	X	SIM	GASOLINA
15434	19/09/11	AUTO POSTO DOS IPES	KAF3517	TITAN	X	X	X	X	SIM	GASOLINA
15435	18/09/11	AUTO POSTO DOS IPES	KAD1109	XTZ MOTO	X	X	X	X	SIM	GASOLINA
15436	19/09/11	AUTO POSTO DOS IPES	NPI6356	UNO	X	X	X	X	SIM	GASOLINA
15437	19/09/11	AUTO POSTO DOS IPES	JZW3343	PALIO WEEKEND	412884	19/09/11	12,86	R\$ 38,10	SIM	GASOLINA
15438	19/09/11	AUTO POSTO DOS IPES	NPI6416	UNO	X	X	X	X	SIM	GASOLINA
15439	21/09/11	AUTO POSTO DOS IPES	JZL6139	UNO	X	X	X	X	SIM	GASOLINA
15440	23/09/11	AUTO POSTO DOS IPES	JZT6495	TITAN	414185	23/09/11	10,62	R\$ 31,46	SIM	GASOLINA

15441	21/09/11	AUTO POSTO DOS IPES	NPK9818	S-10 LOCADA	X	X	X	X	NÃO	GASOLINA
15442	21/09/11	AUTO POSTO DOS IPES	NPK9818	S-10 LOCADA	X	X	X	X	NÃO	GASOLINA
15443	21/09/11	AUTO POSTO DOS IPES	NPK9818	S-10 LOCADA	X	X	X	X	NÃO	GASOLINA
15444	22/09/11	AUTO POSTO DOS IPES	NPJ2960	UNO	413907	22/09/11	39,74	R\$ 117,76	SIM	GASOLINA
15445	27/09/11	AUTO POSTO DOS IPES	NJA2316	FIAT STRADA	413926	22/09/11	47	R\$ 139,27	SIM	GASOLINA
15446	22/09/11	AUTO POSTO DOS IPES	NKC6634	KOMBI	414091	22/09/11	35,85	R\$ 106,20	SIM	GASOLINA
15447	22/09/11	AUTO POSTO DOS IPES	NKC6634	KOMBI	X	X	X	X	SIM	GASOLINA
15448	22/09/11	AUTO POSTO DOS IPES	JZW3343	PALIO WEEKEND	414094	22/09/11	28,4	R\$ 84,13	SIM	GASOLINA
15449	23/09/11	AUTO POSTO DOS IPES	JZD4833	UNO	X	X	X	X	SIM	GASOLINA
15450	23/09/11	AUTO POSTO DOS IPES	BARCO	BARCO CASSAI	414449	23/09/11	50	R\$ 178,15	NÃO	GASOLINA
15501	23/09/11	AUTO POSTO DOS IPES	NPK9818	S-10 LOCADA	X	X	X	X	NÃO	GASOLINA
15502	23/09/11	AUTO POSTO DOS IPES	NPK9818	S10 LOCADA	X	X	X	X	NÃO	GASOLINA
15503	23/09/11	AUTO POSTO DOS IPES	NPK9818	S10 LOCADA	X	X	X	X	NÃO	GASOLINA
15504	23/09/11	AUTO POSTO DOS IPES	KAO3235	KOMBI	X	X	X	X	SIM	GASOLINA
15505	23/09/11	AUTO POSTO DOS IPES	KAO3235	KOMBI	X	X	X	X	SIM	GASOLINA
15506	23/09/11	AUTO POSTO DOS IPES	KAO3235	KOMBI	X	X	X	X	SIM	GASOLINA
15507	23/09/11	AUTO POSTO DOS IPES	JZL6139	UNO	X	X	X	X	SIM	GASOLINA
15508	23/09/11	AUTO POSTO DOS IPES	MOTO GLEBA	MOTO GLEBA	X	X	60	X	NÃO	GASOLINA
15509	23/09/11	AUTO POSTO DOS IPES	NPI6356	UNO	418334	02/10/11	30,72	R\$ 91,03	SIM	GASOLINA
15510	23/09/11	AUTO POSTO DOS IPES	JZI3492	FIAT STRADA	415695	26/09/11	53,21	R\$ 99,06	SIM	ETANOL
15511	23/09/11	AUTO POSTO IPES	JZI3492	FIAT STRADA	416885	29/09/11	56,87	R\$ 105,90	SIM	ETANOL
15512	23/09/11	AUTO POSTO DOS IPES	NTZ5956	UNO	414912	24/09/11	27,31	R\$ 80,91	SIM	GASOLINA
15515	21/09/11	AUTO POSTO DOS IPES	JZW3343	PALIO WEEKEND	416595	28/09/11	23,28	R\$ 68,97	SIM	GASOLINA

15516	21/09/11	AUTO POSTO DOS IPES	JZW3343	PALIO WEEKEND	415691	26/09/11	24,06	R\$ 71,29	SIM	GASOLINA
15517	21/09/11	AUTO POSTO DOS IPES	NJU2018	UNO	415659	26/09/11	39,78	R\$ 117,87	SIM	GASOLINA
15518	26/09/11	AUTO POSTO DOS IPES	NKC6634	KOMBI	417565	30/09/11	37,8	R\$ 111,98	SIM	GASOLINA
15519	26/09/11	AUTO POSTO DOS IPES	NKC6634	KOMBI	X	X	X	X	SIM	GASOLINA
15520	26/09/11	AUTO POSTO DOS IPES	NKC6634	KOMBI	419732	05/10/11	41,7	R\$ 123,54	SIM	GASOLINA
15521	26/09/11	AUTO POSTO DOS IPES	JYK9304	KOMBI	416876	29/09/11	41,94	R\$ 124,26	SIM	GASOLINA
15522	26/09/11	AUTO POSTO DOS IPES	JYK9304	KOMBI	X	X	X	X	SIM	GASOLINA
15523	27/09/11	AUTO POSTO DOS IPES	NPI6356	UNO	X	X	X	X	SIM	GASOLINA
15524	27/09/11	AUTO POSTO DOS IPES	NPI6356	UNO	425373	17/10/11	34,86	R\$ 103,30	SIM	GASOLINA
15525	27/09/11	AUTO POSTO DOS IPES	KAD1109	XTZ	X	X	X	X	SIM	GASOLINA
15526	29/09/11	AUTO POSTO DOS IPES	JZL6139	UNO	416776	29/09/11	27,97	R\$ 82,86	SIM	GASOLINA
15528	30/09/11	AUTO POSTO DOS IPES	JZW3343	PALIO	419491	04/10/11	17,85	R\$ 52,87	SIM	GASOLINA
15530	02/10/11	AUTO POSTO DOS IPES	NJA2316	FIAT STRADA	X	X	X	X	SIM	GASOLINA
15531	02/10/11	AUTO POSTO DOS IPES	JYU6348	KOMBI-SEC.EDUCAÇÃO	418328	02/10/11	7,17	R\$ 21,25	NÃO	GASOLINA
15532	02/10/11	AUTO POSTO DOS IPES	JYV0592	UNO	X	X	X	X	SIM	GASOLINA
15533	02/10/11	AUTO POSTO DOS IPES	NJU2018	UNO	418471	02/10/11	37,46	R\$ 110,99	SIM	GASOLINA
15534	02/10/11	AUTO POSTO DOS IPES	NJO6710	DOBLO	418312	02/10/11	32,99	R\$ 97,76	SIM	GASOLINA
15535	02/10/11	AUTO POSTO DOS IPES	NTZ5956	UNO	418306	02/10/11	35,26	R\$ 104,46	SIM	GASOLINA
15536	02/10/11	AUTO POSTO DOS IPES	JZL6139	UNO	418292	02/10/11	20,75	R\$ 61,48	SIM	GASOLINA
15537	02/10/11	AUTO POSTO DOS IPES	NJU2058	pALIO	418303	02/10/11	39,99	R\$ 118,50	SIM	GASOLINA
15539	02/10/11	AUTO POSTO DOS IPES	JZD4833	UNO	418694	03/10/11	16,94	R\$ 50,19	SIM	GASOLINA
15540	02/10/11	AUTO POSTO DOS IPES	JZW3343	PALIO WEEKEND	418993	03/10/11	36,06	R\$ 106,85	SIM	GASOLINA

15541	02/10/11	AUTO POSTO DOS IPES	NJL7030	DOBLO-SEC.EDUCAÇÃO	418321	02/10/11	33,2	R\$ 107,55	NÃO	GASOLINA
15542	02/10/11	AUTO POSTO DOS IPES	KAA 9546	S10	56310	02/10/11	44,77	R\$ 103,41	SIM	GASOLINA
15543	02/10/11	AUTO POSTO DOS IPES	NPI6416	UNO	418475	02/10/11	11,06	R\$ 32,77	SIM	GASOLINA
15544	02/10/11	AUTO POSTO DOS IPES	NPI6356	UNO	X	X	X	X	SIM	GASOLINA
15545	02/10/11	AUTO POSTO DOS IPES	NJV2045	L200	5606	01/10/11	38,47	R\$ 88,87	SIM	GASOLINA
15546	03/10/11	AUTO POSTO DOS IPES	JZI3492	FIAT STRADA	418872	03/10/11	54,13	R\$ 100,78	SIM	GASOLINA
15547	03/10/11	AUTO POSTO DOS IPES	KAI6839	TITAN 125	418975	03/10/11	12,62	R\$ 37,40	SIM	GASOLINA
15548	X	AUTO POSTO DOS IPES	KAF3447	TITAN 150	419632	05/10/11	8,63	R\$ 25,57	SIM	GASOLINA
15550	04/10/11	AUTO POSTO DOS IPES	JZI3492	fiat STRADA	419976	05/10/11	50,79	R\$ 94,56	SIM	ETANOL
145591	31/08/11	POSTO PIVA	NJU2058	PALIO WEEKEND	1125	01/09/11	23,52	R\$ 70,32	SIM	GASOLINA
X	X	AUTO POSTO DOS IPES	kai6889	TITAN	417046	29/09/11	12,32	R\$ 36,50	SIM	GASOLINA
X	X	AUTO POSTO DOS IPES	JZT6495	TITAN 125	416711	29/09/11	8,16	R\$ 24,18	SIM	GASOLINA
X	X	AUTO POSTO DOS IPES	NPI6416	UNO	417320	30/09/11	36,15	R\$ 107,12	SIM	GASOLINA
X	X	AUTO POSTO DOS IPES	NPK9818	S-10 LOCADA	407653	06/09/11	95,01	R\$ 300,23	NÃO	GASOLINA
TOTAL							4557,98	R\$ 12.111,17	-	

RESUMO – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Notas Fiscais de Abastecimento – Competência Setembro (fls.1062 a 1078 TCE-MT)

R\$ 26.317,36

Requisições e Cupons Fiscais – Competência Setembro

(fls.1079 a 1251 TCE-MT)

R\$ 12.111,17

Total de abastecimento ausente de comprovação de regularidade na despesa

R\$ 14.206,19

Obs.:

- 1) Para efeito de comprovação das despesas, foram aceitos os casos de abastecimento de veículos de Outras Secretarias através de requisições da Secretaria de Saúde;
- 2) A requisição nº 14611 está sem o respectivo Cupom Fiscal. Ademais, refere-se ao veículo com placa VAT6839, o qual não foi localizado no rol de veículos da prefeitura municipal de Sinop, sendo assim desconsidera para efeito de comprovação de despesa.
- 3) As requisições nº 14607, 14608, 14609, 14610, 14618,14644, 14646, 14647, 14648, 15411, 15412, 15424, 15428, 15429, 15513, 15514, 15529 referem-se a abastecimento de Diesel, portanto, foram desconsideradas para efeito de comprovação de despesa.
- 3) Os campos marcados com X são aqueles cuja informação não foi possível ser obtida. Desse modo, as requisições sem os correspondentes cupons fiscais foram desconsideradas para efeito de comprovação de despesa.

Anexo VII. Contador

Quadro 7.1. – Quadro de contadores efetivos

APLIC [Módulo Auditoria] :: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP - [Consulta de Pessoal/Lotacionograma]

Sistema Peças de Planejamento Informes Mensais Informes de Envio Imediato Auditoria Impressões Consulta aos Municípios Tabelas Internas Janela Ajuda

Consulta de Pessoal/Lotacionograma 3.324 registro(s)

Lotacionograma Dependentes Documentos Atos de Pessoal Resumo :: Natureza de Cargo Vínculos/Acúmulos de Cargos

Consulta parametrizada

Lotação	Nome	M.	CPF	D.	Situ.	Remuneraç...	Cargo
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE...	CRISTIANE PERES LOPES F...	0...	0...	0...	EFE...	R\$ 0,00	CIRURGIADO DENTISTA PROTESISTA 20 HS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇ...	CLARICE COSSA SCOPEL	0...	8...	0...	EFE...	R\$ 3.431,04	CONTADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇ...	ROSEMARI DE AMORIM	0...	8...	1...	EFE...	R\$ 3.431,04	
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINI...	HELIO PEREIRA DOS SANTOS	0...	3...	0...	EFE...	R\$ 3.431,04	
GABINETE DO PREFEITO / UNIDADE...	CRISTIANE MARIA DA SILVA	0...	8...	1...	EFE...	R\$ 5.347,52	CONTROLADOR INTERNO - CONTABILIDADE
GABINETE DO PREFEITO / UNIDADE...	RODRIGO DE SOUZA MARTI...	0...	2...	1...	EFE...	R\$ 5.542,30	CONTROLADOR INTERNO - DIREITO
GABINETE DO PREFEITO / UNIDADE...	ANDREIA CRISTINA WALKER...	0...	8...	1...	EFE...	R\$ 0,00	
GABINETE DO PREFEITO / UNIDADE...	LUCIANA CRISTINA NICARET...	0...	7...	1...	EFE...	R\$ 5.347,52	CONTROLADOR INTERNO - ECONOMIA
GABINETE DO PREFEITO / UNIDADE...	SILVANI APARECIDA ZULLI B...	0...	7...	1...	EFE...	R\$ 5.347,52	
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSIST...	CLAUDINEIA FERREIRA SALES	0...	0...	1...	CO...	R\$ 2.106,07	COORD. DE DIV. ADMINISTRATIVA
GABINETE DO PREFEITO / GABINET...	BRUNO EDUARDO HINTZ	0...	0...	2...	CO...	R\$ 2.106,07	COORD. DE DIV. AUX. ADM. E LEGISLATI
GABINETE DO PREFEITO / GABINET...	ELI SOUZA SILVA	0...	8...	0...	CO...	R\$ 2.106,07	
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSIST...	MIRIAM ESTELA DE AMORIM...	0...	5...	2...	CO...	R\$ 2.106,07	COORD. DE DIV. DE ADMINISTR. E APOIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINI...	JOSE LUIZ MANZANI	0...	5...	0...	CO...	R\$ 2.106,07	COORD. DE DIV. DE ADMINISTRACAO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE...	GEISA CRISTINA SOUZA BAP...	0...	8...	0...	CO...	R\$ 2.106,07	COORD. DE DIV. DE APOIO LOGISTICO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSIST...	LORENA MARIA SEGER MAL...	0...	3...	0...	2...	CO...	R\$ 85,94 COORD. DE DIV. DE ASS. E PROJ. COMUN

Dados da pessoa:

Nome: CLARICE COSSA SCOPEL CPF: 846.024.811-91 Matrícula: 0001009780

Nome da Mãe: SALVINA SANGALETTI COSSA Sexo: Feminino Estado civil: Casado(a) Data nascimento: 16/02/1972

Lotação: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO / SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO Data INÍCIO: 01/06/2011 Data FIM:

CBO: CONTADOR Nº concurso: 0000000001/2008 Tipo previdência: RPPS - Regime Próprio de Previdência Social

Cargo: CONTADOR Tipo concurso: Concurso Público (realizado pela UG) Natureza jurídica: Estatutário

* INÍCIO: data admissão, contratação ou início do benefício / FIM: data desligamento ou rescisão do contrato. ** ATIVO (forma de ocupação não informada)

Município selecionado: SINOP ; Exercício: 2011 Usuário: EDUFERRAZ Versão: 2.1.0.1 Quarta-feira, 12 de Outubro de 2011

23:23 12/10/2011

Quadro 7.2. – Diretor Administração Contábil

APLIC [Módulo Auditoria] :: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP :: [Consulta de Pessoal/Lotacionograma]

Sistema | Peças de Planejamento | Informes Mensais | Informes de Envio Imediato | Auditoria | Impressões | Consulta aos Municípios | Tabelas Internas | Janela | Ajuda

Consulta de Pessoal/Lotacionograma

1 registro(s)

Lotacionograma | Dependentes | Documentos | Altos de Pessoal | Resumo :: Natureza de Cargo | Vínculos/Acúmulos de Cargos

Consulta parametrizada

Exercício: 2011 ou CPF: 513.633.481-91 ou Nome: DINA

Concurso: ...ou não vinculado a concurso Em exercício (sem data fim) Pesquisar [Enter]

Lotação	Nome	Matrícula	CPF	Data início	Data	Situação	Remuneração
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO / SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO	DINA BORDULIS	0001008798	513.633.481-91	02/01/2009		COMISSIONADO	R\$ 5.022,08

R\$ 5.022,08

Dados da pessoa:

Nome:	CPF:	Matrícula:
DINA BORDULIS	513.633.481-91	0001008798
Nome da Mãe:	Sexo:	Estado civil:
MARIA BORDULIS	Feminino	Solteiro(a)
		Data nascimento:
		03/03/1971
Lotação:	Data INICIO*:	Data FIM*:
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO / SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO	02/01/2009	
CBO:	Nº concurso:	Tipo previdência:
CHEFE DE CONTABILIDADE (TÉCNICO)		RGPS - Regime Geral de Previdência Social
Cargo:	Tipo concurso:	Natureza jurídica:
DIRETOR ADMINISTRAÇÃO CONTÁBIL		

* INÍCIO: data admissão, contratação ou início do benefício / FIM: data desligamento ou rescisão do contrato. ** ATIVO (forma de ocupação não informada)

Município selecionado: SINOP :: Exercício: 2011 Usuário: EDUFERRAZ Versão: 2.1.0.1 Quarta-feira, 12 de Outubro de 2011

23:20 12/10/2011

Anexo VIII. Informações obrigatórias enviadas via APLIC

Quadro 8.1. - Informações obrigatórias enviadas intempestivamente

Nº da Licitação	Descrição	Data do fato	Fato	Data do envio ao TCE/MT	Situação
003/2011	Concorrência	26/05/11	abertura	29/08/11	fora do prazo
003/2011	Concorrência	29/07/11	homologação	29/08/11	fora do prazo
001/2011	Convite	22/02/11	prorrogação	25/02/11	fora do prazo
006/2011	Convite	04/03/11	homologação	14/03/11	fora do prazo
010/2011	Convite	04/03/11	abertura	14/03/11	fora do prazo
030/2011	Convite	03/06/11	homologação	08/06/11	fora do prazo
031/2011	Convite	26/05/11	abertura	29/06/11	fora do prazo
032/2011	Convite	03/06/11	cancelamento	08/06/11	fora do prazo
034/2011	Convite	21/06/11	abertura	21/07/11	fora do prazo
034/2011	Convite	13/07/11	homologação	21/07/11	fora do prazo
039/2011	Convite	15/09/11	abertura	20/10/11	fora do prazo
039/2011	Convite	11/10/11	homologação	20/10/11	fora do prazo
001/2011	Dispensa	22/02/11	homologação	25/02/11	fora do prazo
001/2011	Dispensa	22/02/11	abertura	25/02/11	fora do prazo
002/2011	Dispensa	22/02/11	abertura	25/02/11	fora do prazo
002/2011	Dispensa	22/02/11	homologação	25/02/11	fora do prazo
002/2011	Inexigibilidade	22/02/11	abertura	25/02/11	fora do prazo
002/2011	Inexigibilidade	22/02/11	homologação	25/02/11	fora do prazo
001/2011	Pregão Eletrônico	20/01/11	abertura	02/02/11	fora do prazo
001/2011	Pregão Presencial	19/01/11	homologação	25/01/11	fora do prazo

001/2011	Pregão Presencial	04/01/11	abertura	19/01/11	fora do prazo
002/2011	Pregão Presencial	11/01/11	abertura	19/01/11	fora do prazo
003/2011	Pregão Presencial	17/01/11	abertura	20/01/11	fora do prazo
004/2011	Pregão Presencial	26/10/11	anulação	08/11/11	fora do prazo
031/2011	Pregão Presencial	02/05/11	anulação	02/06/11	fora do prazo
054/2011	Pregão Presencial	07/07/11	homologação	27/10/11	fora do prazo
083/2011	Pregão Presencial	12/08/11	prorrogação	17/08/11	fora do prazo
093/2011	Pregão Presencial	24/08/11	abertura	23/09/11	fora do prazo
097/2011	Pregão Presencial	12/09/11	licitação deserta	15/09/11	fora do prazo
107/2011	Pregão Presencial	12/09/11	abertura	15/09/11	fora do prazo
127/2011	Pregão Presencial	17/10/11	abertura	16/02/12	fora do prazo
127/2011	Pregão Presencial	26/10/11	prorrogação	16/02/12	fora do prazo
127/2011	Pregão Presencial	01/02/12	homologação	16/02/12	fora do prazo
146/2011	Pregão Presencial	24/11/11	abertura	01/02/12	fora do prazo
146/2011	Pregão Presencial	11/01/12	homologação	01/02/12	fora do prazo
148/2011	Pregão Presencial	28/11/11	abertura	16/12/11	fora do prazo
148/2011	Pregão Presencial	28/11/11	abertura	02/12/11	fora do prazo
155/2011	Pregão Presencial	02/12/11	abertura	01/02/12	fora do prazo
155/2011	Pregão Presencial	03/01/12	homologação	01/02/12	fora do prazo

001/2011	Tomada de preço	11/01/11	abertura	19/01/11	fora do prazo
006/2011	Tomada de preço	15/12/11	homologação	20/12/11	fora do prazo

Fonte: Sistema Aplic - 18/07/2012